Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 66/2017

PREGÃO

Nº 27 /2017

FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495

LC - OK
WEB - OK.

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade da aquisição de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

As responsabilidades técnicas pelo acompanhamento e fiscalização ficam a cargo da Secretaria de Saúde.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 17 de fevereiro de 2017.

AUTORIZO DE ACORDO COM A LEI
Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da aquisição de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos, a serem utilizados pelas Estratégias Saúde Bucais das Unidades Básicas de Saúde Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Bairro Frei Vito, Bugre, Mato Branco, Gramados, Volta do Luciano, Santa Maria, Invernadinha, Santa Inês, São Francisco, São Luiz e Estrela Gaúcha.

Considerando que o Processo Licitatório nº 161/2015, Edital de Pregão nº 65/2015, não se encontra vigente.

Considerando que os materiais visam atender as necessidades mínimas à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor dos materiais para a manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde.

FABIANO POPIA
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 17 de fevereiro de 2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 21/03/2017

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Recebido a solicitação para a Aquisição Futura de Materiais Instrumentais Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA					
Lote 01					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	3	Unid.	Abridor de boca de metal tipo tesoura	200,00	600,00
2	2	Unid.	Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	8,50	17,00
3	2	Unid.	Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	8,50	17,00
				TOTAL:	**634,00**
Lote 02					
4	5	Unid.	Alavanca Apical 301	23,00	115,00
5	5	Unid.	Alavanca Apical 303	23,00	115,00
6	5	Unid.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	55,00	275,00
7	10	Unid.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)	55,00	550,00
					1.055,00
Lote 03					
8	30	Unid.	Brunidor ponta dupla Nº 21	9,50	285,00
9	50	Unid.	Cabo de espelho nº 5	4,10	205,00
10	30	Unid.	Calcador hollemback nº 1	11,00	330,00
11	20	Unid.	Carpule	32,00	640,00
12	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº17	11,00	110,00
13	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº18	11,00	110,00
14	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº19	11,00	110,00
15	30	Unid.	Esculpidor 3S -m	9,80	294,00
16	10	Unid.	Esculpidor Discoide e Cleóide	10,00	100,00
17	20	Unid.	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	44,50	890,00
18	15	Unid.	Espátula de Thompson nº1	48,97	734,55
19	20	Unid.	Espátula de Thompson nº2	50,60	1.012,00
20	200	Unid.	Espelho bucal nº 05	4,50	900,00
21	7	Unid.	Espelho de mão formato de dente	19,50	136,50
22	100	Unid.	Pinça para algodão Nº 26	14,00	1.400,00
23	10	Unid.	Porta matriz de Tofleimaier	26,00	260,00
24	10	Unid.	Porta matriz de Yvory	26,00	260,00
25	100	Unid.	Sonda Exploradora Nº 5	8,50	850,00
					8.627,05
Lote 04					
26	2	Unid.	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável.	620,00	1.240,00
27	2	Unid.	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externo-distribuição sistemática; broca fixada por atrito	525,00	1.050,00
28	2	Unid.	Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	577,50	1.155,00

29	20	Fr	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	19,90	398,00
					3.843,00
Lote 05					
30	10	Unid.	Cabo de bisturi nº 3	11,00	110,00
31	50	Fr	Esponja hemostática – Esponja hemostática de colágeno, hidrolisado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 Unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister.	30,00	1.500,00
32	25	Caixa	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0	45,00	1.125,00
33	15	Unid.	Porta agulha	32,01	480,15
34	5	Unid.	Porta agulha hegar 14 cm	32,01	160,05
35	5	Unid.	Prendedor de guardanapo – Aço inoxidável, autoclavável.	7,89	39,45
36	15	Unid.	Tesoura para sutura ponta anatômica	25,00	375,00
37	15	Unid.	Tesoura para sutura ponta reta	21,00	315,00
					4.104,65
Lote 06					
38	10	Unid.	Calcador paiva nº 1	10,00	100,00
39	10	Unid.	Calcador paiva nº 2	10,00	100,00
40	10	Unid.	Calcador paiva nº 3	10,00	100,00
41	10	Unid.	Calcador paiva nº 4	10,00	100,00
					400,00
Lote 07					
42	5	Unid.	Curetas Gracey nº 3-4	45,00	225,00
43	5	Unid.	Curetas Gracey nº 5-6	45,00	225,00
44	5	Unid.	Curetas Gracey nº 7-8	45,00	225,00
45	10	Unid.	Curetas Gracey nº 11-12	45,00	450,00
					1.125,00
Lote 08					
46	10	Unid.	Fórceps infantil Nº 101	65,00	650,00
47	10	Unid.	Fórceps Nº 150	65,00	650,00
48	15	Unid.	Fórceps Nº 151	65,00	975,00
49	15	Unid.	Fórceps Nº 16	65,00	975,00
50	15	Unid.	Fórceps Nº 17	65,00	975,00
51	15	Unid.	Fórceps Nº 18D	65,00	975,00
52	10	Unid.	Fórceps Nº 18L	65,00	650,00
53	10	Unid.	Fórceps Nº 18R	65,00	650,00
54	3	Unid.	Fórceps Nº 27	65,00	195,00
55	15	Unid.	Fórceps Nº 69	65,00	975,00
					7.670,00
Lote 09					
56	50	Caixa	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	27,00	1.350,00
57	50	Caixa	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	27,00	1.350,00
					2.700,00
Lote 10					

58	30	Pacote	Alginato pó 410g	13,99	419,70
59	10	Caixa	Cera rosa nº 7 com 18 lâminas	13,00	130,00
60	5	Caixa	Pasta zinco enólica para moldagem contendo duas bisnagas	34,90	174,50
					724,20
Lote 11					
61	50	Unid.	Anestésico cloridrato de mevipacaína 2% com epinefrina	94,90	4.745,00
62	5	Caixa	Anestésico injetável 2%, cloridrato de lidocaína a 36mg com hemitartarato de noripinefrina 0,072 mg, caixa com 50 tubetes	83,00	415,00
63	30	Caixa	Anestésico injetável 3%, cloridrato de lidocaína a 54mg/ml com hemitartarato de noripinefrina 0,072mg/ml, caixa com 50 tubetes	47,86	1.435,80
64	50	Caixa	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubetes contendo 1,8ml de cloridrato de articaina a 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000	83,00	4.150,00
65	20	Unid.	Anestésico tópico gel, 12 gramas	6,80	136,00
					10.881,80
Lote 12					
66	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	10,50	1.050,00
67	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	10,50	1.050,00
68	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	10,50	1.050,00
69	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	10,50	1.050,00
70	50	Unid.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 23 cm	44,00	2.200,00
71	50	Unid.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 28 cm	52,60	2.630,00
72	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
73	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
74	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
75	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
76	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.012 HL	10,50	1.050,00
77	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.014 HL	10,50	1.050,00
78	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
79	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
80	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
81	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
82	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
83	50	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	10,50	525,00
84	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.013	10,50	210,00
85	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.015	10,50	210,00
86	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	10,50	210,00
87	1	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	10,50	10,50
88	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
89	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
90	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00

91	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 21mm, nº 02	14,00	140,00
92	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 03	14,00	140,00
93	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 02	14,00	140,00
94	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 03	14,00	140,00
95	50	Unid.	Broca nº 1042	10,50	525,00
96	50	Unid.	Broca nº 1045	10,50	525,00
97	50	Unid.	Broca nº 1046	10,50	525,00
98	50	Unid.	Broca nº 1051	10,50	525,00
99	50	Unid.	Broca nº 1052	10,50	525,00
100	100	Unid.	Brocas Cilíndricas nº 1090	10,50	1.050,00
101	30	Unid.	Brocas cilíndricas nº 1094	10,50	315,00
102	100	Unid.	Brocas Troncoconica nº 1032	10,50	1.050,00
103	100	Unid.	Brocas Troncoconica nº 1035	10,50	1.050,00
104	5	Unid.	Saca Broca	42,30	211,50
					31.757,00
Lote 13					
105	20	Unid.	Cariostatico 30 % 10ml	24,90	498,00
106	20	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação.	37,00	740,00
107	15	Unid.	Cimento restaurador provisório IRM líquido 15 ml	53,00	795,00
108	15	Unid.	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g	75,00	1.125,00
109	8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml, com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	7,82	62,56
110	8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p.	6,90	55,20
111	15	Unid.	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	11,90	178,50
112	8	Fr	Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas.	13,90	111,20
113	10	Unid.	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	5,90	59,00
114	10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim.	95,00	950,00
115	10	Fr	Paramono	8,43	84,30
116	10	Unid.	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada.	18,71	187,10
117	5	Unid.	Placa de vidro, fina	11,30	56,50
118	15	Unid.	Pote de Dapen em plástico autoclavável	2,50	37,50
119	5	Unid.	Pulpo-san líquido de 20 ml	18,76	93,80
120	5	Unid.	Pulpo-san pó 50 gr	21,40	107,00
121	30	Unid.	Solução hemostática	19,90	597,00

122	8	Unid.	Tricresolformalina 10 ml	6,90	55,20
					5.792,86
Lote 14					
123	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	113,52	11.352,00
124	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas	141,68	14.168,00
125	10	Caixa	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	8,20	82,00
126	7	Kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril	350,00	2.450,00
7	50	Pacote	Lixa de aço pacote com 10	6,90	345,00
128	100	Unid.	Matriz de aço 5 mm	1,99	199,00
129	100	Unid.	Matriz de aço 7 mm	1,99	199,00
130	10	Unid.	Papel carbonado	2,90	29,00
131	20	Unid.	Porta amalgama de plástico	9,50	190,00
132	5	Unid.	Taça borracha para contra - ângulo	2,50	12,50
133	20	Pacote	Tira de poliéster pacote c/10	1,50	30,00
					29.056,50
Lote 15					
134	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 25, 25mm	52,53	262,65
135	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 30, 25mm	45,49	227,45
136	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 35, 25mm	52,36	261,80
137	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 40, 25mm	52,53	262,65
138	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 45, 25mm	50,33	251,65
139	20	Caixa	Cone de guta percha acessório MF 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
140	20	Caixa	Cone de guta percha acessório ML 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
141	20	Caixa	Cone de guta percha acessório MN 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
142	30	Caixa	Cone de guta percha principal 15/40 caixa individual mínimo 120 Unidades	25,30	759,00
143	20	Caixa	Cone de guta percha principal 45/80 caixa individual mínimo 120 Unidades	18,15	363,00
144	10	Caixa	Cone de papel absorvente de canal nº30 caixa com 120 Unidades	28,00	280,00
145	2	Caixa	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	28,00	56,00
146	50	Caixa	Cone pontas de papel absorvente nº15/40 caixa com 120 pontas	28,00	1.400,00
147	30	Caixa	Cone pontas de papel absorvente nº45/80 caixa com 120 pontas	28,00	840,00
148	3	Lt	Líquido de Dakin (Líquido antisséptico de Dakin solução diluída de hipoclorito de sódio) é uma solução composta de hipoclorito de sódio e bicarbonato de sódio e água.	6,80	20,40
					6.622,60
Lote 16					
149	30	Pacote	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	2,42	72,60
150	1.000	Unid.	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico.	1,07	1.070,00
151	7	Unid.	Escova de aço, limpeza de brocas.	12,60	88,20

152	150	Unid.	Escova de robson preta	1,99	298,50
153	3	Caixa	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	7,90	23,70
154	10	Unid.	Fio dental de 500 mts	14,41	144,10
155	50	Fr	Flúor gel 200 ml	6,90	345,00
156	2.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores.	7,50	18.750,00
157	1.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores	7,50	11.250,00
158	70	Unid.	Pasta profilática 90 grs	6,90	483,00
9	5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas	6,90	34,50
					32.559,60
Lote 17					
160	5	Caixa	Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1	149,50	747,50
161	2	Fr	Fixador para radiografia dental 475 ml	12,00	24,00
162	2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml	11,30	22,60
					794,10
163	10	Caixa	Guta calibrada F1	27,80	278,00
164	15	Caixa	Guta calibrada F2	27,80	417,00
165	15	Caixa	Guta calibrada F3	27,80	417,00
166	5	Caixa	Guta calibrada F4	27,80	139,00
167	4	Caixa	Guta mista 28mm (F, FM, MF)	27,80	111,20
					1.362,20
Lote 18					
168	15	Unid.	Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de ácido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimerização. O primer deverá conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero deverá conter resinas BIS_GMA e TEGDMA.	38,50	577,50
169	120	Kit	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	65,70	7.884,00
170	7	Unid.	Ionômero liquido 8 ml)	14,52	101,64
171	10	Unid.	Ionômero pó 12 gr	45,00	450,00
					9.013,14
Lote 19					
172	10	Caixa	Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
173	10	Caixa	Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
174	10	Caixa	Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
175	10	Caixa	Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
176	10	Caixa	Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	53,70	537,00
177	10	Caixa	Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00

178	15	Caixa	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	54,60	819,00
179	10	Caixa	Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades	46,20	462,00
180	10	Caixa	Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades	45,10	451,00
181	10	Caixa	Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades	54,23	542,30
182	15	Caixa	Limas MTWO 701 sortido, 21mm	160,00	2.400,00
183	20	Caixa	Limas MTWO 701 sortido, 25mm	160,00	3.200,00
184	5	Caixa	Limas MTWO 702 sortido, 25mm	160,00	800,00
					11.941,30
Lote 20					
185	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	82,90	165,80
186	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
187	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
188	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	119,52	239,04
189	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
190	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
191	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
192	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
193	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
					2.014,24
Lote 21					
194	50	Unid.	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g.	131,15	6.557,50
195	30	Unid.	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g	43,30	1.299,00
196	50	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	2.165,00
197	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de	43,30	866,00

			Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.		
198	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
199	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
200	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
201	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
202	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
203	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
4	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
205	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
206	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
207	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2	43,30	866,00

			contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.		
208	40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	28,70	1.148,00
					21.994,50
Lote 22					
209	150	Unid.	Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml	4,50	675,00
210	50	Caixa	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores	11,90	595,00
211	200	Pacote	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,10	420,00
212	200	Pacote	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,30	460,00
213	500	Pacote	Sugador pacote Com 40 unidades	4,20	2.100,00
					4.250,00
Lote 23					
214	60	Pacote	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	10,00	600,00
215	150	Pacote	Guardanapo Impermeável (babeiro) Caixa 100und	16,90	2.535,00
216	50	Caixa	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un	9,00	450,00
217	20	Unid.	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.	16,00	320,00
218	15	Caixa	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz.	24,50	367,50
			VALOR TOTAL:		**4.272,50**
				Total Lotes R$	**203195,24**

Chopinzinho, 21 de março de 2017.

Fabiano Popia

Secretário de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 17/02/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE - VALOR R$ 203.195,24.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE:

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (1028) FONTE 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (1029) FONTE 495

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Gmail Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Dental Med Chico <dentalmedchico@outlook.com> 13 de fevereiro de 2017 15:10
Para: Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

Boa tarde,
Segue em anexo a cotação dos itens solicitados

Att Possatto e Possatto

De: Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017 13:42
Para: dentalmedchico@outlook.com
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cotação.doc
47K

POSSATTO & POSSATTO LTDA – ME
DENTAL MED CHICO
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 01 CENTRO – Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 – Francisco Beltrão – Pr

17

LOTE 04			MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
6	30	Unid	Brunidor ponta dupla Nº 21	9,50	285,00
29	20	Unid	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	44,50	890,00
				VALOR TOTAL R$	

LOTE 05			MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS		
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO		
112	20	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 25mm	160,00	3.200,00
113	15	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 21mm	160,00	2.400,00
114	7	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 30mm	_____	
115	5	Cx	Limas MTWO 702 sortido, 25mm	160,00	800,00
139	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster. OBS: P3D NÃO FABRICAM MAIS,SOMENTE P4S.	137,00	274,00
				VALOR TOTAL R$	

ROGERIO POSSATTO
DENTAL MED CHICO
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Gmail Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

18

SOLICITAÇÃO D EORÇAMENTO

VENDAS - DENTAL CASCAVEL <vendas@dentalcascavel.com.br> 9 de fevereiro de 2017 17:28
Para: Faturamento SMS CHOPINZINHO <faturamentochopim@gmail.com>

Boa tarde

Segue anexo o orçamento com os itens que temos em estoque. Foi cotado somente o valor unitário

Gilvana M. Camargo

Dental Cascavel

De: Faturamento SMS CHOPINZINHO [mailto:faturamentochopim@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 9 de fevereiro de 2017 16:26
Para: VENDAS@dentalcascavel.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO D EORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Livre de vírus. www.avast.com.

Cópia de ODONTOLOGIA 2016.xls
67K

LOTE 04			MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	3	Unid	Abridor de boca de metal tipo tesoura		
2	2		Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 unidades.Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	8,5	17
3	2		Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 unidades.Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	8,5	17
4	5	Unid	Alavanca Apical 301	23	
5	5	Unid	Alavanca Apical 303	23	
6	30	Unid	Brunidor ponta dupla Nº 21		
7	50	Unid	Cabo de espelho nº 5	5,2	
8	2	Unid	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável.	637	
9	2	Unid	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externo-distribuição sistemática; broca fixada por atrito	537	
10	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	11	
11	20	Unid	Carpule	39,9	
12	30	Unid	Calcador hollemback nº 1		
13	10	Unid	Calcador paiva nº 1	10	
14	10	Unid	Calcador paiva nº 2	10	
15	10	Unid	Calcador paiva nº 3	10	
16	10	Unid	Calcador paiva nº 4	10	
17	5	Unid	Curetas Gracey nº 3-4		
18	5	Unid	Curetas Gracey nº 5-6		
19	5	Unid	Curetas Gracey nº 7-8		
20	10	Unid	Curetas Gracey nº 11-12		
21	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº17		
22	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº18		
23	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº19		
24	7	Unid	Espelho de mão formato de dente	19,5	
25	10	Unid	Esculpidor Discoide e Cleóide	10,2	
26	30	Unid	Esculpidor 3S -m	9,8	
27	15	Unid	Espátula de Topson nº1	64,2	
28	20	Unid	Espátula de Topson nº2	64,2	

29	20	Unid	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena		
30	10	Unid	Forceps Nº 150	65	
31	10	Unid	Forceps infantil Nº 101	65	
32	15	Unid	Forceps Nº 151	65	
33	15	Unid	Forceps Nº 16	65	
[illegible]	15	Unid	Forceps Nº 69	65	
[illegible]	15	Unid	Forceps Nº 18D	65	
36	3	Unid	Forceps Nº 27	65	
37	10	Unid	Forceps Nº18L	65	
38	10	Unid	Forceps Nº18R	65	
39	15	Unid	Forceps Nº17	65	
40	5	Unid	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	69	
41	10	Unid	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)	69	
42	2	Unid	Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	796	
43	20	Unid	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.	16	
44	100	Unid	Pinça para algodão Nº 26		
45	5	Unid	Prendedor de guardanapo - Aço inoxidável, autoclavável.	8	
46	10	Unid	Porta matriz de Tofleimaier	32,5	
47	10	Unid	Porta matriz de Yvory	117,6	
48	5	unid	Porta agulha hegar 14 cm		
49	5	Unid	Saca Broca		
50	100	Unid	Sonda Exploradora Nº 5	8,5	
51	15	Unid	Tesoura para sutura ponta reta	40	
52	15	Unid	Tesoura para sutura ponta anatômica	40	
				VALOR TOTAL R$	

LOTE 05			MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS		
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	150	Unid	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	6,99	

2	50	Unid	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém particula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g.	155	
3	50	Cx	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	32,8	
4	50	Cx	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	32,8	
5	30	pct	Alginato pó 410g	13,99	
6	30	Cx	Anestésico injetável 3%, cloridrato de lidocaína a 54mg/ml com hemitartarato de noripinefrina 0,072mg/ml, caixa com 50 tubetes		
7	5	Cx	Anestésico injetável 2%, cloridrato de lidocaína a 36mg com hemitartarato de noripinefrina 0,072 mg, caixa com 50 tubetes		
8	50	Cx	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubete contendo 1,8ml de cloridrato de articaina a 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000	115,1	
9	50	Unid	Anestésico cloridrato de mevipacaina 2% com epinefrina	94,9	
10	20	Unid	Anestésico tópico gel, 12 gramas	6,8	
11	50	cx	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores	13	
12	30	Pct	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	22,7	
13	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	10,5	
14	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	10,5	
15	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	10,5	
16	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	10,5	

17	50	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 23 cm		
18	50	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 28 cm		
19	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	10,5	
20	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	10,5	
	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	10,5	
	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	10,5	
23	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.012 HL	10,5	
24	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.014 HL	10,5	
25	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.013	10,5	
26	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.015	10,5	
27	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	10,5	
28	1	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.018	10,5	
29	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 21mm, nº 02	14	
30	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 02	14	
31	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 03	14	
32	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 03	14	
33	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO	10,5	
34	50	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	10,5	
35	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	10,5	
36	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	10,5	
37	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	10,5	
38	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	10,5	
39	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	10,5	
40	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	10,5	
41	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	10,5	

42	100	Unid	Brocas Cilíndricas nº 1090	10,5	
43	30	Unid	Brocas cilíndricas nº 1094	10,5	
44	100	Unid	Brocas Troncoconica nº 1032	10,5	
45	100	Unid	Brocas Troncoconica nº 1035	10,5	
46	50	Unid	Broca nº 1042	10,5	
47	50	Unid	Broca nº 1045	10,5	
48	50	Unid	Broca nº 1046	10,5	
49	50	Unid	Broca nº 1051	10,5	
50	50	Unid	Broca nº 1052	10,5	
51	10	Cx	Cera rosa nº 7 com 18 lâminas	13	
52	15	Unid	Cimento restaurador provisório IRM líquido 15 ml		
53	15	Unid	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g		
54	20	cx	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação.	45,9	
55	100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	161	
56	100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas	161	
57	20	Unid	Cariostatico 30 % 10ml	24,9	
58	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 25, 25mm		
59	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 30, 25mm		
60	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 35, 25mm	54	
61	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 40, 25mm		
62	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 45, 25mm		
63	30	Cx	Cone de guta percha principal 15/40 caixa individual mínimo 120 unidades	27,3	
64	20	Cx	Cone de guta percha principal 45/80 caixa individual mínimo 120 unidades	27,3	

65	20	Cx	Cone de guta percha acessório MF 28mm com 120 unidades	27,3	
66	20	Cx	Cone de guta percha acessório ML 28mm com 120 unidades	27,3	
67	20	Cx	Cone de guta percha acessório MN 28mm com 120 unidades	27,3	
[illegible]	10	Cx	Cone de papel absovente de canal nº30 caixa com 120 unidades	28,3	
69	50	Cx	Cone pontas de papel absovente nº15/40 caixa com 120 pontas	28,3	
70	30	Cx	Cone pontas de papel absovente nº45/80 caixa com 120 pontas	28,3	
71	2	Cx	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	28,3	
72	10	Cx	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	10,5	
73	8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml, com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	7,9	
74	8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p.	6,9	
75	7	kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe.Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril		
76	1.000	Unid	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico.	5	
77	7	Unid	Escova de aço, limpeza de brocas.	12,6	
78	150	Unid	Escova de robson preta	1,99	
79	15	Unid	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	11,9	
80	200	Unid	Espelho bucal nº 05	4,5	
81	50	Fr	Esponja hemostática - Esponja hemostática de colágeno, hidrolizado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister.	30	
82	8	Fr	Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas.	13,9	

83	3	Cx	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	7,9	
84	5	cx	Filme radiografico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1	149,5	
85	25	cx	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0	45	
86	10	Unid	Fio dental de 500 mts	19	
	2	Fr	Fixador para radiografia dental 475 ml	13,9	
88	50	Fr	Flúor gel 200 ml	6,9	
89	150	Pct	Guardanapo Impermeável (babeiro) cx 100und		
90	60	Pct	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	10	
91	10	cx	Guta calibrada F1	27,8	
92	15	cx	Guta calibrada F2	27,8	
93	15	cx	Guta calibrada F3	27,8	
94	5	cx	Guta calibrada F4	27,8	
95	4	cx	Guta mista 28mm (F, FM, MF)	27,8	
96	10	Unid	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	5,9	
97	15	Unid	Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de acido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimeerização. o primer devera conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero devera conter resinas BIS_GMA e TEGDMA.		
98	120	Kit	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Liquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.		
99	10	unid	Ionômero pó 12 gr		
100	7	unid	Ionômero liquido 8 ml)		
1	1.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalda c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, personalizada em até duas cores		

102	2.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto , 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores.		
	3	Lt	Líquido de Dakin (Líquido antisséptico de Dakin solução diluída de hipoclorito de sódio) é uma solução composta de hipoclorito de sódio e bicarbonato de sódio e água.	6,8	
104	50	Pct	Lixa de aço pacote com 10	11,8	
105	15	Cx	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	54,6	
106	10	Cx	Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,6	
107	10	Cx	Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,6	
108	10	Cx	Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,6	
109	10	Cx	Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,6	
110	10	Cx	Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,6	
111	10	Cx	Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,6	
112	20	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 25mm		
113	15	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 21mm		
114	7	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 30mm		
115	5	Cx	Limas MTWO 702 sortido, 25mm		
116	10	Cx	Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades	54,6	
117	10	Cx	Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades	54,6	
118	10	Cx	Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades	54,6	
119	50	Cx	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un		
120	10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim.		
121	100	Unid	Matriz de aço 5 mm	1,99	
122	100	Unid	Matriz de aço 7 mm	1,99	
123	20	Fr	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	19,9	

124	10	Unid	Papel carbonado	2,9	
125	10	Fr	Paramono	9,5	
126	5	cx	Pasta zinco enólica para moldagem contendo duas bisnagas	34,9	
127	10	Unid	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada.		
128	70	Unid	Pasta profilática 90 grs	6,9	
129	5	Unid	Placa de vidro, fina	11,3	
130	5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas	6,9	
131	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
132	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
133	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
134	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
135	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
136	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
137	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
138	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
139	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		
140	15	Unid	Pote de Dapen em plástico autoclavável	2,5	
141	15	Unid	Porta agulha	46,9	
142	20	Unid	Porta amalgama de plástico	9,5	
143	5	Unid	Pulpo-san pó 50 gr		
144	5	Unid	Pulpo-san líquido de 20 ml		

145	30	unid	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g	43,3	
146	50	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	
147	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	
148	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	
149	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	
150	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	

151	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	
152	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	
153	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	
154	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	43,3	
155	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/silica.	43,3	
156	2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml	13,9	
157	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	

158	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,3	
159	200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro . Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,3	
160	200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,3	
161	40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	28,7	
162	30		Solução hemostática	19,9	
163	500	Pct	Sugador pacote Com 40 unidades	4,2	
164	5	Unid	Taça borracha para contra - ângulo	3,5	
165	20	Pct	Tira de poliéster pacote c/10	2,99	
166	8	unid	Tricresolformalina 10 ml	6,9	
167	15	Cx	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluormiz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluormiz.	24,5	

VALOR TOTAL R$	

32

Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.

PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
AV. MAURICIO CARDOSO, 706, CENTRO, ERECHIM-RS.
CNPJ: 09.200.303/0001-22
INS. ESTADUAL: 039/0140279 INS. MUNICIPAL: 34812
FONE/FAX.: (54) 3522 9210/3519 1224
E-MAIL: plasmedic@yahoo.com.br
ERECHIM/RS
CEP: 99700-450
SÓCIO ADMINISTRADOR: NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JUNIOR
CPF: 010.448.960-00 - RG: 4092420878

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

ORÇAMENTO

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos Lote 5	Preço Unitário	Preço Total
3	50	Cx	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	R$ 27,00	R$ 1.350,00
4	50	Cx	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	R$ 27,00	R$ 1.350,00
55	100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	R$ 145,50	R$ 14.550,00
56	100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas	R$ 240,00	R$ 24.000,00
119	50	Cx	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un	R$ 12,00	R$ 600,00
163	500	Pct	Sugador pacote Com 40 unidades	R$ 10,95	R$ 5.475,00
				Valor Total:	**R$ 47.325,00**

Total por extenso R$ **quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais**

Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades
Validade da Proposta: 07 (Sete) dias.
Prazo de Entrega: 07 (Sete) dias.
Local de Entrega: Conforme Solicitado.
Forma de Pagamento: 30 (Trinta) dias.

Dados para assinatura do Contrato: Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente na Avenida Anchieta, 204, Centro, Erechim/RS, Cargo na empresa: Sócio Administrador

Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4251-x / Conta Corrente: 20256-8
Erechim, 08 de Dezembro de 2016.

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

À Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Orçamento

LOTE 04			MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	3	Unid	Abridor de boca de metal tipo tesoura	249,55	748,65
2	2		Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 unidades.Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	22,11	44,22
3	2		Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 unidades.Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	22,11	44,22
4	5	Unid	Alavanca Apical 301	62,93	314,65
5	5	Unid	Alavanca Apical 303	62,93	314,65
6	30	Unid	Brunidor ponta dupla Nº 21		0,00
7	50	Unid	Cabo de espelho nº 5	7,95	397,50
8	2	Unid	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável.	620,00	1.240,00
9	2	Unid	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externo-distribuição sistemática; broca fixada por atrito	525,00	1.050,00
10	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	12,90	129,00
11	20	Unid	Carpule	39,30	786,00
12	30	Unid	Calcador hollemback nº 1	12,00	360,00
13	10	Unid	Calcador paiva nº 1	12,00	120,00
14	10	Unid	Calcador paiva nº 2	12,00	120,00
15	10	Unid	Calcador paiva nº 3	12,00	120,00
16	10	Unid	Calcador paiva nº 4	12,00	120,00
17	5	Unid	Curetas Gracey nº 3-4	49,15	245,75
18	5	Unid	Curetas Gracey nº 5-6	49,15	245,75
19	5	Unid	Curetas Gracey nº 7-8	49,15	245,75
20	10	Unid	Curetas Gracey nº 11-12	49,15	491,50
21	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº17	12,00	120,00
22	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº18	12,00	120,00
23	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº19	12,00	120,00
24	7	Unid	Espelho de mão formato de dente	38,50	269,50
25	10	Unid	Esculpidor Discoide e Cleóide	11,61	116,10
26	30	Unid	Esculpidor 3S -m	11,50	345,00
27	15	Unid	Espátula de Topson nº1	48,97	734,55
28	20	Unid	Espátula de Topson nº2	50,60	1.012,00
29	20	Unid	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena		0,00
30	10	Unid	Forceps Nº 150	73,32	733,20
31	10	Unid	Forceps infantil Nº 101	73,15	731,50
32	15	Unid	Forceps Nº 151	73,32	1.099,80
33	15	Unid	Forceps Nº 16	73,32	1.099,80
34	15	Unid	Forceps Nº 69	73,48	1.102,20
35	15	Unid	Forceps Nº 18D	73,48	1.102,20
36	3	Unid	Forceps Nº 27		0,00
37	10	Unid	Forceps Nº18L	73,48	734,80

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

38	10	Unid	Forceps Nº18R	73,48	734,80
39	15	Unid	Forceps Nº17	73,48	1.102,20
40	5	Unid	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	105,80	529,00
41	10	Unid	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)	105,80	1.058,00
42	2	Unid	Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	577,50	1.155,00
43	20	Unid	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.	30,00	600,00
44	100	Unid	Pinça para algodão Nº 26	15,50	1.550,00
45	5	Unid	Prendedor de guardanapo - Aço inoxidável, autoclavável.	7,89	39,45
46	10	Unid	Porta matriz de Tofleimaier	33,00	330,00
47	10	Unid	Porta matriz de Yvory	30,70	307,00
48	5	unid	Porta agulha hegar 14 cm	32,01	160,05
49	5	Unid	Saca Broca	42,30	211,50
50	100	Unid	Sonda Exploradora Nº 5	12,00	1.200,00
51	15	Unid	Tesoura para sutura ponta reta	31,90	478,50
52	15	Unid	Tesoura para sutura ponta anatômica		0,00
VALOR TOTAL R$					**26.033,79**

LOTE 05			**MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**		
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	150	Unid	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	13,10	1.965,00
2	50	Unid	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g.	131,15	6.557,50
3	50	Cx	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	38,50	1.925,00
4	50	Cx	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	35,00	1.750,00
5	30	pct	Alginato pó 410g	52,03	1.560,90
6	30	Cx	Anestésico injetável 3%, cloridrato de lidocaína a 54mg/ml com hemitartarato de noripinefrina 0,072mg/ml, caixa com 50 tubetes	47,86	1.435,80
7	5	Cx	Anestésico injetável 2%, cloridrato de lidocaína a 36mg com hemitartarato de noripinefrina 0,072 mg, caixa com 50 tubetes	84,48	422,40
8	50	Cx	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubete contendo 1,8ml de cloridrato de articaína a 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000	120,90	6.045,00
9	50	Unid	Anestésico cloridrato de mevipacaína 2% com epinefrina	98,25	4.912,50
10	20	Unid	Anestésico tópico gel, 12 gramas	8,20	164,00
11	50	cx	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores	11,90	595,00
12	30	Pct	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	2,42	72,60
13	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	13,00	1.300,00

35

14	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	13,00	1.300,00
15	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	13,00	1.300,00
16	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	13,00	1.300,00
17	50	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 23 cm	44,00	2.200,00
18	50	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 28 cm	52,60	2.630,00
19	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	15,50	1.550,00
20	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	15,50	1.550,00
21	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	15,50	1.550,00
22	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	15,50	1.550,00
23	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.012 HL	13,00	1.300,00
24	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.014 HL	13,00	1.300,00
25	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.013	13,00	260,00
26	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.015	13,00	260,00
27	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	13,00	260,00
28	1	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	13,00	13,00
29	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 02	16,75	167,50
30	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 02	19,05	190,50
31	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 03	17,95	179,50
32	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 03	19,05	190,50
33	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO	13,00	1.300,00
34	50	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	13,00	650,00
35	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	13,00	1.300,00
36	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	13,00	1.300,00
37	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	13,00	1.300,00
38	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	13,00	1.300,00
39	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	13,00	1.300,00
40	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	13,00	1.300,00
41	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	13,00	1.300,00
42	100	Unid	Brocas Cilíndricas nº 1090	13,00	1.300,00
43	30	Unid	Brocas cilíndricas nº 1094	13,00	390,00
44	100	Unid	Brocas Troncoconica nº 1032	13,00	1.300,00
45	100	Unid	Brocas Troncoconica nº 1035	13,00	1.300,00
46	50	Unid	Broca nº 1042	13,00	650,00
47	50	Unid	Broca nº 1045	13,00	650,00
48	50	Unid	Broca nº 1046	13,00	650,00
49	50	Unid	Broca nº 1051	13,00	650,00
50	50	Unid	Broca nº 1052	13,00	650,00
51	10	Cx	Cera rosa nº 7 com 18 lâminas	18,31	183,10
52	15	Unid	Cimento restaurador provisório IRM líquido 15 ml	56,21	843,15
53	15	Unid	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g	89,12	1.336,80
54	20	cx	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação.	52,51	1.050,20

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

55	100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	113,52	11.352,00
56	100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas	141,68	14.168,00
57	20	Unid	Cariostatico 30 % 10ml	31,74	634,80
58	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 25, 25mm	52,53	262,65
59	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 30, 25mm	45,49	227,45
60	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 35, 25mm	52,36	261,80
61	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 40, 25mm	52,53	262,65
62	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 45, 25mm	50,33	251,65
63	30	Cx	Cone de guta percha principal 15/40 caixa individual mínimo 120 uni	25,30	759,00
64	20	Cx	Cone de guta percha principal 45/80 caixa individual mínimo 120 uni	18,15	363,00
65	20	Cx	Cone de guta percha acessório MF 28mm com 120 unidades	90,30	1.806,00
66	20	Cx	Cone de guta percha acessório ML 28mm com 120 unidades	90,30	1.806,00
67	20	Cx	Cone de guta percha acessório MN 28mm com 120 unidades	90,30	1.806,00
68	10	Cx	Cone de papel absovente de canal nº30 caixa com 120 unidades	33,00	330,00
69	50	Cx	Cone pontas de papel absovente nº15/40 caixa com 120 pontas	28,77	1.438,50
70	30	Cx	Cone pontas de papel absovente nº45/80 caixa com 120 pontas	28,77	863,10
71	2	Cx	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 p	28,77	57,54
72	10	Cx	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	8,20	82,00
73	8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml, com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	7,82	62,56
74	8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p.	7,82	62,56
75	7	kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe.Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril	377,98	2.645,86
76	1.000	Unid	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico.	1,07	1.070,00
77	7	Unid	Escova de aço, limpeza de brocas.	14,08	98,56
78	150	Unid	Escova de robson preta	3,85	577,50
79	15	Unid	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	12,96	194,40
80	200	Unid	Espelho bucal nº 05	6,00	1.200,00
81	50	Fr	Esponja hemostática - Esponja hemostática de colágeno, hidrolizado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister.	35,00	1.750,00
82	8	Fr	Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas.	13,90	111,20
83	3	Cx	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	17,77	53,31
84	5	cx	Filme radiografico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1	223,00	1.115,00
85	25	cx	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0	47,20	1.180,00
86	10	Unid	Fio dental de 500 mts	14,41	144,10
87	2	Fr	Fixador para radiografia dental 475 ml	13,90	27,80
88	50	Fr	Flúor gel 200 ml	6,90	345,00
89	150	Pct	Guardanapo Impermeável (babeiro) cx 100und	16,90	2.535,00
90	60	Pct	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	11,90	714,00
91	10	cx	Guta calibrada F1	71,40	714,00
92	15	cx	Guta calibrada F2	71,40	1.071,00
93	15	cx	Guta calibrada F3	71,40	1.071,00
94	5	cx	Guta calibrada F4	71,40	357,00

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

95	4	cx	Guta mista 28mm (F, FM, MF)	90,30	361,20
96	10	Unid	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	6,44	64,40
97	15	Unid	Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de acido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimeerização. o primer devera conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero devera conter resinas BIS_GMA e TEGDMA.	38,50	577,50
98	120	Kit	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	65,70	7.884,00
99	10	unid	Ionômero pó 12 gr	59,94	599,40
100	7	unid	Ionômero liquido 8 ml)	14,52	101,64
101	1.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalda c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, personalizada em até duas cores	7,50	11.250,00
102	2.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto , 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores.	7,90	19.750,00
103	3	Lt	Líquido de Dakin (Líquido antisséptico de Dakin solução diluída de hipoclorito de sódio) é uma solução composta de hipoclorito de sódio e bicarbonato de sódio e água.	8,18	24,54
104	50	Pct	Lixa de aço pacote com 10	6,90	345,00
105	15	Cx	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	61,99	929,85
106	10	Cx	Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	56,21	562,10
107	10	Cx	Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	70,62	706,20
108	10	Cx	Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	60,70	607,00
109	10	Cx	Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	53,70	537,00
110	10	Cx	Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	61,12	611,20
111	10	Cx	Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	67,40	674,00
112	20	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 25mm		0,00
113	15	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 21mm		0,00
114	7	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 30mm		0,00
115	5	Cx	Limas MTWO 702 sortido, 25mm		0,00
116	10	Cx	Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades	46,20	462,00
117	10	Cx	Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades	45,10	451,00
118	10	Cx	Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades	54,23	542,30
119	50	Cx	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un	13,90	695,00
120	10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim.	128,04	1.280,40
121	100	Unid	Matriz de aço 5 mm	2,15	215,00
122	100	Unid	Matriz de aço 7 mm	2,15	215,00
123	20	Fr	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	64,98	1.299,60
124	10	Unid	Papel carbonado	16,90	169,00
125	10	Fr	Paramono	8,43	84,30

126	5	cx	Pasta zinco enólica para moldagem contendo duas bisnagas	35,43	177,15
127	10	Unid	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada.	18,71	187,10
128	70	Unid	Pasta profilática 90 grs	6,90	483,00
129	5	Unid	Placa de vidro, fina	13,90	69,50
130	5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas	17,05	85,25
131	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
132	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
133	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
134	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	139,41	278,82
135	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	82,90	165,80
136	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	139,43	278,86
137	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	119,52	239,04
138	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	139,43	278,86
139	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster		0,00
140	15	Unid	Pote de Dapen em plástico autoclavável	4,20	63,00
141	15	Unid	Porta agulha	32,01	480,15
142	20	Unid	Porta amalgama de plástico	9,53	190,60
143	5	Unid	Pulpo-san pó 50 gr	21,40	107,00
144	5	Unid	Pulpo-san líquido de 20 ml	18,76	93,80
145	30	unid	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g		0,00
146	50	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	61,57	3.078,50
147	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	61,82	1.236,40
148	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	74,50	1.490,00

39

149	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	59,90	1.797,00
150	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	59,90	1.797,00
151	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	74,50	2.235,00
152	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.		0,00
153	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	61,67	1.233,40
154	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	74,80	1.496,00
155	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	59,90	1.198,00
156	2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml	13,90	27,80
157	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	59,90	1.198,00
158	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	59,90	1.198,00
159	200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro . Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.		0,00
160	200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100		0,00

ODONTOMEDI®
produtos odontológicos e hospitalares

			unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.		
161	40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	196,31	7.852,40
162	30		Solução hemostática	62,81	1.884,30
163	500	Pct	Sugador pacote Com 40 unidades	6,90	3.450,00
164	5	Unid	Taça borracha para contra - ângulo	3,85	19,25
165	20	Pct	Tira de poliéster pacote c/10	1,50	30,00
166	8	unid	Tricresolformalina 10 ml	7,90	63,20
167	15	Cx	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz.	36,76	551,40
VALOR TOTAL R$					**35.667,28**

Francisco Beltrão, 22 de Setembro de 2016

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
CEP 85601-275 Industrial
Francisco Beltrão - PR

Animari T. Guimarães
Sócia - Administrativa

ODONTOMED
C A N A Ã
ODONTOMED CANAÃ LTDA – ME
Comercio Atacadista de Materiais Odonto-Medico-Hospitalar
RUA PRUDENTE DE MORAES N 418 – CENTRO – CEP 87900-000 – FONE:FAX (44) 3425-4993
Cnpj: 07.947.536/0001-68 – Inscr. Estadual 90.369.250-24
Email: odontomedloanda@hotmail.com LOANDA – PARANÁ

UANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	Unid	Abridor de boca de metal tipo tesoura	R$ 210,00	R$ 630,00
2		Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 unidades.Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	R$ 28,00	R$ 56,00
2		Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 unidades.Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	R$ 28,00	R$ 56,00
5	Unid	Alavanca Apical 301	R$ 27,00	R$ 135,00
5	Unid	Alavanca Apical 303	R$ 27,00	R$ 135,00
30	Unid	Brunidor ponta dupla Nº 21	R$ 14,00	R$ 420,00
50	Unid	Cabo de espelho nº 5	R$ 4,50	R$ 225,00
2	Unid	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável.	R$ 785,00	R$ 1.570,00
2	Unid	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externo-distribuição sistemática; broca fixada por atrito	R$ 850,00	R$ 1.700,00
10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	R$ 14,50	R$ 145,00
20	Unid	Carpule	R$ 35,00	R$ 700,00
30	Unid	Calcador hollemback nº 1	R$ 11,00	R$ 330,00
10	Unid	Calcador paiva nº 1	R$ 11,00	R$ 110,00
10	Unid	Calcador paiva nº 2	R$ 11,00	R$ 110,00
10	Unid	Calcador paiva nº 3	R$ 11,00	R$ 110,00
10	Unid	Calcador paiva nº 4	R$ 11,00	R$ 110,00
5	Unid	Curetas Gracey nº 3-4	R$ 45,00	R$ 225,00
5	Unid	Curetas Gracey nº 5-6	R$ 45,00	R$ 225,00
5	Unid	Curetas Gracey nº 7-8	R$ 45,00	R$ 225,00
10	Unid	Curetas Gracey nº 11-12	R$ 45,00	R$ 450,00
10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº17	R$ 11,00	R$ 110,00
10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº18	R$ 11,00	R$ 110,00
10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº19	R$ 11,00	R$ 110,00

7	Unid	Espelho de mão formato de dente	R$	28,00	R$	196,00
10	Unid	Esculpidor Discoide e Cleóide	R$	11,00	R$	110,00
30	Unid	Esculpidor 3S -m	R$	11,00	R$	330,00
15	Unid	Espátula de Topson nº1	R$	65,00	R$	975,00
20	Unid	Espátula de Topson nº2	R$	65,00	R$	1.300,00
20	Unid	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	R$	65,00	R$	1.300,00
10	Unid	Forceps Nº 150	R$	85,00	R$	850,00
10	Unid	Forceps infantil Nº 101	R$	85,00	R$	850,00
15	Unid	Forceps Nº 151	R$	85,00	R$	1.275,00
15	Unid	Forceps Nº 16	R$	85,00	R$	1.275,00
15	Unid	Forceps Nº 69	R$	85,00	R$	1.275,00
15	Unid	Forceps Nº 18D	R$	85,00	R$	1.275,00
3	Unid	Forceps Nº 27	R$	85,00	R$	255,00
10	Unid	Forceps Nº18L	R$	85,00	R$	850,00
10	Unid	Forceps Nº18R	R$	85,00	R$	850,00
15	Unid	Forceps Nº17	R$	85,00	R$	1.275,00
5	Unid	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	R$	55,00	R$	275,00
10	Unid	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo Seldin)	R$	55,00	R$	550,00
2	Unid	Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	R$	850,00	R$	1.700,00
20	Unid	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.	R$	32,00	R$	640,00
100	Unid	Pinça para algodão Nº 26	R$	14,50	R$	1.450,00
5	Unid	Prendedor de guardanapo - Aço inoxidável, autoclavável.	R$	18,50	R$	92,50
10	Unid	Porta matriz de Tofleimaier	R$	26,50	R$	265,00
10	Unid	Porta matriz de Yvory	R$	26,50	R$	265,00
5	unid	Porta agulha hegar 14 cm	R$	38,00	R$	190,00
5	Unid	Saca Broca	R$	55,00	R$	275,00
100	Unid	Sonda Exploradora Nº 5	R$	11,00	R$	1.100,00
15	Unid	Tesoura para sutura ponta reta	R$	22,00	R$	330,00
15	Unid	Tesoura para sutura ponta anatômica	R$	25,00	R$	375,00
			VALOR TOTAL R$		**R$**	**29.745,50**

OTE 05	**MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**

JANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
150	Unid	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	R$ 4,50	R$ 675,00
50	Unid	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g.	R$ 145,00	R$ 7.250,00
50	Cx	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	R$ 65,00	R$ 3.250,00
50	Cx	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	R$ 65,00	R$ 3.250,00
30	pct	Alginato pó 410g	R$ 38,00	R$ 1.140,00
30	Cx	Anestésico injetável 3%, cloridrato de lidocaína a 54mg/ml com hemitartarato de noripinefrina 0,072mg/ml, caixa com 50 tubetes	R$ 85,00	R$ 2.550,00
5	Cx	Anestésico injetável 2%, cloridrato de lidocaína a 36mg com hemitartarato de noripinefrina 0,072 mg, caixa com 50 tubetes	R$ 85,00	R$ 425,00
50	Cx	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubete contendo 1,8ml de cloridrato de articaína a 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000	R$ 85,00	R$ 4.250,00
50	Unid	Anestésico cloridrato de mevipacaína 2% com epinefrina	R$ 115,00	R$ 5.750,00
20	Unid	Anestésico tópico gel, 12 gramas	R$ 12,00	R$ 240,00
50	cx	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores	R$ 18,00	R$ 900,00
30	Pct	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	R$ 3,50	R$ 105,00
100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	R$ 12,00	R$ 1.200,00

100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	R$	12,00	R$	1.200,00
50	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 23 cm	R$	55,00	R$	2.750,00
50	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 28 cm	R$	55,00	R$	2.750,00
100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	R$	14,00	R$	1.400,00
100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	R$	14,00	R$	1.400,00
100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	R$	14,00	R$	1.400,00
100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	R$	14,00	R$	1.400,00
100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.012 HL	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.014 HL	R$	12,00	R$	1.200,00
20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.013	R$	12,00	R$	240,00
20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.015	R$	12,00	R$	240,00
20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	R$	12,00	R$	240,00
1	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	R$	12,00	R$	12,00
10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 21mm, nº 02	R$	15,00	R$	150,00
10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 02	R$	15,00	R$	150,00
10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 03	R$	15,00	R$	150,00
10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 03	R$	15,00	R$	150,00
100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO	R$	12,00	R$	1.200,00
50	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	R$	12,00	R$	600,00
100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	R$	12,00	R$	1.200,00

100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Brocas Cilíndricas nº 1090	R$	12,00	R$	1.200,00
30	Unid	Brocas cilíndricas nº 1094	R$	12,00	R$	360,00
100	Unid	Brocas Troncoconica nº 1032	R$	12,00	R$	1.200,00
100	Unid	Brocas Troncoconica nº 1035	R$	12,00	R$	1.200,00
50	Unid	Broca nº 1042	R$	12,00	R$	600,00
50	Unid	Broca nº 1045	R$	12,00	R$	600,00
50	Unid	Broca nº 1046	R$	12,00	R$	600,00
50	Unid	Broca nº 1051	R$	12,00	R$	600,00
50	Unid	Broca nº 1052	R$	12,00	R$	600,00
10	Cx	Cera rosa nº 7 com 18 lâminas	R$	16,50	R$	165,00
15	Unid	Cimento restaurador provisório IRM líquido 15 ml	R$	55,00	R$	825,00
15	Unid	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g	R$	75,00	R$	1.125,00
20	cx	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação.	R$	38,00	R$	760,00
100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	R$	155,00	R$	15.500,00
100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas	R$	175,00	R$	17.500,00
20	Unid	Cariostatico 30 % 10ml	R$	32,00	R$	640,00
5	unid	Compactador de MC Spadden nº 25, 25mm	R$	65,00	R$	325,00
5	unid	Compactador de MC Spadden nº 30, 25mm	R$	65,00	R$	325,00
5	unid	Compactador de MC Spadden nº 35, 25mm	R$	65,00	R$	325,00
5	unid	Compactador de MC Spadden nº 40, 25mm	R$	65,00	R$	325,00
5	unid	Compactador de MC Spadden nº 45, 25mm	R$	65,00	R$	325,00

30	Cx	Cone de guta percha principal 15/40 caixa individual mínimo 120 unidades	R$	28,00	R$	840,00
20	Cx	Cone de guta percha principal 45/80 caixa individual mínimo 120 unidades	R$	28,00	R$	560,00
20	Cx	Cone de guta percha acessório MF 28mm com 120 unidades	R$	28,00	R$	560,00
20	Cx	Cone de guta percha acessório ML 28mm com 120 unidades	R$	28,00	R$	560,00
20	Cx	Cone de guta percha acessório MN 28mm com 120 unidades	R$	28,00	R$	560,00
10	Cx	Cone de papel absovente de canal nº30 caixa com 120 unidades	R$	28,00	R$	280,00
50	Cx	Cone pontas de papel absovente nº15/40 caixa com 120 pontas	R$	28,00	R$	1.400,00
30	Cx	Cone pontas de papel absovente nº45/80 caixa com 120 pontas	R$	28,00	R$	840,00
2	Cx	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	R$	28,00	R$	56,00
10	Cx	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	R$	35,00	R$	350,00
8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml, com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	R$	15,00	R$	120,00
8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p.	R$	15,00	R$	120,00
7	kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe.Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril	R$	350,00	R$	2.450,00
.000	Unid	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico.	R$	1,65	R$	1.650,00
7	Unid	Escova de aço, limpeza de brocas.	R$	13,50	R$	94,50
150	Unid	Escova de robson preta	R$	2,50	R$	375,00
15	Unid	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	R$	14,50	R$	217,50
200	Unid	Espelho bucal nº 05	R$	6,50	R$	1.300,00

50	Fr	Esponja hemostática - Esponja hemostática de colágeno, hidrolizado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister.	R$	34,00	R$	1.700,00
8	Fr	Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas.	R$	17,50	R$	140,00
3	Cx	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	R$	23,00	R$	69,00
5	cx	Filme radiografico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1	R$	185,00	R$	925,00
25	cx	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0	R$	58,00	R$	1.450,00
10	Unid	Fio dental de 500 mts	R$	15,50	R$	155,00
2	Fr	Fixador para radiografia dental 475 ml	R$	12,00	R$	24,00
50	Fr	Flúor gel 200 ml	R$	8,50	R$	425,00
150	Pct	Guardanapo Impermeável (babeiro) cx 100und	R$	18,50	R$	2.775,00
60	Pct	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	R$	11,00	R$	660,00
10	cx	Guta calibrada F1	R$	65,00	R$	650,00
15	cx	Guta calibrada F2	R$	65,00	R$	975,00
15	cx	Guta calibrada F3	R$	65,00	R$	975,00
5	cx	Guta calibrada F4	R$	65,00	R$	325,00
4	cx	Guta mista 28mm (F, FM, MF)	R$	28,00	R$	112,00
10	Unid	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	R$	6,50	R$	65,00
15	Unid	Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de acido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimeerização. o primer devera conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero devera conter resinas BIS_GMA e TEGDMA.	R$	215,00	R$	32.250,00
120	Kit	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	R$	230,00	R$	27.600,00
10	unid	Ionômero pó 12 gr	R$	45,00	R$	450,00
7	unid	Ionômero liquido 8 ml)	R$	18,00	R$	126,00

.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalda c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, personalizada em até duas cores	R$	7,50	R$	11.250,00
.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto , 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores.	R$	7,50	R$	18.750,00
3	Lt	Líquido de Dakin (Líquido antisséptico de Dakin solução diluída de hipoclorito de sódio) é uma solução composta de hipoclorito de sódio e bicarbonato de sódio e água.	R$	12,00	R$	36,00
50	Pct	Lixa de aço pacote com 10	R$	9,50	R$	475,00
15	Cx	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	R$	59,00	R$	885,00
10	Cx	Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
10	Cx	Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
10	Cx	Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
10	Cx	Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
10	Cx	Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
10	Cx	Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
20	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 25mm	R$	260,00	R$	5.200,00
15	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 21mm	R$	260,00	R$	3.900,00
7	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 30mm	R$	260,00	R$	1.820,00
5	Cx	Limas MTWO 702 sortido, 25mm	R$	260,00	R$	1.300,00
10	Cx	Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
10	Cx	Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
10	Cx	Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades	R$	59,00	R$	590,00
50	Cx	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un	R$	9,00	R$	450,00
10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim.	R$	95,00	R$	950,00

100	Unid	Matriz de aço 5 mm	R$	2,50	R$	250,00
100	Unid	Matriz de aço 7 mm	R$	2,50	R$	250,00
20	Fr	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	R$	35,00	R$	700,00
10	Unid	Papel carbonado	R$	12,00	R$	120,00
10	Fr	Paramono	R$	16,00	R$	160,00
5	cx	Pasta zinco enólica para moldagem contendo duas bisnagas	R$	45,00	R$	225,00
10	Unid	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada.	R$	32,00	R$	320,00
70	Unid	Pasta profilática 90 grs	R$	8,50	R$	595,00
5	Unid	Placa de vidro, fina	R$	18,00	R$	90,00
5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas	R$	7,50	R$	37,50
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	R$	130,00	R$	260,00
15	Unid	Pote de Dapen em plástico autoclavável	R$	4,50	R$	67,50
15	Unid	Porta agulha	R$	55,00	R$	825,00
20	Unid	Porta amalgama de plástico	R$	15,00	R$	300,00
5	Unid	Pulpo-san pó 50 gr	R$	32,00	R$	160,00
5	Unid	Pulpo-san líquido de 20 ml	R$	32,00	R$	160,00

30	unid	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g	R$	55,00	R$	1.650,00
50	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	2.750,00
20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.650,00
30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.650,00

30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.650,00
20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml	R$	12,00	R$	24,00
20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00

20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro . Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	2,50	R$	500,00
200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	2,50	R$	500,00
40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	R$	145,00	R$	5.800,00
30		Solução hemostática	R$	26,00	R$	11.250,00
500	Pct	Sugador pacote Com 40 unidades	R$	6,50	R$	18.750,00
5	Unid	Taça borracha para contra - ângulo	R$	2,50	R$	36,00
20	Pct	Tira de poliéster pacote c/10	R$	3,50	R$	475,00
8	unid	Tricresolformalina 10 ml	R$	7,50	R$	885,00
15	Cx	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz.	R$	32,00	R$	480,00

VALOR TOTAL R$	**R$**	**302.677,00**

LOANDA 09 DE DEZEMBRO 2016

CLEODIMAR DONIZETE MORETI
RG. 6.423.373-4

155	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
156	2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml	R$	12,00	R$	24,00
157	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
158	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	R$	55,00	R$	1.100,00
159	200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro . Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	2,50	R$	500,00
160	200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	R$	2,50	R$	500,00
161	40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	R$	145,00	R$	5.800,00
162	30		Solução hemostática	R$	26,00	R$	11.250,00
163	500	Pct	Sugador pacote Com 40 unidades	R$	6,50	R$	18.750,00
164	5	Unid	Taça borracha para contra - ângulo	R$	2,50	R$	36,00
165	20	Pct	Tira de poliéster pacote c/10	R$	3,50	R$	475,00
166	8	unid	Tricresolformalina 10 ml	R$	7,50	R$	885,00
167	15	Cx	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz.	R$	32,00	R$	480,00
				VALOR TOTAL R$		**R$**	**302.677,00**

LOANDA 09 DE DEZEMBRO 2016

CLEODIMAR DONIZETE MORETI
RG. 6.423.373-4

67.947.536/0001-68
ODONTOMED CANAÃ LTDA. - ME
Rua Prudente de Morais, 413
CEP. 87900-000

ODONTO TEC

CNPJ 01.660.742/0001-06 CREA PR 43.792
R. SERGIPE , 991 - CENTRO - (46)3523-1091
85.601-040 - Fco. BELTRÃO Pr.

Para o Fundo Municipal de Saúde de Chopinzinho Pr.

Orçamento.

LOTE 04			MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS	
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	
1	3	Unid	Abridor de boca de metal tipo tesoura	200,00
2	2		Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 unidades.Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	30,00
3	2		Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 unidades.Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	30,00
4	5	Unid	Alavanca Apical 301	27,50
5	5	Unid	Alavanca Apical 303	27,50
6	30	Unid	Brunidor ponta dupla Nº 21	14,00
7	50	Unid	Cabo de espelho nº 5	4,10
8	2	Unid	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável.	780,00
9	2	Unid	Caneta de Baixa rotação (contra ângulo)(sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externo-distribuição sistemática; broca fixada por atrito	880,00
10	10	Unid	Cabo de bisturi nº 3	14,00
11	20	Unid	Carpule	32,00
12	30	Unid	Calcador hollemback nº 1	11,90
13	10	Unid	Calcador paiva nº 1	11,90
14	10	Unid	Calcador paiva nº 2	11,90
15	10	Unid	Calcador paiva nº 3	11,80
16	10	Unid	Calcador paiva nº 4	11,80
17	5	Unid	Curetas Gracey nº 3-4	46,10
18	5	Unid	Curetas Gracey nº 5-6	46,00
19	5	Unid	Curetas Gracey nº 7-8	46,00
20	10	Unid	Curetas Gracey nº 11-12	46,00
21	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº17	11,80
22	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº18	11,80
23	10	Unid	Escavador de dentina (cureta) nº19	11,80
24	7	Unid	Espelho de mão formato de dente	27,00
25	10	Unid	Esculpidor Discoide e Cleóide	10,00
26	30	Unid	Esculpidor 3S -m	10,00
27	15	Unid	Espátula de Topson nº1	65,00
28	20	Unid	Espátula de Topson nº2	65,00
29	20	Unid	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	65,00
30	10	Unid	Forceps Nº 150	85,00
31	10	Unid	Forceps infantil Nº 101	85,00
32	15	Unid	Forceps Nº 151	85,00
33	15	Unid	Forceps Nº 16	85,00

34	15	Unid	Forceps Nº 69	85,00
35	15	Unid	Forceps Nº 18D	85,00
36	3	Unid	Forceps Nº 27	85,00
37	10	Unid	Forceps Nº18L	85,00
38	10	Unid	Forceps Nº18R	85,00
39	15	Unid	Forceps Nº17	85,00
40	5	Unid	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	55,90
41	10	Unid	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)	55,90
42	2	Unid	Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	890,00
43	20	Unid	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.	30,00
44	100	Unid	Pinça para algodão Nº 26	14,00
45	5	Unid	Prendedor de guardanapo - Aço inoxidável, autoclavável.	18,00
46	10	Unid	Porta matriz de Tofleimaier	26,00
47	10	Unid	Porta matriz de Yvory	26,00
48	5	unid	Porta agulha hegar 14 cm	33,00
49	5	Unid	Saca Broca	52,00
50	100	Unid	Sonda Exploradora Nº 5	13,00
51	15	Unid	Tesoura para sutura ponta reta	21,00
52	15	Unid	Tesoura para sutura ponta anatômica	25,00
			VALOR TOTAL R$	

LOTE 05			**MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS**	
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	
1	150	Unid	Acido gel condicionador (acido de esmalte) seringa 2,5 ml	4,90
2	50	Unid	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g.	147,00
3	50	Cx	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	64,00
4	50	Cx	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	64,00
5	30	pct	Alginato pó 410g	36,00
6	30	Cx	Anestésico injetável 3%, cloridrato de lidocaína a 54mg/ml com hemitartarato de noripinefrina 0,072mg/ml, caixa com 50 tubetes	83,00
7	5	Cx	Anestésico injetável 2%, cloridrato de lidocaína a 36mg com hemitartarato de noripinefrina 0,072 mg, caixa com 50 tubetes	83,00

8	50	Cx	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubete contendo 1,8ml de cloridrato de articaina a 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000	83,00
9	50	Unid	Anestésico cloridrato de mevipacaína 2% com epinefrina	117,00
10	20	Unid	Anestésico tópico gel, 12 gramas	11,50
11	50	cx	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores	18,00
12	30	Pct	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	3,50
13	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	12,00
14	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	12,00
15	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	12,00
16	100	Unid	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	12,00
17	50	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 23 cm	55,00
18	50	Unid	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 28 cm	55,00
19	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	14,00
20	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	14,00
21	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	14,00
22	100	Unid	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	14,00
23	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.012 HL	12,00
24	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.014 HL	12,00
25	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.013	12,00
26	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.015	12,00
27	20	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	12,00
28	1	Unid	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	12,00
29	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 21mm, nº 02	15,00
30	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 02	15,00
31	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 03	15,00
32	10	Unid	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 03	15,00
33	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO	12,00
34	50	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	12,00
35	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	12,00
36	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	12,00
37	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	12,00
38	100	Unid	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	12,00
39	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	12,00
40	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	12,00
41	100	Unid	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	12,00
42	100	Unid	Brocas Cilíndricas nº 1090	12,00
43	30	Unid	Brocas cilíndricas nº 1094	12,00
44	100	Unid	Brocas Troncoconica nº 1032	12,00
45	100	Unid	Brocas Troncoconica nº 1035	12,00
46	50	Unid	Broca nº 1042	12,00
47	50	Unid	Broca nº 1045	12,00
48	50	Unid	Broca nº 1046	12,00

49	50	Unid	Broca nº 1051	12,00
50	50	Unid	Broca nº 1052	12,00
51	10	Cx	Cera rosa nº 7 com 18 lâminas	16,00
52	15	Unid	Cimento restaurador provisório IRM líquido 15 ml	53,00
53	15	Unid	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g	77,00
54	20	cx	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação.	3700
55	100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	155,00
56	100	Cx	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas	170,00
57	20	Unid	Cariostatico 30 % 10ml	30,00
58	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 25, 25mm	65,00
59	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 30, 25mm	65,00
60	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 35, 25mm	65,00
61	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 40, 25mm	65,00
62	5	unid	Compactador de MC Spadden nº 45, 25mm	65,00
63	30	Cx	Cone de guta percha principal 15/40 caixa individual mínimo 120 unidades	28,00
64	20	Cx	Cone de guta percha principal 45/80 caixa individual mínimo 120 unidades	28,00
65	20	Cx	Cone de guta percha acessório MF 28mm com 120 unidades	28,00
66	20	Cx	Cone de guta percha acessório ML 28mm com 120 unidades	28,00
67	20	Cx	Cone de guta percha acessório MN 28mm com 120 unidades	28,00
68	10	Cx	Cone de papel absovente de canal nº30 caixa com 120 unidades	28,00
69	50	Cx	Cone pontas de papel absovente nº15/40 caixa com 120 pontas	28,00
70	30	Cx	Cone pontas de papel absovente nº45/80 caixa com 120 pontas	28,00
71	2	Cx	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	28,00
72	10	Cx	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	30,00
73	8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml, com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	13,00
74	8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p.	15,00
75	7	kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe.Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril	352,00
76	1.000	Unid	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico.	1,65

77	7	Unid	Escova de aço, limpeza de brocas.	13,00
78	150	Unid	Escova de robson preta	2,90
79	15	Unid	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	14,00
80	200	Unid	Espelho bucal nº 05	6,50
81	50	Fr	Esponja hemostática - Esponja hemostática de colágeno, hidrolizado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister.	34,00
82	8	Fr	Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas.	17,50
83	3	Cx	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	23,00
84	5	cx	Filme radiografico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1	185,00
85	25	cx	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0	58,00
86	10	Unid	Fio dental de 500 mts	15,50
87	2	Fr	Fixador para radiografia dental 475 ml	12,00
88	50	Fr	Flúor gel 200 ml	8,50
89	150	Pct	Guardanapo Impermeável (babeiro) cx 100und	18,50
90	60	Pct	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	11,00
91	10	cx	Guta calibrada F1	65,00
92	15	cx	Guta calibrada F2	65,00
93	15	cx	Guta calibrada F3	65,00
94	5	cx	Guta calibrada F4	65,00
95	4	cx	Guta mista 28mm (F, FM, MF)	28,00
96	10	Unid	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	6,50
97	15	Unid	Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de acido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimeerização. o primer devera conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero devera conter resinas BIS_GMA e TEGDMA.	215,00
98	120	Kit	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	230,00
99	10	unid	Ionômero pó 12 gr	45,00
100	7	unid	Ionômero liquido 8 ml)	18,00
101	1.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalda c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botao de pressão, personalizada em até duas cores	7,50
102	2.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto , 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores.	7,50
103	3	Lt	Líquido de Dakin (Líquido antisséptico de Dakin solução diluída de hipoclorito de sódio) é uma solução composta de hipoclorito de sódio e bicarbonato de sódio e água.	12,00
104	50	Pct	Lixa de aço pacote com 10	9,50
105	15	Cx	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	59,00
106	10	Cx	Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	59,00
107	10	Cx	Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	59,00
108	10	Cx	Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	59,00

109	10	Cx	Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	59,00
110	10	Cx	Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	59,00
111	10	Cx	Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	59,00
112	20	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 25mm	260,00
113	15	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 21mm	260,00
114	7	Cx	Limas MTWO 701 sortido, 30mm	260,00
115	5	Cx	Limas MTWO 702 sortido, 25mm	260,00
116	10	Cx	Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades	59,00
117	10	Cx	Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades	59,00
118	10	Cx	Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades	59,00
119	50	Cx	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un	9,00
120	10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim.	95,00
121	100	Unid	Matriz de aço 5 mm	2,50
122	100	Unid	Matriz de aço 7 mm	2,50
123	20	Fr	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	35,00
124	10	Unid	Papel carbonado	12,00
125	10	Fr	Paramono	16,00
126	5	cx	Pasta zinco enólica para moldagem contendo duas bisnagas	45,00
127	10	Unid	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada.	32,00
128	70	Unid	Pasta profilática 90 grs	8,50
129	5	Unid	Placa de vidro, fina	18,00
130	5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas	7,50
131	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
132	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
133	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
134	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
135	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
136	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
137	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
138	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
139	2	Unid	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00
140	15	Unid	Pote de Dapen em plástico autoclavável	4,50
141	15	Unid	Porta agulha	55,00
142	20	Unid	Porta amalgama de plástico	16,30
143	5	Unid	Pulpo-san pó 50 gr	30,00
144	5	Unid	Pulpo-san líquido de 20 ml	30,00
145	30	unid	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade,	58,00

			fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g	
146	50	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
147	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
148	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
149	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
150	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
151	30	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
152	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
153	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
154	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de	58,00

			4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	
155	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	58,00
156	2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml	11,30
157	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	60,00
158	20	Unid	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	60,00
159	200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro . Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,90
160	200	Pct	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,10
161	40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	149,40
162	30		Solução hemostática	30,00
163	500	Pct	Sugador pacote Com 40 unidades	6,00
164	5	Unid	Taça borracha para contra - ângulo	2,80
165	20	Pct	Tira de poliéster pacote c/10	3,90
166	8	unid	Tricresolformalina 10 ml	7,20
167	15	Cx	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz.	35,00

VALOR TOTAL R$	

Fco Beltrão 06 de Fevereiro de 2017

Porposta com validade por 30 dias.

Joares Batista Paes

(46)9975-07-19
Loja (46)3523-10-91

64

167	15	Cx	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz.	35,00
			VALOR TOTAL R$	

Fco Beltrão 06 de Fevereiro de 2017

Porposta com validade por 30 dias.

01.660.742/0001-06

ODONTO TEC LTDA

Rua Sergipe, 991
CEP 85601-040 Centro
Francisco Beltrão - PR

Joares Batista Paes
(46)9975-07-19
Loja (46)3523-10-91

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 21/03/2017

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Instrumentais Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Saúde, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

Atenciosamente,

Eduardo Piwatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, SEM PROTOCOLO e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Saúde, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, regime de contratação por item, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e alterações e Legislação Municipal prevista pela Lei complementar Municipal nº 083/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 21 de março de 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXXX/2017

PROCESSO N.º 66/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, designado pelo Decreto nº 11/2017, de 02 janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Publica de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico acessado por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

DATA: XX/XX/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 – (NOVE HORAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e contratação de empresa especializada para **Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II.

1.2. **Acompanham este Edital os seguintes Anexos**:

Anexo I: Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo II: Termo de Referência
Anexo III: Modelo de Proposta de preços
Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação
Anexo V: Modelo de Declaração de não empregar menor
Anexo VI: Modelo de Declaração de não possui servidor público no quadro societário

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública**, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, **decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

68

2.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão** pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro por meio do site **www.licitacoes-e.com.br**, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame quaisquer interessados, cujo objeto social da empresa abranja o desta licitação e que comprovem, na fase de habilitação, possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para a execução do objeto da licitação.

4.2. Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.

4.3. Estão impedidos de participar direta ou indiretamente deste certame:

4.3.1. Empresas:

a) reunidas em consórcio;
b) estrangeiras que não funcionem no país;
c) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) que tenham sido declaradas impedidas ou inidôneas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
e) cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

4.3.2. pessoas físicas;

4.4. Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

4.5. A licitante deverá apresentar quando da adjudicação, endereço para correspondência eletrônica, através do qual serão feitas preferencialmente as comunicações oficiais, tendo a empresa o dever de mantê-lo atualizado e verificá-lo periodicamente.

4.6. O envio de correspondência eletrônica terá validade para efeitos de contagem de prazos para todos os fins deste edital, bem como da contratação.

5.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, por meio das agências do Banco do Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou a entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor total de cada lote a ser cotado, a partir da data da liberação do Edital no site XXXX/01/2017, até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, até às 09h00mm do dia XX/XX/2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

7.1.2. Fica vedada a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase por meio de "Chat".

7.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

7.3. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Edital e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

7.5. Na proposta de preços ajustada deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do Anexo III:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

c) prazo máximo de entrega para os itens é de 07 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde.

d) preço unitário e total de cada item, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II do presente Edital.

e) no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

7.5.1. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir das 09:00:00 do dia XX/XXX/2017 e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços recebidas em conformidade com o item 7 – Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

8.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, conforme Edital.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 7, poderão apresentar lances para os itens cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo

71

9.2. A abertura e o fechamento da fase dos lances "via Internet" será feita pelo Pregoeiro, sendo vedado, durante esta fase, qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes, por meio de "Chat" ou procedimento similar.

9.3. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

9.4. A Licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

9.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

9.10. Após finalização da etapa de lances NÃO HAVERÁ negociações de preços, sendo o lance final o preço a ser contratado.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

10.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

10.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

10.2. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

10.3.1 Não poderá haver negociação para obtenção de melhor preço. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.

10.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.5. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

10.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10.7. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser enviada no prazo de 24 horas via e-mail (licita2@chopinzinho.pr.gov.br).

10.7.1 – Para o cálculo dos valores unitários dos itens que compõem cada lote da proposta atualizada, deverá ser aplicado o desconto linear, em relação ao valor do lote aferido na disputa.

10.8. A proposta de preços original devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviada para o Município de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, CEP 85560-000, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis da indicação da(s) Licitante(s) vencedora(s).**

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado em sessão pública a ser designada para a qual todos os Licitantes serão convocados.

11.3. Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada lote.

11.4. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para a (nome do comprador) e nem firam os direitos dos demais Licitantes.

11.5. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste, no Órgão de Divulgação de Atos Oficiais do Município de Chopinzinho e no Quadro de Avisos do Município de Chopinzinho e no site www.licitacoes-e.com.br.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

12.1.1 Habilitação Jurídica

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.2 Habilitação Técnica:

a) Alvará de Funcionamento;

12.1.3 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e** à Divida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais.

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.

d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicilio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.

e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

12.1.4 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante

74

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

12.1.5 Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

12.1.6 Demais documentos:

a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;

b) Apresentar **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO**, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante, com o número da identidade do declarante.

c) **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR (ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital;

d) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

e) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 06-TCE/PR,** constante no Anexo VI.

12.2. A Licitante que for declarada vencedora de algum item do presente Edital, terá o **prazo de no máximo 24 horas para enviar, via e-mail, no licita2@chopinzinho.pr.gov.br os documentos necessários para habilitação.**

12.3. A Licitante que for declarada vencedora de algum item do presente Pregão Eletrônico e que encaminhar os documentos de habilitação via e-mail, deverá enviá-los para o Município de Chopinzinho, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis.**

12.4. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prazos acima citados.

12.5. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento"

75

12.6. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora.

12.7. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolar junto ao Órgão Promotor do Processo, as razões de recurso**, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, no **horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.**

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro.

14.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços

unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

15.2. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.

15.3. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

15.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a (nome do comprador) por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta dos recursos consignados nas seguintes despesas:

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (1028) fonte: 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (1029) fonte: 495

17. DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, será lavrado, com a empresa adjudicatária, **Ata de Registro de Preços com vigência de 06 (seis) meses.**

17.2. A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar a Ata de Registro de Preços, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação.

17.3. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e o Município de Chopinzinho convocará outra Licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

17.4. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

17.5. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município de Chopinzinho, designado como Representante que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas de serviço, para fins de pagamento.

17.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta de preços de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante da Ata a ser firmada, independentemente de transcrição.

77

18. DA GARANTIA

18.1. Da garantia de execução contratual.

18.1.1. Para o presente processo não será exigido garantia contratual.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A contratante decide aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais

78

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

19.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução da Ata de Registro de Preços, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira:

20.2. Os licitantes devem observar a Ata de Registro de Preços deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

21. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, a partir do Recebimento da Autorização de Compra, diretamente na Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel

Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min.

21.2. Os bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades.

21.3. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico.

21.4. Os bens serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

21.4.1. Aceitos os materiais/equipamentos, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

21.4.2. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo **não superior a 05 (cinco) dias úteis,** para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do Município de Chopinzinho, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 18, do Decreto nº. 3.555/2000.

22.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços de preços.

22.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

22.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

22.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo Município de Chopinzinho.

22.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços de preços, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos,** sem prejuízo das multas previstas em Edital e da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

22.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

22.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do Município de Chopinzinho, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

22.13. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados por meio da Internet, no site **www.licitacoes-e.com.br** poderão também ser obtidos com o comprador, na sede do Município de Chopinzinho – PR, **no horário de 8h00mm às 12h00mm e de 13h00mm às 17h00mm,** e também no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br.

22.14. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3242 8600 ou e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br.

22.15. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o do Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho XX de XXXXXXXXXX de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

Ata de Registro de Preços nº ___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo **máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato.** ***Da Garantia de Qualidade*****: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do** objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*****:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação

82

retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

_____ ***- Contratada***
_____ ***- Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DOS DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ: 76.995.414/0001-60

LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL, CEP 86560-000

DO OBJETO

Lote 01					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	3	Unid.	Abridor de boca de metal tipo tesoura	200,00	600,00
2	2	Unid.	Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	8,50	17,00
3	2	Unid.	Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	8,50	17,00
				TOTAL:	**634,00**
Lote 02					
4	5	Unid.	Alavanca Apical 301	23,00	115,00
5	5	Unid.	Alavanca Apical 303	23,00	115,00
6	5	Unid.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	55,00	275,00
7	10	Unid.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)	55,00	550,00
					1.055,00
Lote 03					
8	30	Unid.	Brunidor ponta dupla Nº 21	9,50	285,00
9	50	Unid.	Cabo de espelho nº 5	4,10	205,00
10	30	Unid.	Calcador hollemback nº 1	11,00	330,00
11	20	Unid.	Carpule	32,00	640,00
12	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº17	11,00	110,00
13	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº18	11,00	110,00
14	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº19	11,00	110,00
15	30	Unid.	Esculpidor 3S -m	9,80	294,00
16	10	Unid.	Esculpidor Discoide e Cleóide	10,00	100,00
17	20	Unid.	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	44,50	890,00
18	15	Unid.	Espátula de Thompson nº1	48,97	734,55
19	20	Unid.	Espátula de Thompson nº2	50,60	1.012,00
20	200	Unid.	Espelho bucal nº 05	4,50	900,00
21	7	Unid.	Espelho de mão formato de dente	19,50	136,50
22	100	Unid.	Pinça para algodão Nº 26	14,00	1.400,00
23	10	Unid.	Porta matriz de Tofleimaier	26,00	260,00
24	10	Unid.	Porta matriz de Yvory	26,00	260,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

					8.627,05
Lote 04					
26	2	Unid.	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável.	620,00	1.240,00
27	2	Unid.	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externo-distribuição sistemática; broca fixada por atrito	525,00	1.050,00
28	2	Unid.	Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	577,50	1.155,00
29	20	Fr	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	19,90	398,00
					3.843,00
Lote 05					
30	10	Unid.	Cabo de bisturi nº 3	11,00	110,00
31	50	Fr	Esponja hemostática – Esponja hemostática de colágeno, hidrolisado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 Unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister.	30,00	1.500,00
32	25	Caixa	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0	45,00	1.125,00
33	15	Unid.	Porta agulha	32,01	480,15
34	5	Unid.	Porta agulha hegar 14 cm	32,01	160,05
35	5	Unid.	Prendedor de guardanapo – Aço inoxidável, autoclavável.	7,89	39,45
36	15	Unid.	Tesoura para sutura ponta anatômica	25,00	375,00
37	15	Unid.	Tesoura para sutura ponta reta	21,00	315,00
					4.104,65
Lote 06					
38	10	Unid.	Calcador paiva nº 1	10,00	100,00
39	10	Unid.	Calcador paiva nº 2	10,00	100,00
40	10	Unid.	Calcador paiva nº 3	10,00	100,00
41	10	Unid.	Calcador paiva nº 4	10,00	100,00
					400,00
Lote 07					
42	5	Unid.	Curetas Gracey nº 3-4	45,00	225,00
43	5	Unid.	Curetas Gracey nº 5-6	45,00	225,00
44	5	Unid.	Curetas Gracey nº 7-8	45,00	225,00
45	10	Unid.	Curetas Gracey nº 11-12	45,00	450,00
					1.125,00
Lote 08					
46	10	Unid.	Fórceps infantil Nº 101	65,00	650,00
47	10	Unid.	Fórceps Nº 150	65,00	650,00
48	15	Unid.	Fórceps Nº 151	65,00	975,00
49	15	Unid.	Fórceps Nº 16	65,00	975,00
50	15	Unid.	Fórceps Nº 17	65,00	975,00
51	15	Unid.	Fórceps Nº 18D	65,00	975,00
52	10	Unid.	Fórceps Nº 18L	65,00	650,00
53	10	Unid.	Fórceps Nº 18R	65,00	650,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

55	15	Unid.	Fórceps Nº 69	65,00	975,00
					7.670,00
Lote 09					
56	50	Caixa	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	27,00	1.350,00
57	50	Caixa	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	27,00	1.350,00
					2.700,00
Lote 10					
58	30	Pacote	Alginato pó 410g	13,99	419,70
59	10	Caixa	Cera rosa nº 7 com 18 lâminas	13,00	130,00
60	5	Caixa	Pasta zinco enólica para moldagem contendo duas bisnagas	34,90	174,50
					724,20
Lote 11					
61	50	Unid.	Anestésico cloridrato de mevipacaína 2% com epinefrina	94,90	4.745,00
62	5	Caixa	Anestésico injetável 2%, cloridrato de lidocaína a 36mg com hemitartarato de noripinefrina 0,072 mg, caixa com 50 tubetes	83,00	415,00
63	30	Caixa	Anestésico injetável 3%, cloridrato de lidocaína a 54mg/ml com hemitartarato de noripinefrina 0,072mg/ml, caixa com 50 tubetes	47,86	1.435,80
64	50	Caixa	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubetes contendo 1,8ml de cloridrato de articaina a 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000	83,00	4.150,00
65	20	Unid.	Anestésico tópico gel, 12 gramas	6,80	136,00
					10.881,80
Lote 12					
66	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	10,50	1.050,00
67	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	10,50	1.050,00
68	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	10,50	1.050,00
69	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	10,50	1.050,00
70	50	Unid.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 23 cm	44,00	2.200,00
71	50	Unid.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 28 cm	52,60	2.630,00
72	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
73	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
74	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
75	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
76	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.012 HL	10,50	1.050,00
77	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.014 HL	10,50	1.050,00
78	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em	10,50	1.050,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

79	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
80	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
81	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
82	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
83	50	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	10,50	525,00
84	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.013	10,50	210,00
85	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.015	10,50	210,00
86	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	10,50	210,00
87	1	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	10,50	10,50
88	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
89	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
90	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
91	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 21mm, nº 02	14,00	140,00
92	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 03	14,00	140,00
93	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 02	14,00	140,00
94	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 03	14,00	140,00
95	50	Unid.	Broca nº 1042	10,50	525,00
96	50	Unid.	Broca nº 1045	10,50	525,00
97	50	Unid.	Broca nº 1046	10,50	525,00
98	50	Unid.	Broca nº 1051	10,50	525,00
99	50	Unid.	Broca nº 1052	10,50	525,00
100	100	Unid.	Brocas Cilíndricas nº 1090	10,50	1.050,00
101	30	Unid.	Brocas cilíndricas nº 1094	10,50	315,00
102	100	Unid.	Brocas Troncoconica nº 1032	10,50	1.050,00
103	100	Unid.	Brocas Troncoconica nº 1035	10,50	1.050,00
104	5	Unid.	Saca Broca	42,30	211,50
					31.757,00
Lote 13					
105	20	Unid.	Cariostatico 30 % 10ml	24,90	498,00
106	20	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação.	37,00	740,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

108	15	Unid.	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g	75,00	1.125,00
109	8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml, com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	7,82	62,56
110	8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p.	6,90	55,20
111	15	Unid.	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	11,90	178,50
112	8	Fr	Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas.	13,90	111,20
113	10	Unid.	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	5,90	59,00
114	10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim.	95,00	950,00
115	10	Fr	Paramono	8,43	84,30
116	10	Unid.	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada.	18,71	187,10
117	5	Unid.	Placa de vidro, fina	11,30	56,50
118	15	Unid.	Pote de Dapen em plástico autoclavável	2,50	37,50
119	5	Unid.	Pulpo-san líquido de 20 ml	18,76	93,80
120	5	Unid.	Pulpo-san pó 50 gr	21,40	107,00
121	30	Unid.	Solução hemostática	19,90	597,00
122	8	Unid.	Tricresolformalina 10 ml	6,90	55,20
					5.792,86
Lote 14					
123	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	113,52	11.352,00
124	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas	141,68	14.168,00
125	10	Caixa	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	8,20	82,00
126	7	Kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril	350,00	2.450,00
127	50	Pacote	Lixa de aço pacote com 10	6,90	345,00
128	100	Unid.	Matriz de aço 5 mm	1,99	199,00
129	100	Unid.	Matriz de aço 7 mm	1,99	199,00
130	10	Unid.	Papel carbonado	2,90	29,00
131	20	Unid.	Porta amalgama de plástico	9,50	190,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

132	5	Unid.	Taça borracha para contra - ângulo	2,50	12,50
133	20	Pacote	Tira de poliéster pacote c/10	1,50	30,00
					29.056,50
Lote 15					
134	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 25, 25mm	52,53	262,65
135	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 30, 25mm	45,49	227,45
136	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 35, 25mm	52,36	261,80
137	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 40, 25mm	52,53	262,65
138	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 45, 25mm	50,33	251,65
139	20	Caixa	Cone de guta percha acessório MF 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
140	20	Caixa	Cone de guta percha acessório ML 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
141	20	Caixa	Cone de guta percha acessório MN 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
142	30	Caixa	Cone de guta percha principal 15/40 caixa individual mínimo 120 Unidades	25,30	759,00
143	20	Caixa	Cone de guta percha principal 45/80 caixa individual mínimo 120 Unidades	18,15	363,00
144	10	Caixa	Cone de papel absorvente de canal nº30 caixa com 120 Unidades	28,00	280,00
145	2	Caixa	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	28,00	56,00
146	50	Caixa	Cone pontas de papel absorvente nº15/40 caixa com 120 pontas	28,00	1.400,00
147	30	Caixa	Cone pontas de papel absorvente nº45/80 caixa com 120 pontas	28,00	840,00
148	3	Lt	Líquido de Dakin (Líquido antisséptico de Dakin solução diluída de hipoclorito de sódio) é uma solução composta de hipoclorito de sódio e bicarbonato de sódio e água.	6,80	20,40
					6.622,60
Lote 16					
149	30	Pacote	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	2,42	72,60
150	1.000	Unid.	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico.	1,07	1.070,00
151	7	Unid.	Escova de aço, limpeza de brocas.	12,60	88,20
152	150	Unid.	Escova de robson preta	1,99	298,50
153	3	Caixa	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	7,90	23,70
154	10	Unid.	Fio dental de 500 mts	14,41	144,10
155	50	Fr	Flúor gel 200 ml	6,90	345,00
156	2.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores.	7,50	18.750,00
157	1.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco	7,50	11.250,00

			Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores		
158	70	Unid.	Pasta profilática 90 grs	6,90	483,00
159	5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas	6,90	34,50
					32.559,60
Lote 17					
160	5	Caixa	Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1	149,50	747,50
161	2	Fr	Fixador para radiografia dental 475 ml	12,00	24,00
162	2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml	11,30	22,60
					794,10
163	10	Caixa	Guta calibrada F1	27,80	278,00
164	15	Caixa	Guta calibrada F2	27,80	417,00
165	15	Caixa	Guta calibrada F3	27,80	417,00
166	5	Caixa	Guta calibrada F4	27,80	139,00
167	4	Caixa	Guta mista 28mm (F, FM, MF)	27,80	111,20
					1.362,20
Lote 18					
168	15	Unid.	Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de ácido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimerização. O primer deverá conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero deverá conter resinas BIS_GMA e TEGDMA.	38,50	577,50
169	120	Kit	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	65,70	7.884,00
170	7	Unid.	Ionômero liquido 8 ml)	14,52	101,64
171	10	Unid.	Ionômero pó 12 gr	45,00	450,00
					9.013,14
Lote 19					
172	10	Caixa	Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
173	10	Caixa	Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
174	10	Caixa	Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
175	10	Caixa	Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
176	10	Caixa	Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	53,70	537,00
177	10	Caixa	Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
178	15	Caixa	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	54,60	819,00
179	10	Caixa	Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades	46,20	462,00
180	10	Caixa	Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades	45,10	451,00
181	10	Caixa	Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades	54,23	542,30
182	15	Caixa	Limas MTWO 701 sortido, 21mm	160,00	2.400,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

184	5	Caixa	Limas MTWO 702 sortido, 25mm	160,00	800,00
					11.941,30
Lote 20					
185	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	82,90	165,80
186	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
187	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
188	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	119,52	239,04
189	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
190	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
191	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
192	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
193	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
					2.014,24
Lote 21					
194	50	Unid.	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g.	131,15	6.557,50
195	30	Unid.	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g	43,30	1.299,00
196	50	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	2.165,00
197	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de	43,30	866,00

92

			contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.		
198	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
199	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
200	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
201	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
202	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
203	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
204	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA),	43,30	866,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

205	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
206	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
207	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
208	40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	28,70	1.148,00
					21.994,50
Lote 22					
209	150	Unid.	Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml	4,50	675,00
210	50	Caixa	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores	11,90	595,00
211	200	Pacote	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,10	420,00
212	200	Pacote	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,30	460,00
213	500	Pacote	Sugador pacote Com 40 unidades	4,20	2.100,00
					4.250,00
Lote 23					

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

215	150	Pacote	Guardanapo Impermeável (babeiro) Caixa 100und	16,90	2.535,00
216	50	Caixa	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un	9,00	450,00
217	20	Unid.	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.	16,00	320,00
218	15	Caixa	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz.	24,50	367,50
			VALOR TOTAL:		**4.272,50**
				Total Lotes R$	**203.195,24**

DO LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS

Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min, devidamente montados e instalados nos referidos locais indicados pela respectiva Secretaria, quando for o caso.

DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

1) Entregar os bens no prazo máximo **de 07 dias**, a partir do recebimento da Ordem de Compra;
2) Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, considerando a variação permitida nas dimensões;
3) Repor o material que apresente danos em decorrência do transporte, montagem ou quaisquer outros motivos e **substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação**;
4) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
5) O material entregue **não** deverá ser recondicionado, remanufaturado ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização de material;
6) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a com a(s) aquisição (ões) do(s) material (ais);
- Emitir o atesto de **recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contatos do recebimento provisório.**
- Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora da especificação.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2017

PROCESSO N.º 66/2017

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

À (nome do comprador)

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens -----
---
----------, pelo preço global de R$_____ (_____), nos termos do Edital e seus Anexos.

Item	Descrição do Objeto	Unid	Marca	Qtda	Preço Unit.	Preço Total
...	.....	...	...	...	...	...
...	.....	...	...	...	...	...

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel./Fax: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____UF:_____

CPF/MF:_____Cargo/Função:_____

RG nº:_____Expedido por: _____

Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

OBSERVAÇÕES:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2017

PROCESSO N.º 66/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
(Modelo)

[Nome da empresa], CNPJ n.º _____sediada **[Endereço completo],** declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____
Local e Data

_____
Nome e Identidade do Declarante

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2017

PROCESSO N.º 66/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(Modelo)

[Nome da Empresa] inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº. **[Número do CPF], DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____
Local e Data

_____
[Nome do Representante Legal da Empresa]
Cargo / Telefone

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2017

PROCESSO N.º 66/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 125/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____

Local e Data

_____

[Nome do Representante da Empresa Emitente]

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 01
PROTOCOLO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO
2017/03/001285
(ano/mês/número do protocolo)

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO
Data Protoc..: 22/03/17
Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Súmula:
REQUER PARECER JURIDICO REFERENTE PROCESSO N 66/2017 AQUISIÇAO DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 22/03/2017

Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: KASSIANE

PREFEITURA DE CHOPINZINHO-PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls. 102

Processo licitatório n° 66/2017
Edital nº _ /2016
Pregão Eletrônico

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para abertura de processo licitatório para a aquisição futura de insumos e materiais instrumentais odontológicos para as unidades básicas de saúde.

Em sua justificativa (fl.06), o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fabiano Popia, informa que a referida aquisição é necessária, visto que a data de vigência do Processo Licitatório nº 161/2015, edital pregão eletrônico nº 65/2015 não está mais vigente (Fls. 3).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou o processo licitatório e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fls. 04 e 65).

O Termo de Referência (fls. 84-94) delimita especificamente o objeto das futuras contratações.

Foram carreados orçamentos às folhas 16-64, com o intuito de verificar os preços praticados no mercado.

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fls. 15).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA (fls. 65).

Verifica-se que o Edital de Licitação, minuta da Ata de Registro de Preços e outros anexos, acostados às fls. 67-100, demonstram estar dentro dos limites da legalidade.

Da análise da documentação apresentada, esta Procuradoria, salvo melhor juízo, emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei n° 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PREFEITURA MUN DE CHOPINZINHO - PR
PROCURADORIA MUNICIPAL
Fls 103

É O PARECER.

Processo licitatório n° 66/2017
Edital n° _ /2016
Pregão Eletrônico

Chopinzinho, 04 de abril de 2017.

MÁRCIO STRINGARI
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 010/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Eduardo Pivatto, CPF nº 032.219.689-22, RG nº 6.923.902-1/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5, o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 412/2015, de 15 de dezembro de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 1366 de 04/01/2017

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 437 de 10/01/2017 pg nº 3B

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 – 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 011/2017

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2017.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 6.539.685-8/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 413/2015, de 15 de dezembro de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017

PROCESSO N.º 66/2017

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O Pregoeiro do Município de Chopinzinho – PR, designado pelo Decreto nº 11/2017, de 02 janeiro de 2017, torna público aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 5.450/2005, Decreto nº. 5.504/2005 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Publica de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico acessado por meio do site www.licitacoes-e.com.br.

DATA: 27/04/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 – (NOVE HORAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e contratação de empresa especializada para **Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,** de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II.

1.2. **Acompanham este Edital os seguintes Anexos:**

Anexo I: Minuta de Ata de Registro de Preços
Anexo II: Termo de Referência
Anexo III: Modelo de Proposta de preços
Anexo IV: Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação
Anexo V: Modelo de Declaração de não empregar menor
Anexo VI: Modelo de Declaração de não possui servidor público no quadro societário

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública**, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.1.1. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, **decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.**

2.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão** pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro por meio do site **www.licitacoes-e.com.br**, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame quaisquer interessados, cujo objeto social da empresa abranja o desta licitação e que comprovem, na fase de habilitação, possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para a execução do objeto da licitação.

4.2. Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.

4.3. Estão impedidos de participar direta ou indiretamente deste certame:

4.3.1. Empresas:

a) reunidas em consórcio;
b) estrangeiras que não funcionem no país;
c) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d) que tenham sido declaradas impedidas ou inidôneas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
e) cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;

4.3.2. pessoas físicas;

4.4. Não poderão participar desta Licitação, Empresas que possuam em seu quadro societário e de empregados, Prefeito, Vice Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos de direção, chefia, assessoramento, comissão, confiança ou, ainda, de função gratificada, na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes do Município, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, união estável ou parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, ou por adoção, servidores e empregados públicos municipais, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

4.5. A licitante deverá apresentar quando da adjudicação, endereço para correspondência eletrônica, através do qual serão feitas preferencialmente as comunicações oficiais, tendo a empresa o dever de mantê-lo atualizado e verificá-lo periodicamente.

4.6. O envio de correspondência eletrônica terá validade para efeitos de contagem de prazos para todos os fins deste edital, bem como da contratação.

5.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, por meio das agências do Banco do Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.4 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou a entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços com valor total de cada lote a ser cotado, a partir da data da liberação do Edital no site 12/04/2017, até o horário limite de início da Sessão Pública, ou seja, até às 09h00mm do dia 27/04/2017, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, planilha ou outros Anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pelo Pregoeiro.

7.1.2. Fica vedada a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes durante a fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de "Chat" ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários para o andamento do certame, sendo permitido o contato destes antes e depois da referida fase por meio de "Chat".

7.2. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

7.3. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

7.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Edital e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

7.5. Na proposta de preços ajustada deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do Anexo III:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

c) prazo máximo de entrega para os itens é de 07 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde.

d) preço unitário e total de cada item, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo II do presente Edital.

e) no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

7.5.1. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. O Pregoeiro verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir das 09:00:00 do dia 27/04/2017 e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços recebidas em conformidade com o item 7 – Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

8.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br, conforme Edital.

9. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Somente as Licitantes que apresentaram proposta de preços em consonância com o item 7, poderão apresentar lances para os itens cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o Licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

9.2. A abertura e o fechamento da fase dos lances "via Internet" será feita pelo Pregoeiro, sendo vedado, durante esta fase, qualquer comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes, por meio de "Chat" ou procedimento similar.

9.3. As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

9.4. A Licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais Licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às Licitantes para a recepção dos lances.

9.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação às Licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da Licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

9.10. Após finalização da etapa de lances NÃO HAVERÁ negociações de preços, sendo o lance final o preço a ser contratado.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO.

10.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

10.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

10.2. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação do Licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

10.3.1 Não poderá haver negociação para obtenção de melhor preço. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência da vencedora.

10.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

10.5. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).

10.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10.7. A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser enviada no prazo de 24 horas via e-mail (licita2@chopinzinho.pr.gov.br).

10.7.1 – Para o cálculo dos valores unitários dos itens que compõem cada lote da proposta atualizada, deverá ser aplicado o desconto linear, em relação ao valor do lote aferido na disputa.

10.8. A proposta de preços original devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviada para o Município de Chopinzinho, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, CEP 85560-000, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis da indicação da(s) Licitante(s) vencedora(s).**

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a proposta de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado em sessão pública a ser designada para a qual todos os Licitantes serão convocados.

11.3. Será admitido apenas 01(um) Licitante vencedor para cada lote.

11.4. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para a (nome do comprador) e nem firam os direitos dos demais Licitantes.

11.5. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste, no Órgão de Divulgação de Atos Oficiais do Município de Chopinzinho e no Quadro de Avisos do Município de Chopinzinho e no site www.licitacoes-e.com.br.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

12.1.1 Habilitação Jurídica

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.2 Habilitação Técnica:

a) Alvará de Funcionamento;

12.1.3 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e** à Divida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais.

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.

d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicilio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.

e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

12.1.4 Regularidade Trabalhista:

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante

Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

12.1.5 Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

12.1.6 Demais documentos:

a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;

b) Apresentar **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO**, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da Licitante, com o número da identidade do declarante.

c) **DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR (ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital;

d) **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

e) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 06-TCE/PR,** constante no Anexo VI.

12.2. A Licitante que for declarada vencedora de algum item do presente Edital, terá o **prazo de no máximo 24 horas para enviar, via e-mail, no licita2@chopinzinho.pr.gov.br os documentos necessários para habilitação.**

12.3. A Licitante que for declarada vencedora de algum item do presente Pregão Eletrônico e que encaminhar os documentos de habilitação via e-mail, deverá enviá-los para o Município de Chopinzinho, localizado na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis.**

12.4. Os documentos necessários à habilitação quando estiverem desatualizados no Sistema SICAF ou quando não estiverem nele contemplados, poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme prazos acima citados.

12.5. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento"

12.6. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora.

12.7. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação da Licitante.

13. DOS RECURSOS

13.1. Qualquer Licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a declaração do vencedor, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

13.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a **intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para protocolar junto ao Órgão Promotor do Processo, as razões de recurso**, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

13.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, no **horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.**

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante vencedora pelo Pregoeiro.

14.3. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, a contar da certificação de que os bens foram aceitos, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos materiais, quantidades, preços

unitários e o valor total, nota de entrega atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

15.2. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados "pro rata die", sobre o valor da nota fiscal/fatura.

15.3. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

15.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo a (nome do comprador) por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da aquisição dos bens correrão por conta dos recursos consignados nas seguintes despesas:

07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 (1028) fonte: 303
07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 (1029) fonte: 495

17. DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, será lavrado, com a empresa adjudicatária, **Ata de Registro de Preços com vigência de 06 (seis) meses.**

17.2. A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar a Ata de Registro de Preços, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação.

17.3. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e o Município de Chopinzinho convocará outra Licitante classificada e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

17.4. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

17.5. A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município de Chopinzinho, designado como Representante que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas de serviço, para fins de pagamento.

17.6. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta de preços de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante da Ata a ser firmada, independentemente de transcrição.

18. DA GARANTIA

18.1. Da garantia de execução contratual.

18.1.1. Para o presente processo não será exigido garantia contratual.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 A contratante decide aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

19.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução da Ata de Registro de Preços, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira:

20.2. Os licitantes devem observar a Ata de Registro de Preços deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da Ata de Registro de Preços;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da Ata de Registro de Preços;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da Ata de Registro de Preços.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da Ata de Registro de Preços.

21. DO LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 07 (sete) dias corridos**, a partir do Recebimento da Autorização de Compra, diretamente na Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min.

21.2. Os bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades.

21.3. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico.

21.4. Os bens serão recebidos por uma Comissão, que terá, juntamente com o Requisitante, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

21.4.1. Aceitos os materiais/equipamentos, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

21.4.2. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo **não superior a 05 (cinco) dias úteis,** para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do Município de Chopinzinho, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 18, do Decreto nº. 3.555/2000.

22.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços de preços.

22.3. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

22.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

22.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo Município de Chopinzinho.

22.7. O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta de preços de preços, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos,** sem prejuízo das multas previstas em Edital e da Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços de preços, durante a realização da sessão pública do

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

22.10. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

22.11. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do Município de Chopinzinho, a finalidade e a segurança da contratação.

22.12. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata de Registro de Preços.

22.13. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser lidos e retirados por meio da Internet, no site **www.licitacoes-e.com.br** poderão também ser obtidos com o comprador, na sede do Município de Chopinzinho – PR, **no horário de 8h00mm às 12h00mm e de 13h00mm às 17h00mm,** e também no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br.

22.14. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3242 8600 ou e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br.

22.15. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do presente procedimento licitatório, será o do Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho 07 de abril de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I

Ata de Registro de Preços nº ___

Aos __dias do mês de __do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº_ , portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa __, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em _____, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo **máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. *Da Garantia de Qualidade*: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do** objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação

retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e

podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

_____ ***- Contratada***
_____ ***- Representante Legal***

Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

DOS DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ: 76.995.414/0001-60

LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL, 3811, BAIRRO SÃO MIGUEL, CEP 86560-000

DO OBJETO

Lote 01					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	3	Unid.	Abridor de boca de metal tipo tesoura	200,00	600,00
2	2	Unid.	Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	8,50	17,00
3	2	Unid.	Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	8,50	17,00
				TOTAL:	**634,00**
Lote 02					
4	5	Unid.	Alavanca Apical 301	23,00	115,00
5	5	Unid.	Alavanca Apical 303	23,00	115,00
6	5	Unid.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical)	55,00	275,00
7	10	Unid.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin)	55,00	550,00
					1.055,00
Lote 03					
8	30	Unid.	Brunidor ponta dupla Nº 21	9,50	285,00
9	50	Unid.	Cabo de espelho nº 5	4,10	205,00
10	30	Unid.	Calcador hollemback nº 1	11,00	330,00
11	20	Unid.	Carpule	32,00	640,00
12	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº17	11,00	110,00
13	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº18	11,00	110,00
14	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº19	11,00	110,00
15	30	Unid.	Esculpidor 3S -m	9,80	294,00
16	10	Unid.	Esculpidor Discoide e Cleóide	10,00	100,00
17	20	Unid.	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena	44,50	890,00
18	15	Unid.	Espátula de Thompson nº1	48,97	734,55
19	20	Unid.	Espátula de Thompson nº2	50,60	1.012,00
20	200	Unid.	Espelho bucal nº 05	4,50	900,00
21	7	Unid.	Espelho de mão formato de dente	19,50	136,50
22	100	Unid.	Pinça para algodão Nº 26	14,00	1.400,00
23	10	Unid.	Porta matriz de Tofleimaier	26,00	260,00
24	10	Unid.	Porta matriz de Yvory	26,00	260,00

					8.627,05
Lote 04					
26	2	Unid.	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável.	620,00	1.240,00
27	2	Unid.	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externo-distribuição sistemática; broca fixada por atrito	525,00	1.050,00
28	2	Unid.	Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M	577,50	1.155,00
29	20	Fr	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação	19,90	398,00
					3.843,00
Lote 05					
30	10	Unid.	Cabo de bisturi nº 3	11,00	110,00
31	50	Fr	Esponja hemostática – Esponja hemostática de colágeno, hidrolisado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 Unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister.	30,00	1.500,00
32	25	Caixa	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0	45,00	1.125,00
33	15	Unid.	Porta agulha	32,01	480,15
34	5	Unid.	Porta agulha hegar 14 cm	32,01	160,05
35	5	Unid.	Prendedor de guardanapo – Aço inoxidável, autoclavável.	7,89	39,45
36	15	Unid.	Tesoura para sutura ponta anatômica	25,00	375,00
37	15	Unid.	Tesoura para sutura ponta reta	21,00	315,00
					4.104,65
Lote 06					
38	10	Unid.	Calcador paiva nº 1	10,00	100,00
39	10	Unid.	Calcador paiva nº 2	10,00	100,00
40	10	Unid.	Calcador paiva nº 3	10,00	100,00
41	10	Unid.	Calcador paiva nº 4	10,00	100,00
					400,00
Lote 07					
42	5	Unid.	Curetas Gracey nº 3-4	45,00	225,00
43	5	Unid.	Curetas Gracey nº 5-6	45,00	225,00
44	5	Unid.	Curetas Gracey nº 7-8	45,00	225,00
45	10	Unid.	Curetas Gracey nº 11-12	45,00	450,00
					1.125,00
Lote 08					
46	10	Unid.	Fórceps infantil Nº 101	65,00	650,00
47	10	Unid.	Fórceps Nº 150	65,00	650,00
48	15	Unid.	Fórceps Nº 151	65,00	975,00
49	15	Unid.	Fórceps Nº 16	65,00	975,00
50	15	Unid.	Fórceps Nº 17	65,00	975,00
51	15	Unid.	Fórceps Nº 18D	65,00	975,00
52	10	Unid.	Fórceps Nº 18L	65,00	650,00
53	10	Unid.	Fórceps Nº 18R	65,00	650,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

55	15	Unid.	Fórceps Nº 69	65,00	975,00
					7.670,00
Lote 09					
56	50	Caixa	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	27,00	1.350,00
57	50	Caixa	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	27,00	1.350,00
					2.700,00
Lote 10					
58	30	Pacote	Alginato pó 410g	13,99	419,70
59	10	Caixa	Cera rosa nº 7 com 18 lâminas	13,00	130,00
60	5	Caixa	Pasta zinco enólica para moldagem contendo duas bisnagas	34,90	174,50
					724,20
Lote 11					
61	50	Unid.	Anestésico cloridrato de mevipacaína 2% com epinefrina	94,90	4.745,00
62	5	Caixa	Anestésico injetável 2%, cloridrato de lidocaína a 36mg com hemitartarato de noripinefrina 0,072 mg, caixa com 50 tubetes	83,00	415,00
63	30	Caixa	Anestésico injetável 3%, cloridrato de lidocaína a 54mg/ml com hemitartarato de noripinefrina 0,072mg/ml, caixa com 50 tubetes	47,86	1.435,80
64	50	Caixa	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubetes contendo 1,8ml de cloridrato de articaina a 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000	83,00	4.150,00
65	20	Unid.	Anestésico tópico gel, 12 gramas	6,80	136,00
					10.881,80
Lote 12					
66	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3118F	10,50	1.050,00
67	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF	10,50	1.050,00
68	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3195F	10,50	1.050,00
69	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF	10,50	1.050,00
70	50	Unid.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 23 cm	44,00	2.200,00
71	50	Unid.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 28 cm	52,60	2.630,00
72	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
73	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
74	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
75	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide	10,50	1.050,00
76	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.012 HL	10,50	1.050,00
77	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.014 HL	10,50	1.050,00
78	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em	10,50	1.050,00

79	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
80	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
81	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
82	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO	10,50	1.050,00
83	50	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO	10,50	525,00
84	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.013	10,50	210,00
85	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.015	10,50	210,00
86	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016	10,50	210,00
87	1	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016hl	10,50	10,50
88	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
89	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
90	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO	10,50	1.050,00
91	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 21mm, nº 02	14,00	140,00
92	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 03	14,00	140,00
93	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 02	14,00	140,00
94	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 03	14,00	140,00
95	50	Unid.	Broca nº 1042	10,50	525,00
96	50	Unid.	Broca nº 1045	10,50	525,00
97	50	Unid.	Broca nº 1046	10,50	525,00
98	50	Unid.	Broca nº 1051	10,50	525,00
99	50	Unid.	Broca nº 1052	10,50	525,00
100	100	Unid.	Brocas Cilíndricas nº 1090	10,50	1.050,00
101	30	Unid.	Brocas cilíndricas nº 1094	10,50	315,00
102	100	Unid.	Brocas Troncoconica nº 1032	10,50	1.050,00
103	100	Unid.	Brocas Troncoconica nº 1035	10,50	1.050,00
104	5	Unid.	Saca Broca	42,30	211,50
					31.757,00
Lote 13					
105	20	Unid.	Cariostatico 30 % 10ml	24,90	498,00
106	20	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação.	37,00	740,00

108	15	Unid.	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g	75,00	1.125,00
109	8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml, com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	7,82	62,56
110	8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p.	6,90	55,20
111	15	Unid.	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	11,90	178,50
112	8	Fr	Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas.	13,90	111,20
113	10	Unid.	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	5,90	59,00
114	10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim.	95,00	950,00
115	10	Fr	Paramono	8,43	84,30
116	10	Unid.	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada.	18,71	187,10
117	5	Unid.	Placa de vidro, fina	11,30	56,50
118	15	Unid.	Pote de Dapen em plástico autoclavável	2,50	37,50
119	5	Unid.	Pulpo-san líquido de 20 ml	18,76	93,80
120	5	Unid.	Pulpo-san pó 50 gr	21,40	107,00
121	30	Unid.	Solução hemostática	19,90	597,00
122	8	Unid.	Tricresolformalina 10 ml	6,90	55,20
					5.792,86
Lote 14					
123	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	113,52	11.352,00
124	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas	141,68	14.168,00
125	10	Caixa	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	8,20	82,00
126	7	Kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril	350,00	2.450,00
127	50	Pacote	Lixa de aço pacote com 10	6,90	345,00
128	100	Unid.	Matriz de aço 5 mm	1,99	199,00
129	100	Unid.	Matriz de aço 7 mm	1,99	199,00
130	10	Unid.	Papel carbonado	2,90	29,00
131	20	Unid.	Porta amalgama de plástico	9,50	190,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

132	5	Unid.	Taça borracha para contra - ângulo	2,50	12,50
133	20	Pacote	Tira de poliéster pacote c/10	1,50	30,00
					29.056,50
Lote 15					
134	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 25, 25mm	52,53	262,65
135	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 30, 25mm	45,49	227,45
136	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 35, 25mm	52,36	261,80
137	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 40, 25mm	52,53	262,65
138	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 45, 25mm	50,33	251,65
139	20	Caixa	Cone de guta percha acessório MF 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
140	20	Caixa	Cone de guta percha acessório ML 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
141	20	Caixa	Cone de guta percha acessório MN 28mm com 120 Unidades	27,30	546,00
142	30	Caixa	Cone de guta percha principal 15/40 caixa individual mínimo 120 Unidades	25,30	759,00
143	20	Caixa	Cone de guta percha principal 45/80 caixa individual mínimo 120 Unidades	18,15	363,00
144	10	Caixa	Cone de papel absorvente de canal nº30 caixa com 120 Unidades	28,00	280,00
145	2	Caixa	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas	28,00	56,00
146	50	Caixa	Cone pontas de papel absorvente nº15/40 caixa com 120 pontas	28,00	1.400,00
147	30	Caixa	Cone pontas de papel absorvente nº45/80 caixa com 120 pontas	28,00	840,00
148	3	Lt	Líquido de Dakin (Líquido antisséptico de Dakin solução diluída de hipoclorito de sódio) é uma solução composta de hipoclorito de sódio e bicarbonato de sódio e água.	6,80	20,40
					6.622,60
Lote 16					
149	30	Pacote	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	2,42	72,60
150	1.000	Unid.	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico.	1,07	1.070,00
151	7	Unid.	Escova de aço, limpeza de brocas.	12,60	88,20
152	150	Unid.	Escova de robson preta	1,99	298,50
153	3	Caixa	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	7,90	23,70
154	10	Unid.	Fio dental de 500 mts	14,41	144,10
155	50	Fr	Flúor gel 200 ml	6,90	345,00
156	2.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores.	7,50	18.750,00
157	1.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco	7,50	11.250,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores		
158	70	Unid.	Pasta profilática 90 grs	6,90	483,00
159	5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas	6,90	34,50
					32.559,60
Lote 17					
160	5	Caixa	Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1	149,50	747,50
161	2	Fr	Fixador para radiografia dental 475 ml	12,00	24,00
162	2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml	11,30	22,60
163	10	Caixa	Guta calibrada F1	27,80	278,00
164	15	Caixa	Guta calibrada F2	27,80	417,00
165	15	Caixa	Guta calibrada F3	27,80	417,00
166	5	Caixa	Guta calibrada F4	27,80	139,00
167	4	Caixa	Guta mista 28mm (F, FM, MF)	27,80	111,20
					2.156,30
Lote 18					
168	15	Unid.	Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de ácido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimerização. O primer deverá conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero deverá conter resinas BIS_GMA e TEGDMA.	38,50	577,50
169	120	Kit	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico.	65,70	7.884,00
170	7	Unid.	Ionômero liquido 8 ml)	14,52	101,64
171	10	Unid.	Ionômero pó 12 gr	45,00	450,00
					9.013,14
Lote 19					
172	10	Caixa	Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
173	10	Caixa	Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
174	10	Caixa	Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
175	10	Caixa	Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
176	10	Caixa	Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades	53,70	537,00
177	10	Caixa	Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades	54,60	546,00
178	15	Caixa	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades	54,60	819,00
179	10	Caixa	Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades	46,20	462,00
180	10	Caixa	Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades	45,10	451,00
181	10	Caixa	Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades	54,23	542,30
182	15	Caixa	Limas MTWO 701 sortido, 21mm	160,00	2.400,00
183	20	Caixa	Limas MTWO 701 sortido, 25mm	160,00	3.200,00
184	5	Caixa	Limas MTWO 702 sortido, 25mm	160,00	800,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

					11.941,30
Lote 20					
185	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	82,90	165,80
186	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
187	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
188	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	119,52	239,04
189	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
190	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
191	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
192	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	94,90	189,80
193	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	130,00	260,00
					2.014,24
Lote 21					
194	50	Unid.	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g.	131,15	6.557,50
195	30	Unid.	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g	43,30	1.299,00
196	50	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	2.165,00
197	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-	43,30	866,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.		
198	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
199	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
200	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
201	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	1.299,00
202	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
203	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
204	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
205	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito	43,30	866,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.		
206	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
207	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica.	43,30	866,00
208	40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco	28,70	1.148,00
					21.994,50
Lote 22					
209	150	Unid.	Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml	4,50	675,00
210	50	Caixa	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores	11,90	595,00
211	200	Pacote	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,10	420,00
212	200	Pacote	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde.	2,30	460,00
213	500	Pacote	Sugador pacote Com 40 unidades	4,20	2.100,00
					4.250,00
Lote 23					
214	60	Pacote	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100	10,00	600,00
215	150	Pacote	Guardanapo Impermeável (babeiro) Caixa 100und	16,90	2.535,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

216	50	Caixa	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un	9,00	450,00
217	20	Unid.	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato.	16,00	320,00
218	15	Caixa	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz.	24,50	367,50
VALOR TOTAL:					**4.272,50**
				Total Lotes R$	**203.195,24**

DO LOCAL PARA ENTREGA DOS BENS

Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min, devidamente montados e instalados nos referidos locais indicados pela respectiva Secretaria, quando for o caso.

DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

1) Entregar os bens no prazo máximo **de 07 dias**, a partir do recebimento da Ordem de Compra;
2) Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, considerando a variação permitida nas dimensões;
3) Repor o material que apresente danos em decorrência do transporte, montagem ou quaisquer outros motivos e **substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da notificação**;
4) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
5) O material entregue **não** deverá ser recondicionado, remanufaturado ou qualquer outra terminologia empregada para indicar produto proveniente de reutilização de material;
6) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no Edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a com a(s) aquisição (ões) do(s) material (ais);
- Emitir o atesto de **recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contatos do recebimento provisório.**
- Rejeitar, no todo ou em parte, o material que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora da especificação.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017

PROCESSO N.º 66/2017

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

À (nome do comprador)

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens -----
---, pelo preço global de R$_____ (_____), nos termos do Edital e seus Anexos.

Item	Descrição do Objeto	Unid	Marca	Qtda	Preço Unit.	Preço Total
...	.....	...	...	...	...	...
...	.....	...	...	...	...	...

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel./Fax: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Precos:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Nome:_____

Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____UF:_____

CPF/MF:_____Cargo/Função:_____

RG nº:_____Expedido por: _____

Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

OBSERVAÇÕES:

1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.licitacoes-e.com.br e as especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017

PROCESSO N.º 66/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
(Modelo)

[Nome da empresa], CNPJ n.º _____sediada **[Endereço completo],** declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____
Local e Data

_____
Nome e Identidade do Declarante

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017

PROCESSO N.º 66/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(Modelo)

[Nome da Empresa] inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade n° **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº. **[Número do CPF], DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

_____
Local e Data

_____
[Nome do Representante Legal da Empresa]
Cargo / Telefone

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017

PROCESSO N.º 66/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 125/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

_____

Local e Data

_____

[Nome do Representante da Empresa Emitente]

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 27/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos. Valor Máximo: R$ 203.195,24. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

140

GAZETA REGI

Terça-feira, 11 de Abril de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta®

ANO

Paraná vive as dores de uma supersafra

AGRICULTURA PG. 05

UBS Frei Vito realiza atividades diferentes para marcar Dia Mundial de Combate a Tuberculose

SAÚDE PG. 03

Programa de Fomento à Piscicultura em Saudade do Iguaçu

Prefeitura faz reformas Mun

FONTE	VALOR
000	10.000,00
303	7.500,00
303	1.210,00
TOTAL	18.710,00

serão utilizados por

ONTE	VALOR
00	10.000,00
13	8.710,00
OTAL	18.710,00

posições em

7.

nentar no
e dá outras

ando das atribuições
2/2016.

827,81 (Duzentos e
2016 de 19/12/2016

NTE	VALOR
14	50.000,00
14	94.625,74
4	30.000,00
5	8.329,14
1	30.000,00
	37.461,03
	17.338,15
	10.073,75
AL	277.827,81

utilizados por

VALOR
174.625,74
8.329,14
67.461,03
17.338,15
10.073,75
277.827,81

ções em

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adici onal Suplementar no valor de R$ 1.029.403,69 (Hum milhão vinte e nove mil quatrocentos e três reais e sessenta e nove centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	**Depto de Gestão da Estrutura da saúde**		
1012200222.036	**Manutenção dos Conselhos Mun. Vinculados a Saúde**		
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	309	2.404,03
07.02	**Fundo Municipal de Saúde**		
1030100222.037	**Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	304	112,51
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	282.509,32
1030100222.038	**Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde - NASF**		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	495	411.198,03
1030200222.041	**Manutenção do Centro de Atend. Psicossocial - CAPS**		
3.3.90.30	Material de consumo	496	58.191,35
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	496	100.000,00
1030400222.044	**Vigilância em Saúde**		
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	497	30.286,38
3.3.90.39	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	497	120.000,00
1030200222.043	**Manutenção da Assistência Farmacêutica**		
3.3.90.30	Material de Consumo	498	24.702,07
		TOTAL	**1.029.403,69**

Art. 2° - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por superávit financeiro do exercício anterior, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
304	Receitas de Alienação	112,51
309	Transferências do Estado – Conselho Municipal de Saúde	2.404,03
495	Atenção Básica	411.198,03
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	158.191,35
497	Vigilância em Saúde	150.286,38
498	Assistência Farmacêutica	24.702,07
500	Bloco de Investimentos	282.509,32
TOTAL		**1.029.403,69**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçã o, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

LEI Nº 3.615/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Institui no calendário de festividades do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Festa em Comemoração ao Dia do Índio, que será realizado anualmente no dia 19 de abril.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituída no calendário oficial de eventos, do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, a FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO, que será realizado anualmente no dia 19 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO - PR, 10 DE ABRIL DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Adici onal Suplementar no valor de R$ 4.404,01 (Quatro mil quatrocentos e quatro reais e um centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016, de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	Depto de Gestão Financeira		
0412300062.010	Manutenção dos serviços de tesouraria e Coor. Fin.		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	958	4.404,01
		TOTAL	**4.404,01**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às des pesas decorrentes da abertura de créditos suplementares serão utilizados por:

I - Superávit financeiro do exercício anterior:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
958	Convênio aquisição de equipamentos agrícolas	3.188,57
TOTAL		**3.188,57**

II - excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.99.02	REND. APLIC. FIN. EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	958	1.215,44
		TOTAL	**1.215,44**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na d ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE ABRIL DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 10 de maio de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de julho de 2017.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE FREQUÊNCIA – RELÓGIOS DE PONTO.
Na publicação do dia 04/04/2017, referênte ao Aviso de Licitação do Pregão acima referenciado, onde se lê: Data da Licitação: 15 de abril de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Leia-se: Data da Licitação: 25 de abril de 2017, às 15:00 (quinze) horas.
Chopinzinho, 04/04/2017
Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 27/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos. Valor Máximo da Licitação: R$ 203.195,24. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE FREQUÊNCIA – RELÓGIOS DE PONTO.
Na publicação do dia 04/04/2017, referênte ao Aviso de Licitação do Pregão acima referenciado, onde se lê: Data da Licitação: 15 de abril de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Leia-se: Data da Licitação: 25 de abril de 2017, às 15:00 (quinze) horas.
Chopinzinho, 04/04/2017
Roberto Alencar Przendziuk - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 27/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos. Valor Máximo da Licitação: R$ 203.195,24. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão. Edital nº 22/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 26 de abril de 2017, às 14:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO. Valor Máximo da Licitação: R$ 96.500,00. Local da Licitação: Sala de Licitações– Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242 – 8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 28/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 14:00 (Catorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA. Valor Máximo da Licitação: R$ 238.400,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 29/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de abril de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA. Valor Máximo da Licitação: R$ 28.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 30/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de abril de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL. Valor Máximo da Licitação: R$ 91.325,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Cod220787

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 10 de maio de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de julho de 2017.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

Cod220801

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:86E77B35

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 030/2017 - DP

SÚMULA: Dispõe sobre revogação a pedido de designação de Diretor do Departamento de Saúde.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR a designação a pedido do Sr. PAULO CÉSAR ALVES, do cargo de Diretor do Departamento de Saúde, reassumindo a função para a qual foi concursado
Art. 2º Que o departamento de pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Carlópolis, 10 de abril de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:824B823E

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº. 031/2017-DP

SÚMULA: - "Nomeia e da posse a funcionário efetivo conforme Concurso Publico 001/2016, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. - Nomear e dar Posse a RAPHAEL HENRIQUE LEITE DA SILVA, RG nº. 9.647.437-7, convocado pela Portaria 029/2017-DP em 06 de abril de 2017 para o cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 11 de abril de 2017.
Art. 2 - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.

Carlópolis, 11 de abril de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:1A6F5A49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 105/2017

DECRETA:

Artigo 1º - Fica admitida, a partir de 3º de Abril de 2017, BRUNA MARTINS DA SILVA, portadora do RG nº 10.418.187-2, inscrita no CPF nº 068.988.379-07, para o Cargo de Conselheira Tutelar, em cumprimento da Lei Municipal nº 2.641/2012, para Substituição das férias dos membros do Conselho Tutelar, sendo o período de 3º de Abril de 2017 a 22 de Agosto de 2017.

Artigo 2º - Revogadas neste ato as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul, 3 Abril de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F130410D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00Horas do dia 25/04/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, CONTEMPLANDO OS CARGOS QUE SEGUEM EM DOCUMENTOS ANEXOS, JUNTAMENTE COM AS JUSTIFICATIVAS DOS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS. O Critério de julgamento será o Menor Preço, Por lote.
Ensino superior completo R$ 35,00;
Ensino médio completo R$ 30,00;
Ensino fundamental completo R$ 27,00;
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis , maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 05/04/2017.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:854599DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP22/2017 - SÊMEN

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão. Edital nº 22/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 26 de abril de 2017, às 14:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO. Valor Máximo da Licitação: R$ 96.500,00. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242 – 8600.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E11DD07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 27/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 27/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos. Valor Máximo da Licitação: R$ 203.195,24. O Edital encontra-se à disposição dos

interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B95B78E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 28/2017-ARBITRAGEM ESPORTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 28/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 14:00 (Catorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA. Valor Máximo da Licitação: R$ 238.400,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:D39CB836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 29/2017-PESQUISA ADM.

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 29/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de abril de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA. Valor Máximo da Licitação: R$ 28.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, no site
www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7AF719A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 30/2017-MAT. GRÁFICO DIGITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 30/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de abril de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL. Valor Máximo da Licitação: R$ 91.325,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico:
www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E77D8978

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 063/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2015

Partes: Município de Colombo/PR e Benvindo Alves Lopes
Objeto: Locação de um imóvel localizado a Rua Antonio Fiorese, 148, Alto Maracanã - Colombo/PR, térreo e sobre loja, com área de 259 m2, destinado às instalações do Conselho Tutelar e Depósito da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel devido a diminuição do espaço locado, passando o valor mensal para **R$ 3.187,28 (Três mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) mensais**
Dotação: As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob a rubrica nº 18.01.08.244.0025.2080.339036; Desdobramento 15.00 (Locação de Imóveis); Fonte de Recurso 1000..
Prazo: O presente termo aditivo mantendo o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.
Data: 31 de março de 2017
Assinatura: Maria da Silva Souza – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:F6560256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PP Nº 33/2017

Processo Administrativo nº. 8546/2017
Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas no município de Colombo (varrição, capina e demais serviços de jardinagem, bem como a limpeza de bueiros, valas e "bocas de lobo", coleta e destinação dos resíduos provenientes destes serviços), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII) que integra o edital.
Comunicamos aos interessados que o referido Pregão Presencial n/ 033/2017, está **SUSPENSO** devido a apresentação de IMPUGNAÇÃO por empresa interessada, tal pedido encontra-se em análise pela Procuradoria Geral do Município.
Posteriormente será publicada nova data para abertura, com eventuais alterações necessárias.

Colombo, 10 de abril de 2017.

Dê-se publicidade;

DAVIS ROBERTO POSNIK
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:59AB9BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 120/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016.

Partes: Município de Colombo/PR e Arnaldo Mottin
Objeto: Locação de 06 (seis) salas do Imóvel situado a Rua Padre Francisco Bonato, 560, Colombo/PR, com área de 300,00 m2, para utilização da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018.
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R$ 2.950,95 (Dois mil, novecentos e cinqüenta reais e noventa e cinco centavos) referente ao valor do aluguel mensal e R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), referente ao valor do condomínio mensal.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º. 1421/16, sob rubrica nº 14.01.15.451.0048.2043.339036, Desdobramento 15.00, Fonte/Recurso 1.000. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE FREQUÊNCIA – RELÓGIOS DE PONTO.
Na publicação do dia 04/04/2017, referênte ao Aviso de Licitação do Pregão acima referenciado, onde se lê: Data da Licitação: 15 de abril de 2017, às 15:00 (quinze) horas. Leia-se: Data da Licitação: 25 de abril de 2017, às 15:00 (quinze) horas.
Chopinzinho, 04/04/2017
Roberto Alencar Przendziuk - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 27/2017. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos. Valor Máximo da Licitação: R$ 203.195,24. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão. Edital nº 22/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 26 de abril de 2017, às 14:00 hs. Objeto: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO. Valor Máximo da Licitação: R$ 96.500,00. Local da Licitação: Sala de Licitações– Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242 – 8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 28/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 27 de abril de 2017, às 14:00 (Catorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM ESPORTIVA. Valor Máximo da Licitação: R$ 238.400,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 29/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de abril de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA. Valor Máximo da Licitação: R$ 28.000,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242 – 8600.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 30/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 28 de abril de 2017, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL GRÁFICO DE IMPRESSÃO DIGITAL. Valor Máximo da Licitação: R$ 91.325,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600.

Cod:30787

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ.: 02.228.938/0001-99 – IE.: 582.470.056.110
Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP.: 14075-450
Ribeirão Preto - SP
Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207
Site: www.dx.ind.br Email: licitacao@dx.ind.br

146

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017
Processo nº 66/2017

Ao
Município de Chopizinho

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa., nossa proposta de preços de fornecimento de bens para Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos , pelo preço global de R$ 2.463,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais), nos termos do Edital e seus Anexos.

LOTE 04

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNIT.R$	VL.TOTAL R$
26	PÇ	02	**Caneta de Alta Rotação**, encaixe universal, spray triplo, sistema troca broca friction grip (FG), autoclavável. Registro ANVISA Modelo Caneta de Alta Rotação Mega Torque Fabricante DX Ind.Com.Imp.Exp.Ltda.EPP Procedência Nacional	DX	397,35	794,70
27	PÇ	02	**Caneta de Baixa Rotação - Contra Ângulo Intra**, sistema Intramatic, cabeça pequena, autoclavável, spray unico externo, distribuição simétrica, broca fixa por atrito. Registro ANVISA 80055110012 Modelo Contra Ângulo Intra Refrigerado Fabricante DX Ind. Com. Imp. Exp.Ltda.EPP Procedência Nacional	DX	336,44	672,88
28	PÇ	02	**Micro Motor** baixo nível de ruído, encaixe Borden 2 furos, refrigeração externa ao corpo, sistema de rotação 5.000 a 20.000rpm. Modelo Micro Motor Intra Refrigerado Fabricante DX Ind. Com. Imp. Exp.Ltda.EPP Procedência Nacional	DX	370,11	740,22
29	PÇ	20	**Óleo Lubrificante** spray para instrumento de alta e baixa rotação Fabricante LEIDINGER Repres. Serviços Ltda EPP Procedência Nacional	LEIDINGER	12,76	255,20

TOTAL DO FORNECIMENTO: R$ 2.463,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contidos da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente ,

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ.: 02.228.938/0001-99 – IE.: 582.470.056.110
Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP.: 14075-450
Ribeirão Preto - SP
Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207
Site: www.dx.ind.br Email: licitacao@dx.ind.br

impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa,sem quaisquer acréscimo em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: DX Indústria,Comércio,Importação e Exportação Ltda.-EPP
CNPJ nº 02.228.938/0001-99 I.Estadual: 582.470.056.110
Endereço: Rua Coimbra nº 1.702 Bairro : Vila Elisa Cidade: Ribeirão Preto UF SP CEP 14075-450
Telefone: (16) 2133.6210 Fax: : (16) 2133.6212 e-mail : licitacao@dx.ind.br

Dados do representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Cláudia Sperge
Carteira de Identidade nº 21.309.193 SSP/SP CPF nº 175.530.298/31
Dados Bancários:
Banco do Brasil - Agência 0028-0 c.c. 71225-6 Praça de Pagamento Ribeirão Preto-SP

PRAZO DE ENTREGA: 07(sete) dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

GARANTIA: 12(doze) meses contra defeito de fabricação.

Ribeirão Preto/SP para Chopinzinho/PR, 27 de Abril de 2.017.

D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP.
Cláudia Sperge - Sócia/Diretora
RG 21.309.193 SSP/SP

02228938/0001-99
D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
Rua Coimbra, 1702
Vila Elisa - CEP 14075-450
RIBEIRÃO PRETO - SP

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ.: 02.228.938/0001-99 – IE.: 582.470.056.110
Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP.: 14075-450
Ribeirão Preto - SP
Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207
Site: www.dx.ind.br Email: licitacao@dx.ind.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE N° 13-STF E PREJULGADO N° 09-TCE/PR.

DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 02.228.938/0001-99, sediada na Rua Coimbra, n° 1.702, Bairro Vila Elisa, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14075-450, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n° 27/2017, DECLARA expressamente que:

I – Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II – Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estado apta a contratar com o poder público.

III – Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empresa menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salva na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

IV – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas a condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V – DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do art. 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR)

Tabela de parentesco para informação e referência

Coluna 01	Coluna 02	Coluna 03
(1) Pai	(13) Padrasto	(23) Neto (a) do cônjuge
(2) Mãe	(14) Madrasta	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a)
(3) Avô	(15) Cônjuge	(25) Bisneto (a) do cônjuge
(4) Avó	(16) Companheiro (a)	(26) Bisneto (a) do companheiro(a)
(5) Bisavô	(17) Sogro (a)	(27) Concunhado (a)
(6) Bisavó	(18) Cunhado (a)	(28) Avós do cônjuge
(7) Filho (a)	(19) Genro	(29) Avós do companheiro (a)
(8) Neto (a)	(20) Nora	(30) Bisavós do companheiro
(9) Bisneto (a)	(21) Enteado (a)	(31) Bisavós da companheira
(10) Irmão (ã)	(22) Filhos do (a) companheiro (a)	
(11) Tio (a)		
12) Sobrinho (a)		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Ribeirão Preto/SP para Chopinzinho/PR , 27 de Abril de 2.017.

02228938/0001-9
D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃ LTDA - EPP

D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP
Cláudia Sperge - Sócia/Diretora

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ.: 02.228.938/0001-99 – IE.: 582.470.056.110
Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP.: 14075-450
Ribeirão Preto - SP
Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207
Site: www.dx.ind.br Email: licitacao@dx.ind.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017
PROCESSO Nº 66/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO Á HABILITAÇÃO

DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.228.938/0001-99, sediada na Rua Coimbra, nº 1.702, Bairro Vila Elisa, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, declara, sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto/SP para Chopinzinho/PR, 27 de Abril de 2.017.

D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP.
Cláudia Sperge - Sócia/Diretora
RG 21.309.193 SSP/SP

02228938/0001-99
D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Coimbra, 1702
Vila Elisa - CEP 14075-450
RIBEIRÃO PRETO - SP

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ.: 02.228.938/0001-99 – IE.: 582.470.056.110
Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP.: 14075-450
Ribeirão Preto - SP
Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207
Site: www.dx.ind.br Email: licitacao@dx.ind.br

150

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2017
Processo nº 66/2017.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.228.938/0001-99, sediada na Rua Coimbra, nº 1.702, Bairro Vila Elisa, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14075-450, representante legal Sra. Cláudia Sperge, portadora da Carteira de Identidade nº 21.309.193 SSP/SP e do CPF nº 175.530.298/31, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 3.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16(dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

Ribeirão Preto/SP para Chopinzinho/PR , 27 de Abril de 2.017.

D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP.
Cláudia Sperge - Sócia/Diretora
RG 21.309.193 SSP/SP

02228938/0001-99
D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Coimbra, 1702
Vila Elisa - CEP 14075-450
RIBEIRÃO PRETO - SP

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
CNPJ.: 02.228.938/0001-99 – IE.: 582.470.056.110
Rua Coimbra, 1702, Bairro Vila Elisa, CEP.: 14075-450
Ribeirão Preto - SP
Fone: (16)2133-6200 Fax: (16)2133-6207
Site: www.dx.ind.br Email: licitacao@dx.ind.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017
Processo nº 066/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.228.938/0001-99, sediada na Rua Coimbra, nº 1.702, Bairro Vila Elisa, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, CEP 14075-450, DECLARAMOS, para todos os fins de direito, especificamente para participação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ribeirão Preto/SP para Chopinzinho/PR, 27 de Abril de 2.017.

D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda/EPP.
Cláudia Spelge - Sócia/Diretora
RG 21.309.193 SSP/SP

02228 [illegible]
D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA - EPP
Rua Coimbra, 1702
Vila Elisa - CEP 14075-450
RIBEIRÃO PRETO - SP

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 10

*

" D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP "

NIRE.(JUCESP): 35.214.845.621 * CNPJ.(MF): 02.228.938/0001-99

- ÁUREA GONÇALVES SPERGE, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 25/04/1.952, Natural de São Paulo - SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG.nº 13.876.418-9/SSP-SP. emitida em 29/10/2.007 e inscrita no CPF.(MF) sob nº 275.749.588-74, residente e domiciliada na Rua Lauro Valente, 130 - Jd. Saint Gerard, CEP: 14.022-045, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e,

- CLÁUDIA SPERGE, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Nascida em 06/03/1.972, Natural de São Paulo - SP., Empresária, portadora da cédula de identidade RG.nº 21.309.193-8/SSP-SP. emitida em 04/10/2.012 e inscrita no CPF.(MF) sob nº 175.530.298-31, residente e domiciliada no Cond. Alto do Bonfim, s/ nº - Lt. 22, Qd. 06, Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Sócias componentes da Sociedade Empresária, do tipo Limitada, com Sede Social na Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa, CEP: 14.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Que gira sob a Denominação Social de:

" D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP "

Conforme Contrato Social registrado sob NIRE nº 35.214.845.621 arquivado em 22/11/1.997, e última Alteração Contratual registrada sob nº 342.091/14-1 arquivada em 04/09/14, na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo; inscrita no CNPJ.(MF) sob nº 02.228.938/0001-99, têm entre si, justas e contratadas, uma nova Alteração de Contrato Social, de acôrdo com o que estabelecem as Cláusulas e Condições Contratuais seguintes, a saber:

A.) - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A Sociedade altera e passará a ter como Objetivo Social, a exploração do ramo de:

Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (EPI), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos da linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

B.) - DA CONSOLIDAÇÃO

Em virtude da alteração e adaptação ocorrida em consonância com o que determina o Art. 2.033 da Lei 10.406/2.002, as sócias resolvem de comum acordo, consolidar num só instrumento todas as cláusulas, condições e disposições contratuais em vigor, tornando sem efeito as constantes do Contrato Social e posteriores Alterações Contratuais, as quais, conforme redação abaixo, passam a reger-se e a vigorar nos termos a seguir:

GUINA & GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO
www.guinaguina.com.br
FONE/FAX: (16) 3625.2906

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS P... 2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO ...
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE R...
VALOR DA AUT. R$ 3,50
24 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com... a mim apresentado na data supra. L...
LEONARDO DURANTE...

= DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS =

I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A Sociedade é Empresária, do tipo Limitada, nos termos do Art. 966 "*caput*" e *Parágrafo Único*, e Artigo 982 do "*Novo Código Civil*", e é regida pelo que está contido nas Cláusulas seguintes, e subsidiariamente pela Lei das Sociedades por Ações, e nos casos omissos pela legislação vigente - Lei 10.406/02. -

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob a Denominação Social de:

" D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP "

III - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como Objetivo a exploração do ramo de:

Indústria, comércio, importação de matérias primas e de equipamentos em geral; exportação de equipamentos e produtos médicos odontológicos em geral; com fabricação de equipamentos de proteção individual (*EPI*), e com serviços de assistência técnica e manutenção nos equipamentos industrializados; distribuidora atacadista de cosméticos em geral e de equipamentos para cuidados com a pele e os cabelos; com indústria sob encomenda e comércio de produtos da linha cosmética e/ou capilar, preparados e compostos em geral para os cuidados com a beleza, os cabelos e o corpo. -

IV - DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem sua Sede Social instalada no seguinte endereço:

Rua Coimbra, 1.702 - Vila Elisa, CEP: 14.075-450, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Parágrafo Único: - Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. -

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 12.000,00 (*doze mil Reais*), dividido em 12.000 (*doze mil*) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (*hum Real*), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído em partes proporcionais entre as sócias, a saber:

A.) - ÁUREA GONÇALVES SPERGE:		
= SEU CAPITAL NA SOCIEDADE:	11.880 qts. = R$	11.880,00
B.) - CLÁUDIA SPERGE:		
= SEU CAPITAL NA SOCIEDADE:	120 qts. = R$	120,00
= TOTAL DO CAPITAL SOCIAL:	12.000 QTS. = R$	12.000,00 =

§ 1.º - A responsabilidade de cada sócia, na forma da lei é restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas as sócias respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

§ 2.º - A nenhuma das sócias, é permitido vender, ceder, transferir ou alienar sob qualquer título as quotas de Capital que possuir na Sociedade, sem o consentimento por escrito da outra sócia, que tem sempre preferência na sua aquisição. -

VI - DA DURAÇAO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo entretanto, ser dissolvida à qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em: 01 de novembro de 1.997. -

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração geral e uso da Sociedade é regida (*isoladamente*) por ambas as sócias, que agem

GUINA & GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO
www.guinaeguina.com.br
FONE/FAX: (16) 3625.2906

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL
VALOR DA AUT. R$ 3,50
24 ABR. 20
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original apresentado na data supra.
LEONARDO DURANTE
Selo Notarial Brasil

sempre de modo a objetivar o maior incremento dos negócios sociais;

§ 1.º - Ambas as sócias *(isoladamente)*, estão autorizadas a representar a Sociedade em todas as situações exigidas no cumprimento do Objeto Social, podendo ainda, constituir penhora e hipoteca sobre bens, tomar empréstimos, comprar bens móveis e imóveis e nomear Administrador *(es)* e/ou Procurador *(es)*, que deverá *(ão)* a *(s)* nomeação *(ões)* e/ou a *(s)* procuração *(ões)*, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;

§ 2.º - Ambas as sócias *(isoladamente)*, podem nomear Administrador *(es)* e/ou Procurador *(es)* com poderes específicos para representar a Sociedade, judicial ou extra-judicialmente, praticando todos e quaisquer atos necessários à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, bem como para adquirir, alienar ou onerar móveis e/ou imóveis;

§ 3.º - Ambas as sócias *(isoladamente)*, fazem uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização por escrito da outra sócia. -

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Ambas as sócias, têm direito a uma retirada mensal a título de "*Pró-Labore*", que é levada a débito na conta de "*Despesas Gerais*" da Sociedade, cujos níveis são fixados de acordo com os limites estabelecidos pela legislação vigente. -

IX - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

A 31 *(trinta e hum)* de dezembro de cada exercício, as Administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, e os lucros apurados terão o destino que melhor convier às sócias.

No caso de verificar-se prejuízo, será ele mantido em conta especial para ser coberto com lucros futuros;

§ 1.º - O lucro a ser distribuído às sócias não obedecerá ao mesmo percentual de participação no Capital Social cabível a cada uma, sendo que o percentual de participação na distribuição de lucros será convencionado entre as sócias por ocasião de cada distribuição realizada, mesmo que seja por presunção;

§ 2.º - Será facultado às sócias, anteciparem mensalmente a distribuição de lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção;

§ 3.º - Convenciona-se entre as sócias que a Sociedade não terá Conselho Fiscal. -

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento de qualquer uma das sócias, a Sociedade não se dissolverá, ficando a sócia sobrevivente, obrigada a levantar um Balanço Geral da Sociedade dentro de 30 *(trinta)* dias após o falecimento e reunir em uma só conta, os haveres apurados da sócia falecida, que ficarão a disposição do inventariante, para serem entregues mediante Alvará Judicial, ou depois de passada em julgado a Sentença de Partilha, lavrada nos autos de inventário.

Caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais, os herdeiros da sócia falecida, mesmo se menores, poderão ser admitidos na Sociedade em sua substituição, os quais, designarão quem os represente na Sociedade. -

Parágrafo Único: - O valor devido aos herdeiros da sócia falecida, será pago em moeda corrente do país, em 24 *(vinte e quatro)* parcelas mensais e consecutivas, da seguinte forma, sendo:
A.) = 25 % (vinte e cinco por cento), no prazo de 06 (seis) meses; sucessivamente, mais,
B.) = 35 % (trinta e cinco por cento), no prazo de 06 (seis) meses; e o restante,
C.) = 40 % (quarenta por cento), no prazo de 12 (doze) meses. -

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

GUINA & GUINA - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO
www.guinaguina.com.br
FONE/FAX: (16) 3625.2906

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE REGIS
VALOR DA AUT. R$ 3,50
24 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
à mim apresentado
LEONARDO DURANTE

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública, ou a propriedade. -

XII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem entre as sócias, inclusive no caso de falecimento de uma delas, entre os seus herdeiros e a sócia remanescente, serão resolvidas judicialmente, ficando eleito para tanto, o Foro de Ribeirão Preto - SP., renunciando-se qualquer outro por mais previlegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento. -

E, assim, por estarem justas e contratadas, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 *(três)* vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelas sócias, na presença das duas *(02)* testemunhas abaixo arroladas, para que se produzam os devidos efeitos, de conformidade com os dispositivos legais. -

Ribeirão Preto - SP., 08 de setembro de 2.014 -

Áurea Gonçalves Sperge

Cláudia Sperge

Testemunhas:

01.) Marcello Luiz de Almeida Guina
RG.nº 27.833.319-9/SSP-SP.

02.) Nelson Aparecido Guina
RG.nº 04.728.196/SSP-SP.

Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto-SP

JUCESP

398.828/14-3

GUINA & GUINA - Serviços de Digitação
www.guinaeguina.com.br
FONE/FAX: (16) 3625.2906

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE REGISTRO

VALOR DA AUT. R$ 3,50

24 ABR. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o documento a mim apresentado na data supra. Dou fé.
LEONARDO MUNARI DE LIMA

AUTENTICAÇÃO

CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDIA SPERGE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21309193 SSP/SP

CPF
175.530.298-31

DATA NASCIMENTO
06/03/1972

FILIAÇÃO
PAULO GERALDO SPERGE
AUREA GONCALVES SPERGE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02800246605

VALIDADE
30/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
19/07/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

844585390

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
30/01/2014

04717447028
SP620065354

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

844585390

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N. DO
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTR

VALOR DA AUT. R$ 3,30

29 MAR. 2017

VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o ori
a mim apresentado na data supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

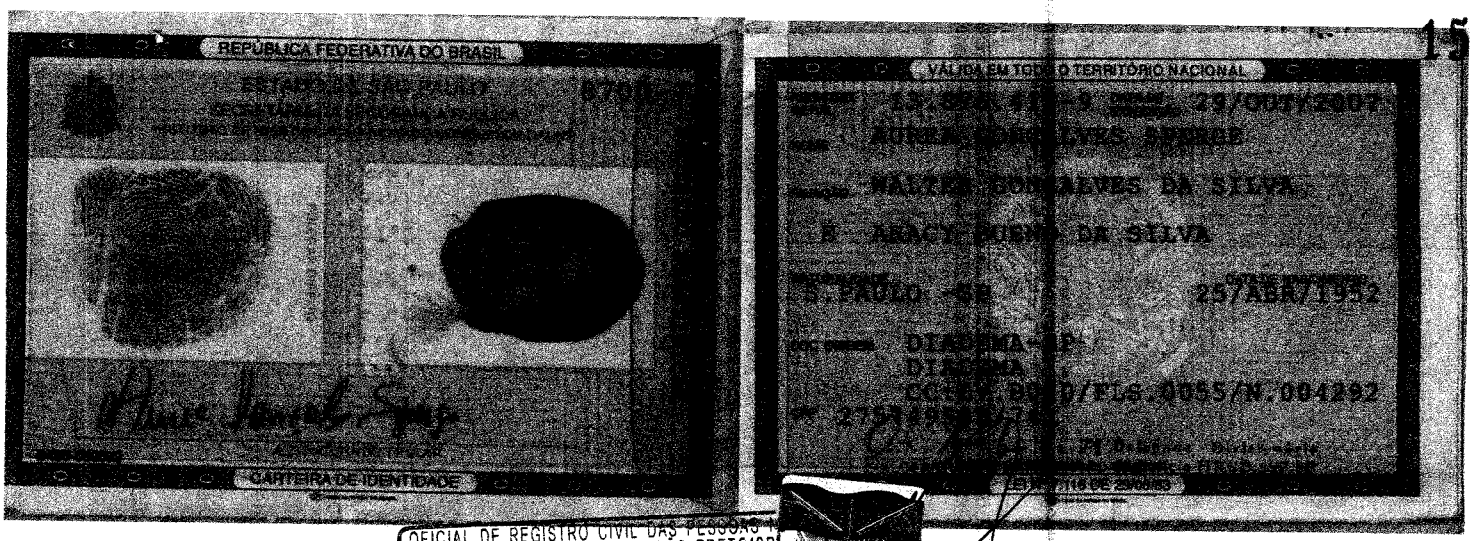

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO(SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

VALOR DA AUT. R$ 3,50

24 ABR. 2017

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado na data supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PERE
ESCREVENTE AUTORIZA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: *CI - 1419088/2016*

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: THOMAZ GERALDI SAY

Data de Nascimento: 31/08/1971

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 19.169.113-6 SSP/SP

C.P.F: 071.703.728-27

Endereço: Estrada Municipal PROFESSOR JOSE DE ALMEIDA, 500 CASA 622 - RESIDENCIAL ALTO DO BONFIM
CENTRO
14110-000 - BONFIM PAULISTA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060892951 **Expedido em:** 29/01/1999
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2605688348

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Diploma/Certificado expedido em: 29/01/1999

Pelo(a): INSTITUTO POLITECNICO DE RIBEIRAO PRETO

Ano Letivo: 1998 **Data de Colação de Grau:** 29/01/1999

Curso: ENGENHARIA CIVIL

****

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5345346e-e289-4fb6-ade1-303c71e59764.

Situação cadastral extraída em 06/09/2016 11:35:11.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade ***UGI RIBEIRAO PRETO,*** *situada à* ***Rua: JOAO PENTEADO, 2237, , JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180,*** *ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de setembro de 2016

160

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social
DX INDÚSTRIA COMÉRCIO importação E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ
02.228.938/0001-99
Endereço Completo
RUA COIMBRA, Nº 1702 - VILA ELISA CEP: 14.075-450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
Telefone
Responsável Técnico
THOMAZ GERALDI SAY
Responsável Legal
CLAUDIA SPERGE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.00.551-1
Data do Cadastro
21/01/2001
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.028978/00-97
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlato

Distribuir
- Correlato

Embalar
- Correlato

Expedir
- Correlato

Exportar
- Correlato

Fabricar
- Correlato

Reembalar
- Correlato

Transportar
- Correlato

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
D - X INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35214845621	14/11/1997	05/04/2017 08:54:43

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
22/10/1997	02.228.938/0001-99	

CAPITAL

R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA COIMBRA	NÚMERO: 1702	
BAIRRO: VILA ELISA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14075-450	UF: SP

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

AUREA GONCALVES SPERGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 275.749.588-74, RG/RNE: 13876418 - SP, RESIDENTE À RUA LAURO VALENTE,, 130, JARDIM SAINT GERAD, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14022-045, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 11.880,00.

CLAUDIA SPERGE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 175.530.298-31, RG/RNE: 21309193 - SP, RESIDENTE À CONDOMINIO ALTO DO BONFIM,, S/ N, LT. 22, QD. 0, BONFIM PAULISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 120,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 074.908/09-1 SESSÃO: 03/03/2009

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL.

CORREÇÃO DE CNPJ 02.228.938/0001-99

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 052.863/11-6 SESSÃO: 21/02/2011

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903868627, CNPJ 02.228.938/0003-50, SITUADA À: RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA,, 121, RESIDENCIAL E COMER, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-580, COM OBJETO DESTACADO DE FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COM CAPITAL DESTACADO DE 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/01/2011.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 365.754/13-4 SESSÃO: 07/10/2013

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35903868627, CNPJ 02.228.938/0003-50, SITUADA À RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA,, 121, RESIDENCIAL E COMER, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-580. ALTERADO PARA RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA, 99, RESIDENCIAL E COMER, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-580.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 342.091/14-1 SESSÃO: 04/09/2014

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903868627, CNPJ 02.228.938/0003-50, SITUADA À RUA MAURICIO OSCAR DA ROCHA E SILVA, 99, RESIDENCIAL E COMER, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14092-580.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 398.828/14-3 SESSÃO: 09/10/2014

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 852.153/05-3 SESSÃO: 05/09/2005

JC - Nº 489435/05 DE 11/07/2005. PROCESSO Nº 3555/02. OFÍCIO Nº 872/05.. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 8. VARA CIVEL DA COMARCA DE RIBEIRAO PRETO-SP, PELO PRESENTE, ESTE JUIZO SOLICITA AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS NO SENTIDO DE SER PROCEDIDO AO BLOQUEIO DE EVENTUAL TRANSFERENCIA DAS QUOTAS DESTA EMPRESA, PERTENCENTES AS SOCIAS AUREA GONCALVES SPERGE E CLAUDIO ESPERGE, TUDO DE CONFORMIDADE COM O QUE FOI REQUERIDO E DEFERIDO NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO, REGISTRO GERAL N. 3555/02, QUE GISELE PASQUALIM PROMOVE CONTRA AUREA GONCALVES SPERGE E OUTROS, CUJO FEITO TEM CURSO POR ESTE JUIZO.

NUM.DOC: 851.812/07-7 SESSÃO: 11/07/2007

JC - Nº 1226189/07 DE 05/06/2007. PROCESSO Nº 3555/02.. TRATA-SE DE PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE CERTIDAO DE OBJETO E PE, EXPEDIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRAO PRETO, SP, NOS AUTOS DA ACAO

ORDINARIA (PROCESSO N. 3555/02), ATRAVES DA QUAL CERTIFICA QUE, POR SENTENCA DATADA DE 22/12/2005, FOI JULGADA EXTINTA A EXECUCAO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC E LEVANTADA A PENHORA QUE RECAIU SOBRE AS QUOTAS SOCIAIS DE TITULARIDADE DE AUREA GONCALVES SPERGE E CLAUDIA SPERGE, NA INTERESSADA. CERTIFICA, AINDA, QUE A R. SENTENCA TRANSITOU EM JULGADO, ESTANDO OS AUTOS ARQUIVADOS. OPINAMOS QUE A EXPRESSAO "BLOQUEIO JUDICIAL" DEVE SER RETIRADA DA "FOLHA DE ROSTO" DA FICHA CADASTRAL DA INTERESSADA, TENDO EM VISTA O LEVANTAMENTO DA PENHORA E A EXTINCAO DO PROCESSO. CONFORME O PARECER DA DOUTA PROCURADORIA DATADO DE 29/06/2007.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35214845621
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2017

JUCESP imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Ficha Cadastral Simplificada certificada para CECILIA VADENAL FERREIRA:07138529848
[Autenticidade: 84182150] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO:08920673000171
Date: 2017.04.05 08:54:43 -03:00
Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Location: Sao Paulo

Consulta Optantes

Data da consulta: 17/03/2015 - 11:28:57

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **02.228.938/0001-99**
Nome Empresarial : **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.228.938/0001-99
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
14/11/1997

NOME EMPRESARIAL
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R COIMBRA

NÚMERO
1702

COMPLEMENTO

CEP
14.075-450

BAIRRO/DISTRITO
VILA ELISA

MUNICÍPIO
RIBEIRAO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(16) 3615-6333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2017** às **08:59:12** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
CNPJ: 02.228.938/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:33:17 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2017.
Código de controle da certidão: **5592.7171.5609.A019**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.228.938

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	14804278	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/04/2017 08:31:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO

CNPJ/CPF: 02.228.938/0001-99

Inscrição Municipal: 9495801

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02228938/0001-99
Razão Social: D X INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO LTDA EPP
Endereço: R COIMBRA 1702 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2017 a 03/05/2017

Certificação Número: 2017040402121942377891

Informação obtida em 13/04/2017, às 13:41:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.228.938/0001-99
Certidão nº: 123078844/2017
Expedição: 12/01/2017, às 08:19:19
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.228.938/0001-99, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5576862 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/03/2017, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

DX IND COM IMP EXP LTDA EPP, CNPJ: 02.228.938/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de março de 2017.

PEDIDO Nº: *0754257*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE MATERIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Universidade Federal de Pelotas, inscrita no CNPJ sob nº 92.242.080/0001-00, situada Rua Gomes Carneiro nº01, Bairro Porto, Pelotas/RS, atesta para os devidos fins que a empresa DX IND. COM. IMP. EXP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.228.938/0001-99, situada na Rua Coimbra nº 1.702 Bairro Vila Elisa Ribeirão Preto – SP, forneceu Kit Acadêmico em plenas condições de uso, excelente qualidade e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo H. Peter
Pró-Reitor Administrativo
UFPel

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO
VALOR DA AUT. R$ 3,30
29 MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o orig
a mim apresentado nesta supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO

MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a empresa D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 02.228.938/0001-99, com sede à Rua Coimbra, 1702 – Vila Elisa – Ribeirão Preto – SP forneceu para este Centro Tecnológico, no período de setembro/2014 a novembro/2014, os materiais abaixo relacionados, sem que tenha sido registrado qualquer fato desabonador de sua conduta:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO
Caneta de alta rotação, corpo em Titânio, rolamento de cerâmica, velocidade Max. maior de 400.000, 3 ou mais furos de refrigeração, troca de brocas por botão de pressão push button, conexão por 4 furos e cabeça pequena, ref. Modelo Mini Button	8	Un
Caneta de alta rotação Mega Button (PB): Caneta de alta rotação máxima de 400.000 rpm, spray triplo, alto torque, sistema push-button, encaixe Universal Borden.	12	Un
Seladora: Seladora embalagem, material chapa de aço, voltagem 220 V, funcionamento automático, aplicação esterilização em autoclave modelo Selamax MP300	02	Un
Kit Acadêmico Odontológico composto por: Caneta de alta rotação ,velocidade máxima de 400.000 rpm, spray triplo, alto torque, sistema Push-Button, encaixe universal Borden, autoclave, peça de mão de baixa rotação tipo Micromotor com eixo e engrenagens em inox, rotação max. 30.000 rpm, peça de mão baixa rotação tipo Contra Ângulo, peça de mão de baixa rotação tipo Peça Reta	8	UN

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE REGISTRO
VALOR DA AUT. R$ 3,50
24 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado na data supra. Do LEONARDO DURANTE PEREIRA

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO
Capitão-de-Fragata (IM)
Chefe de Departamento de Obtenção

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESS
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRE
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFICIAL DE REG
VALOR DA AUT. R$ 3,50
24 ABR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o
a mim apresentado na data supra. De
LEONARDO DURANTE PERE
ESCREVENTE AUTORIZAD
AUTÊNTICO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8.00.551-1

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de **22/01/2001** em todo território nacional pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

RAZÃO SOCIAL: DX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Autorização/MS: 8.00.551-1 **Data Autorização:** 22/01/2001

CNPJ: 02.228.938/0001-99 **N.º Processo:** 25351.028978/00-97

Endereço: RUA COIMBRA, Nº. 1702.

Bairro: VILA ELISA

Município: RIBEIRÃO PRETO **UF:** SP

Cep: 14.075-450

CLASSE: PRODUTOS PARA SAÚDE - CORRELATOS

ATIVIDADES: ARMAZENAR, EMBALAR, EXPORTAR, REEMBALAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, FABRICAR, TRANSPORTAR

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGIS
VALOR DA AUT. R$ 3,30
29 MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o a mim apresentado na data supra. Dou
LEONARDO DURANTE PEREI
ESCREVENTE AUTORIZADO

Brasília, 9 de junho de 2009

MARÍLIA COELHO CUNHA
Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **354340218-325-000059-1-6** DATA DE VALIDADE: **06/05/2017**

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	**17.1999.001694-8**
Nº PROTOCOLO:	**015620/2016** Data do Protocolo: **20/04/2016**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3250-7/05 FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO LTDA-EPP**	CNPJ ALBERGANTE:	
CNPJ / CPF:	**02.228.938/0001-99**		
LOGRADOURO:	**RUA COIMBRA**	NÚMERO:	**1702**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**VILA ELISA**		
MUNICÍPIO:	**RIBEIRÃO PRETO**		
CEP:	**14075-450**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **CLAUDIA SPERGE**
CPF: **17553029831** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **THOMAZ GERALDI SAY**
CPF: **07170372827** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5060892951** UF: **SP**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGIST
VALOR DA AUT. R$ 3,30
29 MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado nesta data supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: **354340218-325-000059-1-6** DATA DE VALIDADE: **06/05/2017**

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

APARELHOS
INSTRUMENTOS

(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO

RIBEIRÃO PRETO — LOCAL

06/05/2016 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1462564323015

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (SP)
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTRO
VALOR DA AUT. R$ 3,30
29 MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original a mim apresentado na data supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSO
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGI
VALOR DA AUT. R$ 3,30
29 MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o a mim apresentado na data supra. Dou
LEONARDO DURANTE PEREI
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO

178

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA DA FAZENDA

Folha N 26
PROC. 02/14/000839/6

OSMAR SPINELLI
Ag. de Administração
Depto. Fiscalização Geral

Assinatura / Carimbo

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL

D X INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO

TIPO DE LOGRADOURO		
	RUA	**COIMBRA**

BAIRRO OU DISTRITO		NÚMERO DO IMÓVEL					COMPLEMENTO SALA, APTO., ETC.	
	VILA ELISA		**1**	**7**	**0**	**2**		

ATIVIDADE EXERCIDA – OBJETO SOCIAL DA FIRMA (CONFORME CONTRATO SOCIAL)

INDUSTRIA,COM. E EXPORTACAO DE EQUIP E PRODS MEDICOS ODONTOLOGICOS, IMPORTACAO DE MATERIAS PRIMAS E DE EQUIP. EM GERAL COM FABRICACAO DE E QUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI) E DE EQUIP PARA CUIDADOS COM A PELE, OS CABELOS COM INDUSTRIALIZACAO SOB ENCOMENDA E COM. DE PRODS DA LINHA COSMETICA E/OU CAPILAR, PREPARADOS E COMPOSTOS P/ OS CUIDADOS COM A, BELEZA,OS CABELOS E O CORPO. SERV ASS TEC E MANUT NOS EQUIP INDUSTRIALIZ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
DIAS ÚTEIS		DOMINGOS
08:00 às 18:00		----------
SÁBADOS		FERIADOS
08:00 ás 12:00		----------

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

18 DE NOVEMBRO DE 1999.

IMPORTANTE

- Por estar com sua situação regular, conforme consta no processo acima indicado expede o presente alvará, devendo ser observadas as exigências constante do C.T.M., artigos 203 e 204 e seus parágrafos únicos.
- Este alvará deverá ser colocado em local visível no estabelecimento e apresentado à fiscalização quando solicitado (art. 208 C.T.M.).
- A não observância dos artigos citados acima implicará na cassação imediata do alvará.
- Qualquer alteração do endereço, atividade, razão social, etc; deverá ser comunicado a esta Divisão no prazo regulamentar.

TIPO	ÁREA OCUPADA M²	Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
	1260	**949582/01**

Ribeirão Preto, 06 de março de 2014.

Osvaldo Donizeti Braga
Diretor
Depto. de Fiscalização Geral

OBSERVAÇÕES:

- **O PRESENTE ALVARÁ NÃO EXIME O INTERESSADO DE SATISFAZER AS NORMAS LEGAIS FEDERAIS E ESTADUAIS, CONCERNENTES À ATIVIDADE POR ELE EXERCIDA.**

179

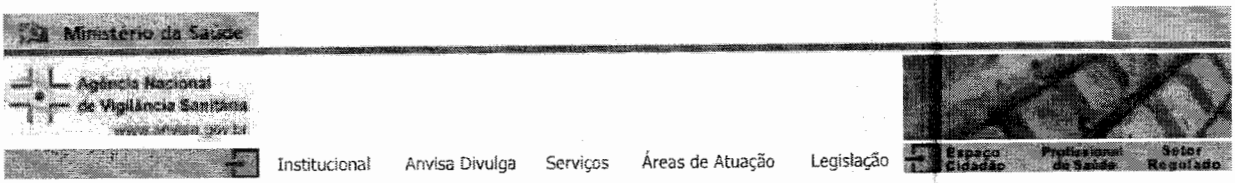

Detalhe do Produto: CANETA DE ALTA ROTACAO DX

Nome da Empresa:	DX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	02.228.938/0001-99	**Autorização:**	8005511
Produto:	CANETA DE ALTA ROTACAO DX		
Modelo Produto Médico:	Mega Button Mega Torque Mini Mini Button Mini Esférica		
Registro:	80055110002		
Processo:	25351.025220/2005-18		
Origem do Produto	FABRICANTE : DX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	22/08/2020		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A
Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, nº 71, Sta. Genebra – Campinas - SP
CEP: 13080-190 CNPJ: 07.455.563/0001-13 Tel: +55 (19) 3259-1450

icbr CERTIFICAÇÕES

Campinas, segunda-feira, 30 de março de 2015

DECLARAÇÃO PARA ANVISA

SOLICITANTE E FABRICANTE:

D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP
Rua Coimbra, 1.702 – Vila Elisa – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14075-450
CNPJ: 02.228.938/0001-99

PRODUTO:

Peça de mão odontológica de alta rotação

MODELOS:

- Mega Torque
- Mini Button
- Mini Esférica
- Mega Button
- Mini

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO (S
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGISTR
VALOR DA AUT. R$ 3,30
29 MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o o
a mim apresentado na data supra. Dou f
LEONARDO DURANTE PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICADO

DOCUMENTOS ANALISADOS

- Instruções para uso, manutenção e instalação – Alta rotação D-X
- Instrução Normativa nº 11, de 16 de dezembro de 2014

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

De acordo com o Artigo 2º da Instrução Normativa nº 11, de 16 de dezembro de 2014:

"Art. 2º Na hipótese de a norma técnica constar do Anexo I, mas a realização da certificação não ser possível em decorrência da inexistência de laboratório de ensaio para realização dos ensaios, conforme estabelecido pelas regras do SBAC para seleção de laboratórios, o Organismo de Certificação de Produtos (OCP) deverá emitir declaração atestando a impossibilidade de realização da certificação, naquele momento, em decorrência de inexistência de laboratório."

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A
Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, nº 71, Sta. Genebra – Campinas - SP
CEP: 13080-190 CNPJ: 07.455.563/0001-13 Tel: +55 (19) 3259-1450

icbr CERTIFICAÇÕES

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Organismo de Certificação de Produtos – OCP acreditado pelo INMETRO, declaramos para ANVISA que os produtos supracitados estão impossibilitados de realizar a certificação, devido à inexistência de laboratório acreditado e/ou capacitado na norma ISO 14457:2012 no Brasil, no presente momento.

NOTAS:

1 – Esta análise foi feita baseando-se nos descritivos técnicos existentes do produto nesta data, na Instrução Normativa nº 11 e nos escopos atuais dos laboratórios acreditados no âmbito do SBAC.

2 – Este documento representa a atual situação Regulamentar e Normativa do Brasil, podendo a qualquer momento ser alterado.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ismar Antão Marques
Presidente
ICBr Certificações

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA...
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO
LEONARDO MUNARI DE LIMA - OFICIAL DE REGIST... CIVIL
VALOR DA AUT. R$ 3,30
29/MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o ... a mim apresentado na data supra. Dou fé.
LEONARDO DURANTE PEREIR...
ESCREVENTE AUTORIZADO

Garantia de Qualidade

DESCRITIVO TÉCNICO
ALTA ROTAÇÃO MEGA TORQUE

Caneta de alta rotação, ergonomicamente desenvolvida de acordo com rígidos padrões de qualidade. A caneta de alta rotação DX é confeccionada o corpo em alumínio anodizado, cabeça e conexão traseira em latão cromado, peças internas aço inox que propicia durabilidade, leveza, facilitando a assepsia e desinfecção. Rotores balanceados que propiciam baixo nível de ruído e vibração proporcionando maior conforto ao profissional. Todos os equipamentos são esterilizáveis até 135°C, com durabilidade garantida até 1.000 ciclos de esterilização.

- Rotação máxima de 380.000rpm
- Spray Triplo
- Alto Torque 0,13 Ncm
- Acoplamento Borden (2 furos)
- Pressão de acionamento : 220 Kpa (2,2 bar)
- Consumo ar: 34 a 37 l/min
- Sistema de encaixe de brocas Friction Grip (FG) Saca broca
- Rolamento cerâmico
- Autoclavável até 135°C
- Acompanha estojo para armazenamento da peça, saca broca
- Certificado INMETRO
- **REGISTRO ANVISA 80055110002**

183

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação | Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: Contra Angulo DX

Nome da Empresa:	DX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	02.228.938/0001-99	**Autorização:**	8005511
Produto:	Contra Angulo DX		
Modelo Produto Médico:	DORIOT DORIOT REFRIGERADO INTRA INTRA REFRIGERADO		
Registro:	80055110012		
Processo:	25351.636263/2012-11		
Origem do Produto			
Vencimento do Registro:	11/11/2018		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A
Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, 71 – Santa Genebra
Campinas / SP - CEP 13080-190
CNPJ: 07.455.563/0001-13 Tel: +55 (19) 3259-1450

ICBr
CERTIFICAÇÕES

CERTIFICADO
DE CONFORMIDADE TÉCNICA

INTRANSFERÍVEL

Número do certificado: 1922-12.02

Data da Certificação: 13/12/2012

Data da Conclusão da Auditoria: 14/12/2015

Data da Validade da Certificação: 13/12/2017

Data Limite da Manutenção da Certificação: 13/12/2016

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de passivos não conformidades de acordo com as diretrizes do ICBr e previstas na Portaria Inmetro nº 350/2010.

Solicitante:
D-X Indústria Comércio Importação Exportação Ltda EPP
Rua Coimbra, nº 1.702, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, Brasil - CEP 14075-450
CNPJ: 02.228.938/0001-99

Fabricante:
D-X Indústria Comércio Importação Exportação Ltda EPP
Rua Coimbra, nº 1.702, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP, Brasil - CEP 14075-450
CNPJ: 02.228.938/0001-99

Tipo de Produto: Peça de mão angular para uso odontológico

Modelos de produtos: DX Intra; DX Dorlot

Norma (s) Técnica (s) Aplicáveis:
- ABNT NBR ISO 7785-2:2004

Características Técnicas:
- Tipo de pino: Tipo 1
- Tipo de resfriamento: Os modelos DX Intra e DX Dorlot podem ser comercializados sem resfriamento e com resfriamento à água.
- Velocidade de máxima de rotação: 30.000 rpm
- Relação de rotação: 1:1
- Comprimento mínimo da haste da broca: 9 mm
- Comprimento máximo dos instrumentos rotativos: 22 mm

Selo de Identificação da Conformidade:

O Instituto de Certificações Brasileiro S/A concede esta Certificação como Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo CGCRE, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) de acordo com as prescrições da Portaria Inmetro nº 350, de 06 de Setembro de 2010.

Campinas, 21 de Dezembro de 2015

Jamal A. Marques
Presidente – ICBr

Dados Complementares da Certificação do Produto

Auditoria Fabril:

Data da Realização: 25/10/2012
Auditor: Omar Espejo

Laboratório de Ensaio: No Risk – Serviços Técnicos Especializados Ltda.
Número(s) do Relatório (s): R120346 (20/07/2012); R120390 (18/09/2012); R130402 (23/05/2013)
Endereço do Laboratório: Rua Dino Bordini, 109 – Parque das Indústrias – Itu – SP

Dados sobre a 1ª Avaliação de Manutenção

Auditoria Fabril:

Data da Realização: 09/12/2013
Auditor: Omar Espejo

Dados sobre a 2ª Avaliação de Manutenção

Auditoria Fabril:

Data da Realização: 05/12/2014
Auditor: Omar Espejo

Dados sobre a 3ª Avaliação de Manutenção

Auditoria Fabril:

Data da Realização: 14/12/2015
Auditor: Diogo Gazzi Pinotti

01)Condição de Emissão: Modelo 5 – Modelo com avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade do Processo Produtivo do Produto e Ensaios de Tipo no produto, seguido de acompanhamento a cada doze meses, por meio de auditorias do controle da qualidade do processo fabril.

02) Relação de documentos dos produtos:

Documento	Descrição do Documento	Versão / Emissão
Manual de Instruções	Manual – Contra ângulo DK Intra	14/01/2013
	Manual – Contra ângulo DK Dorlot	14/01/2013
RMP	RMP – Registro Mestre do Produto – Peça de Mao DK Intra	Data: 27/10/2005 Versão: 03
	RMP – Registro Mestre do Produto – Peça de Mao DK Dorlot	Data: 27/10/2005 Versão: 03
RHP	RHP – Registro Histórico do Projeto – Peça de Mão DK Intra	Data: 16/11/2015 Versão: 04
	RHP – Registro Historico do Projeto – Peça de Mao DK Dorlot	Data: 11/11/2015 Versão: 04

03)Informações complementares sobre a certificação:

Este Certificado de Conformidade Técnica é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos ensaiados. Qualquer modificações nos projetos, componentes e/ou fronteiras sem a prévia autorização do ICBr Certificações invalidará este Certificado.

IMPORTANTE: É obrigatória a afixação do respectivo selo de Conformidade no produto, segundo regulamentação do INMETRO, bem como a implementação da tratativa de reclamações, antes de sua entrega ao mercado, conforme determinado na referida portaria. Estas obrigações completam o processo de Certificação do produto acima e são passíveis de fiscalização e punições conforme a regulamentação vigente.

Dados Complementares da Certificação do Produto

04) Histórico da Certificação:

Data	Descrição da alteração	Motivo
13/12/2012	Certificação Inicial	N/A
06/06/2013	Inclusão de produtos	Alteração entre modelos já certificados para proporcionar a comercialização dos modelos sem resfriamento e com resfriamento à água.
04/02/2014	Revisão do Certificado	1ª Avaliação de Manutenção
17/03/2015	Revisão do Certificado	2ª Avaliação de Manutenção
21/12/2015	Revisão do Certificado	3ª Avaliação de Manutenção

Garantia de Qualidade

DESCRITIVO TÉCNICO CONTRA ÂNGULO INTRA REFRIGERADO

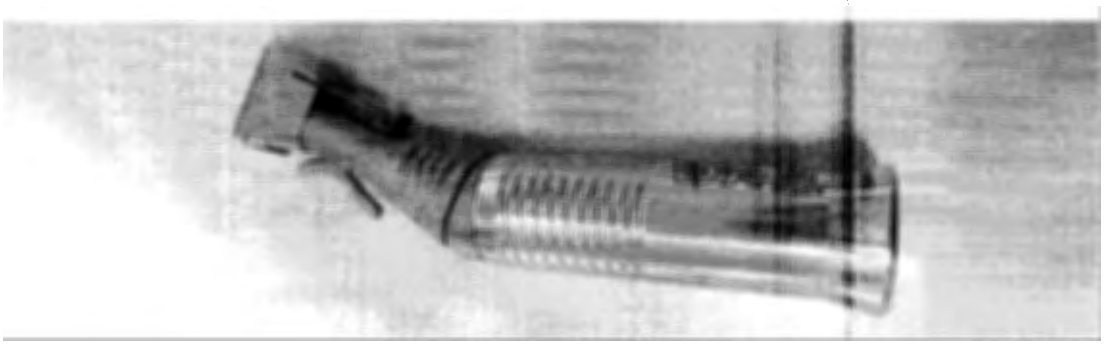

- Transmissão 1:1
- Rotação máximo 20.000RPM
- Giro livre 360°
- Isento de vibração
- Autoclavável a 135°C
- Acoplamento INTRAmatic
- Brocas FG, AR (1,6mm), PM (2,35mm) conforme NBR ISSO 3964
- Sistema de fixação da broca – trava mecânica situada na cabeça do contra ângulo
- Spray externo
- Acompanha mandril para brocas de alta rotação e estojo para armazenamento da peça
- Certificado INMETRO
- **REGISTRO ANVISA 80055110012**

188

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MICRO MOTOR DX

Nome da Empresa:	DX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ:	02.228.938/0001-99	**Autorização:**	8005511
Produto:	MICRO MOTOR DX		
Modelo Produto Médico:	DORIOT INTRA		
Registro:	80055110003		
Processo:	25351.025236/2005-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : DX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DX INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	22/08/2020		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A
Rua Mestre Francisco Manoel da Silva, nº 71, Sto. Genebro – Campinas - SP
CEP: 13080-190 CNPJ: 07.455.543/0001-03 Tel: +55 (19) 3239-1450

icbr
CERTIFICAÇÕES

Campinas, segunda-feira, 30 de março de 2015

DECLARAÇÃO PARA ANVISA

SOLICITANTE E FABRICANTE:

D-X Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP
Rua Coimbra, 1.702 – Vila Elisa – Ribeirão Preto/SP – CEP: 14075-450
CNPJ: 02.228.938/0001-99

PRODUTO:

Micro Motor

MODELOS:

- Intra
- Intra Refrigerado
- Dorlot
- Dorlot Refrigerado

DOCUMENTOS ANALISADOS

- Instruções para uso, manutenção e instalação – Micro motor D-X Modelo Intra
- Instruções para uso, manutenção e instalação – Micro motor D-X Modelo Dorlot
- Instrução Normativa nº 11, de 16 de dezembro de 2014

ASSUNTO: DECLARAÇÃO

De acordo com o Artigo 2º da Instrução Normativa nº 11, de 16 de dezembro de 2014:

"Art. 2º Na hipótese de a norma técnica constar do Anexo I, mas a realização da certificação não ser possível em decorrência da inexistência de laboratório de ensaio para realização dos ensaios, conforme estabelecido pelas regras do SBAC para seleção de laboratórios, o Organismo de Certificação de Produtos (OCP) deverá emitir declaração atestando a impossibilidade de realização da certificação, naquele momento, em decorrência de inexistência de laboratório."

INSTITUTO DE CERTIFICAÇÕES BRASILEIRO S/A
Rua Maestro Francisco Manoel da Silva, nº 71, Sta. Genebra – Campinas - SP
CEP: 13080-790 CNPJ: 07.455.565/0001-19 Tel: +55 (19) 3259-1458

icbr
CERTIFICAÇÕES

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Organismo de Certificação de Produtos – OCP acreditado pelo INMETRO, declaramos para ANVISA que os produtos supracitados estão impossibilitados de realizar a certificação, devido à inexistência de laboratório acreditado e/ou capacitado na norma ISO 14457:2012 no Brasil, no presente momento.

NOTAS:

1 – Esta análise foi feita baseando-se nos descritivos técnicos existentes do produto nesta data, na Instrução Normativa nº 11 e nos escopos atuais dos laboratórios acreditados no âmbito do SBAC.

2 – Este documento representa a atual situação Regulamentar e Normativa do Brasil, podendo a qualquer momento ser alterado.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ismar Antão Marques
Presidente
ICBr Certificações

VALOR DA AUT. R$ 3,30
06 MAR. 2017
AUTENTICAÇÃO
OFICIAL SUBSTITUTO

Garantia de Qualidade

DESCRITIVO TÉCNICO
MICRO MOTOR INTRA REFRIGERADO

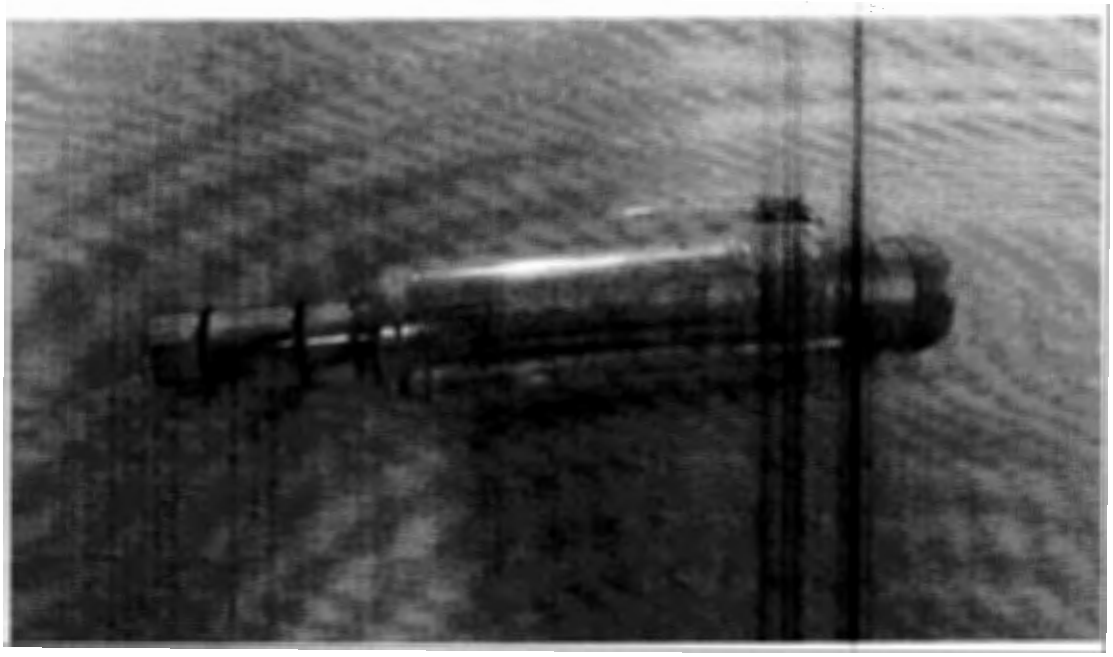

- Alto torque silencioso
- Rotação máxima 20.000rpm
- Encaixe universal Borden (2 furos)
- Giro livre de 360° (vide na foto o anel de inversão direita/esquerda)
- Autoclavável a 135°C
- Encaixe INTRAmatic
- Acoplamento: Contra Ângulo Intra e Peça Reta Intra
- Spray externo
- Acompanha estojo para armazenamento da peça
- Certificado INMETRO
- **REGISTRO ANVISA 80055110003**

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017

À Prefeitura do Município de Chopinzinho – PR

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para fornecimento de bens "Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos", pelo preço global de R$ 24.727,25 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos, nos termos do Edital e seus Anexos.

LOTE 05

Lote	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
30	Cabo de bisturi nº 3. Marca: Golgran	10	Unid.	R$ 8,21	R$ 82,10
31	Esponja hemostática – Esponja hemostática de colágeno, hidrolisado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 Unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister. Marca: Tchnew	50	FR	R$ 22,40	R$ 1.120,00
32	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0. Marca: Tchnew	25	Caixa	R$ 33,60	R$ 840,00
33	Porta agulha Marca: Golgran	15	Unid.	R$ 23,90	R$ 358,50
34	Porta agulha hegar 14 cm. Marca: Golgran	5	Unid.	R$ 23,90	R$ 119,50
35	Prendedor de guardanapo – Aço inoxidável, autoclavável. Marca: Maquira	5	Unid.	R$ 5,90	R$ 29,50
36	Tesoura para sutura ponta anatômica Marca: Golgran	15	Unid.	R$ 18,68	R$ 280,20
37	Tesoura para sutura ponta reta Marca: Golgran	15	Unid.	R$ 15,68	R$ 235,20
Valor total do lote 05: R$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais).					

LOTE 21

Lote	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
194	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g. Marca/Modelo: 3M / SINGLE BOND	50	Unid.	R$ 89,44	R$ 4.472,00
195	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade,	30	Unid.	R$ 29,53	R$ 885,90

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

	fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g. Marca/Modelo: FGM /OPALLIS FLOW				
196	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: 3M/Z100	50	Unid.	R$ 29,53	R$ 1.476,50
197	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A- glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: 3M/Z100	20	Unid.	R$ 29,53	R$ 590,60
198	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: 3M/Z250	20	Unid.	R$ 29,53	R$ 590,60
199	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: 3M/Z100	30	Unid.	R$ 29,53	R$ 885,90
200	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: 3M/Z100	30	Unid.	R$ 29,53	R$ 885,90
201	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: 3M/Z100	30	Unid.	R$ 29,53	R$ 885,90

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

202	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: FGM/Opallis	20	Unid.	R$ 29,53	R$ 590,60
203	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: 3M/Z250	20	Unid.	R$ 29,53	R$ 590,60
204	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: 3M/Z250	20	Unid.	R$ 29,53	R$ 590,60
205	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: FGM/Opallis	20	Unid.	R$ 29,53	R$ 590,60
206	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: FGM/Opallis	20	Unid.	R$ 29,53	R$ 590,60
207	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Marca/Modelo: FGM/Opallis	20	Unid.	R$ 29,54	R$ 590,80
208	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador	40	Kit	R$ 19,57	R$ 782,80

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

	dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco. Marca/Modelo: FGM/Prevent				
Valor total do lote 21: R$ 14.999,90 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)					

LOTE 22

Lote	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
209	Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml. Marca: DENTALTEC	150	Unid.	R$ 4,00	R$ 600,00
210	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores. Marca: FGM	50	Caixa	R$ 10,64	R$ 532,00
211	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Marca: SS PLUS	200	Pacote	R$ 1,88	R$ 376,00
212	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Marca: CREMER	200	Pacote	R$ 2,06	R$ 412,00
213	Sugador pacote Com 40 unidades. Marca: SS PLUS	500	Pacote	R$ 3,76	R$ 1.880,00
Valor total do lote 22: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).					

LOTE 23

Lote	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
214	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100. Marca: MEDIX	60	Pacote	R$ 6,70	R$ 402,00
215	Guardanapo Impermeável (babeiro) Caixa 100und. Marca: SS PLUS	150	Pacote	R$ 11,32	R$ 1.698,00
216	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un. Marca: SS PLUS	50	Caixa	R$ 6,04	R$ 302,00
217	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente	20	Unid.	R$ 10,73	R$ 214,60

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

	incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato. Marca: 3M				
218	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz. Marca/Modelo: FGM/Duoflorid	15	Caixa	R$ 16,42	R$ 246,30
Valor total do lote 23: R$ 2.862,90 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).					

Prazo de entrega: 07 (sete) dias
Local de entrega: Unidade Central da Secretaria de Saúde de Chopinzinho – PR, situada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, CEP 85560-000, horário das 8h00mm às 12h00mm e das 13h00min às 17h00min, devidamente montados e instalados nos referidos locais indicados pela respectiva Secretaria, quando for o caso.
Validade dos Produtos: Conforme Edital.
Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 4.597-7
Praça de Pagamento: Erechim/RS

- O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Prhodent Com. De Produtos Hos. E Dent. Ltda - EPP
CNPJ/MF: 93.327.161/0001-75
Endereço: Rua Emílio de Ré, nº 40, Centro.
Tel.: (54) 3523-1277/1150
CEP: 99740-000 Cidade: Barão de Cotegipe/RS
Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 4.597-7
Praça de Pagamento: Erechim/RS

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: Paulo Alberto Três

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

Endereço: Avenida José Tussi, 74, Centro
CEP: 99740-000 Cidade: Barão de Cotegipe/RS
CPF/MF: 411.289.660-34 Cargo/Função: Gerente
RG nº: 12R/ 1.493.685 Expedido por: SSP/SC
Naturalidade: Barão de Cotegipe/RS Nacionalidade: Brasileiro

Barão de Cotegipe/RS, 04 de Maio de 2017.

Paulo Alberto Tres
CPF: 411.289.660-34

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA

NIRE Nº 43201873503
CNPJ Nº 93.327.161/0001-75

PAULO ALBERTO TRES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Avenida José Tavai,74 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 12/R 1.493.685 SSP-SC e CPF 411.289.660-34 e **LUIZA CRISTINA TRES FARINA**, brasileira, casada., pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Angelo Caleffi, 440 apto 31, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portadora da cédula de identidade nº 1093560009 SSP-RS e CPF 010.715.450-19, únicos sócios da sociedade **PRHODENT-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP**, com sede social a rua Emilio De ré, 40 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 93.327.161/0001-75, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 43201873503, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Clausula Primeira
Os sócios de comum e mútuo acordo resolver alterar os objetivos sociais, que passam ser os seguintes: A sociedade terá por objetivos sociais: Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos. Comércio atacadista e varejista de equipamentos e instrumentos de uso médico, odontológico e laboratorial. Comércio atacadista de medicamentos de uso humano. Terá ainda por objetivos sociais a importação de produtos odonto-medico-hospitalar.

Cláusula Segunda
Os sócios também de comum e mútuo acordo resolvem alterar a denominação social da empresa, passando ser: **PRHODENT – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP**

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede
Cláusula primeira
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PRHODENT-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP**, com sede social na rua Emilio de Ré, 40 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs.

Parágrafo único
Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais [illegible] único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emol R$ 4,50 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189 00 1600002 09646 (R$ 1,40) Em testemunho da verdade. Barão de Cotegipe, 17/04/2017.
Tabeliã Designada/Substituto
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

II- Filiais
Cláusula Segunda
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependê[illegible] capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades
Cláusula Terceira
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 07 de março de 1990, sendo sua [illegible]

IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais: Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos. Comércio atacadista e varejista de equipamentos e instrumentos de uso médico, odontológico e laboratorial. Comércio atacadista de medicamentos de uso humano. Terá ainda por objetivos sociais a importação de produtos odonto-medico-hospitalar.

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Paulo Alberto Tres** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), representando uma participação social de 95,00% (noventa e cinco por cento), do capital social;
b) **Luiza Cristina Tres Farina** – acima já qualificada, com uma participação social de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), representando uma participação social de 5,00% (cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração
Cláusula Sexta
A administração e o uso do nome empresarial caberão a ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo
A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações
Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico
Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer duvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração
Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 19 de março de 2015.

Paulo Alberto Tres

Luiza Cristina Tres Farina

Testemunhas:

Adelar Rigon
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CIC 990.819.970-68

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado e dou fé. Emol R$ 4,50 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189 0016000029964 (R$ 1,40). Barão de Cotegipe, 17/04/2017. Em testemunho da verdade.

Tabeliã Designada/Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2015 SOB Nº 4119609

Protocolo: 15/006577-8, DE 27/03/2015

Empresa: 43 2 0187390 3

PRODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY

200

00000

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
14/07/2016 A 14/07/2017

CÓD. ESTABELECIMENTO
531848/16

RAZÃO SOCIAL
PRHODENT- COM E REPRES DE PROD HOSP DENT LTDA

ENDEREÇO
RUA EMILIO DE RE ,40
B DE COTEGIPE CENTRO
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FRANCINE BIERMANN

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 16226

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-ALI02B

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original que me foi apresentado e dou fé. Emol R$ 4,50 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189 00170000100552 (R$ 1,40).
Barão de Cotegipe, 03/05/2017. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

PROCESSO Nº

032/2017

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

19/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: PRHODENT COMÉRCIO DE PROD. HOSP.E DENT.LTDA

ENDEREÇO: EMILIO DE RÉ nº 40

TEM LICENÇA PARA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS

COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES.

CNPJ: 93.327.161/0001-75

Barão de Cotegipe (RS), 19 de ABRIL de 2017

Carlos Luiz Biason
Secretário Mun. de Saúde

Secretário de Saúde

Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária

CARTÓRIO DARIVA — TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por confer[illegible] com o original que me foi apresentado e dou fé. Emol R$ 4,50 Selo Digital Lei 13.289/2010/RS nº [illegible] R$ 1,40 Barão de Cotegipe [illegible] da verdade.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2017

Insc.Municipal
160

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 1309 - PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS
ENDEREÇO.: Rua Emilio de Re, 40 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 93.327.161/0001-75

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

Dinara Giacomel Balchum
Secretária Municipal
da Fazenda

VERIFIQUE A VALIDADE DO ALVARÁ DOS BOMBEIROS!

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações da Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2018

Barão de Cotegipe, 9 de Março de 2017.

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emol R$ 4,50 / Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.770000.0055 (R$ 1,40).
Barão de Cotegipe, 03/04/2017. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto

MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

203

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.327.161/0001-75 MATRIZ		27/03/1990

NOME EMPRESARIAL
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIO DE RE	40	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 5231-254

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2017** às **15:11:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 93.327.161/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:36:53 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2017.
Código de controle da certidão: **60DB.88F5.08EF.1B12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0010697857**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA**

Endereço: **RUA EMILIO DE RE, 40**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **93.327.161/0001-75**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/6/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020021586**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA-EPP**
CPF/CNPJ.....: **93.327.161/0001-75**
Insc. Municipal..: **160**
Endereço.....: **Rua Emilio de Re, 40**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/05/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 293327161000175
Emitida às 11:17:52 do dia 25/11/2016.
Código de Autenticidade 32B2.1BF0

207

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93327161/0001-75
Razão Social: PRHODENT COM E REPRES DE PROD HOSP E DENTARIOS LTDA EPP
Endereço: RUA EMILIO DE RE 40 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042603124938337697

Informação obtida em 26/04/2017, às 08:54:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.327.161/0001-75
Certidão nº: 125820052/2017
Expedição: 13/03/2017, às 14:36:54
Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS L T D A - E P P (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.327.161/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISTEMA THEMIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP ****
Empresa com sede nesta comarca, CNPJ: 93.327.161/0001-75**********
Localizada na Rua Emilio de Ré, nº 40, na cidade de Barão de Cotegipe*
- RS**********

Erechim, 22 de março de 2017, às 14h08min

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	22/03/2017 14h08min

confere original eletrônico

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

211

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0187350-3	93.327.161/0001.75	27/03/1990	07/03/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EMILIO DE RÉ, 40, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000

Objeto Social
"COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO. TERÁ AINDA POR OBJETIVOS SOCIAIS A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR."

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO ALBERTO TRÊS 411.289.660-34	R$ 47.500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
LUIZA CRISTINA TRES FARINA 010.715.450-19	R$ 2.500,00	SOCIO		xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 16/06/2015 Número: 4119609
Ato: ALTERACAO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
179121715

PORTO ALEGRE - RS, 22 de Março de 2017 às 11h 8min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

PRHODENT

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Prhodent Com. De Produtos Hos. E Dent. Ltda - EPP, CNPJ n.º 93.327.161/0001-75, sediada na Rua Emílio de Ré, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS – Cep 99740-000 declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe/RS, 27 de Abril de 2017.

Paulo Alberto Tres
CPF: 411.289.660-34

PRHODENT

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa Prhodent Com. De Produtos Hos. E Dent. Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 93.327.161/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Senhor Paulo Alberto Três, portador da Carteira de Identidade nº 12/R 1.493.685 SSP/SC e do CPF Nº. 411.289.660-34, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Barão de Cotegipe/RS, 27 de Abril de 2017.

Paulo Alberto Tres
CPF: 411.289.660-34

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09- TCE/PR.

A empresa Prhodent Com. De Produtos Hos. E Dent. Ltda – EPP, CNPJ nº. 93.327.161/0001-75, sediada na Rua Emílio de Ré, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS – Cep 99740-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 125/2016, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, viceprefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Barão de Cotegipe/RS, 27 de Abril de 2017.

Paulo Alberto Tres

DECLARAÇÃO

PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 93.327.161/0001-75, com sede social na Rua Emilio de Re, 40 centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como seus sócios-administradores e proprietários Sra. Luiza Cristina Tres, inscrita no CPF sob nº. 010.715.450-19, constituído sob forma de Sócia e, Sr. Paulo Alberto Tres, constituído sob forma de Sócio-Administrador, inscrito no CPF sob nº. 411.289.660-34, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim, RS, 05 de Abril de 2017.

Prhodent Comércio de Prod. Hosp. e Dentários Ltda - Epp
Paulo Alberto Tres
Administrador
CPF: 411.289.660-34

Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social
PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIOS LTDA
CNPJ
93.327.161/0001-75
Endereço Completo
RUA EMILIO DE RÉ Nº 40 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
Telefone
(54) 3523-1277
Responsável Técnico
FRANCINE BIERMANN
Responsável Legal
PAULO ALBERTO TRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.03.459-2 (1H4574L6MH08)
Data do Cadastro
15/01/2007
Situação
Ativa
Nº do Processo
25025.065977/2006-19
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: MM COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MÉDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 08.021.011/0001-60
PROCESSO: 25019.006235/2006-31 AUTORIZ/MS: UW47289806WH (8.03445.3)
RP. TECNICO: LUCIDALVA ALVES CAVALCANTI
RP. LEGAL : MARCOS ANTONIO DE MOURA
ENDEREÇO: AVENIDA BEBERIBE 1425, BLOCO 02, SALA 04
BAIRRO: ARRUDA CEP: 52120000 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MULTMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.330.879/0001-90
PROCESSO: 25351.450219/2006-09 AUTORIZ/MS: U0M318L5H7H1 (8.03468.3)
RP. TECNICO: VANESSA DE SOUZA GUIMARÃES
RP. LEGAL : EDMILSON JOSÉ MATOS FIGUEIRA
ENDEREÇO: TRAVESSA WE 28 Nº 572, CONJUNTO CIDADE NOVA V
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67133110 - ANANINDEUA/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NOVA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 07.833.753/0001-27
PROCESSO: 25351.449909/2006-15 AUTORIZ/MS: UM17010MMW89 (8.03464.9)
RP. TECNICO: TIAGO VITERBO FARIA
RP. LEGAL : MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SILVA
ENDEREÇO: RUA JOÃO MORATO DE FARIA 172, SALA 902/903
BAIRRO: CENTRO CEP: 35500615 - DIVINOPOLIS/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: P&B VIDA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.028.325/0001-04
PROCESSO: 25351.449764/2006-44 AUTORIZ/MS: U29468MW8X38 (8.03466.6)
RP. TECNICO: MARIA DEL PILAR DEL RIO NAVARRETE BIOT
RP. LEGAL : WAGNER GOMES BOECHAT DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DR. BORMAN 23, SALA 801
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020320 - NITEROI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIOS LTDA
CNPJ: 93.327.161/0001-75
PROCESSO: 25025.065977/2006-19 AUTORIZ/MS: 1H4574L6MH08 (8.03459.2)
RP. TECNICO: CAMILA SCIESLESKI DE LIMA
RP. LEGAL : PAULO ALBERTO TRES
ENDEREÇO: RUA EMILIO DE RÉ, 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARAO DE COTEGIPE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: P.V. DE ALBUQUERQUE VIEIRA - ME
CNPJ: 08.163.283/0001-02
PROCESSO: 25019.006239/2006-83 AUTORIZ/MS: GL67599X62W5 (8.03463.5)
RP. TECNICO: VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
RP. LEGAL : PATRICIA VIVIAN DE ALBUQUERQUE VIEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 55290000 - GARANHUNS/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SERRAMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.538.216/0001-05
PROCESSO: 25025.104517/2006-63 AUTORIZ/MS: UPY7L20596X6 (8.03471.2)
RP. TECNICO: PATRICIA PEZZI ZAMBIAZI
RP. LEGAL : MARIA ELIZA MEINHART HAHN
ENDEREÇO: RUA EMANUEL BONIATTI 245
BAIRRO: SAO LEOPOLDO CEP: 95097440 - CAXIAS DO SUL/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: SILOFI CARDIO SUPPLY-COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.103.044/0001-23
PROCESSO: 25351.442468/2006-12 AUTORIZ/MS: PL855L9MW790 (8.03460.4)
RP. TECNICO: ROSANA D'ALVARENGA FREIRE
RP. LEGAL : SILVIA BEATRIZ LOPEZ FIGUEROA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 7907, BL 01, SALAS 211 - 212
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631470 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TRISIMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRURGICOS DE TRES RIOS LTDA
CNPJ: 73.739.864/0001-01
PROCESSO: 25351.449751/2006-75 AUTORIZ/MS: 0134666H5664 (8.03467.0)
RP. TECNICO: BEATRIZ COSTA FARIA
RP. LEGAL : JOSE ROBERTO LOPES PADILHA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 402, SALA 306
BAIRRO: CENTRO CEP: 25804000 - TRES RIOS/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.046.809/0001-01
PROCESSO: 25022.002775/2006-96 AUTORIZ/MS: U866L86W5X81 (8.03458.9)
RP. TECNICO: MANFREDO NOGUEIRA BITTENCOURT
RP. LEGAL : REINALDO SUAIDEN
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 222 - Q H - L 55A - V. DAS CASTANHEIRAS
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: V.M. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME
CNPJ: 00.302.464/0001-52
PROCESSO: 25351.499161/2006-12 AUTORIZ/MS: UP6424L68906 (8.03469.7)
RP. TECNICO: PAULO NOGUEIRA DE ALCANTARA
RP. LEGAL : VALDEMIRO RAMOS FILHO
ENDEREÇO: RUA CENTENARIO N 980 SALA 03
BAIRRO: SIMBALDI CEP: 15084140 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: W-PLUS ORTHOPEDICS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALR LtDA
CNPJ: 04.547.556/0001-53
PROCESSO: 25351.463954/2006-74 AUTORIZ/MS: P22457ML991L (8.03453.1)
RP. TECNICO: IARA CRISTINA CARDOZO MELO SALES
RP. LEGAL : MARCIA COSTA GOMES
ENDEREÇO: RUA DA PASSAGEM 83, SALA 212
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22290030 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 26

RESOLUÇÃO - RE Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE -

EMPRESA: ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 08.044.106/0001-07
PROCESSO: 25351.477117/2006-22 AUTORIZ/MS: P05741XHWH6X (8.03489.6)
RP. TECNICO: CARLOS ALBERTO MONTEIRO
RP. LEGAL : CAIO MONTEIRO
ENDEREÇO: RUA MAJOR RUBENS VAZ 915
BAIRRO: CAMPOS ELISIOS CEP: 14080510 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOGERAIS DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 07.619.041/0001-00
PROCESSO: 25351.468947/2006-52 AUTORIZ/MS: KYH6W32M4XX7 (8.03483.4)
RP. TECNICO: FABRÍCIO GALVÃO DE BRITO
RP. LEGAL : ANA LUISA BORLIDO RIBAS
ENDEREÇO: RUA DOS OTONI 20
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150270 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CAETANO E REIS LTDA
CNPJ: 07.724.518/0001-17
PROCESSO: 25351.466082/2006-04 AUTORIZ/MS: U60762185M5L (8.03477.4)
RP. TECNICO: THAYSSA GUSMÃO CAVALCANTI
RP. LEGAL : ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO
ENDEREÇO: AV.SIQUEIRA CAMPOS 1625
BAIRRO: PRADO CEP: 57010001 - MACEIO/AL
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CARMO SILVA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 03.620.365/0001-07
PROCESSO: 25351.468119/2006-21 AUTORIZ/MS: PX4319HHWXYY (8.03479.1)
RP. TECNICO: BRUNA DIAS TOURINHO
RP. LEGAL : DERMA RODRIGUES DO CARMO SILVA
ENDEREÇO: RUA DOS OTONIS 804
BAIRRO: SAO LUCAS CEP: 30150270 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: COLTREINE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.718.721/0001-80
PROCESSO: 25351.463140/2006-30 AUTORIZ/MS: U507M9724M29 (8.03473.0)
RP. TECNICO: MARCOS ANTONIO VIANA DOS SANTOS
RP. LEGAL : ELIANA DE PAULA DIAS ORIOLO
ENDEREÇO: AV. CANDIDO PORTINARI 750
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05114001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04.186.630/0001-53
PROCESSO: 25351.468299/2006-41 AUTORIZ/MS: PHL3896L91H0 (8.03484.8)
RP. TECNICO: CÉLIA MARIA PIRES PEREIRA
RP. LEGAL : CAROLINE LÍVIO PEDREIRA
ENDEREÇO: SEUPS EQ 712/912, CONJ 01, BLOCO B, SALA 218
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTAL MULLER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.195.668/0001-92
PROCESSO: 25351.468222/2006-71 AUTORIZ/MS: P0Y3L41H0LYM (8.03485.1)
RP. TECNICO: IRANEZ BORTOLOTTO DE MACEDO
RP. LEGAL : PAULO MARCOS LUZA
ENDEREÇO: RUA GENERAL VITORINO 244, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 90020[illegible] - PORTO ALEGRE/RS

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social
PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIOS LTDA
CNPJ
93.327.161/0001-75
Endereço Completo
RUA EMILIO DE RÉ Nº 40 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
Telefone
(54) 3523-1277
Responsável Técnico
FRANCINE BIERMANN
Responsável Legal
PAULO ALBERTO TRES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14.447-7
Data do Cadastro
24/08/2015
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.477419/2015-96
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ANEXO

EMPRESA: Commend Comércio Importação e Exportação Ltda EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA PINTO Nº 316
BAIRRO: MOOCA CEP: 03108030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.405.092/0001-02
PROCESSO: 25351.482295/2015-05 AUTORIZ/MS: 2.08246.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: COMERCIAL DAMBROS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ASSIS RIBEIRO 5755
BAIRRO: ERMELINO MATARAZZO CEP: 03827000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.566.292/0001-07
PROCESSO: 25351.484987/2015-08 AUTORIZ/MS: 2.08250.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MIRASOL MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CLEDENOR SOARES, 01, SALAS 01 E 114 - DORON CENTER
BAIRRO: DORON CEP: 41194115 - SALVADOR/BA
CNPJ: 19.197.386/0001-00
PROCESSO: 25351.485345/2015-16 AUTORIZ/MS: 2.08255.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LIMPEMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP
ENDEREÇO: Rua João Martins Leitão, 630
BAIRRO: Jabuti CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 10.172.355/0001-11
PROCESSO: 25351.485843/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08247.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Q 1112 SUL AL 01, LOTES 06/07 TÉRREO
BAIRRO: PLANO DIRTOR SUL CEP: 77024168 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.523.254/0001-69
PROCESSO: 25351.489164/2015-17 AUTORIZ/MS: 2.08256.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Mabe Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda
ENDEREÇO: Av. Padre Antonio Mendes, 40
BAIRRO: Estiva CEP: 36550000 - COIMBRA/MG
CNPJ: 12.260.266/0001-52
PROCESSO: 25351.490673/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.08257.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rak & Bosco Industria de Cosméticos LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia Gurmecindo Boza nº 13.460
BAIRRO: Samamabaia CEP: 83535000 - CAMPO MAGRO/PR
CNPJ: 20.438.997/0001-73
PROCESSO: 25351.470975/2015-32 AUTORIZ/MS: 2.08253.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BORDÔ TONS E FRAGRANCIAS LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº394;Conj B5 Sala 17
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 21.217.688/0001-36
PROCESSO: 25351.478259/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.08245.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CISPER EXPRESS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RODOVIA AYRTON SENNA DA SILVA S/N KM 25,5 CONJUNTO A
BAIRRO: VILA ANNY CEP: 07262285 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.062.339/0001-39
PROCESSO: 25351.484995/2015-65 AUTORIZ/MS: 2.08251.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMAURY CRIVELA COSTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARÁ, Nº 1100
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240592 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.444.131/0001-49
PROCESSO: 25351.488362/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08254.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Bello Distribuidora de Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: RUA NICARÁGUA, 1229
BAIRRO: TIBERY CEP: 38405100 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.080.122/0001-23
PROCESSO: 25351.485787/2015-80 AUTORIZ/MS: 2.08252.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: AMTH NIPPON COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1089
BAIRRO: CALMON VIANA CEP: 08560000 - POÁ/SP
CNPJ: 17.508.504/0001-10
PROCESSO: 25351.476129/2015-87 AUTORIZ/MS: 2.08248.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: OPEN TRADE ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, 9.315, KM 121, GALPAO 08
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88312500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.432.622/0001-17
PROCESSO: 25351.471039/2015-98 AUTORIZ/MS: 2.08249.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PH Hospitalar Ltda me
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE NORONHA Nº4086
BAIRRO: NOVA FLORESTA CEP: 76807148 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 07.277.723/0001-81
PROCESSO: 25351.488844/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.14441.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 07110120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.313.742/0001-28
PROCESSO: 25351.485651/2015-55 AUTORIZ/MS: 1.14435.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.485668/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14443.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PEREIRA CUNHA, QUADRA 01, LOTE 11
BAIRRO: PLANALTO CEP: 76550000 - PORANGATU/GO
CNPJ: 17.114.621/0001-07
PROCESSO: 25351.483661/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14432.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Hiperdental comercio e representação de produtos odontologicos e hospitalares
ENDEREÇO: Rua Genesio Roberto Baggio, 1304 Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 13.994.852/0001-93
PROCESSO: 25351.485306/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14436.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFÍCIO TECA, 3º ANDAR, SALA 321
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.010.442/0001-81
PROCESSO: 25351.485615/2015-94 AUTORIZ/MS: 1.14438.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTROFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Q 1112 SUL AL 01, LOTES 06/07 TÉRREO
BAIRRO: PLANO DIRTOR SUL CEP: 77024168 - PALMAS/TO
CNPJ: 09.523.254/0001-69
PROCESSO: 25351.489195/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.14444.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO DE RÉ Nº 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 93.327.161/0001-75
PROCESSO: 25351.477419/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14447.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEZZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS LAGOAS 1159, GALPÃO 4
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22765450 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.610.239/0001-62
PROCESSO: 25351.485594/2015-01 AUTORIZ/MS: P87W0YL026HH (8.12577.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: WN COMÉRCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. JOÃO VALÉRIO N. 186 - QUADRA 60 - CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: N. S. DAS GRAÇAS CEP: 69053140 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.119.265/0001-06
PROCESSO: 25351.485662/2015-02 AUTORIZ/MS: P19M5W3HXXX8 (8.12579.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RRS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394;CONJ. B5;SALA 16
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
CNPJ: 18.899.804/0001-30
PROCESSO: 25351.478276/2015-04 AUTORIZ/MS: 0311X1472BM8 (8.12559.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ATAK COMERCIO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV VASCONCELOS COSTA 2172 LJ 01
BAIRRO: OSVALDO REZENDE CEP: 38400450 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 03.635.377/0001-05
PROCESSO: 25351.485606/2015-08 AUTORIZ/MS: GH43X5Y69XHL (8.12576.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015082400089

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIOS LTDA

CNPJ

93.327.161/0001-75

Endereço Completo

RUA EMILIO DE RÉ Nº 40 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1277

Responsável Técnico

FRANCINE BIERMANN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.871-6

Data do Cadastro

02/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.075015/2014-58

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.065, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: STOCK TECH ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, 4000
BAIRRO: PLANTA ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 01.306.014/0001-09
PROCESSO: 25023.000483/2005-54 AUTORIZ/MS: 2.04118.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 830, BLOCO 33/34
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.909.536/0001-73
PROCESSO: 25351.192347/2011-61 AUTORIZ/MS: 2.05966.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.066, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25023.226431/2009-80 AUTORIZ/MS: 3.04215.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.067, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: AV. DESEMBANCO, LOTE 13 A - QUADRA D
BAIRRO: cis tomba CEP: 44001970 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 34.347.112/0001-35
PROCESSO: 25351.002499/02-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.068, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Cancelamento de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: JAPYTTO INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 45
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402022 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 20.722.559/0001-32
PROCESSO: 25001.006829/84
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à classe de saneantes, diferindo do assunto peticionado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.069, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R. E. M. COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BERNARDO WELTER, Nº 218
BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89220230 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.380.896/0001-56
PROCESSO: 25351.274729/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07389.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: F.B.S. DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: avenida fioravante gerbi n.º 283
BAIRRO: ribeirão CEP: 13904060 - AMPARO/SP
CNPJ: 00.982.786/0001-90
PROCESSO: 25351.284311/2014-23 AUTORIZ/MS: 2.07392.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Pwr Distribuidora de Cosméticos Ltda Me
ENDEREÇO: AV JERÔNIMO MONTEIRO, 1605, TÉRREO
BAIRRO: BAIRRO GAROTO CEP: 29121015 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.016.681/0001-28
PROCESSO: 25351.272549/2014-26 AUTORIZ/MS: 2.07393.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA: ESA LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIO FONGARO NÚMERO 573
BAIRRO: VILA MARLENE CEP: 09732530 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.179.939/0001-28
PROCESSO: 25351.275800/2014-32 AUTORIZ/MS: 2.07390.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274565/2014-58 AUTORIZ/MS: 2.07391.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161
BAIRRO: CAPAO DA IMBUIA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.785.953/0001-38
PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07394.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.070, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: cd logistica nordeste ltda - epp
ENDEREÇO: rua do paquistão, 462
BAIRRO: granjas rurais pres vargas CEP: 41230050 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.331.465/0001-41
PROCESSO: 25351.280670/2014-30 AUTORIZ/MS: 3.05874.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ESA LOGÍSTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R MARIO FONGARO NÚMERO 573
BAIRRO: VILA MARLENE CEP: 09732530 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.179.939/0001-28
PROCESSO: 25351.275792/2014-42 AUTORIZ/MS: 3.05869.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO 830 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - CONDOR/RS
CNPJ: 08.876.586/0001-64
PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/MS: 3.05870.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRHODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES DENTÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO DE RÉ, 40
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 93.327.161/0001-75
PROCESSO: 25351.075015/2014-58 AUTORIZ/MS: 3.05871.6
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014060200078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**93.327.161/0001-75**	Validade do Cadastro:	**27/04/2017**
Razão Social / Nome:	**PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
Domicílio Fiscal:	**85332 - Barão de Cotegipe RS**		
Unidade Cadastradora:	**158263 - INST.FED.DO RIO GRANDE DO SUL/CAMPUS SERTÃO**		
Atividade Econômica:	**4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**		
Endereço:	**RUA EMÍLIO DE RÉ 40 - Barão de Cotegipe - RS**		

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**13/06/2017**	
FGTS	Validade:	**25/05/2017**	
INSS	Validade:	**13/06/2017**	
Trabalhista	Validade:	**23/10/2017**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/05/2017**
Receita Municipal	Validade:	**24/05/2017**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2017**

Índices Calculados: **SG = 13.15; LG = 12.30; LC = 12.27**

Patrimônio Líquido: **R$ 2.913.095,85**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIIODENT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA

NIRE Nº 43201873503
CNPJ Nº 93.327.161/0001-75

PAULO ALBERTO TRES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Avenida José Tussi,74 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 12/R 1.493.685 SSP-SC e CPF 411.289.660-34 e **LUIZA CRISTINA TRES FARINA**, brasileira, casada., pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Angelo Calefil, 440 apto 31, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portadora da cédula de identidade nº 1093560009 SSP-RS e CPF 010.715.450-19, únicos sócios da sociedade **PRIIODENT-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP**, com sede social a rua Emílio De ré, 40 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 93.327.161/0001-75, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 43201873503, resolveu alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira
Os sócios de comum e mútuo acordo resolver alterar os objetivos sociais, que passam ser os seguintes: A sociedade terá por objetivos sociais: Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos. Comercio atacadista e varejista de equipamentos e instrumentos de uso médico, odontológico e laboratorial. Comércio atacadista de medicamentos de uso humano. Terá ainda por objetivos sociais a importação de produtos odonto-medico-hospitalar.

Cláusula Segunda
Os sócios também de comum e mútuo acordo resolveu alterar a denominação social da empresa, passando ser: **PRHODENT – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP**

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede
Cláusula primeira
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **PRIIODENT-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP**, com sede social na rua Emílio de Ré, 40 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs.

Parágrafo único
Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais
Cláusula Segunda
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades
Cláusula Terceira
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 07 de março de 1990, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais: Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos. Comércio atacadista e varejista de equipamentos e instrumentos de uso médico, odontológico e laboratorial. Comércio atacadista de medicamentos de uso humano. Terá ainda por objetivos sociais a importação de produtos odonto-medico-hospitalar.

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Paulo Alberto Tres** – acima já qualificado, com uma participação social de **R$ 47.500,00** (quarenta e sete mil e quinhentos reais), representando uma participação social de **95,00%** (noventa e cinco por cento), do capital social;
b) **Luiza Cristina Tres Farina** – acima já qualificada, com uma participação social de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), representando uma participação social de **5,00%** (cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, r

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**

VI- Da Administração
Cláusula Sexta
A administração e o uso do nome empresarial caberão a ambos os sócios, em conjunto ou individualmente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Segundo
A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações
Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico
Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir qualquer duvida, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração
Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(Rs), 19 de março de 2015.

Paulo Alberto Tres

Luiza Cristina Tres Farina

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CIC 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CIC 990.819.970-68

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado e dou fé. Emol R$ 4,50 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.170000.00104 (R$ 1,40).
Barão de Cotegipe, 26/04/2017. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ OFICIAL DESIGNADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2015 SOB Nº: 4119609
Protocolo: 15/006577-8, DE 27/03/2015
Empresa: 43 2 0187350 3

- 225

PROCESSO Nº

032/2017

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

19/04/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: PRHODENT COMÉRCIO DE PROD. HOSP. E DENT.LTDA.

ENDEREÇO: EMILIO DE RÉ nº 40

TEM LICENÇA PARA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CORRELATOS

COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SANEANTES.

CNPJ: 93.327.161/0001-75

Barão de Cotegipe (RS), 19 de ABRIL de 2017

Carlos Luiz Biason
Secretário Mun. de Saúde

Secretário da Saúde

Silvana Treitveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3[illegible]

Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária

CARTÓRIO DARIVA — TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original que me foi apresentado. Selo(s) [illegible] Selo Digital Lei 12.250/2009 nº [illegible]

Barão de Cotegipe [illegible]

Dou fé.

00000

SUS RS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA

PERÍODO DE VALIDADE
14/07/2016 A 14/07/2017

CÓD. ESTABELECIMENTO
531848/16

RAZÃO SOCIAL
PRHODENT- COM E REPRES DE PROD HOSP DENT LTDA

ENDEREÇO
RUA EMILIO DE RE ,40
B DE COTEGIPE CENTRO
99740-000 BARAO DO COTEGIPE RS

RAMOS DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FRANCINE BIERMANN

CRF
NUMERO DE REGISTRO : 16226

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)
DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAUDE
RUA PASSO FUNDO, 615
99700-000 ERECHIM RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-ALI02B

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, e dou fé. Emol R$ 4,50 - Selo Digital Lei 07/08 R$ 1,40 - da verdade

227

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
93.327.161/0001-75 MATRIZ		27/03/1990

NOME EMPRESARIAL
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EMILIO DE RE	40	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 5231-254

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/04/2017** às **15:11:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

228

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 93.327.161/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:36:53 do dia 06/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2017.
Código de controle da certidão: **60DB.88F5.08EF.1B12**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

229

Certidão de Situação Fiscal nº **0010697857**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA**

Endereço: **RUA EMILIO DE RE, 40**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **93.327.161/0001-75**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/6/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0020021586**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA-EPP**
CPF/CNPJ.....: **93.327.161/0001-75**
Insc. Municipal..: **160**
Endereço.....: **Rua Emilio de Re, 40**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 24/05/2017

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 293327161000175
Emitida às 11:17:52 do dia 25/11/2016.
Código de Autenticidade 32B2.1BF0

231

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93327161/0001-75
Razão Social: PRHODENT COM E REPRES DE PROD HOSP E DENTARIOS LTDA EPP
Endereço: RUA EMILIO DE RE 40 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042603124938337697

Informação obtida em 26/04/2017, às 08:54:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 93.327.161/0001-75
Certidão nº: 125820052/2017
Expedição: 13/03/2017, às 14:36:54
Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.327.161/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP **** Empresa com sede nesta comarca, CNPJ: 93.327.161/0001-75********** Localizada na Rua Emilio de Ré, n° 40, na cidade de Barão de Cotegipe* - RS**********

Erechim, 22 de março de 2017, às 14h08min

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	22/03/2017 14h08min

confere original eletrônico

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0187350-3	93.327.161/0001.75	27/03/1990	07/03/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EMILIO DE RÉ, 40, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000

Objeto Social
"COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE USO MÉDICO-ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO. TERÁ AINDA POR OBJETIVOS SOCIAIS A IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR."

Capital Social: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO ALBERTO TRÊS 411.289.660-34	R$ 47.500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
LUIZA CRISTINA TRES FARINA 010.715.450-19	R$ 2.500,00	SOCIO		xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 16/06/2015 Número: 4119609
Ato: ALTERACAO
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
179121715

PORTO ALEGRE - RS, 22 de Março de 2017 às 11h 8min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

PRHODENT

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa Prhodent Com. De Produtos Hos. E Dent. Ltda - EPP, CNPJ n.º 93.327.161/0001-75, sediada na Rua Emílio de Ré, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS – Cep 99740-000 declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barão de Cotegipe/RS, 27 de Abril de 2017.

Paulo Alberto Tres
CPF: 411.289.660-34

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

PRHODENT

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa Prhodent Com. De Produtos Hos. E Dent. Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 93.327.161/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Senhor Paulo Alberto Três, portador da Carteira de Identidade nº 12/R 1.493.685 SSP/SC e do CPF Nº. 411.289.660-34, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Barão de Cotegipe/RS, 27 de Abril de 2017.

Paulo Alberto Tres
CPF: 411.289.660-34

DECLARAÇÃO

PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 93.327.161/0001-75, com sede social na Rua Emilio de Re, 40 centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como seus sócios-administradores e proprietários Sra. Luiza Cristina Tres, inscrita no CPF sob nº. 010.715.450-19, constituído sob forma de Sócia e, Sr. Paulo Alberto Tres, constituído sob forma de Sócio-Administrador, inscrito no CPF sob nº. 411.289.660-34, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim, RS, 05 de Abril de 2017.

Prhodent Comércio de Prod. Hosp. e Dentários Ltda - Epp
Paulo Alberto Tres
Administrador
CPF: 411.289.660-34

Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

Prhodent Com. de Produtos Hos. e Dent. Ltda - EPP
Rua Emílio de Ré N 40 -
Centro - Barão de Cotegipe/RS - CEP: 99.740-000
(54) 3523-1277 (54) 3523-1150
93.327.161/0001-75 IE: 170/0002225 IM: 160
prhodent@prhodent.com.br

PRHODENT

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09- TCE/PR.

A empresa Prhodent Com. De Produtos Hos. E Dent. Ltda – EPP, CNPJ nº. 93.327.161/0001-75, sediada na Rua Emílio de Ré, nº 40, Centro, Barão de Cotegipe/RS – Cep 99740-000, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 125/2016, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, viceprefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante nº 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Barão de Cotegipe/RS, 27 de Abril de 2017.

Paulo Alberto Tres

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308

CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850 - Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2017
PROCESSO N.º 66/2017
MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ABERTURA DA SESSÃO: **DATA**: 27/04/2017
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 09:00 – (NOVE HORAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO : Seleção e contratação de empresa especializada para Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo II.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Lote 06						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	10	Unid.	Calcador paiva nº 1	ABC	R$ 6,12	R$ 61,20
39	10	Unid.	Calcador paiva nº 2	ABC	R$ 6,12	R$ 61,20
40	10	Unid.	Calcador paiva nº 3	ABC	R$ 6,12	R$ 61,20
41	10	Unid.	Calcador paiva nº 4	ABC	R$ 6,12	R$ 61,20
TOTAL						**R$ 244,80**

Lote 07						
42	5	Unid.	Curetas Gracey nº 3-4	ABC	R$ 13,60	R$ 68,00
43	5	Unid.	Curetas Gracey nº 5-6	ABC	R$ 13,60	R$ 68,00
44	5	Unid.	Curetas Gracey nº 7-8	ABC	R$ 13,60	R$ 68,00
45	10	Unid.	Curetas Gracey nº 11-12	ABC	R$ 13,60	R$ 136,00
TOTAL						**R$ 340,00**

Lote 09						
56	50	Caixa	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	Injex	R$ 26,90	R$ 1.345,00
57	50	Caixa	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un.	Injex	R$ 26,90	R$ 1.345,00

TOTAL						R$ 2.690,00

Lote 13						
105	20	Unid.	Cariostatico 30 % 10ml	Maquira 5ml	R$ 13,33	R$ 266,60
106	20	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação.	Technew Hydcal	R$ 19,80	R$ 396,00
107	15	Unid.	Cimento restaurador provisório IRM líquido 15 ml	Biodinamica	R$ 28,36	R$ 425,40
108	15	Unid.	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g	Biodinamica	R$ 40,13	R$ 601,95
109	8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml,com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol.	Maquira	R$ 4,18	R$ 33,44
110	8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p.	Maquira	R$ 3,69	R$ 29,52
111	15	Unid.	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70	ABC	R$ 6,37	R$ 95,55
	8	Fr	Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas.	Maquira	R$ 7,44	R$ 59,52
113	10	Unid.	Hidróxido de cálcio PA 10 gr	Maquira	R$ 3,16	R$ 31,60
114	10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim.	Biodinamica	R$ 50,84	R$ 508,40
115	10	Fr	Paramono	Maquira	R$ 4,51	R$ 45,10
116	10	Unid.	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada.	Biodinamica	R$ 10,01	R$ 100,10
117	5	Unid.	Placa de vidro, fina	Golgran 0,6cm	R$ 6,05	R$ 30,25
118	15	Unid.	Pote de Dapen em plástico autoclavável	Maquira	R$ 1,34	R$ 20,10
119	5	Unid.	Pulpo-san líquido de 20 ml	SS White	R$ 10,04	R$ 50,20
120	5	Unid.	Pulpo-san pó 50 gr	SS White	R$ 11,45	R$ 57,25
	30	Unid.	Solução hemostática	Maquira	R$ 10,65	R$ 319,50
122	8	Unid.	Tricresolformalina 10 ml	Maquira	R$ 3,69	R$ 29,52
TOTAL						R$ 3.100,00

Lote 14						
123	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas	GS-80	R$ 109,78	R$ 10.978,00
124	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas.	GS-80	R$ 137,02	R$ 13.702,00
125	10	Caixa	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un.	Pharmainox	R$ 7,93	R$ 79,30
126	7	Kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril	Pop-on	R$ 338,47	R$ 2.369,29
127	50	Pacote	Lixa de aço pacote com 10	Maquira c/12	R$ 6,68	R$ 334,00

129	100	Unid.	Matriz de aço 7 mm	Maquira	R$ 1,92	R$ 192,00
130	10	Unid.	Papel carbonado	Maquira azul	R$ 2,81	R$ 28,10
131	20	Unid.	Porta amalgama de plástico	Maquira	R$ 9,20	R$ 184,00
132	5	Unid.	Taça borracha para contra - ângulo	Microdont	R$ 2,42	R$ 12,10
133	20	Pacote	Tira de poliéster pacote c/10	Maquira c/50	R$ 1,46	R$ 29,20
TOTAL						**R$ 28.099,99**

Lote 16						
149	30	Pacote	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia	Maquira	R$ 2,38	R$ 71,40
150	1.000	Unid.	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico.	Medfio	R$ 1,05	R$ 1.050,00
151	7	Unid.	Escova de aço, limpeza de brocas.	Iodontosul	R$ 12,38	R$ 86,66
152	150	Unid.	Escova de robson preta	Microdont	R$ 1,98	R$ 297,00
153	3	Caixa	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml.	SS Plus	R$ 7,78	R$ 23,34
154	10	Unid.	Fio dental de 500 mts	Hillo	R$ 14,16	R$ 141,60
155	50	Fr	Flúor gel 200 ml	SS Plus	R$ 6,80	R$ 340,00
156	2.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores.	Medfio	R$ 7,37	R$ 18.425,00
157	1.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores	Medfio	R$ 7,37	R$ 11.055,00
158	70	Unid.	Pasta profilática 90 grs	Maquira	R$ 6,80	R$ 476,00
159	5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas	SS Plus	R$ 6,80	R$ 34,00
TOTAL						**R$ 32.000,00**

Lote 20						
185	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 78,20	R$ 156,40
186	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 122,62	R$ 245,24
187	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 122,63	R$ 245,26
188	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 112,74	R$ 225,48
189	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 122,63	R$ 245,26
190	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 89,52	R$ 179,04
191	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 89,52	R$ 179,04
192	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 89,52	R$ 179,04
193	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster	Schuster	R$ 122,62	R$ 245,24
TOTAL						**R$ 1.900,00**

Valor total das proposta lotes (6) (7) (9) (13) (14) (16) e (20) R$ 68.374,79 (Sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

ENTREGA: prazo máximo de entrega para os itens é de 07 dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de compra emitida pela Secretaria de Saúde.

PAGAMENTO: : Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho.

Cascavel, 28 de Abril de 2017.

Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda
Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP/PR
CPF: 060.116.839-91

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

PROLIFE Cirúrgica

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 27/2017
Processo nº 66/2017
Comissão de Licitaçao
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações
Prezados senhores

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, estabelecida a Rua Santa Catarina, nº 850, na cidade de Cascavel-Parana, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32 e inscrição estadual nº 422.104.16-02, vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO nº 1/76, (conforme relação abaixo ou relação em anexo):

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de preços de fornecimento de bens para Registro de preços para aquisiçao futura de Medicamentos para a Farmacia Basica Remune e Medicamentos Psicotropicos, pelo preço global de R$ nos termos do Edital e seus Anexos.

Item	Descriçao do medicamento	Unid	Marca	Qtde	Preço Unit	Preço Total

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar da Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

.Razão Soc.ial: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda
CnpjMf n º 85.477,586/0001-32
Endereço: Rua Santa Catarina, 850, Centro
Tel/Fax:45-3224-830
Cidade: Cascavel -Parana
Banco: Brasil - Agencia: 4693-0 -C/C:39418-1
Dados do Repesentante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços a Sr (a)Kamylla Gentila Tomazelli, Brasileira, solteira, comerciante), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF n.º 043.680.279-14, residente e domiciliado(a) a Rua Afonso Pena,,1660, na Cidade de Cascavel, Estado do Parana.

Cascavel, 28 de abril de 2017.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

PROLIFE Cirúrgica

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 272017
Processo nº 66/2017
Comissão de Licitaçao

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações
Prezados senhores

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PUBLICO

Por este instrumento particular de Procuração, a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel-Parana, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.477.586/0001-32 e Inscrição Estadual sob n.º 422.104.16-02, representada neste ato por sua Socia, comerciante outorgante(s)) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR. e CPF n.º 043.680.279-14, nomeia(m) e constitui(em) **seu bastante Procurador o Sr.Diogo Henrique da Silva** -portador da cédula de Identidade Nº 10.404.561-8 SSP/PR e CPF/MF Nº 067.190.729-86, residente na Rua Áustria Nº 113, Jardim Europa- Cep: 85.935.00, cidade de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda perante a Prefeitura Municipal de Salgado Filho.), **no que se referir ao presente PREGÃO ELETRONICO nº. 27/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestarem-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14/01/2018.

Cascavel, 28 de abril de 2017

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia/Proprietária
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

1

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Parana, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,0277231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção Individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Unidade CNJ 06.378-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334401061615112305 61-1; Data: 01/06/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL04903-SD0I;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdor de Miranda Cavalcanti
Titular

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas; equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos, nº 2º e 7º Inc. V do Lei Federal n.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334401061615112305561-2; Data: 01/06/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL04902-AIGH; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334401061615112305613; Data: 01/06/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL04901-2KX5; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Rel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334401061615112305614; Data: 01/06/2016 15:11:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL04900-F5XB;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NUMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
Empresa: 41 2 0277923 1
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DOCUMENTO ELABORADO POR ESCRITÓRIO CONTÁBIL TRADIZ - AUTORIZADA PELA PORTARIA SEFAZ/PR Nº 113/2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 15:13:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b654cf6d7df5375a9e9974752454e6064f42481a599f24ef2b43bbeacffd5
cca93083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1abd24199c55080af11a5b7e2218e8db86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540796

Código de Controle da Autenticação:

33440106161511230561-1 a 33440106161511230561-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Do acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/04/2017 às 10:26:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07bfd7159041740de4a8a8f00a9bc491909125558dba186450e8f62c74
4478e43083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a534005af00390630517d2572de596112

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541156

Código de Controle da Autenticação:

33440206160957200279-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

BRASIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Serviços Barra GovBr

(http://www.vlibras.gov.br/)

253

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.680.279-14**

Nome da Pessoa Física: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **22/08/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:19:38** do dia **24/04/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5291.1C1E.B19D.6D62**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.145.703-3

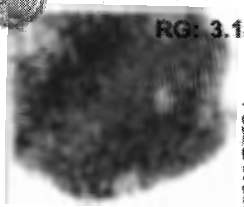

POLEGAR DIREITO

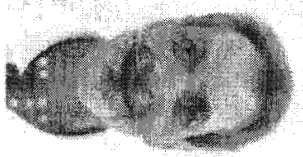

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.145.703-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/10/2016

NOME: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

FILIAÇÃO: ALBINO TOMAZELLI
ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1950

Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=1558, LIVRO=14B, FOLHA=35

CPF: 060.116.839-91

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA BIONELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NA
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 15:13:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b151edec14456033a3e39112e056c8304bff5bea97cfdbb141aa2493773
4e43f83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ac57dff66b4a2b9c495c75ab750b5ebbe

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/10/2017 às 09:08:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 601434

Código de Controle da Autenticação:

334419101609183604O6-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,

BRASIL
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

Serviços Barra GovBr

(http://www.vlibras.gov.br/)

256

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **060.116.839-91**

Nome da Pessoa Física: **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**

Data de Nascimento: **16/04/1950**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:17:56** do dia **24/04/2017** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EA91.26EE.E02E.629F**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1412/1996 ***CADASTRO Nº:*** 49926000

RAZAO SOCIAL:	ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME DE FANTASIA:	PROLIFE CIRURGICA		
CPF/CNPJ:	85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638
ENDEREÇO:	SANTA CATARINA 850		
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL:	COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON		
RESTRIÇÕES:	NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE		
HORÁRIO ESPECIAL:			
INICIO DAS ATIVIDADES:	16/05/2000	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE:	Comércio	INFORMAÇÕES C.B.: 210979	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:	R A FIORI - CONTABILIDADE		CRC nº: 36115/o-2
Nº de Empregados:	10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 9
Telheiro:	0,00	Depósito: 120,00	Pátio:
Área Industria:	0,00		

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mud... de endereço, paralização ou qualq... outra alteração, procurar com urge... a divisão de Alvará pa... providências legais cabíveis evit... em conseqüência, problemas futu...

Data Expedição: 09/02/2012

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

EMITIDO POR (Matr): MICHELLE MARQUES PIRANHA FISCAL (Matr): 8093

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DLJE70-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADL32166-C7WL
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Autenticação: 3344030616096040295-1; Data: 03/06/2016 09:36:08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/04/2017 às 14:21:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f549b3c21f9ef42731a9af9f2f46a9c578c23bedb32463b5d50322dbe0
961273083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a51b7f28baa303154ec657ab29afc2bff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2017 às 06:30:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 541710

Código de Controle da Autenticação:

33440306160936040295-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ALVARÁ 2016

Indicações da Empresa:
Cadastro: 04992600
Ramo de Atividade: FARMACIA

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA:
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

ENDEREÇO DO IMÓVEL:
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

259

Carta
39122856B9/2011-DR/BSB/PR
CAIXA
Correios

CAIXA 104-0 | 10494.54331 60160.200048 00022.008122 3 68940000088208

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento: 22/08/2016

Beneficiário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Rua Paraná, 5.000 - Cascavel - PR - CEP: 85810-011

CPF/CNPJ: 76.208.867/0001-07

Agência / Código Beneficiário: 0568/454336-0

Data do Documento	Nº do Documento/Cadastro	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
06/07/2016	04992600	RC	N	06/07/2016	24/160000000220081-1

Uso do Banco	Cartaira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	SR	R$			882,08

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Parcela: Única

ISSQN Fixo	0,00
Tx Licença Sanitária	361,37
Tx de Verif. Funcionament	520,71

PARCELA ÚNICA, COM 5% DE DESCONTO.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acrescimos
(=) Valor Cobrado

Pagador: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO LOTEAMENTO
85801-040 - Cascavel - PR

Cadastro: 04992600

Sacador / Avalista

CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Banco do

Emissão de comprovantes - 3o nível

18/08/2016 09:44:07

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:44:07
469306693 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA 4993-6 CONTA 35.418-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10494643316016020048000220081322689400000088208
NR. DOCUMENTO 81.607
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 882,08
VALOR COBRADO 882,08

NR. AUTENTICA.AO 2.503.548.D3F.E7L.71D

Transação efetuada com o usuário: JAL50207 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.879-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 10 inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecido verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 33441608161456560627-1; Data: 16/08/2016 14:57:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA10185-47M6;
Valor Total do Ato: R$ 2,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 15:30:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b654cf6d7df5375a9e9974752454e6064327b60fa33c8f931d404921883
cff71b3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aa02610812f43b2f34a549551e739be2f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/08/2017 às 06:18:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 576401

Código de Controle da Autenticação:

33441608161456560627-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.17.0000794629-80

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: RUA SANTA CATARINA, 850 - ESQUINA SOUZA NAVES CENTRO CASCAVEL - PR

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

• Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros orgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada orgão.
• A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
• O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 291,16 m²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 15 de Março de 2018

bc48adc9.cb21f192.982cae7c.6f22261b-2

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

CASCAVEL, PR, 16 de Março de 2017

IMPORTANTE
A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO LUAN HENRIQUE LIMA DILL
Serviço de Prevenção

2 TENENTE FELIPE ALVES DE CARVALHO
Chefia do Serviço de Prevenção

262

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROLIFE CIRURGICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	850	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-1477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

263

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 08:40:36 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

264

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:46:19 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2017.
Código de controle da certidão: **07DD.9780.D0E7.FF44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016201834-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 21120/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**519383**	
Nome/Razão:	**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**	
CNPJ/CPF:	**85.477.586/0001-32**	
Endereço:	**RUA SANTA CATARINA, 850**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO LOTEAMENTO**	**CEP:** 85.801-040
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de abril de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-ZULQSS-230315600

267

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041802001355949002

Informação obtida em 28/04/2017, às 17:12:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 127872363/2017
Expedição: 25/04/2017, às 11:00:32
Validade: 21/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

Bel. Lucas Tomasetto Moreira
Empregado Juramentado
Portaria nº 015/2016

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3038-5[illegible] - CASCAVEL-PR
28 ABR. 2017
A presente fotocópia é cópia do documento apresentado. Dou fé.
Selo de autenticidade utilizado nesta data.

0000000012117

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 28,23
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2700

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277923-1	85.477.586/0001-32	06/08/1992	01/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040

Objeto Social
COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/04/2017 Número: 20172090075
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 26 de abril de 2017

17/313226-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL-PR
FUNARPEN
02 MAIO 2017

Selo de Autenticidade nesta folha

02 MAIO 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel

Deborah Dall'Asta Krüger

PROLIFE Cirúrgica

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 27/2017
Processo nº 66/2017
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitações

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPO CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTROS COMPROMETIMENTOS NO INCISO XXXIII DO ART. 7º

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda CNPJ n.º 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 2 / 2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho -PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03
01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Cascavel, 28 de abril de 2017.

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850 -
Centro - CEP 85801-040

PROLIFE Cirúrgica

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Ao: Município de Chopinzinho – PR.

Pregão Eletronico - Edital Nº 272017

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

Prezados senhores

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006 e LC 147/2014

A proponente Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu representante infra assinado, para fins de participação no certame licitatório Licitação Modalidade PREGÃO nº 2/17, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que ESTÁ ENQUADRADA como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definição insculpida na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, podendo, para tanto, usufruir o tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

Cascavel, 28 de abril de 2017.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 27/2017
Processo nº 66/2017
Comissão de Licitaçao

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

Prezados senhores

ANEXO 5

PROPONENTE:ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 850- CENTRO

CNPJ:85.477.586/0001-32 .FONE/FAX:(45-3224-8308)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO Eletronico – Edital nº 1/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 28 de abril de 2017.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Rua Santa Catarina, 850

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

e-mail: vendasprolife@hotmail.com
fone-45-3224-8308

A Prefeitura Municipal deChopinzinho
Pregão Eletronico - Edital Nº 27/2017
Processo nº 66/2017
Comissão de Licitaçao

Ao: Município de Chopinzinho – PR.

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações REQUERIMENTO Prezados senhores

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. . **Sr.Diogo Henrique da Silva** -portador da cédula de Identidade Nº 10.404.561-8 SSP/PR e CPF/MF Nº 067.190.729-86, residente na Rua Áustria Nº 113, Jardim Europa- Cep: 85.935.00, cidade de Assis Chateaubriand-Estado do Paraná, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório. Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente

Cascavel, 28 de abril de 2017.

85.477.586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - CEP 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. De Med.Ltda
Representante legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF Nº 043.680.279-14 - RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR

CARIMBO CONTENDO A RAZÃO SOCIAL – ENDEREÇO E CNPJ DA EMPRESA

275

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

29/09/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 15:41:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b654cf6d7df5375a9e9974752454e6064da0631422f0ccee4d99cfb0186f
7b1dd3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a5e7a3b5be61db0d33e5113e0e565785e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:36:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 540793

Código de Controle da Autenticação:

33440106161510400076-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334401061615104000076-1; Data: 01/06/2016 15:10:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADL04897-RT2Q;
Valor Total do Ato: R$ 3,76

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**

Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**

Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
28/04/2017 16:26:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 334413011708484108 43-1; Data: 13/01/2017 08:48:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27276-LVK7; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P,** às Folhas **198/199,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de JOAQUIM MARTINS e GENTILA DA SILVA, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118752757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de ALBINO TOMAZELLI e ETELVINA TOMAZELLI, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações; referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, VII, 6º, inc. VII e 152 da Lei 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente reprodução digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 334413011708484108 43-2; Data: 13/01/2017 08:48:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEN27275-2AEQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Livro: 284-P 280
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp: 0027
002

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula *"ad judicia"* e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012). Eu, _____, Francisco Smarczewski, 3º *Notário*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$54,23, (VRC 297,97). Funrejus:Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2017 - 14:00:45

Francisco Smarczewski
3º Notário

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
WvbmP.DTJNx.ykbEX
Controle:
iI7VI.UbOA
Confira esse selo em
http://funarpen.com.br

Ricardo Augusto Smarczewski
Substituto
CPF: 880.497.529-68
Port. 04/96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2017 às 15:19:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b654cf6d7df5375a9e9974752454e6064035f33d981ee22c36e8d9a7b6c
ed6d393083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2018 às 01:31:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 634497

Código de Controle da Autenticação:

33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1 do Decreto n 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: **26.395.502/0001-52**

Razão Social / Nome: **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**

Unidade Cadastradora: **250025 - GERENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE/MG**

Níveis do Cadastramento:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço:

RUA ERE 34 SALA303 - Belo Horizonte - MG

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
FL. 01
Fls.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	**26.395.502/0001-52**	Validade do Cadastro:	**22/12/2017**
Razão Social / Nome:	**DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**		
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**		
Domicílio Fiscal:	**41238 - Belo Horizonte MG**		
Unidade Cadastradora:	**250025 - GERENCIA ESTADUAL DO MINISTERIO DA SAUDE/MG**		
Atividade Econômica:	**4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**		
Endereço:	**RUA ERE 34 SALA303 - Belo Horizonte - MG**		

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	**30/08/2017**	
FGTS	Validade:	**08/05/2017**	
INSS	Validade:	**30/08/2017**	
Trabalhista	Validade:	**14/10/2017**	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/05/2017**
Receita Municipal	Validade:	**06/05/2017**

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **31/05/2018**

Índices Calculados: **SG = 35.18; LG = 35.18; LC = 35.18**

Patrimônio Líquido: **R$ 0,00**

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

02

284

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3160036545-5
EM 21/10/2016.

DENTAL UNIVERSO EIRELI

Protocolo: 16/602.117-2

AN1814079

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 091 - 11/10/2016 11:33

16/602.117-2

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **DENTAL UNIVERSO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J163071586062

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091	-	-	ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

8º OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200 MINAS GERAIS - BHTE

BELO HORIZONTE
Local

23 Setembro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: 3363.3598

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

21/10/2016
Data

Eliane Cristina Diamante Coelho
Técnico de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - Masp. 1258793-7
Responsável

DECISÃO COLEGIADA — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

Eliane Cristina Diamante Coelho
Técnico de Gestão e Registro Empresarial
JUCEMG - Masp. 1258793-7

OBSERVAÇÕES

DENTAL UNIVERSO EIRELI
FL. 03
Fls.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 694 - Loja 7 e 8 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3270-6800

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por SEMELHANÇA(s) a(s) assinatura(s) de:
REGIANE BORGES DOS SANTOS

Etiqueta Nº.: [illegible] Belo Horizonte - 26/09/2016 15:58:10
[illegible] de verdade. Elaboração Selo de Autenticidade.
763781-132 - EMOL: 4,45 - TFJ: 1,38 - TOTAL: 5,83

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CCO 09408

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DENTAL UNIVERSO EIRELI

REGIANE BORGES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 034.281.936-44, documento de identidade M-8.627.792, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS PAMPAS, número 990, APT 604, bairro / distrito PRADO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.411-030 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DENTAL UNIVERSO EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOSPARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INS TRUMENTOS E MATERIAIS PARA USOMEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATO RIAL, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BEMCOMO PRODUTOS DE HIGI ENE PESSOAL E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ERE, número 34, SALA 303, bairro / distrito PRADO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.411-052.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 14/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BELO HORIZONTE, 14 de Setembro de 2016.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Fl. 05
Fls. 88

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DENTAL UNIVERSO EIRELI

REGIANE BORGES DOS SANTOS
Titular/Administrador

8º OFÍCIO DE NOTAS 3279-6200 MINAS GERAIS - BHTE

288

Consulta Optantes

Data da consulta: 03/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.395.502/0001-52**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar | Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

NOME
REGIANE BORGES DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MB621792 SSP MG

CPF
034.281.936-44

DATA NASCIMENTO
04/06/1979

FILIAÇÃO
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
LUCIA PARREIRAS BORGES DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2003

OBSERVAÇÕES

Regiane Borges Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
26/03/2015

Andrea Vacchiano
Diretora Detran/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

75354599011
MG470431636

DETRAN MINAS GERAIS

1080715341

1080715341

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL UNIVERSO EIRELI
FL 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2016039335 **Data Concessão:** 21/10/2016 **Data de Validade:** 21/10/2021

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 26.395.502/0001-52 **Inscr. Municipal:** 0.783.850/001-0 **Data de Registro:** 21/10/2016

Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 40,00

Endereço

Logradouro: RUA ERE

Nº: 34 **Complemento:** SALA:303;

Bairro: PRADO

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30411-052

Índice Cadastral do IPTU: 104112B003 0062 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** SALA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto **Regional:** OESTE - O1

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA **Class.Via:** COLETORA

ADE: não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.
- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2017081256 - PROCESSO: 01.164179.16.88 - VALIDADE: 21/12/2017

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 26395502000152
Estabelecido: RUA ERE, Nº 34 Complemento: SALA 303 - Bairro: PRADO - CEP: 30411052

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:
- ATAC. DE COSMÉTICOS, PROD. DE HIGIENE E/OU PERFUMES - CNAE: 4646001
- DISTRIBUIDOR DE CORRELATOS - CNAE: 4645101 SOB A RESPONSABILIDADE TéCNICA DO(A) SR(A) - ISIS GONÇALVES OLIVEIRA PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 15541
- DISTRIBUIDOR DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 4649408.

se compromete(m) a:
Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 21/12/2016
Daniel Vergilino Flores Nunes - BM: 74190-3
Gerência de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde - PBH

Autoridade Sanitária Responsável

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

CNPJ

26.395.502/0001-52

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

REGIANE BORGES SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.706-9 (108158HX8183)

Data do Cadastro

20/02/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.040619/2017-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VILMA GONÇALVES DE SOUZA
ENDEREÇO: avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 79480000 - RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS
CNPJ: 12.230.384/0001-18
PROCESSO: 25351.063612/2017-19
AUTORIZ/MS: 1.16231-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: bioquimic industria e comércio de cosméticos ltda
ENDEREÇO: av. 14 de dezembro, 226
BAIRRO: cresciúma CEP: 07700170 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 05.492.361/0001-16
PROCESSO: 25351.063611/2017-66
AUTORIZ/MS: 1.16232-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GOLD VET MANIPULACAO VETERINARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV ARTEMIO DORSA 98
BAIRRO: jd sao jose CEP: 12916200 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 24.565.629/0001-47
PROCESSO: 25351.049368/2017-73
AUTORIZ/MS: 1.16234-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: souza e holanda farmácia de manipulação ltda me
ENDEREÇO: av. paraiba, 89
BAIRRO: cidade da esperança CEP: 59070200 - NATAL/RN
CNPJ: 23.846.003/0001-46
PROCESSO: 25351.073137/2017-81
AUTORIZ/MS: 1.16273-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: morari e ferreira farmacia de manipulação ltda me
ENDEREÇO: AV HIGIENOPOLIS, 89
BAIRRO: VILA BOA VISTA CEP: 09190360 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 13.349.656/0001-66
PROCESSO: 25351.026650/2017-82
AUTORIZ/MS: 1.16270-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 437, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J FERREIRA BRAGA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 52
BAIRRO: CENTRO CEP: 85990000 - TERRA ROXA/PR
CNPJ: 85.029.098/0001-62
PROCESSO: 25351.052669/2017-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não está autorizada no Relatório de Inspeção apresentado, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

RESOLUÇÃO - RE Nº 438, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ANTIQUA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 722
BAIRRO: centro CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 01.592.272/0001-90
PROCESSO: 25351.435643/2014-25
AUTORIZ/MS: 1.12586-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: SELENIUM FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LINO JARDIM Nº 1.194
BAIRRO: VILA BASTOS CEP: 09041031 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 57.499.352/0001-50
PROCESSO: 25000.008312/90-21
AUTORIZ/MS: 1.33487-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 440, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Connecta Comércio Atacadista de Perfumaria Eireli
ENDEREÇO: Av. Brasil 1714 - sala 801
BAIRRO: Funcionários CEP: 30140003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.985.926/0001-53
PROCESSO: 25351.016617/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09140.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CLARA 161
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 92200060 - CANOAS/RS
CNPJ: 21.203.756/0001-08
PROCESSO: 25351.043412/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09145.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Transportes Ludovico Tozzo Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 282 Km 530
BAIRRO: Interior CEP: 89819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 09.377.248/0001-40
PROCESSO: 25351.050558/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09138.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: piatan natural distribuidora ltda - epp
ENDEREÇO: av br 14 sn quadra 40 lote 003e anexo 2
BAIRRO: parque real de goiania CEP: 74910096 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.658.713/0001-42
PROCESSO: 25351.033026/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09152.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L&C DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua dos Maristas n 215
BAIRRO: Bandeirantes CEP: 32240510 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.744.567/0001-99
PROCESSO: 25351.027484/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09133.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ETDA ME
ENDEREÇO: Rua Maria Presotto Pucci, 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07Distrito Industrial, João Pessoa, P
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082011 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 26.156.923/0001-20
PROCESSO: 25351.014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652 GALPAO INDUSTRIAL 10 QUINHAO 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09151.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: quimipharma industria quimica e farmaceutica ltda
ENDEREÇO: v primaria r3e sn quadra 2e lote 04
BAIRRO: daia CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 08.111.966/0001-08
PROCESSO: 25351.061899/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09154.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRINORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO CHAVES DOS SANTOS 253
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 39404000 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 04.433.117/0001-10
PROCESSO: 25351.536141/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09155.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ERÊ Nº34 - 3º ANDAR - SALA 303
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.395.502/0001-52
PROCESSO: 25351.040618/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09153.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRICH, 1541
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

DENTAL UNIVERSO EIRELI FL. 12

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Versão: 1.0

294

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	26.395.502/0001-52
Inscrição Estadual:	002851009.00-92
UF:	MG
Nome Empresarial:	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE-F Secundária:	4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Data de Início de Atividade:	21/10/2016
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	21/10/2016
Regime de Recolhimento:	SIMPLES NACIONAL
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	30411052		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	PRADO		
Logradouro:	RUA ERE		
Número:	34		
Complemento:	SALA 303		
Telefone:	3125228204		

DESISTIR

PREFEITURA
BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO

FIC 295

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.783.850/001-0	26.395.502/0001-52	21/10/2016	03/04/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
40	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ERE	34	SALA 303

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
PRADO	30411-052	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4646-0/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4646-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC,quando acompanhado do respectivo Ato

ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e,no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

296

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.395.502/0001-52 **MATRIZ**		**21/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERE	**34**	**SALA 303**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.411-052	**PRADO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(31) 2522-8204

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/04/2017** às **10:47:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

297

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:44:20 do dia 03/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2017.
Código de controle da certidão: **EF2C.5EEA.16DF.0F0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

DENTAL UNIVERSO EIRELI FL

298

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/03/2017
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/05/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002851009.00-92	CNPJ/CPF: 26.395.502/0001-52	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ERE		NÚMERO: 34
COMPLEMENTO: SALA 303,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411052
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000196757661

299

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO GRATUITA - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **8.332.436/2017**
Emitida em: **25/04/2017** requerida às **14:36:42**

Número de Controle: **ABCFHFGLRJ**
Validade: **25/05/2017**

Nome: **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**
CNPJ: **26.395.502.0001.52**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DENTAL UNIVERSO EIRELI

300

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26395502/0001-52
Razão Social: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP
Endereço: R ERE 34 SL 303 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2017 a 27/05/2017

Certificação Número: 2017042803183625698375

Informação obtida em 28/04/2017, às 10:08:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

301

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.395.502/0001-52
Certidão nº: 125360360/2017
Expedição: 03/03/2017, às 10:48:40
Validade: 29/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.395.502/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
CNPJ: 26.395.502/0001-52

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Abril de 2017 às 10:33

BELO HORIZONTE, 03 de Abril de 2017 às 10:33

Código de Autenticação: 1704-0310-3329-0632-6247

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160036545-5	26.395.502/0001-52	21/10/2016	14/09/2016

Endereço Completo:

RUA ERE 34 SALA 303 - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOSPARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INS TRUMENTOS E MATERIAIS PARA USOMEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATO RIAL, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BEMCOMO PRODUTOS DE HIGI ENE PESSOAL E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
034.281.936-44	REGIANE BORGES DOS SANTOS	xxxxxxx	TITULAR/ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/10/2016 — Número: 6021911

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 31 de Março de 2017 13:41

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C170000757618 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

304

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2017

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SEMANA
37205	CRF/MG	31/03/2018	08:00 às 17:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Dental Universo Eireli - Epp	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO - SÁBADO XXXX

Dental Universo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52**,** por intermédio de sua representante legal infra-assinado, **declara,** sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Erê, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
FL. 24
Fls.
LICITAÇÃO

Dental Universo

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A empresa **DENTAL UNIVERSO EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: M- 8.627.792, SSP/MG
CPF: 034.281.936-44

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Êre, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE – MG

UNIVERSO EIRELI FL. 25

Dental Universo

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A **DENTAL UNIVERSO EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 27 de Abril 2017.

DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP
REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Erê, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP FL 21

Dental Universo

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra assinado, **DECLARA**, solicitamos na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017,** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:
(X) somos optante do simples nacional.
( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Erê, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado - CEP 30411-052

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP FL 27 de

Dental Universo

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A **DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP,** sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra assinado, , **DECLARA expressamente** que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
V - DECLARA, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. (Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).
Atenciosamente.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Erê, Nº 34 - Sala 308
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I. 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

Dental Universo

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, **DECLARA,** sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, viemos informar os dados da pessoa responsável indicada a assinar o contrato indicando a **Srª REGIANE BORGES DOS SANTOS, portadora do documento de identidade nº. M- 8. 621-792 SSPMG, CPF 034.281.936-44,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

E- MAIL - expedicao@dentaluniverso.com.br (para empenho)
- licita@dentaluniverso.com.br
- contratos@dentaluniverso.com.br (para documentação e contrato)

FONE - (31) 3271-98-38
FAX - (31) 3272-95-25

DADOS BANCÁRIOS:

DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG: 3608-0 C/C: 62965-0

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Êre, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE – MG

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
FL 29
Fls.

Dental Universo

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 12.16 do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa acima denominada, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017;**

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR,** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: M- 8.627.792, SSP/MG
CPF: 034.281.936-44

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Êre, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado 30411-052
BELO HORIZONTE – MG

Dental Universo

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todo o necessário para o fornecimento do objeto licitado.

B) A Empresa **não possui** qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a **Srª. REGIANE BORGES DOS SANTOS, portadora do documento de identidade nº. M- 8.627.792, SSP/MG, CPF 034.281.936-44,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; **Proprietária desta Instituição,** como responsável legal desta Empresa.

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta **proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que **a entrega do material será no prazo de 07 (sete) dias conforme solicitado no Edital.**

G) Declaramos também que o **pagamento será de até 30 (trinta) dias conforme solicitado no edital.**

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que o prazo de validade e a garantia será de 12 (doze) meses conforme solicitado no edital.

J) Declaramos ainda, que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.

L) DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA 3608-0 - CONTA CORRENTE: 62965-0

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: M- 8.627.792, SSP/MG
CPF: 034.281.936-44

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Erê, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

Dental Universo

PREÇO INCLUSO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2017

A **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 26.395.502/0001-52, por intermédio de sua representante legal infra assinado, **DECLARA**, conforme solicitado no edital acima referido, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, além de taxas relacionadas com a guarda ou estocagem, seguros e quaisquer outros ônus despesas que direta ou indiretas porventura possam recair sobre o fornecimento do Objeto da presente licitação.

Na oportunidade Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as exigências deste Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2017.

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44

DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP

REGIANE BORGES DOS SANTOS
C.I: 8.621-792 SSPMG
CPF: 034.281.936-44

26 395 502/0001-52
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
Rua Êre, Nº 34 - Sala 303
Bairro Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE – MG

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP - LICITAÇÃO - Fl. 32 - Fls.

Dental Universo

LOTE 8

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO

Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	5901	10	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS INFANTIL BOTICAO G 101 GOLGRAN FORCEPS INFANTIL BOTICAO 101 M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-PAQUISTAO. / RMS- 10401310095 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS	55,03	550,30
47	1419	10	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS ADULTO BOTICAO G 150 GOLGRAN FORCEPS ADULTO TIPO BOTICAO N 150 EM ACO INOX M-GOLGRAN -F-GOLGRAN -P-NAC. /RMS-10401310088 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS	55,03	550,30
48	1420	15	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS ADULTO BOTICAO G 151 GOLGRAN FORCEPS ADULTO BOTICAO N 151 EM ACO INOX M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. /RMS- 10401310088 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	55,03	825,45
49	1421	15	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS ADULTO BOTICAO G 16 GOLGRAN FORCEPS BOTICAO ADULTO N 16 EM ACO INOX (CHIFRE DE BOI) M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. /RMS- 10401310088 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	55,03	825,45
50	1422	15	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS ADULTO BOTICAO G 17 GOLGRAN FORCEPS BOTICAO ADULTO N 17 COD:00408 M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. /RMS-10401310095 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	55,03	825,45
51	1455	15	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS INFANTIL BOTICAO G 18D GOLGRAN FORCEPS INFANTIL BOTICAO N 18D M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. /RMS-10401310088 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	55,03	825,45

LOTE 8

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	1424	10	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS ADULTO BOTICAO G 18L GOLGRAN FORCEPS BOTICAO ADULTO N 18L M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-PAQUISTAO. / RMS- 10401310095 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS	55,03	550,30
53	1426	10	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS ADULTO BOTICAO G 18R GOLGRAN FORCEPS ADULTO BOTICAO N 18R M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. /RMS- 10401310088 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS	55,03	550,30
54	2133	3	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS INFANTIL BOTICAO G 27 GOLGRAN FORCEPS INFANTIL BOTICAO 27 M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC. /RMS-10401310088 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS	55,03	165,09
55	1443	15	UN	REF. FÁBRICA: FORCEPS ADULTO BOTICAO G 69 GOLGRAN FORCEPS ADULTO BOTICAO N 69 COD:00447 M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-PAQUISTAO. / RMS- 10401310095 VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	55,03	825,45

TOTAL PRODUTOS LOTE .....: 6.493,54
SEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRêS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

LOTE 10

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	250169	30	PC	REF. FÁBRICA: ALGI 410G ALGI GEL DUSTLESS MAQUIRA ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL COM CLORHEXIDINA DUSTLESS, PRODUTO LIVRE DE POEIRA CONSISTÊNCIA TIXOTRÓPICA AGRADAVEL SABOR DE TUTTI-FRUTTI; ALTA FIDELIDADE DE COPIA; COMPOSICAO: DIATOMITA, ALGINATO DE POTASSIO, SULFATO DE CALCIO, OXIDO DE MAGNESIO, PIROFOSFATO DE SODIO, FLUORTITANATO DE POTASSIO, POLIETILENOGLICOL, CLOREXIDINA E AROMATIZANTE CUMPRE A ESPECIFICACAO 18 DA ADA REFERENCIA 0101038001 EMBALAGEM COM 410G M – ALGI GEL F – MAQUIRA P – NAC RMS:80322400092 VLR UNITARIO: TREZE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS	13,51	405,30

LOTE 10

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	18568	10	CX	REF. FÁBRICA: CERA 7 ROSA 225G TECHNEW CERA EM PLACAS N.7 C/225G. 18 LAMINAS SERVE PARA SELAMENTO NA BORDA DAS MOLDEIRAS M-CERA ROSA 7 F-TECHNEW P-NAC.RMS:80015520032 VLR UNITARIO: QUATORZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS	14,21	142,10
60	242712	5	KI	REF. FÁBRICA: PASTA IMPRESSAO PRINT 120G MAQUIRA PASTA IMPRESSAO ZINCO ENOLICA PRINT 60G BASE, 60G CATALIZADOR 9% de EUGENOL M-MAQUIRA F-MAQUIRA P-NAC RMS 80322400043 VLR UNITARIO: VINTE E TRêS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	23,98	119,90

TOTAL PRODUTOS LOTE .....: 667,30
SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS

LOTE 11

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	250153	50	CX	REF. FÁBRICA: 30830320000 ANEST MEPIVALEM 2 CV C 50 DLA PHARMACEUTICAL ANESTESICO MEPIVALEM AD SAL ANESTESICO CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 2% (36 MG/TUBETE) VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 (0,018 MG/ TUBETES) APRESENTACAO 20 MG/ML + 10 MCG/ML SOLUCAO INJETAVEL CX 50 CARPULES PLASTICOS TRANSPARENTE 1,8 ML M – MEPIVALEM AD F - DLA PHARMACEUTICAL LTDA P - BRASIL RMS - 109930001 VLR UNITARIO: SESSENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO VLR TOTAL: TRêS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	69,01	3.450,50
62	250147	5	CX	REF. FÁBRICA: 30830020001 ANEST LIDOSTESIM 2 CV C 50 DLA PHARMACEUTICAL ANESTESICO LIDOSTESIM 2% SAL ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (36 MG/TUBETE) VASOCONSTRITOR HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 (0,072 MG/ TUBETE CORRESPONDENDO A 0,036 MG/TUBETE DE NOREPINEFRINA) APRESENTACAO 30 MG/ML + 0,04 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL CX 50 CARPULES PLASTICOS 1,8 ML M – LIDOSTESIM 2% F - DLA PHARMACEUTICAL LTDA P - BRASIL RMS - 109930003 VLR UNITARIO: QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA CENTAVOS	42,74	213,70
63	250150	30	CX	REF. FÁBRICA: 30830010001 ANEST LIDOSTESIM 3 CV C 50 DLA PHARMACEUTICAL ANESTESICO LIDOSTESIM 3% SAL ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 3% (54 MG/TUBETE) VASOCONSTRITOR HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000 (0,072 MG/ TUBETE CORRESPONDENDO A 0,036 MG/TUBETE DE NOREPINEFRINA) APRESENTACAO 30 MG/ML + 0,04 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL CX 50 CARPULES PLASTICOS 1,8 ML M – LIDOSTESIM 3% F - DLA PHARMACEUTICAL LTDA P - BRASIL RMS - 109930003	42,74	1.282,20

LOTE 11

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VLR UNITARIO: QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS		
64	3888	50	CX	REF. FÁBRICA: ANEST ARTICAINA C 50 C ADREN 1 100 000 DFL ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% C/ EPÍNEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000. CONTÉM 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLÍSTERES LACRADOS M - ARTICAINA - F-DFL - P-NAC. RMS 101770025 VLR UNITARIO: CENTO E OITO REAIS E CINQUENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	108,53	5.426,50
65	4224	20	UN	REF. FÁBRICA: ANEST TOP BENZOTOP 12G TUTTI FRUTTI DFL ANESTESICO TOPICO GEL TUTI FRUTI BASE BENZOCAINA 20% C/12G M-BENZOTOP F-DFL - P-NAC / RMS- 101770027 VLR UNITARIO: SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	6,22	124,40

TOTAL PRODUTOS LOTE .....: 10.497,30
DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS

LOTE 12

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	237638	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG F 3118F FAVA BROCA DIAMANTADA 3118F FAVA M-FAVA F-FAVA P-NAC RMS:10317690016 VLR UNITARIO: DOIS REAIS E SETE CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETE REAIS	2,07	207,00
67	237682	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG F 3118FF FAVA BROCA DIAMANTADA 3118FF FAVA M-FAVA F-FAVA P-NAC RMS:10317690016 VLR UNITARIO: DOIS REAIS E SETE CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETE REAIS	2,07	207,00
68	237640	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG F 3195F FAVA BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA M-FAVA F-FAVA P-NAC RMS:10317690016 VLR UNITARIO: DOIS REAIS E SETE CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETE REAIS	2,07	207,00
69	237681	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG F 3195FF FAVA BROCA DIAMANTADA 3195FF FAVA M-FAVA F-FAVA P-NAC RMS:10317690016	2,07	207,00

LOTE 12

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VLR UNITARIO: DOIS REAIS E SETE CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E SETE REAIS		
70	250540	50	UN	REF. FÁBRICA: BROCA ZECRYA 23MM CURTA MASTERCUT BROCA ZEKRYA 23MM CURTA M – MASTERCUT F – WILCOS P – NAC RMS: 10347940160	21,33	1.066,50
				VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
71	250539	50	UN	REF. FÁBRICA: BROCA ZECRYA 28MM LONGA MASTERCUT BROCA ZEKRYA 28MM LONGA M – MASTERCUT F – WILCOS P – NAC RMS: 10347940160	21,33	1.066,50
				VLR UNITARIO: VINTE E UM REAIS E TRINTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
72	245449	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA CARBIDE BR CA K 2 KAVO KERR BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 2 EMBALAGEM INDIVIDUAL M – KAVO BURS CARBIDE F – KAVO KERR GROUP P – EUA RMS - 10064010116	6,96	696,00
				VLR UNITARIO: SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS VLR TOTAL: SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS		
73	245451	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA CARBIDE BR CA K 4 KAVO KERR BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 4 EMBALAGEM INDIVIDUAL M – KAVO BURS CARBIDE F – KAVO KERR GROUP P – EUA RMS - 10064010116	6,96	696,00
				VLR UNITARIO: SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS VLR TOTAL: SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS		
74	245453	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA CARBIDE BR CA K 6 K KAVO KERR BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 6 EMBALAGEM INDIVIDUAL M – KAVO BURS CARBIDE F – KAVO KERR GROUP P – EUA RMS - 10064010116	6,96	696,00
				VLR UNITARIO: SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS VLR TOTAL: SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS		
75	245455	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA CARBIDE BR CA K 8 KAVO KERR BROCA CARBIDE BR CA ESFERICA 22MM 8 EMBALAGEM INDIVIDUAL M – KAVO BURS CARBIDE F – KAVO KERR GROUP P – EUA RMS - 10064010116	6,96	696,00
				VLR UNITARIO: SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS VLR TOTAL: SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS		
76	247515	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1012HL POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1012HL – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003	3,43	343,00

LOTE 12

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS		
77	247350	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1014HL POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1014HL – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003	3,43	343,00
				VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS		
78	247389	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1091 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1091 – CILINDRICA TOPO PLANO – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003	3,43	343,00
				VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS		
79	247337	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1012 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1012 – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003	3,43	343,00
				VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS		
80	247338	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1013 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1013 – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003	3,43	343,00
				VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS		
81	247340	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1015 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1015 – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003	3,43	343,00
				VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS		
82	247408	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1016 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1016 – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003	3,43	343,00
				VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS		
83	247390	50	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1092 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1092 – CILINDRICA TOPO PLANO – EMBALAGEM INDIVIDUAL	3,43	171,50

LOTE 12

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				- ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
84	247338	20	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1013 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1013 – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	3,43	68,60
85	247340	20	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1015 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1015 – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	3,43	68,60
86	247408	20	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1016 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1016 – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS	3,43	68,60
87	247351	1	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1016HL POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1016HL – ESFERICA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: TRêS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	3,45	3,45
88	247352	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1031 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1031 – CONICA INVERTIDA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS	3,43	343,00
89	247354	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1033 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1033 – CONICA INVERTIDA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS	3,43	343,00

LOTE 12

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	247355	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1034 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1034 – CONICA INVERTIDA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS	3,43	343,00
91	250486	10	UN	REF. FÁBRICA: BROCA GATES M 2 28MM MANI BROCA GATES DRILLS N 02 0,70MM 28MM - UNIDADE M - MANI F - MANI P – JAPAO RMS:10347940057 VLR UNITARIO: OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	8,45	84,50
92	250490	10	UN	REF. FÁBRICA: BROCA GATES M 3 28MM MANI BROCA GATES DRILLS N 03 0,90MM 28MM - UNIDADE M - MANI F - MANI P – JAPAO VLR UNITARIO: OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	8,45	84,50
93	250488	10	UN	REF. FÁBRICA: BROCA GATES M 2 32MM MANI BROCA GATES DRILLS N 02 0,70MM 32MM - UNIDADE M - MANI F - MANI P – JAPAO RMS:10347940057 VLR UNITARIO: OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS VLR TOTAL: OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	8,44	84,40
94	250492	10	UN	REF. FÁBRICA: BROCA GATES M 3 32MM MANI BROCA GATES DRILLS N 03 0,90MM 32MM - UNIDADE M - MANI F - MANI P – JAPAO RMS:10347940057 VLR UNITARIO: OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS VLR TOTAL: OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	8,44	84,40
95	10611	50	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG ESTERIL MIC 1042 MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1042,ESTERILIZADA,EMB.INDIVIDUAL M-MICRODONT F-MICRODONT P-NAC RMS: 10434570005 VLR UNITARIO: SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS	7,52	376,00
96	247375	50	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1045 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1045 – CARRETEL – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	3,43	171,50

LOTE 12

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	247376	50	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1046 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1046 – CARRETEL – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	3,43	171,50
98	247945	50	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1051 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1051 – CONICA INVERTIDA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	3,43	171,50
99	247947	50	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1052 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1052 – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	3,43	171,50
100	247388	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1090 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1090 – CILINDRICA TOPO PLANO – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS	3,43	343,00
101	247393	30	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1094 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1094 – CILINDRICA TOPO PLANO – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS	3,43	102,90
102	247353	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1032 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1032 – CONICA INVERTIDA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003 VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS	3,43	343,00
103	247356	100	UN	REF. FÁBRICA: BROCA DIAMA FG OPTION 1035 POUL SORENSEN BROCA DIAMANTADA 1035 – CONICA INVERTIDA – EMBALAGEM INDIVIDUAL - ESTERIL M – OPTION STERIL F – POUL SORENSEN P – NAC RMS 80318110003	3,43	343,00

LOTE 12

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				VLR UNITARIO: TRêS REAIS E QUARENTA E TRêS CENTAVOS VLR TOTAL: TREZENTOS E QUARENTA E TRêS REAIS		
104	1144	5	UN	REF. FÁBRICA: SACA BROCA AZUL CLARO KAVO SACA BROCAS ACRILICO AZUL PARA CANETA SUPER TORQUE ESTERILIZ M-KAVO - F-KAVO - P-NAC RMS:ISENTO RDC260 VLR UNITARIO: QUARENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	40,51	202,55

TOTAL PRODUTOS LOTE .....: 12.290,00
DOZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS

LOTE 15

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
134	20697	5	UN	REF. FÁBRICA: COND GUTA MCSPADD MAILL 25 25MM MAILLEFER CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN INOX 25 25MM VERMELHO M - MAILLEFER F - MAILLEFER P - AMERICANA RMS:10186370101 VLR UNITARIO: TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	36,95	184,75
135	15960	5	UN	REF. FÁBRICA: COND GUTA MCSPADD MAILL 30 25MM MAILLEFER CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN INOX 30 25MM AZUL M - MAILLEFER F - MAILLEFER P - AMERICANA RMS:10186370101 VLR UNITARIO: TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	36,95	184,75
136	15961	5	UN	REF. FÁBRICA: COND GUTA MCSPADD MAILL 35 25MM MAILLEFER CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN INOX 35 25MM VERDE M - MAILLEFER F - MAILLEFER P - AMERICANA RMS:10186370101 VLR UNITARIO: TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	36,95	184,75
137	15918	5	UN	REF. FÁBRICA: COND GUTA MCSPADD MAILL 40 25MM MAILLEFER CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN INOX 40 25MM PRETO M - MAILLEFER F - MAILLEFER P - AMERICANA RMS:10186370101 VLR UNITARIO: TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	36,95	184,75
138	15408	5	CX	REF. FÁBRICA: COND GUTA MCSPADD MAILL 45 25MM MAILLEFER	36,95	184,75

LOTE 15

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MCSPADDEN INOX 45 25MM BRANCO M - MAILLEFER F - MAILLEFER P - AMERICANA RMS:10186370101		
				VLR UNITARIO: TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS		
139	4165	20	CX	REF. FÁBRICA: 21130270005 CONE ACES D FM R4 C 120 28MM DENTSPLY CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO FM = R4 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC RMS: 80196880235 VENC 21/10/18	25,20	504,00
				VLR UNITARIO: VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS VLR TOTAL: QUINHENTOS E QUATRO REAIS		
140	244935	20	CX	REF. FÁBRICA: CONE MICROTIPPED T C 80 28MM ML TANARI OFERECEMOS COMO OPCAO CONE MICROTIPED C/80 ML 28MM TANARI M-TANARI F-TANARI P-NAC 80093570001	40,50	810,00
				VLR UNITARIO: QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: OITOCENTOS E DEZ REAIS		
141	4589	20	CX	REF. FÁBRICA: 21130270006 CONE ACES D M R5 C 120 28MM DENTSPLY OFERECEMOS COMO OPCAO CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO M 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC / RMS- 80196880254	24,17	483,40
				VLR UNITARIO: VINTE E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E OITENTA E TRêS REAIS E QUARENTA CENTAVOS		
142	4880	30	CX	REF. FÁBRICA: 21130200001 CONE PRINCIPAL D 15 40 C 120 DENTSPLY CONE PRINCIPAL N 15/40 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC RMS:80196880235	24,17	725,10
				VLR UNITARIO: VINTE E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS VLR TOTAL: SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS		
143	4881	20	CX	REF. FÁBRICA: 21130200002 CONE PRINCIPAL D 45 80 C 120 DENTSPLY CONE PRINCIPAL N 45/80 28MM C/120 UNIDADES M-DENTSPLY - F-DENTSPLY - P-NAC RMS-80196880254	24,17	483,40
				VLR UNITARIO: VINTE E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS VLR TOTAL: QUATROCENTOS E OITENTA E TRêS REAIS E QUARENTA CENTAVOS		
144	10906	10	CX	REF. FÁBRICA: 21135040004 CONE PAPEL ABS D 30 C 120 DENTSPLY CONE PAPEL ABSORVENTE N§30 28MM C/120 UNID CONICIDADE .02 M-DENTSPLY F-DENTSPLY P-NAC RMS-80196880253	24,49	244,90
				VLR UNITARIO: VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS		
145	7053	2	CX	REF. FÁBRICA: 21135050001 CONE PAPEL ABS D 15 40 C 120 DENTSPLY CONE PAPEL ABSORVENTE 15/40 C/120 UNID M-DENTSPLY F-DENTSPLY P-NAC RMS:	24,50	49,00

LOTE 15

Cliente: PREF MUNIC DE CHOPINZINHO — Processo: PE 027 2017

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				80196880253		
				VLR UNITARIO: VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E NOVE REAIS		
146	7053	50	CX	REF. FÁBRICA: 21135050001 CONE PAPEL ABS D 15 40 C 120 DENTSPLY CONE PAPEL ABSORVENTE 15/40 C/120 UNID M-DENTSPLY F-DENTSPLY P-NAC RMS: 80196880253	24,49	1.224,50
				VLR UNITARIO: VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: UM MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS		
147	7054	30	CX	REF. FÁBRICA: 21135050002 CONE PAPEL ABS D 45 80 C 120 DENTSPLY CONE PAPEL ABSORVENTE 45/80 C/120 UNID M-DENTSPLY F-DENTSPLY P-NAC.RMS:80196880253	24,49	734,70
				VLR UNITARIO: VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS		
148	539	3	LT	REF. FÁBRICA: LIQ DE DAKIN 05 1L RIOQUIMICA HIPOCLORITO SODIO 0,5% 1L LIMPEZA DE CANAL COD:0157 M-LIQUIDO DE DAKIN - F-RIOQUIMICA - P-NAC. RMS RDC 185	5,75	17,25
				VLR UNITARIO: CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: DEZESETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS		

TOTAL PRODUTOS LOTE .....: 6.200,00
SEIS MIL E DUZENTOS REAIS

TOTAL PRODUTOS .....: 36.148,14
TRINTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

PE 027 2017
MENOR PRECO POR LOTE
CONTRATO 6 MESES
VALIDADE 60 DIAS
ENTREGA 7 DIAS
PGTO 30 DIAS

CERTIFICADO DE REGISTROS ANVISA

327
10

Lote 08 -

46 - 50 - 52 - 55

Detalhe do Produto: FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE

Nome da Empresa:	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ:	51.753.374/0001-19	**Autorização:**	1043184
Produto:	FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE		

AFASTADOR TROUSSEAU 14CM,
AFASTADOR WEITLANER 11,5, 13, 16,5CM,
AFASTADOR WILIAMS 8CM,
AFASTADOR WILIE,
AFASTADOR ZIEGLER 7CM,
ALICATE BAAD 45° E 90°;
ALICATE BAAD RETO,
ALICATE 001 NANCY;
ALICATE 053 MEIA CANA;
ALICATE 074 TORRE YOUNG;
ALICATE 104 ORTODÔNTICO;
ALICATE 107 ANGLE;
ALICATE 109 DELA ROSA;
ALICATE 110 HOW RETO;
ALICATE 111 HOW CURVO;
ALICATE 112 ORTODÔNTICO;
ALICATE 114 JHONSON;
ALICATE 115 BICO DE PAPAGAIO;
ALICATE 118 ORTODÔNTICO;
ALICATE 121 BICO CHATO;
ALICATE 122 ORTODÔNTICO;
ALICATE 128 ORTODÔNTICO;
ALICATE 130 ORTODÔNTICO;
ALICATE 137 ORTODÔNTICO;
ALICATE 139 ANGLE BENDING;
ALICATE 141 FORM MATRIZ;
ALICATE 142 ORTODÔNTICO;
ALICATE 155 ORTODÔNTICO;
ALICATE 157 ORTODÔNTICO;
ALICATE 158 ORTODÔNTICO;
ALICATE 200 TRIDENTE;
ALICATE 325 UNIVERSAL;
ALICATE 332 ORTODÔNTICO;
ALICATE 345 ORTODÔNTICO;
ALICATE 347 ORTODÔNTICO;
ALICATE 349 ORTODÔNTICO;
ALICATE 350 ORTODÔNTICO;
ALICATE 442 ORTODÔNTICO;
ALICATE 452 ORTODÔNTICO;
ALICATE BINLÃO 767,
ALICATE PARA TORQUE INDIVIDUAL,
ALICATE SACA BANDAS,
DILATADORES DESJARDIM DUCTO BILIAR COM 3 PEÇAS,
DILATADORES GOODELL,
DILATADORES SIMS,
DILATADORES UTERINO VELA DE HEGAR N° 1 AO 25,
DILATADORES WYLIE,
DILATADOR LA-BORDE,
DILATADOR TROUSSEAL;
ESPECÍMETRO CASTROVIEJO;

ESPECÍMETRO CIRÚRGICO;
ESPECÍMETRO CIRÚRGICO PARA IMPLANTE,
ESPECÍMETRO IWANSON;
ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN JOGO COM 4 PEÇAS,
ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN 0,1,2,3 - ADULTO E INFANTIL;
ESPÉCULO AURICULAR POLITZER JOGO COM 4 PEÇAS,
ESPÉCULO NASAL,
ESPÉCULO NASAL HARTMANN 0,1,2,3,4 - ADULTO E INFANTIL;
ESPÉCULO NASAL KILLIAN 1,2,3,4;
ESPÉCULO NASAL TIECK HALLE,
ESPÉCULO NASAL VIENNA ADULTO,INFANTILE E PEDIATRICO,
ESPÉCULO P/ CADELA C/ REGULAGEM,
ESPÉCULO RETAL BARR,

46
88

ESPECULO RETAL KELLY,
ESPECULO RETAL MARTIN,
ESPECULO RETAL MATHIEU,
ESPECULO RETAL MATHIEU TRIVALVE,
ESPECULO RETAL PITANGA SANTOS,
ESPÉCULO RETAL PRATT,
ESPÉCULO RETAL SIMS,
ESPÉCULO RETAL SMITH BUIE,
ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO,MÉDIO,GRANDE E PARA VIRGEM,
ESPÉCULO VAGINAL COLLIN PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM,
ESPÉCULO VAGINAL CUSCO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE,
ESPÉCULO VAGINAL GRAVES,
ESPÉCULO VAGINAL PEDERSON,
FÓRCEPS AUXILIAR P/ PARTO 36CM;
FÓRCEPS KIELAND P/ OBSTETRÍCIA 39CM;
FÓRCEPS OBSTÉTRICO DEWEY 37CM,
FORCEPS OBSTETRICO DE LEE,
FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON 30,35CM;
FORCEPS OBSTETRICO MARIELE,
FORCEPS OBSTETRICO SIMPSON BRAUN 30,35CM,
FÓRCEPS OBSTÉTRICO PIPER 40,44CM,
FÓRCEPS OBSTÉTRICO TARNIER 40CM,
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 1, 2, 3,5, 10S, 15, 16, 17,17L,17R, 18D, 18E,18L, 18R, 21, 23, 23C, 24, 27, 32,32A, 44, 45, 45C, 46, 53L, 53R, 62, 65, 68, 69, 88L, 88R, 99A, 99C, 101, 150, 151, 203, 210, 213, 222 E 286;
FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 16, 16S, 17, 17C, 18D, 18E, 18L, 18R, 21, 23, 23S, 27, 32, 44, 46, 62, 65, 68, 69, 101, 106, 150 E 151,203,286;
MICRO PORTA AGULHA RETO E CURVA 16, 18CM;
PELVÍMETRO COLLYER 30CM,
PELVIMETRO COLLIN,
PELVÍMETRO MARTIN 34CM,
PINÇA ALEXANDER 135MM,
PINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM,
PINÇA ALLIS ADAIR 1,5CM,

ABRIDOR DE BOCA ADULTO E INFANTIL;
ABRIDOR DE BOCA DAVIS 1,2,3,4,5,
ABRIDOR DE BOCA DENHARD 12CM;
ABRIDOR DE BOCA DOYEN-JANSEN 12,14CM;
ABRIDOR DE BOCA FERGUSSON-ACKLAND 20CM;
ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM;
ABRIDOR DE BOCA JENNING 9,11,13,15CM;
ABRIDOR DE BOCA MASON-ACKLAND 14,20CM;
ABRIDOR DE BOCA MCIVOR C/ LÂMINAS S/ SUCÇÃO;
ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO E INFANTIL;
ABRIDOR DE BOCA MOLT DOIYEN;
ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD 11, 13,15CM;
ABRIDOR DE GESSO HENNING 28CM;
ABRIDOR DE GESSO WOLF 24CM;
AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM;
AFASTADOR ADSON 19CM RETA E CURVA;
AFASTADOR ARRUGA 7CM;
AFASTADOR ALM 10CM 4X4 DENTES AGUDOS E ROMBOS;
AFASTADOR ANKENEY GRANDE C/ 8 VALVULA;
AFASTADOR ANKENEY INFANTIL;
AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA CURVA 45X80MM;
AFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MM;
AFASTADOR BALFOUR-BABY;
AFASTADOR BECKMAN ADSON 4X4 31CM;
AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM;
AFASTADOR COLLIN,
AFASTADOR FINOCHIETO 12,16,18,24,30CM,
AFASTADOR FINOCHIETO 16CM 40X40MM,
AFASTADOR FINOCHIETTO 21CM 44X65,65X65MM,
AFASTADOR FINOCHIETO BURFORD 20,25,30CM,
AFASTADOR FINOCHIETO BABY,
AFASTADOR FINOCHIETO C/ 6 VALVULA,
AFASTADOR DINKHYSEN,
AFASTADOR GELPI 18CM,
AFASTADOR GOSSET 12,16,24,30CM,
AFASTADOR GOSSET BABY,
AFASTADOR HUMBY DUPLO 11,5CM;
AFASTADOR HAIGHT,
AFASTADOR HANLEY,
AFASTADOR IVORY;
AFASTADOR JANSEN 10CM,
AFASTADOR JUDD MASSON,
AFASTADOR LA-BORDE 14CM,
AFASTADOR LANCASTER 7CM,
AFASTADOR MC IVOR C/ SUCÇÃO;
AFASTADOR MC IVOR SEM SUCÇÃO;
AFASTADOR MILLIN 18CM C/ 5 LÂMINAS,
AFASTADOR MUELLER 7CM,

329

Modelo Produto Médico:

PINÇA HERRICK 23CM,
PINÇA JANSEN 180MM,
PINÇA JUDD ALLLIS 15,19CM,
PINÇA KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA,
PINÇA KOCHER 24 RETA E CURVA,
PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM - RETA E CURVA;
PINÇA LAHEY 19, 22CM,
PINÇA LANE 18,22,23, 33, 45CM,
PINÇA LEKSELL-STILLE 240MM,
PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO,
PINÇA LEMPERT 190MM,
PINÇA LEWIN 17,5CM,
PINÇA LITTAUER 12, 18CM,
PINÇA LOVELACE 20CM,
PINÇA LOWMAN 12,18,5 20CM,
PINÇA LUCAE BAIONETA 14,16CM,
PINÇA LUER 12 E 16CM;
PINÇA LUER 170, 185MM RETA E CURVA,
PINÇA LUER-STILLE 220,225,270MM,
PINÇA MAIER 25CM,
PINÇA MARGILL 14,15,20,25CM,
PINÇA MARIN 19CM,
PINÇA MARKWALDER 200MM,
PINÇA MARQUARDT 200MM,
PINÇA MARTEL 14CM;
PINÇA MATHIEU 11,14,17, 20,28CM,
PINÇA MAYFIELD 170MM,
PINÇA MAYO 11,14,17 E 23CM,
PINÇA MAYO ROBSON RETA E CURVA,
PINÇA MAYO-BLAKE 20CM,
PINÇA MCGUID 10CM,
PINÇA MCKENZIE 15CM,
PINÇA MEAD 170MM,
PINÇA MICHEL 12CM,
PINÇA MILLIN23CM,
PINÇA MICRO FÓRCEPS COM PLATAFORMA 18CM - CURVO E RETO,
PINÇA MINI SEM DENTE RETA;
PINÇA MULLER;
PINÇA MUSEUX 24CM - RETA E CURVA;
PINÇA MIXTER 14,16,18,20,22,24CM,
PINÇA MOSQUITO 9,10,12,14,16,18,20,21CM - RETA E CURVA,
PINÇA MOYNIHAN 22,24CM,
PINÇA NELSON 16,18,20CM,
PINÇA NEGUS 19CM,
PINÇA ODONTOPEDIATRIA,
PINÇA OLDBERG 25MM,
PINÇA OLIVECRONA, 200MM,
PINÇA PARA INSTRUMENTO 23CM,
PINÇA PARA MTA,
PINÇA PARAMETRIAL (Z CLAMP) 24CM - CURVA,RETA E ANGULADA;

PINÇA WINTER 27CM - Nº 1,2,3 -RETA E CURVA;
PINÇA WITTNER 23CM,
PINÇA YONG 16CM,
PINÇA YOUNG 16, 20CM,
PINÇA ZAUFAL 170MM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS ADSON 12 E 18,5CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILE 14,16 E 18CM - RETA E CURVA;
PINÇAS HEMOSTÁTICAS DANDY 14CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS FORERSTER 18 E 25CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS GAUSS 27CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS HALSTEAD-MOSQUITO 9,12,18,20,21CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS HARTMAN 9 E 15CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 14 ,15,16,18,20,22,24,25,26CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 1X2 DENTES 14,16,18CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER 16,18,22,23,25,28CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER-BABY 14CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEAN 14,16CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12,5CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS PENNINGTON 15,20CM;
PINÇAS HEMOSTÁTICAS PRATT 15CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-CRILLE 16CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-KELLY 16CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-CARMALT 16,20CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS RUMEL 23CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS SAENGER 27CM,
PINÇAS HEMOSTÁTICAS SPENCERWELLS 12,5, 14,15,18,20CM RETA E CURVA,

48
88

330

PORTA AGULHA ADSON, 18CM,
PORTA AGULHA ARRUGA 16CM,
PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM,
PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM,
PORTA AGULHA BOYTON ;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14,16,18CM - RETO E CURVO;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL 14,16,18CM - RETO E CURVO;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES 14,16,18CM - RETO E CURVO ;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO SIMPLES CABO REDONDO14,16,18,20CM RETO E CURVO;

PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO CHATO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14,16,18,20CM - RETO E CURVO ;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM - FINO RETO;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/ TRAVA RETO 14CM;
PORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTE;
PORTA AGULHA COLLIER 12,5CM,
PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM,
PORTA AGULHA CRILEWOOD 15,18CM,
PORTA AGULHA CRYDER 23,18,24,26 E 30CM;
PORTA AGULHA DERF 12CM;
PORTA AGULHA DERF ESPECIAL;
PORTA AGULHA DERF SIMPLES;
PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM,
PORTA AGULHA GILLIES 16CM,
PORTA AGULHA HALSEY 13CM,
PORTA AGULHA HEANEY 21CM,
PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL,
PORTA AGULHA HERMOLD,
PORTA AGULHA JOHNSON 27CM,
PORTA AGULHA JACOBSON - RETO E CURVO;
PORTA AGULHA JACOBSON CASTRO;
PORTA AGULHA JACOBSON ESPECIAL ;
PORTA AGULHA MASSON 27CM,
PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM;
PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM – ESPECIAL;
PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM – SIMPLES;
PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM;
PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM – ESPECIAL;
PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM – SIMPLES;
PORTA AGULHA MICRO 18CM FINO;
PORTA AGULHA MICRO 18CM RETO;
PORTA AGULHA OLSEN;
PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,1,19CM,
PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16,20CM,
PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE;
PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE ESPECIAL;
PORTA AGULHA QUEBRA GILLETE SIMPLES;
PORTA AGULHA RYDER 13,14,15,16,18,20,22,23CM;
PORTA AGULHA STEVENS 13CM,
PORTA AGULHA STEVENSON 11CM,
PORTA AGULHA STRATTE 23CM,
PORTA AGULHA WEBSTER 13CM,
PORTA AMÁLGAMA SIMPLES,DUPLO E MICRO,
PORTA MATRIZ IVORY;
PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL;
PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - ADULTO E INFANTIL
PORTA OSSO 4.4,5.5MM;
TRITURADOR DE OSSO PEQUENO,MÉDIO E GRANDE.

PINÇA ALVEOLÓTOMO BIARTICULADO 18CM;
PINÇA ALVEOLÓTOMO LUER - RETO E CURVO;
PINÇA ASCH;
PINÇA AUTO CENTRANTE 190,240MM;
PINÇA AUXILIAR P/ REMOÇÃO DE LIMA ENDODÔNTICA;
PINÇA BABCOCK 16,20,23CM,
PINÇA BEST,
PINÇA BEYER 170MM, 180MM,
PINÇA BIÓPSIA COMUM, DR.MEDINA E TOMAS GAYLOR,
PINÇA BIÓPSIA TOMAS GAYLOR;
PINÇA BLAKE 20CM,
PINÇA BOZEMANN 26CM RETA E CURVA,
PINÇA BRUENNINGS 19CM 00, 01, 02, 3;
PINÇA BRUNNER,
PINÇA BRYANTS 13CM,
PINÇA BUCK 11CM,
PINÇA CHEATLE 27CM,
PINÇA CHERON 25CM,
PINÇA CHILDS,
PINÇA CLAMP FIXAÇÃO 160MM, 220MM,
PINÇA COLLIN 16,25CM;
PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16,25CM;
PINÇA COLLIN OVAL/ANEL 17CM;

49

331

	PINÇA CRILLE 14,16 E 18CM, RETA E CURVA, PINÇA DARTIGUES 24,27CM; PINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 15, 18, 20, 23, 25CM, PINÇA DEJASDIN 23CM - N° 1,2,3,4; PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA E CURVA 25CM, PINÇA DUVAL COLLIN 19.5,20,23CM, PINÇA ECHLIN 230MM, PINÇA EET 23,26CM, PINÇA FAURE 20, 24CM, PINÇA FAURE 20CM - 1X2 DENTES; PINÇA FEHLAND, PINÇA FINOCHIETO 24CM, PINÇA FOERSTER 16, 18, 20 E 24CM RETA E CURVA, PINÇA FRAENKEL 18,19CM, PINÇA GRAY 22,23CM, PINÇA GROSS 20CM, PINÇA GROSS S/J 14CM, PINÇA GUYON 16,22,24,26CM; PINÇA HARKEN 24CM, PINÇA HARRINGTON 29,5,30,5CM, PINÇA HARTMANN 8,12,14, 20CM, PINÇA HARTMANN C/ SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 8.5,13,14,16,16.5,20CM; PINÇA HARTMANN C/ DENTE P/ CORPO ESTRANHO 8.5CM; PINÇA HARTMANNN P/ CURATIVO AURICULAR 13,16,20CM PINÇA PALMER SERRILHADA; PINÇA PAYR 15,21,2,35CM, PINÇA PEAN 14,16,20,23,26CM, PINÇA PORTA ENXERTO PERFURADA; PINÇA PORTA ENXERTO LISA; PINÇA PORTA GRAMPO BREWER, PINÇA PORTA GRAMPO PALMER; PINÇA PORTA GRAMPO PALMER SERRILHADA; PINÇA PORTA IMPLANTE; PINÇA POZZI 24,25CM, PINÇA P/ RAÍZ INFERIOR E SUPERIOR; PINÇA QUIRE 10CM, PINÇA RANDAL 23CM N° 1,2,3 E 4, PINÇA RANKIN, PINÇA REINOLD 18CM; PINÇA REMOÇÃO MATRÍZES SEGMENTADAS; PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA E CURVA, PINÇA ROTTGEN-RUSKIN 240MM, PINÇA ROWE 23CM - DIREITA E ESQUERDA; PINÇA RUSKIN 10MM, PINÇA SAROT 23CM, SEMB 23CM, PINÇA SATINSKY 15,20,24,26CM, PINÇA SAUERBRUCH-CORYLLOS 310MM, PINÇA SAWTELL SCHNIDT 19CM, PINÇA SCHOENBURG, PINÇA SCRUBER 21,26CM, PINÇA SCHOEDER RETA E CURVA 25CM 2X2 DENTES, PINÇA SCHNIDT 19CM - RETA E CURVA; PINÇA SEMB 230MM, PINÇA SCHMIDT 19CM - RETA E CURVA; PINÇA SMITH 22CM (SEPARADOR DE CAVIDADES); PINÇA SMITH BICO DE PATO; PINÇA SMITHWICK 23,26CM, PINÇA SPENCER WILLS 13,25,18,20,23CM RETA E CURVA, PINÇA SPURLING 12,5 E 18CM, PINÇA STILLE 23CM, PINÇA STILLE-RUSKIN 230MM, PINÇA STONE, PINÇA STRULLY 220MM, PINÇA TAKAHASHI RETA; PINÇA TAKAHASHI 19CM - BOCA RETA, PINÇA TAKAHASHI 20CM - BOCA PARA CIMA, PINÇA TROELTSCH 16,18CM, PINÇA THOMAS ALLIS 20CM, PINÇA TONNIS-ADSON 180MM, PINÇA UNIVERSAL 20,28CM, PINÇA VAN BUREN 23CM, PINÇA WALSHAN DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM, PINÇA WERTHEIN CULLEN 21.5,22CM; PINÇA WILLIAMS,
Registro:	10401310095
Processo:	25351.677813/2011-72
Origem do Produto	FABRICANTE : M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO DISTRIBUIDOR : M. A. ARAIN & BROTHERS PVT LTD. - PAQUISTÃO
	26/03/2017

50
88

332

44 a 49

51 - 53 - 54

Detalhe do Produto: INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

Nome da Empresa:	GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA		
CNPJ:	51.753.374/0001-19	**Autorização:**	1043184
Produto:	INSTRUMENTAL CIRÚRGICO		
Modelo Produto Médico:	Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)!		
Registro:	10401310088		
Processo:	25351.014459/2011-38		
Origem do Produto	FABRICANTE : GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

51

88

Lote 10 - 58

Ministério da Saúde

Agência Nacional do Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: ALGI-GEL

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	**Autorização:**	8032240
Produto:	ALGI-GEL		
Modelo Produto Médico:	20,5 g; 410,0 g; 454,0 g; 500 g; Menta; Tutti-Frutti		
Nome Técnico:	Material de Moldagem Odontologico		
Registro:	80322400092		
Processo:	25351.686560/2014-38		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	IV - MÁXIMO RISCO		
Vencimento do Registro:	02/03/2020		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

52
88

59

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: CERA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TECHNEW NEW WAX

Nome da Empresa:	TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.		
CNPJ:	31.258.478/0001-40	**Autorização:**	8001552
Produto:	CERA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TECHNEW NEW WAX		
Modelo Produto Médico:	Cera Vermelha nº. 7; Cera Rosa nº. 9		
Nome Técnico:	Ceras Odontologicas		
Registro:	80015520032		
Processo:	25351.368596/2006-97		
Origem do Produto	FABRICANTE : TECHNEW COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
	<< VOLTAR		

Copyright © 2003 Anvisa

UNIVERSO EDITORIAL
Fls. 53
Fls. 80
VISTO

60

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: PASTA DE IMPRESSÃO PRINT

Nome da Empresa:	MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	05.823.205/0001-90	**Autorização:**	8032240
Produto:	PASTA DE IMPRESSÃO PRINT		
Modelo Produto Médico:	01 Bisnaga de pasta base 60g, 01 Bisnaga de pasta catalisadora 60g;		
Nome Técnico:	Material de Moldagem Odontologico		
Registro:	80322400043		
Processo:	25351.487384/2009-61		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

54
88

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

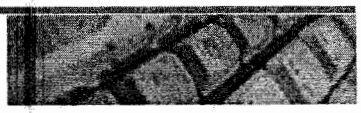

Detalhe do Produto : CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	1049017
Nome Comercial:	CITANEST 3% COM OCTAPRESSIN		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA / FELIPRESSINA		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	149010001		
Processo:	25351.017822/01-15		
Vencimento do Registro:	02/2018		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
30 MG/ML + 0.03 UI SOL INJ CT 50 TB PLAS TRANS X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	31/01/2003

Validade: 24 meses **Registro:** 1490100010012

Embalagem: TUBO PLASTICO - Primária
CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária

Local de Fabricação:

Fabricantes Nacionais

DLA PHARMACEUTICAL LTDA - BRASIL

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Voltar

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : LIDOSTESIM

Nome da Empresa:	DLA PHARMACEUTICAL LTDA		
CNPJ:	45.841.137/0001-07	**Autorização:**	1009931
Nome Comercial:	LIDOSTESIM		
Classe Terapêutica:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	109930003		
Processo:	25000.015665/88-27		
Vencimento do Registro:	08/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
20 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML 01	SOLUÇAO INJETAVEL	1	23/08/1996
Validade:	18 meses	**Registro:**	1099300030015
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE LIDOCAINA HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - CARPULE DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DLA PHARMACEUTICAL LTDA - CATANDUVA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração:	OUTRA		
IFA único:	Não		
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]		
Destinação:	Profissional /Empresa Especializada Profissional /Empresa Especializada		
Restrito a hospitais:	Não Informado		
Tarja:	[sem dados cadastrados]		
Medicamento referência:	Não		
Apresentação fracionada:	Não		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
30 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML 01	SOLUÇAO INJETAVEL	2	23/08/1996
Validade:	18 meses	**Registro:**	1099300030023
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE LIDOCAINA HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA		
Complemento Diferencial da Apresentação:	[sem dados cadastrados]		
Embalagem:	- Primária - CARPULE DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DLA PHARMACEUTICAL LTDA - CATANDUVA - BRASIL Fabricantes Internacionais		

56

338

IFA único:	Não
Conservação:	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	Profissional /Empresa Especializada Profissional /Empresa Especializada
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

57
88

64

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : ARTICAINE

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	**Autorização:**	1001771
Nome Comercial:	ARTICAINE		
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE ARTICAÍNA / EPINEFRINA		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	101770025		
Processo:	25000.033515/98-68		
Vencimento do Registro:	08/2019		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
72MG + 18 MCG SOL INJ CT 2 BL INC X 10 CARP VD INC X 1,8ML	SOLUÇAO INJETAVEL	1	09/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700250018
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
72MG + 18 MCG SOL INJ CT 3 BL INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	2	09/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700250026
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
72MG + 18 MCG SOL INJ CT 5 BL INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	3	09/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700250034
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
72MG + 9 MCG SOL INJ CT 2 BL INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	09/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700250042
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais		

58
88

340

[sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
72MG + 9 MCG SOL INJ CT 3BL INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	5	09/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700250050
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
72MG + 9 MCG SOL INJ CT 5 BL INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	6	09/08/1999
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700250069
Embalagem:	CARPULE DE VIDRO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

59
88

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br
Consulta de Produtos
Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Detalhe do Produto : BENZOTOP

Nome da Empresa:	DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ:	33.112.665/0001-46	**Autorização:**	1001771
Nome Comercial:	BENZOTOP		
Categoria:	ANESTESICOS LOCAIS		
Registro:	101770027		
Processo:	25000.021976/99-14		
Vencimento do Registro:	03/2020		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR PINA COLADA)	GEL	1	10/03/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700270019
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA		
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI)	GEL	2	10/03/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700270027
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA		
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR MENTA)	GEL	3	10/03/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700270035
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA		
Embalagem:	POTE DE PLASTICO - Primária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	**Forma Física**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
200 MG/G GEL PT PLAS X 12 G (SABOR FRAMBOEZA)	GEL	4	10/03/2000
Validade:	24 meses	**Registro:**	1017700270043
Princípio Ativo:	BENZOCAÍNA / AROMA DE FRAMBOESA		

342

Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

VOLTAR

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

67
88

Lote 12. 343

66 a 69

Detalhe do Produto: INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLOGICO - PONTAS DIAMANTADAS FAVA

Nome da Empresa:	METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA.		
CNPJ:	47.388.533/0001-56	**Autorização:**	1031769
Produto:	INSTRUMENTOS DE USO ODONTOLOGICO - PONTAS DIAMANTADAS FAVA		
Modelo Produto Médico:	, 3193 PONTA DIAMANTADA 3193, 3193F PONTA DIAMANTADA 3193F, 3195 PONTA DIAMANTADA 3195, 3195F PONTA DIAMANTADA 3195F, 3195FF PONTA DIAMANTADA 3195FF, 3200 PONTA DIAMANTADA 3200, 3203 PONTA DIAMANTADA 3203, 3203F PONTA DIAMANTADA 3203F, 3205 PONTA DIAMANTADA 3205, 3207 PONTA DIAMANTADA 3207, 3213A PONTA DIAMANTADA 3213ª, 3215 PONTA DIAMANTADA 3215, 3215FF PONTA DIAMANTADA 3215FF,, 3216 PONTA DIAMANTADA 3216, 3216FF PONTA DIAMANTADA 3216FF, 3227 PONTA DIAMANTADA 3227, 3227F PONTA DIAMANTADA 3227F, 3228 PONTA DIAMANTADA 3228, 3228F PONTA DIAMANTADA 3228F, 3254 PONTA DIAMANTADA 3254, 3254FF PONTA DIAMANTADA 3254FF, 3270 PONTA DIAMANTADA 3270, 3270FF PONTA DIAMANTADA 3270FF, 328K PONTA DIAMANTADA 328K, 329K PONTA DIAMANTADA 329K, 330K PONTA DIAMANTADA 330K, 331K PONTA DIAMANTADA 331K, 4050 PONTA DIAMANTADA 4050, 4054 PONTA DIAMANTADA 4054, 4072 PONTA DIAMANTADA 4072, 4072FF PONTA DIAMANTADA 4072FF, 4072G PONTA DIAMANTADA 4072G,, 4084 PONTA DIAMANTADA 4084, 4102 PONTA DIAMANTADA 4102, 4103 PONTA DIAMANTADA 4103, 4110 PONTA DIAMANTADA 4110, 4114 PONTA DIAMANTADA 4114, 4120 PONTA DIAMANTADA 4120, 4120F PONTA DIAMANTADA 4120F, 4121 PONTA DIAMANTADA 4121, 4121F PONTA DIAMANTADA 4121F, 4122 PONTA DIAMANTADA 4122, 4122F PONTA DIAMANTADA 4122FM, 4123 PONTA DIAMANTADA 4123 003PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 003PM, 006PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 006PM, 007PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 007PM, 0019PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 0019PM, 021PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 021PM, 033PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 033PM, 035PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 035PM, 038PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 038PM, 042PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 042PM, 056PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 056PM, 057PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 057PM ,061PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 061PM, 082PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 082PM, 085PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 085PM, 092PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 092PM, 095PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 095PM, 700PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 700PM, 703PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 703PM, 707PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 707PM, 708PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 708PM, 710PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 710PM, 715PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 715PM, 716PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 716PM, 717PM PONTA, DIAMANTADA PECA DE MAO 717PM, 718PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 718PM, 720PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 720PM, 721PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 721PM, 730PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 730PM, 740PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 740PM, 744PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 744PM 1011 PONTA DIAMANTADA 1011,1011F PONTA DIAMANTADA 1011F,1011FF PONTA DIAMANTADA 1011FF, 1011HL PONTA DIAMANTADA 1011HL, 1012 PONTA DIAMANTADA 1012,1012F PONTA DIAMANTADA 1012F, 1012FF PONTA DIAMANTADA 1012FF, 1012HL PONTA DIAMANTADA 1012HL, 1013 PONTA DIAMANTADA 1013, 1014 PONTA DIAMANTADA 1014, 1014F PONTA DIAMANTADA 1014F, 1014HL PONTA DIAMANTADA 1014HL, 1015 PONTA DIAMANTADA 1015, 1015F PONTA DIAMANTADA 1015F, 1015FF PONTA DIAMANTADA 1015FF, 1016 PONTA DIAMANTADA 1016, 1016F PONTA DIAMANTADA 1016F,.1016FF PONTA DIAMANTADA 1016FF, 1016G PONTA DIAMANTADA 1016G, 1016HL PONTA DIAMANTADA 1016HL, 1019 PONTA DIAMANTADA 1019, 1019HL PONTA DIAMANTADA 1019HL, 1022 PONTA DIAMANTADA 1022, 1023 PONTA DIAMANTADA 1023, 1024 PONTA DIAMANTADA 1024, 1026 PONTA DIAMANTADA 1026, 1027 PONTA DIAMANTADA 1027,1028 PONTA DIAMANTADA 1028,1029 PONTA DIAMANTADA 1029, 1031 PONTA DIAMANTADA 1031, 1032 PONTA DIAMANTADA 1032, 1033 PONTA DIAMANTADA 1033, 1034 PONTA DIAMANTADA 1034, 1035 PONTA DIAMANTADA 1035,1036 PONTA DIAMANTADA 1036, 1036G PONTA DIAMANTADA 1036G, 1042 PONTA DIAMANTADA 1042, 1043 PONTA DIAMANTADA 1043, 1045 PONTA DIAMANTADA 1045, 1046 PONTA DIAMANTADA 1046., 1047 PONTA DIAMANTADA 1047, 1051 PONTA DIAMANTADA 1051, 1052 PONTA DIAMANTADA 1052, 1056 PONTA DIAMANTADA 1056, 1057 PONTA DIAMANTADA 1057, 1061 PONTA DIAMANTADA 1061,1062 PONTA DIAMANTADA 1062, 1063 PONTA DIAMANTADA 1063, 1064 PONTA DIAMANTADA 1064, 1065 PONTA DIAMANTADA 1065, 1066 PONTA DIAMANTADA 1066, 1066G PONTA DIAMANTADA 1066G, 1090 PONTA DIAMANTADA 1090, 1090FF PONTA DIAMANTADA 1090FF, 1091 PONTA DIAMANTADA 1091, 1092 PONTA DIAMANTADA 1092, 1092FF PONTA DIAMANTADA 1092FF, 1093 PONTA DIAMANTADA 1093, 1093F PONTA DIAMANTADA 1093F, 1093FF PONTA DIAMANTADA 1093FF, 1094 PONTA DIAMANTADA 1094, 1094G PONTA DIAMANTADA 1094G, 1095 PONTA DIAMANTADA 1095, 1111 PONTA DIAMANTADA 1111, 1111F PONTA DIAMANTADA 1111F, 1111FF PONTA DIAMANTADA 1111FF, 1112 PONTA DIAMANTADA 1112, 1112F PONTA DIAMANTADA 1112F, 1112FF PONTA DIAMANTADA 1112FF, 1112G PONTA DIAMANTADA 1112G, 1141 PONTA DIAMANTADA 1141, 1149 PONTA DIAMANTADA 1149, 1150 PONTA DIAMANTADA 1150, 1151 PONTA DIAMANTADA 1151, 1153 PONTA DIAMANTADA 1153, 1164 PONTA DIAMANTADA 1164, 1190 PONTA DIAMANTADA 1190, 1190F PONTA DIAMANTADA 1190F, 1190FF PONTA DIAMANTADA 1190FF, 1191F PONTA DIAMANTADA 1191F, 1216 PONTA DIAMANTADA 1216, 1302 PONTA DIAMANTADA 1302, 1312 PONTA DIAMANTADA 1312, 1320 PONTA DIAMANTADA 1320, 1332 PONTA DIAMANTADA 1332, 1333 PONTA DIAMANTADA 1333 , 1342 PONTA DIAMANTADA 1342, 1343 PONTA DIAMANTADA 1343, 2067 PONTA DIAMANTADA 2067, 2068 PONTA DIAMANTADA 2068, 2068F PONTA DIAMANTADA 2068F, 2068FF PONTA DIAMANTADA 2068FF, 2068G	

62

88

344

	DIAMANTADA 2134, 2134F PONTA DIAMANTADA 2134F, 2134FF PONTA DIAMANTADA 2134FF, 2135 PONTA DIAMANTADA 2135, 2135F PONTA DIAMANTADA 2135F, 2135FF PONTA DIAMANTADA 2135FF, 2136 PONTA DIAMANTADA 2136, 2136F PONTA DIAMANTADA 2136F, 2136FF PONTA DIAMANTADA 2136FF, 2136G PONTA DIAMANTADA 2136G, 2137F PONTA DIAMANTADA 2137F, 2138 PONTA DIAMANTADA 2138, 2138F PONTA DIAMANTADA 2138F, 2143 PONTA DIAMANTADA 2143, 2170 PONTA DIAMANTADA 2170, 2173 PONTA DIAMANTADA 2173, 2191 PONTA DIAMANTADA 2191, 2200 PONTA DIAMANTADA 2200, 2200F PONTA DIAMANTADA 2200F, 2200FF PONTA DIAMANTADA 2200FF 2214 PONTA DIAMANTADA 2214, 2214FF PONTA DIAMANTADA 2214FF, 2215 PONTA DIAMANTADA 2215, 2215FF PONTA DIAMANTADA 2215FF, 2223 PONTA DIAMANTADA 2223, 2224 PONTA DIAMANTADA 2224, 2282 PONTA DIAMANTADA 2282, 2282FF PONTA DIAMANTADA 2282FF, 228K PONTA DIAMANTADA 228K, 229K PONTA DIAMANTADA 229K, 3015 PONTA DIAMANTADA 3015, 3015FF PONTA DIAMANTADA 3015FF, 3017HL PONTA DIAMANTADA 3017HL, 3018 PONTA DIAMANTADA 3018, 3018HL PONTA DIAMANTADA 3018HL, 3022 PONTA DIAMANTADA 3022, 3038 PONTA DIAMANTADA 3038, 3053 PONTA DIAMANTADA 3053, 3053G PONTA DIAMANTADA 3053G, 3054 PONTA DIAMANTADA 3054, 3054G PONTA DIAMANTADA 3054G, 3056 PONTA DIAMANTADA 3056, 3056FF PONTA DIAMANTADA 3056FF, 3069 PONTA DIAMANTADA 3069, 3069FF PONTA DIAMANTADA 3069FF, 3070 PONTA DIAMANTADA 3070, 3071 PONTA DIAMANTADA 3071, 3083 PONTA DIAMANTADA 3083, 3097 PONTA DIAMANTADA 3097, 3097FF PONTA DIAMANTADA 3097FF, 3098 PONTA DIAMANTADA 3098, 3098F PONTA DIAMANTADA, 3098FF PONTA DIAMANTADA 3098FF, 3099 PONTA DIAMANTADA 3099, 3100 PONTA DIAMANTADA 3100, 3101 PONTA DIAMANTADA 3101, 3113 PONTA DIAMANTADA 3113, 3113FF PONTA DIAMANTADA 3113FF, 3117 PONTA DIAMANTADA 3117, 3118 PONTA DIAMANTADA 3118, 3118F PONTA DIAMANTADA 3118F, 3118FF PONTA DIAMANTADA 3118FF, 3122 PONTA DIAMANTADA 3122, 3123 PONTA DIAMANTADA 3123, 3131 PONTA DIAMANTADA 3131, 3138 PONTA DIAMANTADA 3138, 3138F PONTA DIAMANTADA 3138F, 3139 PONTA DIAMANTADA 31393139FF PONTA DIAMANTADA 3139FF, 3145 PONTA DIAMANTADA 3145, 3145FF PONTA DIAMANTADA 3145FF, 3168 PONTA DIAMANTADA 3168, 3168F PONTA DIAMANTADA 3168F, 3168FF PONTA DIAMANTADA 3168FF 4124 PONTA DIAMANTADA 4124, 4137 PONTA DIAMANTADA 4137, 4137F PONTA DIAMANTADA 4137F, 4137FF PONTA DIAMANTADA 4137FF, 4138 PONTA DIAMANTADA 4138, 4138F PONTA DIAMANTADA 4138F, 4138FF PONTA DIAMANTADA 4138FF, 4138G PONTA DIAMANTADA 4138G, 4141 PONTA DIAMANTADA 4141, 4142 PONTA DIAMANTADA 4142, 4215A PONTA DIAMANTADA 4215, 4217A PONTA DIAMANTADA 4217ª, 4219 PONTA DIAMANTADA 4219, 4219F PONTA DIAMANTADA 4219F, 4230 PONTA DIAMANTADA 4230, 5015 PONTA DIAMANTADA 5015,5016 PONTA DIAMANTADA 5016 001CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 001CA, 002CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 002CA, 003CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 003CA, 004CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 004CA, 005CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 005CA , 006CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 006CA, 014CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 014CA, 017CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 017CA, 033CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 033CA, 034CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 034CA, 035CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 035CA, 036CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 036CA, 037CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 037CA, 038CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 038CA, 056CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 056CA, 057CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 057CA, 059CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 059CA, 061CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 061CA, 080CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 080CA, 700CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 700CA, 701CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 701CA, 703CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 703CA, 705CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 705CA,. 707CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 707CA, 709CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 709CA, 740CA PONTA DIAMANTADA CONTRA ÂNGULO 740CA, 001PM PONTA DIAMANTADA PECA DE MAO 001PM
Registro:	10317690016
Processo:	25351.235728/2007-86
Origem do Produto	FABRICANTE : METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL DISTRIBUIDOR : METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro:	VIGENTE
	<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

63
88

345

70 - 71

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: Brocas Wilcos MasterCut

Nome da Empresa:	WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	01.074.837/0001-48	**Autorização:**	1034794
Produto:	Brocas Wilcos MasterCut		
Modelo Produto Médico:	Brocas MasterCut FG (ISO 314) com diâmetro de 0,50 a 2,70 mm - 2G, 4G, 6G, 8G, 556G, 557G, 558G, 34G, 35G, 37G, 330G, 331G, 701G, 702G, 1557G, 1558G, Samurai, 245G, 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 245, 246, 256, 257, 329, 330, 331, 332, 956, 957, 33 1/2, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 1701, 1702, 55, 56, 57, 58, 58l, 59, 1556, 1557, 1558, 1155, 1156, 1157, 1158, 556, 557, 558, 559, 560, 1169, 1170, 1171, 1172, 700L, 701L, 702L, 169L, 170L, 171L, 699, 700, 701, 702, 703, 167, 168, 169, 170, 171, 152EZ, 219EZ, 199Z, 151Z, 151LZ; Brocas MasterCut FG (ISO 314) com diâmetro de 012 a 023 mm – 379, 847, 856; Brocas MasterCut FG (ISO 314) com diâmetro de 0,50 a 2,70 mm, multilaminadas com 12 lâminas – 7002, 7004, 7006, 7008, 7009, 7611, 7612, 7702, 7713, 7714, 7114, 7204, 7205, 7206, 7214, 7345, 7642, 7653, 7664, 7675, 7283-2, 7284-4, 7283K6, 7282K6, 7303, 7304, EF3, EF4, EF6, EF9, 7572, 7800, 7801, 7802, 7803, 7404, 7406, 7408, 7103, 7901, 7902, 7903, 7102, 7104, 7106, 7108; Brocas MasterCut FG (ISO 314) com diâmetro de 0,50 a 2,70 mm, multilaminadas com 30 lâminas - 9004, 9006, 9008, 9714, 9214, UF3, UF4, UF6, UF9, 9572, 9802, 9803, 9404, 9406, 9408, 9903; Brocas MasterCut FG (ISO 313) com diâmetro de 0,50 a 2,70 mm - 557G, 330G, 331G, 1557G, 245G, 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 245, 329, 330, 331, 33 1/2, 34, 35, 56, 57, 1557, 1558, 1156, 1157, 1158, 556, 557, 558, 699, 700, 701, 169; Brocas MasterCut FG (ISO 316) com diâmetro de 0,50 a 2,70 mm - 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 1702, 1557, 1558, 1158, 556, 557, 558, 559, 701, 702, 703, 171.		
Nome Técnico:	Brocas Odontologicas		
Registro:	10347940160		
Processo:	25351.375394/2015-10		
Origem do Produto	FABRICANTE : WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

64

88

Detalhe do Produto: KAVO BURS CARBIDE

Nome da Empresa:	KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	84.683.556/0001-10	**Autorização:**	1006401
Produto:	KAVO BURS CARBIDE		
Modelo Produto Médico:	PM702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM699 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM8: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM6: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM703L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM4: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM700: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1558: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM35: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM37: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM10: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM39: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM702C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM3: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM33 1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1/4: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM558 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM57: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM699L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM6C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM703C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM8C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM7: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM169: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM169L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM170: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM171: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM34: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM5: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM704 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM701C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM1157: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1158: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1170: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1171: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1172: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM170L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM171L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM172: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM36: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM41: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM559 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM56: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM560 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM58: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM59: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM60L: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM7002: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM700L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm PM7404: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM7801: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm PM1558C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM2C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM4C: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM557C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm PM7004: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm		

PM1169: diâmetro 2,35mm; comprimento 44,5mm
PM1702L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm
PM1703L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm
PM703C L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm
PM1703C XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 65mm
PM702L XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 46,5mm
CA4: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA6: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA2: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA8: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA3: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA5: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA1: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA 1/4: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA699 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA33 1/2: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA700 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
4CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
CA701 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm

2CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
CA56: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA556 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA245: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA7: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA702 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
1CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
6CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
CA557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
8CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
CA34: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA57: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
1/2CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
3CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
701CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
702CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
CA35: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA558 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA169: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA37: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA703 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA330: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA1/2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA1HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA3HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA33 1/2HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA34HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA56HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA57HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA170HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA1157: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA1171: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA1172: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA1557 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA169L: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA170: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA171: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA331: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA331L: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA332: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA36: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA38: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA39: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA559 XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA58: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA59: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA7006: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA7106: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA7406: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA7902: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
CA9: diâmetro 2,35mm; comprimento 22mm
1558CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
1702CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
556CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
557CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
558CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
57CAC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
703CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
CA35HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm

CA4HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA5HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA59HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
CA6HC: diâmetro 2,35mm; comprimento 18,5mm
1557CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm

INPESO BRASIL

	1703CAC XC: diâmetro 2,35mm; comprimento 26mm
Registro:	10064010116
Processo:	25351.392543/2013-66
Origem do Produto	FABRICANTE : BEAVERS DENTAL - CANADÁ
Vencimento do Registro:	07/10/2018
	<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) – Trecho 5 – Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

67

88

Detalhe do Produto: BROCAS CIRÚRGICAS DIAMANTADAS OPTION STERILE

Nome da Empresa:	POUL SORENSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP		
CNPJ:	07.531.955/0001-14	**Autorização:**	8031811
Produto:	BROCAS CIRÚRGICAS DIAMANTADAS OPTION STERILE		
Modelo Produto Médico:	CA 1;CA 2;CA 3;CA 3F;CA 4;CA 5;CA 6;CA 6C;CA 6F;CA 14;CA 17;CA 33;CA 34;CA 35;CA 36;CA 37;CA 38;CA 56;CA 57;CA 59;CA 61;CA 80;CA 700;CA 701;CA 703;CA 705;CA 707;CA 709;CA 724;CA 724C;CA 724EF;CA 724F;CA 774;CA 774C;CA 820;CA 821;CA 822;CA 837;CA 837C;CA 837EF;CA 837F;CA 3080;CA 3081;CA 3082;CA 3084;CA 3085;CA 475;CA 475EF;CA 475F;CA 675;CA 675EF;CA 675F;CA 575;CA 575EF;CA 575F;CA 775;CA 775EF;CA 775F;FG 1011;FG 1011EF;FG 1011F;FG 1011HL;FG 1012;FG 1012C;FG 1012EF;FG 1012F;FG 1012HL;FG 1013 FG 1013EF FG 1013F FG 1013HL FG 1014;FG 1014C FG 1014EF FG 1014F FG 1014HL FG 1015 FG 1015C;FG 1015EF FG 1015F FG 1015HL FG 1016 FG 1016C FG 1016EF;FG 1016F FG 1016HL FG 1019 FG 1022 FG 1022C FG 1022EF;FG 1022F FG 1023 FG 1024 FG 1031 FG 1032 FG 1033;FG 1033C FG 1034 FG 1035 FG 1035C FG 1036 FG 1036C;FG 1036F FG 1045 FG 1046 FG 1047 FG 1047C FG 1047EF;FG 1047F FG 1051 FG 1052 FG 1052C FG 1056 FG 1059;FG 1062 FG 1062EF FG 1062F FG 1063 FG 1064 FG 1065;FG 1066 FG 1066C FG 1087 FG 1090 FG 1090C FG 1091;FG 1091C FG 1092 FG 1092C FG 1092EF FG 1092F FG 1093;FG 1093C FG 1093EF FG 1093F FG 1094 FG 1094C FG 1095;FG 1095C FG 1095EF FG 1095F FG 1111 FG 1111EF FG 1111F;FG 1112 FG 1112C FG 1112EF FG 1112F FG 1122 FG 1141;FG 1149 FG 1150 FG 1151 FG 1151C FG 1151EF FG 1151F;FG 1153 FG 1153C FG 1153EF FG 1153F FG 1160 FG 1161;FG 1164 FG 1164C FG 1164EF FG 1164F FG 1190 FG 1190EF;FG 1190F FG 1191F FG 1302 FG 1302C FG 1303 FG 1304;FG 1305 FG 1312 FG 1312C FG 1320 FG 1332 FG 1333;FG 1342 FG 1343 FG 1449 FG 1450 FG 1451 FG 2067;FG 2068 FG 2068C FG 2068EF FG 2068F FG 2082 FG 2094;FG 2096 FG 2096C FG 3099 FG 3099C FG 3099EF;FG 3099F FG MF3099 FG MF3099C FG MF3099EF FG MF3099F FG 3100;FG 3100C FG 3100EF FG 3100F FG MF3100 FG MF3100C FG MF3100EF;FG MF3100F FG 3101 FG 3101C FG 3101EF FG 3101F FG 3113;FG 3113EF FG 3113F FG 3118 FG 3118C FG 3118EF FG 3118F;FG 3122 FG 3122EF FG 3122F FG 3123 FG 3123EF FG 3123F;FG 3131 FG 3131F FG 3138 FG 3138EF FG 3138F FG 3138TF;FG 3139 FG 3139C FG 3139EF FG 3139F FG 3145 FG 3145EF;FG 3145F FG 3146 FG 3168 FG 3168C FG 3168EF FG 3168F;FG 3180 FG 3180C FG 3183 FG 3183C FG 3193 FG 3195;FG 3195C FG 3195EF FG 3195F FG 3200 FG 3200EF FG 3200F;FG 3203 FG 3203C FG 3203EF FG 3203F FG 3205 FG 3205C;FG 3205EF FG 3205F FG 3207 FG 3207C FG 3207EF FG 3207F;FG 3215 FG 3215EF FG 3215F FG 3216 FG 3216EF FG 3216F;FG 3223A FG 3227 FG 3227C FG 3227EF FG 3227F FG 3228;FG 3228C FG 3228EF FG 3228F FG 3833 FG 3833C FG 4027;FG 4028 FG 4029 FG 4054 FG 4054C FG 4072;FG 4072C;FG 4083 FG 4084 FG 4084C FG 4102 FG 4102C FG MF4102;FG MF4102C FG 4103 FG 4103C FG 4112 PM 740 PM 740C PM 740F;PM 744 PM 744C PM 830 PM 830F PM 859 PM 859F;PM 07-010 PM 07-012 PM 07-015 PM 07-018 PM 07-025 PM 07-035;PM 07-040 PM 07-045 PM 07-050 PM 07-060 PM 08-010 PM 08-012;PM 08-015 PM 08-018 PM 08-025 PM 08-035 PM 08-040 PM 08-045;PM 08-050 PM 08-060 PM 09-010 PM 09-012 PM 09-015 PM 09-018;PM 09-025 PM 09-035 PM 09-040 PM 09-045 PM 09-050 PM 09-060;PM 11-010 PM 11-012 PM 11-015 PM 11-018 PM 11-025 PM 11-035;PM 11-040 PM 11-045 PM 11-050 PM 11-060 PM 12-010 PM 12-012;PM 12-015 PM 12-018 PM 12-025 PM 12-035 PM 12-040 PM 12-045;PM 12-050 PM 12-060 PM 16-010 PM 16-012 PM 16-015 PM 16-018;PM 16-025 PM 16-035 PM 16-040 PM 16-045 PM 16-050 PM 16-060;PM 20-010 PM 20-012 PM 20-015 PM 20-018 PM 20-025 PM 20-035;PM 20-040 PM 20-045 PM 20-050 PM 20-060 FG 2096EF FG 2096F FG 2112 FG 2121;FG 2128 FG 2128F FG 2130 FG 2130F FG 2131 FG 2131F;FG 2133 FG 2133F FG 2134 FG 2134EF FG 2134F FG 2135;FG 2135C FG 2135EF FG 2135F FG 2136 FG 2136C FG 2136EF;FG 2136F FG 2137 FG 2137EF FG 2137F FG 2140 FG 2143;FG 2143C FG 2173 FG 2173F FG 2191 FG 2191F FG 2200;FG 2200C FG 2200EF FG 2200F FG 2202 FG 2202C FG 2214;FG 2214EF FG 2214F FG 2215 FG 2215C FG 2215EF FG 2215F;FG 2223 FG 2223C FG 2224 FG 2224C FG 2292 FG 2294;FG 3017 FG 3017C FG 3017EF FG 3017F FG 3017HL FG 3018;FG 3018C FG 3018EF FG 3018F FG 3018HL FG 3022 FG 3022EF;FG 3022F FG 3038 FG 3038C FG 3038EF FG 3038F FG 3052;FG 3052C FG 3053 FG 3053C FG 3059 FG 3068 FG 3068C;FG 3068EF FG 3068F FG 3069 FG 3069C FG 3069EF FG 3069F;FG 3070 FG 3070C FG 3070F FG 3071 FG 3071C FG 3072;FG 3080 FG 3081 FG 3082 FG 3083 FG 3097 FG 3097EF;FG 3097F FG 3098 FG 3098C FG 3098EF FG 3098F FG MF3098;FG MF3098C FG MF3098EF FG MF3098F FG 4112C FG 4112EF;FG 4112F FG 4113 FG 4113C FG 4113EF FG 4113F FG 4114;FG 4114C FG 4114EF FG 4114F FG 4123 FG 4123C FG 4123EF;FG 4123F FG 4124 FG 4124C FG 4124EF FG 4124F FG 4130;FG 4137 FG 4137C FG 4137EF FG 4137F FG 4138 FG 4138C;FG 4138EF FG 4138F FG 4139 FG 4141 FG 4142 FG 4219;FG 4219C FG 4219EF FG 4219F FG 4215A FG 4217A FG 4230;FG 4230C FG 4230EF FG 4230F FG 4321EF FG 4321F FG 4323EF;FG 4323F PM 1 PM 3 PM 3F PM 6 PM 7;PM 8 PM 8C PM 19 PM 21 PM 21C PM 21F;PM 23 PM 23C PM 25 PM 25C PM 33 PM 35;PM 35C PM 38 PM 38C PM 38F PM 42C PM 42F;PM 46 PM 46C PM 46F PM 49 PM 56 PM 57;PM 57F PM 61C PM 82 PM 82C PM 82F PM 85;PM 85C PM 85F PM 92 PM 92C PM 95 PM 95C;PM 700 PM 700F PM 701 PM 702 PM 703 PM 707;PM 707C PM 710 PM 710C PM 710F PM 715C PM 716;PM 716C PM 716F PM 717 PM 717C PM 717F PM 718;PM 718F PM 720 PM 720C PM 720F PM 721 PM 721C;PM 721F PM 730 PM 730C

68

350

Origem do Produto	FABRICANTE : POUL SORENSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP - BRASIL DISTRIBUIDOR : POUL SORENSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP - BRASIL
Vencimento do Registro:	14/09/2019
	<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

UNIVERSO LTDA
69
88

91 a 94

351

Consultas / Produtos para Saúde / Detalhes

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	01.074.837/0001-48	**Autorização**	1.03.479-4
Produto	BROCAS PARA CANAL MANI		

Modelo Produto Médico
BROCA DE GATES-DRILL – tamanhos: 28mm (nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, com 1,2,3,6 ou 100 unidades ou sortido 1-3 e sortido 1-6), 32mm (nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, com 1,2,3,6 ou 100 unidades ou sortido 1-3 e sortido 1-6) e 38mm (nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, com 1,2,3,6 ou 100 unidades ou sortido 1-3 e sortido 1-6)
BROCA PEESO-REAMERS – tamanhos: 28mm (nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, com 1,2,3,6 ou 100 unidades ou sortido 1-3e 1-6), 32mm (nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, com 1,2,3,6 ou 100 unidades ou sortido 1-3e 1-6) e 38mm (nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, com 1,2,3,6 ou 100 unidades ou sortido 1-3e 1-6)
LENTULO PASTE CARRIERS – tamanhos: 21mm (nºs. 25, 30, 35, 40, sortido 15-40), 25mm (nºs. 25, 30, 35, 40, sortido 15-40) e 29mm (nºs. 25, 30, 35, 40, sortido 15-40)

Nome Técnico	Broca Para Tratamento de Canal Radicular
Registro	10347940057
Processo	25351.170363/2002-22
Origem do Produto	• FABRICANTE: MANI INC. - JAPÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

70
88

Detalhe do Produto: PONTA DIAMANTADA ESTERIL

Nome da Empresa:	MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA		
CNPJ:	02.039.112/0001-81	**Autorização:**	1043457
Produto:	PONTA DIAMANTADA ESTERIL		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 01 Ponta Diamantada Esteril		
Registro:	10434570005		
Processo:	25351.017894/00-37		
Origem do Produto	FABRICANTE : MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA - BRASIL		
Vencimento do Registro:	8/9/2020		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

UNIVERSO TÉCNICO 71 88

Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002
D.O.U de 03/10/2002

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002,

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.
III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.
IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.
§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.
§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.
§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.
§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

72

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou
b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	**Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde**
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador dermográfico

73
88

16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

B	**Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde**
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeinizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	**Produtos para educação física, embelezamento ou estética**
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	**Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento**

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

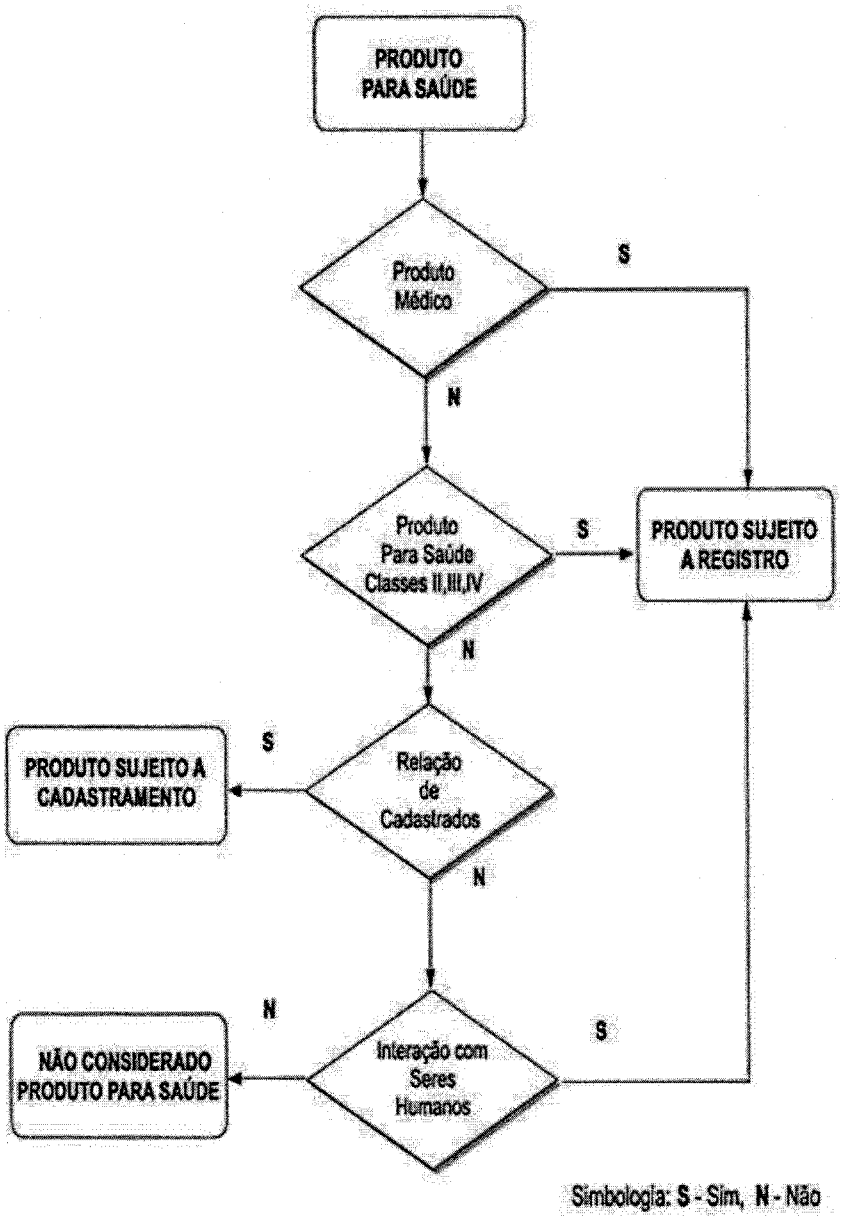

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.
Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece

interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

UNIVERSO
Fl. 76

Folha 15
134 a 138

358

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: COMPACTADOR DE GUTAPERCHA

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	COMPACTADOR DE GUTAPERCHA		
Modelo Produto Médico:	Embalagem contendo 1, 2, 4, 6, 8, 10 ou 12 unidades nos calibres: 10,15,25,30,35,40,45,50,55,60,70 e 80 e uma regua calibradora, comprimentos de 21mm e 25mm para serem usados em baixa rotação numa velociadde recomendada de 8000rpm.		
Nome Técnico:	Instrumentos Para Preparo de Canal		
Registro:	10186370101		
Processo:	25000.032386/98-81		
Origem do Produto	FABRICANTE : MAILLEFER INSTRUMENTS S.A.R.L. - SUÍÇA DISTRIBUIDOR : MAILLEFER INSTRUMENTS S.A.R.L. - SUÍÇA		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

77
88

139

359

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

CONSULTA PRODUTO CORRELATO

Detalhe do Produto: GUTAPERCHA

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	GUTAPERCHA		
Modelo Produto Médico:	Embalagem individual ou sortida contendo 60 ou 120 pontas nos modelos e apresentações: Acessória: XF, FF, MF, F, FM, M, ML, L, XL. ISO Calibrada: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140. ISO Calibrada Colorida: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140. .04: 15-04, 20-04, 25-04, 30-04, 35-04, 40-04. .06: 15-06, 20-06, 40-06. Protaper Universal: F1, F2, F3, F4, F5. TP: F, FM, M, ML, L, XL. ISO TP: 15, 20, 25, 30, 35, 40. VDW Alpha: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40 nas conicidades .04 e .06. VDW MTWO: 25, 30, 35, 40 nas conicidades .04, .05, .06 e .07. Wave One: Primary, Small, Large e Assortment. Protaper Next: X2, X3, X4 e X5 Nos Códigos: 21130270001; 21130270002; 21130270003; 21130270004; 21130270005; 21130270006; 21130310001; 21132110001; 21132110002; 21132110004; 21132120001; 21132120002; 21132120003; 21132120004; 21132120005; 21132120006; 21132120008; 21133270001; 21133270002; 21133270003; 21133270004; 21133270005; 21133270006; 21133310001; 21130030001; 21130030002; 21130200001; 21130200002; 21130200006; 21130210001; 21130210002; 21130210003; 21130210004; 21130210005; 21130210006; 21130210007; 21130210008; 21130210009; 21130210010; 21130210011; 21130210012; 21130370001; 21130370002; 21130370003; 21130370004; 21130370005; 21130370006; 21130370007; 21131860001; 21131860002; 21131860003; 21131860004; 21131860005; 21131860006; 21131860007; 21131860008; 21131860009; 21131860010; 21131860011; 21131860012; 21131860013; 21131930001; 21131930002; 21131930003; 21131930004; 21131930005; 21131930006; 21131930007; 21131930008; 21131930009; 21131930010; 21131930011; 21131930012; 21131930013; 21132070001; 21132070002; 21132070003; 21132070004; 21132070005; 21132070006; 21132070007; 21132070008; 21132070009; 21132070010; 21132070011; 21132070012; 21132090001; 21132090002; 21132090003; 21132090004; 21132090005; 21132090006; 21132090007; 21132090008; 21132090009; 21132090010; 21132090011; 21132090012; 21132090013; 21132090014; 21132090015; 21132090016; 21132100001; 21132100002; 21132100003; 21132100004; 21132100005; 21132100006; 21132100007; 21132100008; 21132100009; 21132100010; 21132100011; 21132100012; 21132100013; 21132100014; 21133020001; 21133020002; 21133020003; 21133020004; 21133020005; 21133020006; 21133030001; 21133030002; 21133200001; 21133200002; 21133200006; 21133210001; 21133210002; 21133210003; 21133210004; 21133210005; 21133210006; 21133210007; 21133210008; 21133210009; 21133210010; 21133210011; 21133210012; 21130350001; 21130350004; 21130350005; 21130350006; 21130350007; 21130350008; 21130360001; 21130360004; 21130360005; 21130360006; 21130360007; 21130360008; 21132310001; 21132310002; 21132310003; 21132310004; 21132310005; 21132310006; 21132310007; 21132320001; 21132320002; 21132320003; 21132320004; 21132320005; 21132320006; 21132320007; 21132330001; 21132330002; 21132330003; 21132360003; 21132360004; 21132360005; 21132360006; 21132370005; 21132370006; 21132370007; 21132370008; 21132370009; 21132370010; 21132400003; 21132400006; 21132400008; 21132400013; 21133350001; 21133350004; 21133350005; 21133350006; 21133350007; 21133360001; 21133360004; 21133360005; 21133360006; 21133360007; 21132340005; 21132340011; 21132340012; 21132340013; 21132340014; 21130340001; 21130340004; 21133340001; 21133340004; 21130400001; 21130400002; 21130400003; 21130400004; 21132380001; 21132380002; 21132380004; 21132380005 e 21132390000.		
Nome Técnico:	Gutta-Percha		
Registro:	80196880235		
Processo:	25351.270565/2009-19		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

360

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: PONTAS DE GUTTA PERCHA

Nome da Empresa:	TANARIMAN INDUSTRIAL LTDA		
CNPJ:	63.643.571/0001-64	**Autorização:**	8009357
Produto:	PONTAS DE GUTTA PERCHA		
Modelo Produto Médico:	Calibrado: 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130 e 140. Convecional F, FF, MF, FM, XF, M, L, XL. Microtipped: FM, M, ML, MF, F, MX, MLX, L, XL, FM E.L, MX E.L, M E.L, FR ,E.L. Acessória: RS, R7, R8, BS, B7, B8, F1, F2, F3, F4, F5. TP: F, FM, M, ML, L, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40. PRO .04: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40. PRO .06: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40. PRO Universal: F1, F2, F3, F4, F5, F6. Endo Flow: F1, F2, F3, F4, F5, F6. Gutta TS: Rosa e Branca.		
Registro:	80093570001		
Processo:	25351.005558/02-02		
Origem do Produto	FABRICANTE : Tanariman Industrial Ltda - BRASIL		
Vencimento do Registro:	16/5/2017		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

79

141 - 143

361

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Institucional | Anvisa Divulga | Serviços | Áreas de Atuação | Legislação

Espaço Cidadão | Profissional de Saúde | Setor Regulado

Detalhe do Produto: PONTAS DE PAPEL ABSROVENTES ESTÉREIS

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	PONTAS DE PAPEL ABSROVENTES ESTÉREIS		
Modelo Produto Médico:	Cell Pack, Cell Pack Protaper Universal, Cell Pack Wave One e Cell Pack Protaper Next		
Registro:	80196880254		
Processo:	25351.563470/2013-12		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

80
82

Detalhe do Produto: GUTAPERCHA

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	GUTAPERCHA		
Modelo Produto Médico:	Embalagem individual ou sortida contendo 60 ou 120 pontas nos modelos e apresentações: Acessória: XF, FF, MF, F, FM, M, ML, L, XL. ISO Calibrada: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140. ISO Calibrada Colorida: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140. .04: 15-04, 20-04, 25-04, 30-04, 35-04, 40-04. .06: 15-06, 20-06, 40-06. Protaper Universal: F1, F2, F3, F4, F5. TP: F, FM, M, ML, L, XL. ISO TP: 15, 20, 25, 30, 35, 40. VDW Alpha: 15, 20, 25, 30, 35, 40, 15-40 nas conicidades .04 e .06. VDW MTWO: 25, 30, 35, 40 nas conicidades .04, .05, .06 e .07. Wave One: Primary, Small, Large e Assortment. Protaper Next: X2, X3, X4 e X5 Nos Códigos: 21130270001; 21130270002; 21130270003; 21130270004; 21130270005; 21130270006; 21130310001; 21132110001; 21132110002; 21132110004; 21132120001; 21132120002; 21132120003; 21132120004; 21132120005; 21132120006; 21132120008; 21133270001; 21133270002; 21133270003; 21133270004; 21133270005; 21133270006; 21133310001; 21130030001; 21130030002; 21130200001; 21130200002; 21130200006; 21130210001; 21130210002; 21130210003; 21130210004; 21130210005; 21130210006; 21130210007; 21130210008; 21130210009; 21130210010; 21130210011; 21130210012; 21130370001; 21130370002; 21130370003; 21130370004; 21130370005; 21130370006; 21130370007; 21131860001; 21131860002; 21131860003; 21131860004; 21131860005; 21131860006; 21131860007; 21131860008; 21131860009; 21131860010; 21131860011; 21131860012; 21131860013; 21131930001; 21131930002; 21131930003; 21131930004; 21131930005; 21131930006; 21131930007; 21131930008; 21131930009; 21131930010; 21131930011; 21131930012; 21131930013; 21132070001; 21132070002; 21132070003; 21132070004; 21132070005; 21132070006; 21132070007; 21132070008; 21132070009; 21132070010; 21132070011; 21132070012; 21132090001; 21132090002; 21132090003; 21132090004; 21132090005; 21132090006; 21132090007; 21132090008; 21132090009; 21132090010; 21132090011; 21132090012; 21132090013; 21132090014; 21132090015; 21132090016; 21132100001; 21132100002; 21132100003; 21132100004; 21132100005; 21132100006; 21132100007; 21132100008; 21132100009; 21132100010; 21132100011; 21132100012; 21132100013; 21132100014; 21133020001; 21133020002; 21133020003; 21133020004; 21133020005; 21133020006; 21133030001; 21133030002; 21133200001; 21133200002; 21133200006; 21133210001; 21133210002; 21133210003; 21133210004; 21133210005; 21133210006; 21133210007; 21133210008; 21133210009; 21133210010; 21133210011; 21133210012; 21130350001; 21130350004; 21130350005; 21130350006; 21130350007; 21130350008; 21130360001; 21130360004; 21130360005; 21130360006; 21130360007; 21130360008; 21132310001; 21132310002; 21132310003; 21132310004; 21132310005; 21132310006; 21132310007; 21132320001; 21132320002; 21132320003; 21132320004; 21132320005; 21132320006; 21132320007; 21132330001; 21132330002; 21132330003; 21132360003; 21132360004; 21132360005; 21132360006; 21132370005; 21132370006; 21132370007; 21132370008; 21132370009; 21132370010; 21132400003; 21132400006; 21132400008; 21132400013; 21133350001; 21133350004; 21133350005; 21133350006; 21133350007; 21133360001; 21133360004; 21133360005; 21133360006; 21133360007; 21132340005; 21132340011; 21132340012; 21132340013; 21132340014; 21130340001; 21130340004; 21133340001; 21133340004; 21130400001; 21130400002; 21130400003; 21130400004; 21132380001; 21132380002; 21132380004; 21132380005 e 21132390000.		
Registro:	80196880235		
Processo:	25351.270565/2009-19		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

87
88

144 - 147

363

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Detalhe do Produto: PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES

Nome da Empresa:	DENTSPLY IND.COM. LTDA		
CNPJ:	31.116.239/0001-55	**Autorização:**	8019688
Produto:	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTES		
Modelo Produto Médico:	ISO, MAILLEFER.04 MAILLEFER .06		
Registro:	80196880253		
Processo:	25351.563421/2013-52		
Origem do Produto	FABRICANTE : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		

<< VOLTAR

Copyright © 2003 Anvisa

82

82

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - **RDC nº 185/01**;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

(d) Produtos não considerados produtos para saúde (lista abaixo) No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01.

Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento (PDF) referidos na alínea (b) acima são aqueles relacionados no Anexo I da Resolução - RDC nº 260, de 23 de setembro de 2002, a qual substituiu a Portaria nº 543/97 da extinta Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que relacionava os produtos isentos de registro na Secretaria.

Os produtos contidos no Anexo I da Resolução - RDC nº 260/02, estão identificados individualmente por nomenclatura específica, como por exemplo *"fotopolimerizador odontológico"* ou *"marcador dermográfico"*, ou estão identificados como um conjunto de produtos por uma nomenclatura geral, tal como "mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico para apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico", que inclui cadeira para doação de sangue, cama para exame clínico ou leito hospitalar mecânico, entre outros.

Conforme previsto no § 2º do Art. 2º da Resolução - RDC nº 260/02, para melhor esclarecimento e compreensão das disposições desta Resolução, apresentamos a seguir as relações de:

(a) Produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01, esclarecidos no "Manual do Usuário da RDC 185" (PDF), disponibilizado neste portal.

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa - versão 2.0, abril/2014).

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada 0
5 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.

84
88

34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor 36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

85
88

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar
01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde 20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise. 32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres 08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças 05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental

UNIVERSO LTDA. FOL. 87

12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva
20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Curitiba - PR, 27 de Abril de 2017

À
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
R MIGUEL PROCOPIO KURPEL - SAO MIGUEL
CEP: 85560000
CHOPINZINHO - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° PE 0027 2017
Data de Abertura dia 27/04/2017 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura.
O prazo de entrega será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico contato@dentalopen.com.br

Banco(s) para depósito:

Santander (033) - Agência 1273 - Conta Corrente 000130021208

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
001	30.1433	3	UN	ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT ADULTO - GOLGRAN Abridor de boca de metal tipo tesoura Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	200,00	600,00
Preço Unitário: DUZENTOS REAIS Total Item: SEISCENTOS REAIS						
002	30.2120	2	UN	AFASTADOR EXPANDEX ADULTO AUTOCLAVAVEL BRANCO - MAQUIRA Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável. Registro M.S.: 80322400032 Procedência: NACIONAL	6,191	12,38

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Preço Unitário: SEIS REAIS E CENTO E NOVENTA E UM MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
003	30.2122	2	UN	AFASTADOR EXPANDEX INFANTIL AUTOCLAVAVEL BRANCO - MAQUIRA Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável. Registro M.S.: 80322400032 Procedência: NACIONAL	6,191	12,38
Preço Unitário: SEIS REAIS E CENTO E NOVENTA E UM MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
Total - LOTE 01: (R$ 624,76) - SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
[redacted]02						
004	30.1454	5	UN	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 301 - GOLGRAN Alavanca Apical 301 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	23,00	115,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS Total Item: CENTO E QUINZE REAIS						
005	30.1452	5	UN	ALAVANCA APICAL ADULTO DIREITA 303 - GOLGRAN Alavanca Apical 303 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	23,00	115,00
Preço Unitário: VINTE E TRÊS REAIS Total Item: CENTO E QUINZE REAIS						
006	30.1421	5	UN	ALAVANCA APICAL INFANTIL CABO GROSSO COM 3UN - MILLENNIUM Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical) Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	55,00	275,00
Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO REAIS Total Item: DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
007	30.1421	10	UN	ALAVANCA APICAL INFANTIL CABO GROSSO COM 3UN - MILLENNIUM Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin) Registro M.S.: 10401310087	55,00	550,00

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Preço Unitário: CINQUENTA E CINCO REAIS
Total Item: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

Total - LOTE 02: (R$ 1.055,00) - UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS

LOTE 03

008	30.1534	30	UN	CALCADOR CLEV DENT 21 - GOLGRAN Brunidor ponta dupla N° 21 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	9,50	285,00

Preço Unitário: NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Total Item: DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS

009	30.1514	50	UN	CABO PARA ESPELHO ALUMINIO - GOLGRAN Cabo de espelho n° 5 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	4,10	205,00

Preço Unitário: QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS
Total Item: DUZENTOS E CINCO REAIS

010	30.1537	30	UN	CALCADOR HOLLEMBACK 1 - GOLGRAN Calcador hollemback n° 1 Registro M.S.: 10401319007 Procedência: NACIONAL	11,00	330,00

Preço Unitário: ONZE REAIS
Total Item: TREZENTOS E TRINTA REAIS

011	30.1996	20	UN	SERINGA CARPULE INOX SEM REFLUXO - GOLGRAN Carpule	32,00	640,00

Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS
Total Item: SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

012	30.1708	10	UN	ESCAVADOR DE DENTINA 17 - GOLGRAN Escavador de dentina (cureta) n°17 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	11,00	110,00

Preço Unitário: ONZE REAIS
Total Item: CENTO E DEZ REAIS

013	30.1709	10	UN	ESCAVADOR DE DENTINA 18 - GOLGRAN Escavador de dentina (cureta) n°18 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	11,00	110,00

Preço Unitário: ONZE REAIS
Total Item: CENTO E DEZ REAIS

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

014	30.1710	10	UN	ESCAVADOR DE DENTINA 19 - GOLGRAN Escavador de dentina (cureta) nº19 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	11,00	110,00
Preço Unitário: ONZE REAIS Total Item: CENTO E DEZ REAIS						
015	30.1722	30	UN	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - GOLGRAN Esculpidor 3S -m Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	9,80	294,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS						
016	30.1717	10	UN	ESCULPIDOR DISCOID CLEOID ADULTO - GOLGRAN Esculpidor Discoide e Cleóide Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	10,00	100,00
Preço Unitário: DEZ REAIS Total Item: CEM REAIS						
017	30.1745	20	UN	ESPATULA DE TITANIO TIPO THOMPSON PARA RESINA DUPLA N. 1 PONTA DOURADA - GOLGRAN Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena Registro M.S.: 10401310089 Procedência: NACIONAL	44,50	890,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA REAIS						
018	304518	15	UN	ESPATULA DE TITANIO 1 SILICATO TIPO THOMPSON PRI 103 - PRISMA Espátula de Thompson nº1 Registro M.S.: 80243520007 Procedência: NACIONAL	48,97	734,55
Preço Unitário: QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						
019	304515	20	UN	ESPATULA DE TITANIO 2 TIPO THOMPSON PRI 79 - PRISMA Espátula de Thompson nº2	50,60	1.012,00
Preço Unitário: CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL E DOZE REAIS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

020	30.4029	200	UN	ESPELHO BUCAL PLANO 5 - MIRAGE - BARASCH Espelho bucal nº 05 Registro M.S.: 80098800003-VIGENTE Procedência: NACIONAL	4,50	900,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS REAIS						
021		7	UN	ESPELHO DE MÃO FORMA DE DENTE - DENT ART Espelho de mão formato de dente	19,50	136,50
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
022	30.1915	100	UN	PINCA CLINICA PARA ALGODAO - GOLGRAN Pinça para algodão Nº 26 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	14,00	1.400,00
Preço Unitário: QUATORZE REAIS Total Item: UM MIL E QUATROCENTOS REAIS						
023	30.1990	10	UN	PORTA MATRIZ TOPFLEMIRE UNIVERSAL - GOLGRAN Porta matriz de Tofleimaier Registro M.S.: 10401310088 Procedência: NACIONAL	26,00	260,00
Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS Total Item: DUZENTOS E SESSENTA REAIS						
024	30.1988	10	UN	PORTA MATRIZ IVORY - GOLGRAN Porta matriz de Yvory Registro M.S.: 10401310088 Procedência: NACIONAL	26,00	260,00
Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS Total Item: DUZENTOS E SESSENTA REAIS						
025	30.2004	100	UN	SONDA EXPLORADORA 5 - GOLGRAN Sonda Exploradora Nº 5 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	8,50	850,00
Preço Unitário: OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS						

Total - LOTE 03: (R$ 8.627,05) - OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS

LOTE 04

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

026	30.4039	2	UN	CANETA ALTA ROTACAO EXTRA TORQUE 605 - KAVO Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável. Registro M.S.: 10064010046 Procedência: NACIONAL	620,00	1.240,00
Preço Unitário: SEISCENTOS E VINTE REAIS Total Item: UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS						
027	304925	2	UN	MICRO MOTOR INTRA COM SPRAY 45347 - D700 Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externodistribuição sistemática; broca fixada por atrito	525,00	1.050,00
Preço Unitário: QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS Total Item: UM MIL E CINQUENTA REAIS						
028	30.4003	2	UN	MICRO MOTOR 500 - KAVO Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema derotação 5000 a 20000 RP-M Registro M.S.: 10064010102 Procedência: NACIONAL	577,50	1.155,00
Preço Unitário: QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS						
029	30.2188	20	UN	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO 200ML - MAQUIRA Óleo Lubrificante spray para instrumento de altabaixa rotação Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	19,90	398,00
Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS						
Total - LOTE 04: (R$ 3.843,00) - TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS						
	LOTE 05					
030	30.1510	10	UN	CABO PARA BISTURI 3 - GOLGRAN Cabo de bisturi nº 3 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	11,00	110,00

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Preço Unitário: ONZE REAIS Total Item: CENTO E DEZ REAIS						
031	30.1357	50	UN	ESPONJA DE COLAGENO LIOFILIZADA CX COM 10UN - HEMOSPON - MAQUIRA Esponja hemostática - Esponja hemostática de colágeno, hidrolisado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 Unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister. Registro M.S.: 80015520039 Procedência: NACIONAL	30,00	1.500,00
Preço Unitário: TRINTA REAIS Total Item: UM MIL E QUINHENTOS REAIS						
032	30.1368	25	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 4-0 - 1-2CIRC. - 1,7CM CX COM 24UN - TECHNEW Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0 Registro M.S.: 80015520026-VIGENTE Procedência: NACIONAL	45,00	1.125,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS Total Item: UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS						
033	30.1973	15	UN	PORTA AGULHA MATHIEU 11 CM - GOLGRAN Porta agulha Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	32,01	480,15
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO Total Item: QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS						
034	30.1978	5	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - GOLGRAN Porta agulha hegar 14 cm Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	32,01	160,05
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO Total Item: CENTO E SESSENTA REAIS E CINCO CENTAVOS						
035	30.2156	5	UN	CORRENTE CROMADA BOLINHA PARA GUARDANAPO - MAQUIRA Prendedor de guardanapo - Aço inoxidável, autoclavável. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	7,89	39,45
Preço Unitário: SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Total Item: TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

036	30.2020	15	UN	TESOURA BUCK 11CM CURVA - GOLGRAN Tesoura para sutura ponta anatômica	34,1842	512,76

Preço Unitário: TRINTA E QUATRO REAIS E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: QUINHENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

037	30.2021	15	UN	TESOURA BUCK 11CM RETA - GOLGRAN Tesoura para sutura ponta reta Registro M.S.: 10401310091 Procedência: NACIONAL	28,7131	430,70

Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E SETE MIL, CENTO E TRINTA E UM DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS

Total - LOTE 05: (R$ 4.358,11) - QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS

LOTE 06

038	30.1544	10	UN	CALCADOR PAIVA 1 - GOLGRAN Calcador paiva nº 1 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	10,00	100,00

Preço Unitário: DEZ REAIS
Total Item: CEM REAIS

039	30.1545	10	UN	CALCADOR PAIVA 2 - GOLGRAN Calcador paiva nº 2 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	10,00	100,00

Preço Unitário: DEZ REAIS
Total Item: CEM REAIS

040	30.1546	10	UN	CALCADOR PAIVA 3 - GOLGRAN Calcador paiva nº 3 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	10,00	100,00

Preço Unitário: DEZ REAIS
Total Item: CEM REAIS

041	30.1547	10	UN	CALCADOR PAIVA 4 - GOLGRAN Calcador paiva nº 4 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	10,00	100,00

Preço Unitário: DEZ REAIS
Total Item: CEM REAIS

Total - LOTE 06: (R$ 400,00) - QUATROCENTOS REAIS

LOTE 07

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

042	30.1643	5	UN	CURETA GRACEY 3-4 - GOLGRAN Curetas Gracey nº 3-4 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	45,00	225,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS Total Item: DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
043	30.1646	5	UN	CURETA GRACEY 5-6 - GOLGRAN Curetas Gracey nº 5-6 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	45,00	225,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS Total Item: DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
044	30.1650	5	UN	CURETA GRACEY 7-8 - GOLGRAN Curetas Gracey nº 7-8 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	45,00	225,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS Total Item: DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
045	30.1632	10	UN	CURETA GRACEY 11-12 - GOLGRAN Curetas Gracey nº 11-12 Registro M.S.: 10401310087 Procedência: NACIONAL	45,00	450,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						
Total - LOTE 07: (R$ 1.125,00) - UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS						
	LOTE 08					
046	30.1770	10	UN	FORCEPS 101 UNIVERSAL - GOLGRAN Fórceps infantil Nº 101 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	650,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						
047	30.1772	10	UN	FORCEPS ADULTO 150 - GOLGRAN Fórceps Nº 150 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	650,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

048	30.1773	15	UN	FORCEPS ADULTO 151 - GOLGRAN Fórceps Nº 151 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	975,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
049	30.1774	15	UN	FORCEPS ADULTO 16 - GOLGRAN Fórceps Nº 16 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	975,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
050	30.1775	15	UN	FORCEPS ADULTO 17 - GOLGRAN Fórceps Nº 17 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	975,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
051	30.1777	15	UN	FORCEPS ADULTO 18 R - GOLGRAN Fórceps Nº 18D Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	975,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
052	30.1776	10	UN	FORCEPS ADULTO 18 L - GOLGRAN Fórceps Nº 18L Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	650,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						
053	30.1777	10	UN	FORCEPS ADULTO 18 R - GOLGRAN Fórceps Nº 18R Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	650,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

054	30.1787	3	UN	FORCEPS ADULTO 27 - GOLGRAN Fórceps N° 27	65,00	195,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS						
055	30.1800	15	UN	FORCEPS ADULTO 69 - GOLGRAN Fórceps N° 69 Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	65,00	975,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS Total Item: NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
Total - LOTE 08: (R$ 7.670,00) - SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS						
	LOTE 09					
056	30.4101	50	UN	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 25MM CX COM 100UN - DENCOJET - DFL Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiaicânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un. Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	27,00	1.350,00
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS Total Item: UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
057	30.4337	50	UN	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 38MM CX COM 100UN - DENCOJET - DFL Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais,cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un. Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	27,00	1.350,00
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS Total Item: UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Total - LOTE 09: (R$ 2.700,00) - DOIS MIL E SETECENTOS REAIS

LOTE 10

058	30.3992	30	UN	ALGINATO TIPO II PRESA NORMAL COM CLOREXIDINA 410G SABOR TUTTI FRUTTI - ALGI-GEL - MAQUIRA Alginato pó 410g Registro M.S.: 80322400092 Procedência: NACIONAL	13,99	419,70

Preço Unitário: TREZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS

059	30.1353	10	UN	CERA ROSA 7 18 LAMINAS - TECHNEW Cera rosa n° 7 com 18 lâminas Registro M.S.: 80015520032-VIGENTE Procedência: NACIONAL	13,00	130,00

Preço Unitário: TREZE REAIS
Total Item: CENTO E TRINTA REAIS

060	30.2196	5	UN	PASTA PARA MOLDAGEM ZINCOENOLICA BASE 60G E CATALISADOR 60G - MAQUIRA Pasta zinco enólica para bisnagas Registro M.S.: 80322400043-VIGENTE Procedência: NACIONAL	34,90	174,50

Preço Unitário: TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
Total Item: CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total - LOTE 10: (R$ 724,20) - SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

LOTE 13

105	30.2148	20	UN	CARIOSTATICO 30% 5ML - MAQUIRA Cariostatico 30 % 10ml Registro M.S.: 80322400019 Procedência: NACIONAL	24,90	498,00

Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS

106	30.4432	20	UN	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA 12G BASE 12G CATALISADOR - LIFE - KERR Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de	37,00	740,00

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

				Bloco de espatulação. Registro M.S.: 10064010086 Procedência: IMPORTADO		
Preço Unitário: TRINTA E SETE REAIS Total Item: SETECENTOS E QUARENTA REAIS						
107	30.0596	15	UN	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO LIQUIDO 15ML - IRM - DENTSPLY Cimento restaurador provisório IRM líquido 15 ml Registro M.S.: 10186370013 Procedência: NACIONAL	53,00	795,00
Preço Unitário: CINQUENTA E TRÊS REAIS Total Item: SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS						
108	30.0597	15	UN	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO PO 38G - IRM - DENTSPLY Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g Registro M.S.: 10186370013 Procedência: NACIONAL	75,00	1.125,00
Preço Unitário: SETENTA E CINCO REAIS Total Item: UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS						
109	30.2176	8	UN	FORMOCRESOL 10ML - MAQUIRA Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10m com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol. Registro M.S.: 80322400017 - 11/18 Procedência: NACIONAL	7,82	62,56
Preço Unitário: SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						
110	30.2227	8	UN	TRICRESOL FORMALINA 10ML - MAQUIRA Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeíd38 a 40% de cresol em q.s.p. Registro M.S.: 80322400018 Procedência: NACIONAL	6,90	55,20
Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

111	30.1733	15	UN	ESPATULA ACO INOX DUPLA 70 - GOLGRAN Espátula de aço inox para manipulação de material n. ° 70 Registro M.S.: 10401310090 Procedência: NACIONAL	11,90	178,50
Preço Unitário: ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
112	30.2162	8	UN	EUGENOL 20ML - MAQUIRA Eugenol - Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidadesedativas e antissépticas. Registro M.S.: 80322400015-VIGENTE Procedência: NACIONAL	13,90	111,20
Preço Unitário: TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS						
113	30.2184	10	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G - MAQUIRA Hidróxido de cálcio PA 10 gr Registro M.S.: 80322400055 - 03/17 Procedência: NACIONAL	5,90	59,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS						
114	30.0525	10	UN	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO 38G PO E 15ML LIQ. - IRM - DENTSPLY Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim Registro M.S.: 10186370013 Procedência: NACIONAL	95,00	950,00
Preço Unitário: NOVENTA E CINCO REAIS Total Item: NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

115	30.2192	10	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - MAQUIRA Paramono Registro M.S.: 80322400057-03/17 Procedência: NACIONAL	8,43	84,30
Preço Unitário: OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS						
116	30.4099	10	UN	PASTA MAISTO 10G - MAISTOPAST - IODONTOSUL Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	18,71	187,10
Preço Unitário: DEZOITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS Total Item: CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS						
117	30.2077	5	UN	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6MM POLIDA - DMS Placa de vidro, fina Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	11,30	56,50
Preço Unitário: ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
118	30.2207	15	UN	POTE DE DAPPEN EM PLASTICO AZUL - MAQUIRA Pote de Dapen em plástico autoclavável Registro M.S.: 80322400026 Procedência: NACIONAL	2,50	37,50
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
119	30.1248	5	UN	CIMENTO ODONTOLOGICO LIQUIDO 20ML - PULPOSAN - SSWHITE Pulpo-san líquido de 20 ml Registro M.S.: 80149710203 Procedência: NACIONAL	18,76	93,80
Preço Unitário: DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
120	30.1249	5	UN	CIMENTO ODONTOLOGICO PO 50G - PULPOSAN - SSWHITE Pulpo-san pó 50 gr Registro M.S.: 80149710203-VIGENTE Procedência: NACIONAL	21,40	107,00

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Preço Unitário: VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS
Total Item: CENTO E SETE REAIS

121	30.2183	30	UN	HEMOSTATICO SEM EPINEFRINA SOLUCAO 10ML - HEMOPARE - MAQUIRA Solução hemostática Registro M.S.: 80322400007-VIGENTE Procedência: NACIONAL	19,90	597,00

Preço Unitário: DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS

122	30.2227	8	UN	TRICRESOL FORMALINA 10ML - MAQUIRA Tricresolformalina 10 ml Registro M.S.: 80322400018 Procedência: NACIONAL	6,90	55,20

Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
Total Item: CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

Total - LOTE 13: (R$ 5.792,86) - CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

LOTE 14

123	30.1182	100	UN	AMALGAMA EM CAPSULA T 1 PORCAO REG COM 50UN - GS 80 T - SDI Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas Registro M.S.: 10282490004-VIGENTE Procedência: NACIONAL	113,52	11.352,00

Preço Unitário: CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS
Total Item: ONZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS

124	30.1176	100	UN	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES REG COM 50UN - GS 80 - SDI Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas Registro M.S.: 10282490004 Procedência: NACIONAL	141,68	14.168,00

Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS
Total Item: QUATORZE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

125	30.4519	10	UN	CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA COLORIDA COM 100 UN - IODONTOSUL Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un. Registro M.S.: 80442020020 Procedência: NACIONAL	8,20	82,00
Preço Unitário: OITO REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: OITENTA E DOIS REAIS						
126	30.3613	7	UN	DISCO ACABAMENTO E POLIMENTO SERIE LARANJA KIT COM 120 + 1 MANDRIL 4931B1 R 23 - SOF-LEX POP-ON - 3M Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril Registro M.S.: 80284939082 Procedência: NACIONAL	350,00	2.450,00
Preço Unitário: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS Total Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						
127	30.2841	50	UN	TIRA DE LIXA EM ACO 4MM COM 12 UN - MICRODONT Lixa de aço pacote com 10 Registro M.S.: 10434570008-VIGENTE Procedência: NACIONAL	6,90	345,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						
128	30.2130	100	UN	BANDA MATRIZ ACO INOX 5MM - MAQUIRA Matriz de aço 5 mm Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,99	199,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS						
129	30.2131	100	UN	BANDA MATRIZ ACO INOX 7MM - MAQUIRA Matriz de aço 7 mm Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,99	199,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS						

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

130	30.0106	10	UN	PAPEL CARBONO OCLUSAL COM 12 FOLHAS - BIODINAMICA Papel carbonado Registro M.S.: 10298550078 Procedência: NACIONAL	2,90	29,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: VINTE E NOVE REAIS						
131	30.2200	20	UN	PORTA AMALGAMA EM PLASTICO - MAQUIRA Porta amalgama de plástico Registro M.S.: 80322400021 Procedência: NACIONAL	9,50	190,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVENTA REAIS						
132	30.2838	5	UN	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA EM BLISTER - MICRODONT Taça borracha para contra - ângulo Registro M.S.: 10434570003-VIGENTE Procedência: NACIONAL	2,50	12,50
Preço Unitário: DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
133	30.3048	20	UN	TIRA DE POLIESTER ENVELOPE COM 50 UN - K DENT - QUIMIDROL Tira de poliéster pacote c/10 Registro M.S.: 10165590009-VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,50	30,00
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: TRINTA REAIS						
Total - LOTE 14: (R$ 29.056,50) - VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
	LOTE 16					
149	30.2137	30	UN	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA 40G MORANGO - AIRON - MAQUIRA Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia Registro M.S.: 80322400053 Procedência: NACIONAL	2,42	72,60
Preço Unitário: DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

150	30.2250	1.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS EM SAQ.PLASTICO - MEDFIO Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico. Registro M.S.: PORTARIA 97 Procedência: NACIONAL	1,07	1.070,00
Preço Unitário: UM REAL E SETE CENTAVOS Total Item: UM MIL E SETENTA REAIS						
151	30.3959	7	UN	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS - IODONTOSUL Escova de aço, limpeza de brocas. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	12,60	88,20
Preço Unitário: DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS						
152	30.2455	150	UN	ESCOVA DE ROBSON CA RETA PRETA BLISTER - MICRODONT Escova de robson preta Registro M.S.: 10434570007 Procedência: NACIONAL	1,99	298,50
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
153	30.3961	3	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA SOLUCAO 500ML - REPLASUL S - IODONTOSUL Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml. Registro M.S.: 80442020003 Procedência: NACIONAL	7,90	23,70
Preço Unitário: SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
154	30.2292	10	UN	FIO DENTAL EM POLIAMIDA CERA E AROMA COM 500M EM SAQUINHO - MEDFIO Fio dental de 500 mts Registro M.S.: NOTIFICADO Procedência: NACIONAL	14,41	144,10
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS Total Item: CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

155	30.2174	50	UN	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200ML - MAQUIRA Flúor gel 200 ml Registro M.S.: 80322400023 VIGENTE Procedência: NACIONAL	6,90	345,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS						
156	30.2236	2.500	UN	KIT ODONTOLOGICO ADULTO - MEDFIO Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escov adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Cremdental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores. Procedência: NACIONAL	7,50	18.750,00
Preço Unitário: SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: DEZOITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
157	30.2237	1.500	UN	KIT ODONTOLOGICO INFANTIL - MEDFIO Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mts Sacolinha med 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas core Procedência: NACIONAL	7,50	11.250,00
Preço Unitário: SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
158	30.2067	70	UN	PASTA PROFILATICA SEM OLEO 90G MENTA - SHINE - MAQUIRA Pasta profilática 90 grs Registro M.S.: 80322400022 Procedência: NACIONAL	6,90	483,00
Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS						
159	30.2198	5	UN	PEDRA POMES EXTRA-FINA 100G - MAQUIRA Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas Registro M.S.: 80322400016-VIGENTE Procedência: NACIONAL	6,90	34,50

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
Total Item: TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total - LOTE 16: (R$ 32.559,60) - TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

LOTE 17

160	30.3264	5	UN	FILME RADIOGRAFICO ADULTO E-SPEED CX COM 150 UN - AGFA - HERAEUS KULZER Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1 Registro M.S.: 10166840075-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	149,50	747,50

Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Total Item: SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

161	30.3258	2	UN	SOLUCAO FIXADORA PARA RX 475ML - CARESTREAM Fixador para radiografia dental 475 ml Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: IMPORTADO	12,00	24,00

Preço Unitário: DOZE REAIS
Total Item: VINTE E QUATRO REAIS

162	30.3263	2	UN	SOLUCAO REVELADORA PARA RX 475ML - CARESTREAM Revelador para radiografia dental 475 ml Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: IMPORTADO	11,30	22,60

Preço Unitário: ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS

163	30.3419	10	UN	CONE DE GUTTA PROTAPER F1 CX COM 60 UN - MK LIFE - MICHEL E KLYMUS Guta calibrada F1	27,80	278,00

Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
Total Item: DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS

164	30.3420	15	UN	CONE DE GUTTA PROTAPER F2 CX COM 60 UN - MK LIFE - MICHEL E KLYMUS Guta calibrada F2	27,80	417,00

Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS

165	30.3421	15	UN	CONE DE GUTTA PROTAPER F3 CX COM 60 UN - MK LIFE - MICHEL E KLYMUS Guta calibrada F3	27,80	417,00

Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

166	30.3422	5	UN	CONE DE GUTTA PROTAPER F4 CX COM 60 UN - MK LIFE - MICHEL E KLYMUS Guta calibrada F4	27,80	139,00
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E NOVE REAIS						
167	30.0193	4	UN	CONE DE GUTTA ACESSORIO MF - F - FM (RS) 28MM CX COM 120 UN - DENTSPLY Guta mista 28mm (F, FM, MF) Registro M.S.: 80196880235 Procedência: NACIONAL	27,80	111,20
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total - LOTE 17: (R$ 2.156,30) - DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
LOTE 18						
168	30.0888	15	UN	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 KIT (5G PO + LÍQUIDO 2,5ML - VITRO FILL LC - DFL Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de ácido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimerização. O primer deverá conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero deverá conter resinas BIS_GMA e TEGDMA. Registro M.S.: 80141430179 Procedência: NACIONAL	38,50	577,50
Preço Unitário: TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
169	30.2099	120	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 KIT 10G PO + 8ML LIQ - IONGLASS - MAQUIRA Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: PóVidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido	65,70	7.884,00

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

				ácido benzóico. Registro M.S.: 80322400083-VIGENTE Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						
170	30.4151	7	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 LÍQUIDO 8ML - IONGLASS - MAQUIRA Ionômero liquido 8 ml) Registro M.S.: 80322400083 Procedência: NACIONAL	14,52	101,64
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: CENTO E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						
171	30.4772	10	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A2 PÓ 10G - IONGLASS - MAQUIRA Ionômero pó 12 gr	45,00	450,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						
Total - LOTE 18: (R$ 9.013,14) - NOVE MIL E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS						
				LOTE 19		
172	30.4287	10	UN	LIMA TIPO K 21MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	54,60	546,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS						
173	30.4283	10	UN	LIMA TIPO K 21MM 45-80 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	54,60	546,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS						

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

174	30.4266	10	UN	LIMA TIPO K 25MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	54,60	546,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS						
175	30.4269	10	UN	LIMA TIPO K 25MM 45-80 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR a Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	54,60	546,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS						
176	30.4270	10	UN	LIMA TIPO K 30MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	53,70	537,00
Preço Unitário: CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS						
177	30.4263	10	UN	LIMA TIPO K 30MM 45-80 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	54,60	546,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS						
178	30.4275	15	UN	LIMA TRIPLE FLEX 21MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	54,60	819,00
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS						

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

179	30.0265	10	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 10CX COM 6 UN - M-ACESS - MAILLEFER Limas hedstroem n°10 21 mm caixa com 06 unidades	46,20	462,00
Preço Unitário: QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS						
180	30.4273	10	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Limas hedstroem n°15-40 21 mm caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	45,10	451,00
Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS						
181	30.4277	10	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Limas hedstroem n°15-40 25 mm caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	54,23	542,30
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
182	30.2992	15	UN	LIMA ROTATORIA TIPO MTWO 701 21MM 10.04/15.05/20.06/25.06 CX COM 4UN - VDW Limas MTWO 701 sortido, 21mm	160,00	2.400,00
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA REAIS Total Item: DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS						
183	30.2993	20	UN	LIMA ROTATORIA TIPO MTWO 701 25MM 10.04/15.05/20.06/25.06 CX COM 4UN - VDW Limas MTWO 701 sortido, 25mm	160,00	3.200,00
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA REAIS Total Item: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS						
184	30.2995	5	UN	LIMA ROTATORIA TIPO MTWO 702 25MM 30.05/35.04/40.04/25.07 CX COM 4UN - VDW Limas MTWO 702 sortido, 25mm	160,00	800,00
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA REAIS Total Item: OITOCENTOS REAIS						
Total - LOTE 19: (R$ 11.941,30) - ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS						

LOTE 21

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

194	30.3631	50	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA 6G - SINGLE BOND - 3M Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. 131,15 6.557,50 Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g. Registro M.S.: 80284930213 Procedência: NACIONAL	131,15	6.557,50

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS
Total Item: SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

195	30.1142	30	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA COR A3 2G - OPALLIS FLOW - FGM Resina composta e radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação emcavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g Registro M.S.: 80172310033 Procedência: NACIONAL	43,30	1.299,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

196	30.3291	50	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável,	43,30	2.165,00

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

de
endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5
contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica
Registro M.S.: 10166840079
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS

197	30.3288	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	866,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

198	30.3293	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B1 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	866,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Total Item: OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

199	30.3289	30	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A2 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEG DMA), zircônia/sílica. Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	1.299,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

200	30.3290	30	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEG DMA), zircônia/sílica. Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	1.299,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

201	30.3294	30	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B2 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição:	43,30	1.299,00

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

DMA), zircônia/sílica.
Registro M.S.: 10166840079
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS

202	30.3288	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A1 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass deendurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEG DMA), zircônia/sílica. Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	866,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

203	30.3301	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR OA2 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEG DMA), zircônia/sílica Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	866,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

204	30.3302	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR OA3 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass	43,30	866,00

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3,
contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEG DMA), zircônia/sílica.
Registro M.S.: 10166840079
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

205	30.3303	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR OA3,5 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEG DMA), zircônia/sílica. Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	866,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

206	30.3293	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B1 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-Aglicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEG DMA), zircônia/sílica Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	866,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

207	30.3294	20	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR B2 4G - CHARISMA - HERAEUS KULZER Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-Aglicidiïmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEG DMA), zircônia/sílica. Registro M.S.: 10166840079 Procedência: NACIONAL	43,30	866,00

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS
Total Item: OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS

208	30.4488	40	UN	SELANTE FOTOPOLEMERIZAVEL CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR MATIZADO KI - MAX SEAL - MAQUIRA Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco Registro M.S.: 80322400087 Procedência: NACIONAL	28,70	1.148,00

Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS
Total Item: UM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS

Total - LOTE 21: (R$ 21.994,50) - VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

LOTE 22

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

209	30.2066	150	UN	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37% COM CLOREXIDINA GEL 2,5ML PACOTE COM 3 UN - ACIDO GEL - MAQUIRA Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml Registro M.S.: 80322400001 Procedência: NACIONAL	4,50	675,00

Preço Unitário: QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Total Item: SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

210	30.1094	50	UN	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR COM 100 UN - CAVIBRUSH - FGM Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores Registro M.S.: 80172310005 Procedência: NACIONAL	11,90	595,00

Preço Unitário: ONZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

211	30.3968	200	UN	ALGODAO ROLETE Nº 2 32G COM 100 UN - CREMER Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Registro M.S.: 10071150066 Procedência: NACIONAL	2,10	420,00

Preço Unitário: DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E VINTE REAIS

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

212	30.4064	200	UN	ALGODAO ROLETE Nº 1 25G COM 100 UN - CREMER Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mmm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. Registro M.S.: 10071150066 Procedência: Nacional	2,30	460,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS						
213	30.1236	500	UN	SUGADOR DESCARTAVEL EM PVC ATOXICO PACOTE COM 40UN - MAX CLEAN - SSPLUS Sugador pacote Com 40 unidades Registro M.S.: 80156070001 Procedência: NACIONAL	4,20	2.100,00
Preço Unitário: QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E CEM REAIS						
Total - LOTE 22: (R$ 4.250,00) - QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS						
	LOTE 23					
214	30.4821	60	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE COM 100UN - MEDIX Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100 Registro M.S.: 80495510007 Procedência: IMPORTADO	10,00	600,00
Preço Unitário: DEZ REAIS Total Item: SEISCENTOS REAIS						
215	30.2156	150	UN	CORRENTE CROMADA BOLINHA PARA GUARDANAPO - MAQUIRA Guardanapo Impermeável (babeiro) Caixa 100und Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	16,90	2.535,00
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

216	30.1227	50	UN	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO COM 50 UN - SSPLUS Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un Registro M.S.: 80747660001 Procedência: IMPORTADO	9,00	450,00
Preço Unitário: NOVE REAIS Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS						
217	30.1240	20	UN	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR - SSPLUS Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato. Registro M.S.: C.A N° 18.903 Procedência: NACIONAL	15,9999	320,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TREZENTOS E VINTE REAIS						
218	30.1245	15	UN	VERNIZ COM FLUOR 5% COM 10ML E SOLVENTE 10ML - FLUORNIZ - SSWHITE Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio emuma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempem que o verniz permanece em contato com o esmalthá liberação de fluoretos. A permanência da camada dverniz se faz presente por mais de 24 horas, produzino fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tea capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz. Registro M.S.: 80149710209 Procedência: NACIONAL	24,50	367,50

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Total Item: TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total - LOTE 23: (R$ 4.272,50) - QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta R$: 152.163,82 - CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

A DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.
Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua Vinte e Quatro de Maio, 412 Sala 201
Rebouças - CEP 80220-060
Curitiba - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Ana Paula Sampaio Pissetti
Gerente
RG 7.881.849-2 SSP/PR CPF 061.274.249-09

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Curitiba - PR, 27 de Abril de 2017

À
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
R MIGUEL PROCOPIO KURPEL - SAO MIGUEL
CEP: 85560000
CHOPINZINHO - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº PE 0027 2017
Data de Abertura dia 27/04/2017 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura.
O prazo de entrega será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.
O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias corridos

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico contato@dentalopen.com.br

Banco(s) para depósito:

Santander (033) - Agência 1273 - Conta Corrente 000130021208

LOTE 01

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
001	30.1433	3	UN	ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT ADULTO - GOLGRAN Abridor de boca de metal tipo tesoura Registro M.S.: 10401310111 Procedência: NACIONAL	200,00	600,00
Preço Unitário: DUZENTOS REAIS Total Item: SEISCENTOS REAIS						
002	30.2120	2	UN	AFASTADOR EXPANDEX ADULTO AUTOCLAVAVEL BRANCO - MAQUIRA Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável.	6,191	12,38

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
003	30.2122	2	UN	AFASTADOR EXPANDEX INFANTIL AUTOCLAVAVEL BRANCO - MAQUIRA Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável. Registro M.S.: 80322400032 Procedência: NACIONAL	6,19	12,38
Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
Total Item: DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						
Total - LOTE 01: (R$ 624,76) - SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
	LOTE 17					
160	30.3264	5	UN	FILME RADIOGRAFICO ADULTO E-SPEED CX COM 150 UN - AGFA - HERAEUS KULZER Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1 Registro M.S.: 10166840075-VIGENTE Procedência: IMPORTADO	149,50	747,50
Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
Total Item: SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
161	30.3258	2	UN	SOLUCAO FIXADORA PARA RX 475ML - CARESTREAM Fixador para radiografia dental 475 ml Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: IMPORTADO	12,00	24,00
Preço Unitário: DOZE REAIS						
Total Item: VINTE E QUATRO REAIS						
162	30.3263	2	UN	SOLUCAO REVELADORA PARA RX 475ML - CARESTREAM Revelador para radiografia dental 475 ml Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: IMPORTADO	11,30	22,60
Preço Unitário: ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
Total Item: VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
163	30.3419	10	UN	CONE DE GUTTA PROTAPER F1 CX COM 60 UN - MK LIFE - MICHEL E KLYMUS Guta calibrada F1	27,80	278,00
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total Item: DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2° andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

164	30.3420	15	UN	CONE DE GUTTA PROTAPER F2 CX COM 60 UN - MK LIFE - MICHEL E KLYMUS Guta calibrada F2	27,80	417,00
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS						
165	30.3421	15	UN	CONE DE GUTTA PROTAPER F3 CX COM 60 UN - MK LIFE - MICHEL E KLYMUS Guta calibrada F3	27,80	417,00
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS						
166	30.3422	5	UN	CONE DE GUTTA PROTAPER F4 CX COM 60 UN - MK LIFE - MICHEL E KLYMUS Guta calibrada F4	27,80	139,00
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E NOVE REAIS						
167	30.0193	4	UN	CONE DE GUTTA ACESSORIO MF - F - FM (RS) 28MM CX COM 120 UN - DENTSPLY Guta mista 28mm (F, FM, MF) Registro M.S.: 80196880235 Procedência: NACIONAL	27,80	111,20
Preço Unitário: VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS						
Total - LOTE 17: (R$ 2.156,30) - DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS						
LOTE 18						
168	30.0888	15	UN	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 KIT (5G PO + LÍQUIDO 2,5ML - VITRO FILL LC - DFL Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de ácido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimerização. O primer deverá conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero deverá conter resinas BIS_GMA e TEGDMA. Registro M.S.: 80141430179 Procedência: NACIONAL	38,43	576,45
Preço Unitário: TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS						

Dental Open
PRODUTOS.ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2° andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

Total Item: QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS

169	30.2099	120	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 KIT 10G PO + 8ML LIQ - IONGLASS - MAQUIRA Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: PóVidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico, ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico. Registro M.S.: 80322400083-VIGENTE Procedência: NACIONAL	65,60	7.872,00

Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
Total Item: SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

170	30.4151	7	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 LÍQUIDO 8ML - IONGLASS - MAQUIRA Ionômero liquido 8 ml) Registro M.S.: 80322400083 Procedência: NACIONAL	14,50	101,50

Preço Unitário: QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
Total Item: CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

171	30.4772	10	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A2 PÓ 10G - IONGLASS - MAQUIRA Ionômero pó 12 gr	45,00	450,00

Preço Unitário: QUARENTA E CINCO REAIS
Total Item: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total - LOTE 18: (R$ 8.999,95) - OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

LOTE 19

172	30.4287	10	UN	LIMA TIPO K 21MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 21mm n° 15/40 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	35,00	350,00

Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS
Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

173	30.4283	10	UN	LIMA TIPO K 21MM 45-80 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	35,00	350,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
174	30.4266	10	UN	LIMA TIPO K 25MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	35,00	350,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
175	30.4269	10	UN	LIMA TIPO K 25MM 45-80 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR a Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	35,00	350,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
176	30.4270	10	UN	LIMA TIPO K 30MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	35,00	350,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
177	30.4263	10	UN	LIMA TIPO K 30MM 45-80 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	35,00	350,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS						

Dental Open
PRODUTOS.ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

178	30.4275	15	UN	LIMA TRIPLE FLEX 21MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	35,00	525,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS Total Item: QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
179	30.0265	10	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 10CX COM 6 UN - M-ACESS - MAILLEFER Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades	29,07	290,70
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS						
180	30.4273	10	UN	LIMA HEDSTROEN 21MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	29,07	290,70
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS						
181	30.4277	10	UN	LIMA HEDSTROEN 25MM 15-40 CX COM 6UN - SYBRONENDO - KERR Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades Registro M.S.: 10064010114 Procedência: IMPORTADO	35,00	350,00
Preço Unitário: TRINTA E CINCO REAIS Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS						
182	30.2992	15	UN	LIMA ROTATORIA TIPO MTWO 701 21MM 10.04/15.05/20.06/25.06 CX COM 4UN - VDW Limas MTWO 701 sortido, 21mm	115,00	1.725,00
Preço Unitário: CENTO E QUINZE REAIS Total Item: UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS						
183	30.2993	20	UN	LIMA ROTATORIA TIPO MTWO 701 25MM 10.04/15.05/20.06/25.06 CX COM 4UN - VDW Limas MTWO 701 sortido, 25mm	157,18	3.143,60
Preço Unitário: CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS Total Item: TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS.ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2° andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

184	30.2995	5	UN	LIMA ROTATORIA TIPO MTWO 702 25MM 30.05/35.04/40.04/25.07 CX COM 4UN - VDW Limas MTWO 702 sortido, 25mm				115,00	575,00

Preço Unitário: CENTO E QUINZE REAIS

Total Item: QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Total - LOTE 19: (R$ 9.000,00) - NOVE MIL REAIS

Valor Total da Proposta R$: 20.781,01 - VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO

A DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Ana Paula Pissetti
Ana Paula Sampaio Pissetti
Gerente
RG 7.881.849-2 SSP/PR CPF 061.274.24[illegible]

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua Vinte e Quatro de Maio, 412 Sala 201
Rebouças - CEP 80220-060
Curitiba - PR

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL COFFEE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF N.° 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, solteira, maior, publicitária, natural de Curitiba/PR, nascida em 15/05/1986, portadora da Cédula de Identidade RG 7.881.849-2 – SESP/PR, inscrito no CPF sob n° 061.274.249-09, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.175 – torre 1, Apto. 1.104, Cidade Industrial, CEP 81.280-330, Curitiba, Paraná; e

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, natural de Curitiba/PR, nascida em 31/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG 9.303.908-4 – SESP/PR, inscrito no CPF sob n° 054.510.019-44, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 1.219 – Bloco 2, Apto. 212, Parque da Fonte, CEP 83.050-000, São José dos Pinhais, Paraná.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL COFFEE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 24 de Maio n° 412 – Sala 201 – CEP 80.220-060 – Rebouças – Curitiba – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 41205939655, por despacho em sessão de 21/05/2007, inscrita no CNPJ sob n° 08.849.206/0001-00 ("Sociedade",

RESOLVEM, por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. Altera-se neste ato a denominação social de **DENTAL COFFEE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** para **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**

1.2. Em decorrência da alteração acima a Cláusula Primeira do contrato social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"**CLÁUSULA PRIMEIRA**: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 24 de Maio n° 412 – Sala 201 – CEP 80.220-060 – Rebouças – Curitiba – PR".*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 15:17 SOB N° 20165043180.
PROTOCOLO: 165043180 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601664840. NIRE: 41205939655.
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

413

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL COFFEE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF N.° 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

2.1. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, considerando as alterações acima descritas e aprovadas, ratificando e mantendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF N.° 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, solteira, maior, publicitária, natural de Curitiba/PR, nascida em 15/05/1986, portador da Cédula de Identidade RG 7.881.849-2 – SESP/PR, inscrito no CPF sob n° 061.274.249-09, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.175 – torre 1, Apto. 1.104, Cidade Industrial, CEP 81.280-330, Curitiba, Paraná; e

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, maior administradora de empresa, natural de Curitiba/PR, nascida em 31/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG 9.303.908-4 – SESP/PR, inscrito no CPF sob n° 054.510.019-44, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 1.219 – Bloco 2, Apto. 212, Parque da Fonte, CEP 83.050-000, São José dos Pinhais, Paraná.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 24 de Maio n° 412 – Sala 201 – CEP 80.220-060 – Rebouças – Curitiba – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 41205939655, por despacho em sessão de 21/05/2007, inscrita no CNPJ sob n° 08.849.206/0001-00 ("Sociedade"), Resolvem consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 24 de Maio n° 412 – Sala 201 – CEP 80.220-060 – Rebouças – Curitiba – PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 15:17 SOB N° 20165043180.
PROTOCOLO: 165043180 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601664840. NIRE: 41205939655.
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL COFFEE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF N.° 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	47.500	47.500,00	95%
FRANCIELI FURTADO ALBUNIO	2.500	2.500,00	5%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46451/03-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00) e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00).

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 21 de maio de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997. II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art . 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/202).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 15:17 SOB Nº 20165043180.
PROTOCOLO: 165043180 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601664840. NIRE: 41205939655.
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL COFFEE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
CNPJ/MF N.° 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**, o uso da firma individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Ar. 997, VI; 1.013. 1.105, 1.064 do CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágro 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) sócio(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, per lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 15:17 SOB N° 20165043180.
PROTOCOLO: 165043180 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601664840. NIRE: 41205939655.
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica leito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 30 de agosto de 2016.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI | **FRANCIELI FURTADO ALBUNIO**

TESTEMUNHAS:

CELSO DE FREITAS
CRC-PR 024829/O-3

LEANDRO LUIS GROSS
CRC-PR 039633/O-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2016 15:17 SOB Nº 20165043180.
PROTOCOLO: 165043180 DE 31/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601664840. NIRE: 41205939655.
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.283.709

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-067697/2016**, a:

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
R: 24 DE MAIO - Nº:000412 CJ 201 ANDAR Nº:02

INSC. IMOB.: **08.0.0034.0052.00-5 0005** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 528.653-3** CNPJ: **08.849.206/0001-00**

Taxação: COM OUTROS
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

→ **Comércio atacadista de produtos odontológicos**
→ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
→ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
→ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
→ Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
→ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
→ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ALVARÁ VÁLIDO APENAS PARA ESCRITÓRIO OU ESCRITÓRIO DE CONTATO. PROIBIDA A UTILIZAÇÃO PARA OUTROS TIPOS DE INSTALAÇÃO.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE SETEMBRO DE 2016.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

VALTER TOGO SAITO
MATRÍCULA: 38877

C71D.E467.520F.477E-0.A0EF.9836.171A.23B2-5

418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Infor
Recla

ou 0800 6

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ **Nº 01.400/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP				
Nome Fantasia	DENTAL OPEN				
Endereço	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 412 CONJUNTO 201 REBOUCAS				
Processo nº	109152/16	**Insc. Imob.**	08.0.0034.052.00-5	**Insc. Munic.**	00 00 528.653-3
Técnico VISA	9669				

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHO EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS / COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

LICENÇA SANITÁRIA EXCLUSIVA PARA ESCRITÓRIO - SETOR ADMINISTRATIVO, SEM COMÉRCIO OU ESTOQUE NO LOCAL

Viviane L. R. Onha
Matric. 50354 COREN 101.947
Coord. Vigilância Sanitária
DSMZ

CURITIBA, 07 de Março de 2017

Validade: até 07/03/2019 e enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/03/2017 às 15:32:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b950b8055d7ed95ca668db254c3c09f940fb3be2b428ab284f4f7f3f4ecca
cab3f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c9630286e9aa23bd1e0d33b0ae348fbad

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/03/2018 às 09:05:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 675814

Código de Controle da Autenticação:

668522031709041406 71-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

420

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.849.206/0001-00 MATRIZ		**21/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DENTAL OPEN

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VINTE E QUATRO DE MAIO	**412**	**SALA 201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.220-060	**REBOUCAS**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANAPISSETTI@GMAIL.COM	**(41) 9941-0767 / (41) 9997-3722**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2017** às **13:25:24** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

421

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 08.849.206/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:20:05 do dia 31/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2017.
Código de controle da certidão: **5392.6236.2A00.E1A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015869275-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.849.206/0001-00**
Nome: **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

423

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

***CONTRIBUINTE*: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP**

***CNPJ:* 08.849.206/0001-00**

***INSCRIÇÃO MUNICIPAL:* 528653-3**

***ENDEREÇO:* R. 24 DE MAIO, 412 CJ 201 02 ANDAR - REBOUÇAS, CURITIBA, PR**

***FINALIDADE*: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **31496/2017**

EMITIDA EM: **31/01/2017**

VÁLIDA ATÉ: **30/05/2017**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A300.28D3.51A0.4817-8.8397.5AF4.18C4.F842-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

424

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08849206/0001-00
Razão Social: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: DENTAL OPEN
Endereço: R VINTE E QUATRO DE MAIO 412 SL 201 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80220-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2017 a 04/05/2017

Certificação Número: 2017040505000525256791

Informação obtida em 11/04/2017, às 10:56:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.849.206/0001-00
Certidão nº: 127305463/2017
Expedição: 11/04/2017, às 11:02:10
Validade: 07/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - E P P (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.849.206/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES
CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, ... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

- DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP -

CNPJ.08.849.206/0001-00 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 20 de marco de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 4T e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 668523031716445305151; Data: 23/03/2017 16:46:12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/03/2017 às 16:56:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33a5312911f2bc7e8bbd8287a11553409bd7f34a2514794f8785f3fc7890dd9bf72f78a365657d56853b6867fb37dc3cb4b52ce10c9fa9818c491fe2be9157a2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 23/03/2018 às 16:45:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 677628

Código de Controle da Autenticação:

668523031716445305l5-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0593965-5	08.849.206/0001-00	21/05/2007	21/05/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA Vinte e Quatro de Maio, 412-SALA 201;, Rebouças, CURITIBA, PR, 80.220-060

Objeto Social
Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00) e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00).

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI 061.274.249-09	47.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIELE FURTADO ALBUNIO 054.510.019-44	2.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/09/2016 Número: 20165043180
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 19 de abril de 2017

17/256749-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Rua Vinte e Quatro de Maio 412 Sala 201 - Rebouças
Curitiba - PR
CEP: 80220-060
Telefone: (41) 3076-3771
E-mail: contato@dentalopen.com.br

À
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
R MIGUEL PROCOPIO KURPEL - SAO MIGUEL
CHOPINZINHO - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Pregão Eletrônico Nº PE 0027 2017
Data de Abertura dia 27/04/2017 às 09:00

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Vinte e Quatro de Maio - 412 - Sala 201, Rebouças, Curitiba, PR, em atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR**, para fins de participação no Edital de no edital Pregão Eletrônico nº PE 0027 2017, , para os devidos fins a inexistência de fato superveniente impeditivo à sua participação no Processo Licitatório supra referenciado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 27 de Abril de 2017.

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Ana Paula Pissetti
Ana Paula Sampaio Pissetti
Gerente
RG 7.881.849-2 SSP/PR CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua Vinte e Quatro de Maio, 412 Sala 201
Rebouças - CEP 80220-060
Curitiba - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2° andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Rua Vinte e Quatro de Maio 412 Sala 201 - Rebouças
Curitiba - PR
CEP: 80220-060
Telefone: (41) 3076-3771
E-mail: contato@dentalopen.com.br

À
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
R MIGUEL PROCOPIO KURPEL - SAO MIGUEL
CHOPINZINHO - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Pregão Eletrônico Nº PE 0027 2017
Data de Abertura dia 27/04/2017 às 09:00

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Vinte e Quatro de Maio - 412 - Sala 201, Rebouças, Curitiba, PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº PE 0027 2017, , vem perante Vossa Senhoria na qualidade de proponente do procedimento licitatório referenciado**DECLARAR** para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 27 de Abril de 2017.

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Ana Paula Pissetti
Ana Paula Sampaio Pissetti
Gerente
RG 7.881.849-2 SSP/PR CPF 061.274.249-08

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua Vinte e Quatro de Maio, 412 Sala 201
Rebouças - CEP 80220-060

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Rua Vinte e Quatro de Maio 412 Sala 201 - Rebouças
Curitiba - PR
CEP: 80220-060
Telefone: (41) 3076-3771
E-mail: contato@dentalopen.com.br

À
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
R MIGUEL PROCOPIO KURPEL - SAO MIGUEL
CHOPINZINHO - PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADORES MENORES

MUNICIPIO DE CHOPINZINHO

Pregão Eletrônico Nº PE 0027 2017
Data de Abertura dia 27/04/2017 às 09:00

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Vinte e Quatro de Maio - 412 - Sala 201, Rebouças, Curitiba/PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº PE 0027 2017, , vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR**, sob as penas da lei para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 27 de Abril de 2017.

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Ana Paula Pissetti
Ana Paula Sampaio Pissetti
Gerente
RG 7.881.849-2 SSP/PR CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Rua Vinte e Quatro de Maio, 412 Sala 201
Rebouças - CEP 80220-060
Curitiba - PR

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Vinte e Quatro de Maio, 412 - Sala 201, 2º andar
Rebouças | CEP: 80.220-060 | Curitiba | PR
41. 3076-3771 | 41. 3079-3772

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.849.206/0001-00, por intermédio de sua representante legal Ana Paula Sampaio Pissetti, declara, sob as penas da lei, e para devidos fins que se enquadra na situação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar Nº 123/2016, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49,

Por ser expressão da verdade, firmam a presente declaração.

Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Ana Paula Pissetti
Ana Paula Sampaio Pissetti
Gerente
RG 7.881.849-2 SSP/PR CPF 061.274.249-09

CELSO DE FREITAS
CONTADOR
CRC-PR-024829/O-3
CPF: 471.714.999-87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 668510011711131702651 - Data: 10/01/2017 11:12:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/01/2017 às 11:28:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5a268c68e7662be63bbccdcde4c8cd987c6d7d0b35796d656efa4b7de
b60b584f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c28d8692d8d4e16ff8a952cb36906fee6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/01/2018 às 11:13:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 632576

Código de Controle da Autenticação:

668510011711113170265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico Nº 27/2017

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 27/2017**, de 07 de abril de 2017, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	591,24	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
2	16,76	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
3	16,76	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
4	115,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
5	115,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
6	275,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
7	550,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
8	216,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
9	155,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
10	249,90	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
11	484,80	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
12	83,30	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
13	83,30	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
14	83,30	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
15	222,30	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
16	75,80	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
17	674,40	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
18	556,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
19	766,80	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
20	682,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

21	103,32	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
22	1.061,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
23	197,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
24	197,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
25	644,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
26	794,70	DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
27	672,88	DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
28	740,22	DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
29	255,20	DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
30	82,10	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
31	1.120,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
32	840,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
33	358,50	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
34	119,50	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
35	29,50	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
36	280,20	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
37	235,20	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
38	61,20	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
39	61,20	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
40	61,20	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
41	61,20	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
42	68,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
43	68,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
44	68,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
45	136,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

46	550,30	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
47	550,30	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
48	825,45	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
49	825,45	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
50	825,45	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
51	825,45	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
52	550,30	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
53	550,30	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
54	165,09	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
55	825,45	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
56	1.345,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
57	1.345,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
58	386,70	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
59	119,80	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
60	160,80	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
61	4.577,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
62	400,30	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
63	1.384,80	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
64	4.003,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
65	131,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
66	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
67	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
68	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
69	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
70	852,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
71	1.018,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
72	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
73	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
74	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
75	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
76	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
77	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
78	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
79	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
80	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
81	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
82	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
83	203,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
84	81,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
85	81,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
86	81,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
87	4,10	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
88	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
89	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
90	406,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
91	54,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
92	54,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

93	54,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
94	54,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
95	203,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
96	203,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
97	203,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
98	203,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
99	203,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
100	407,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
101	122,10	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
102	407,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
103	408,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
104	81,90	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
105	266,60	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
106	396,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
107	425,40	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
108	601,95	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
109	33,44	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
110	29,52	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
111	95,55	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
112	59,52	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
113	31,60	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
114	508,40	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
115	45,10	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
116	100,10	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
117	30,25	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
118	20,10	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
119	50,20	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
120	57,25	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
121	319,50	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
122	29,52	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

123	10.978,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
124	13.702,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
125	79,30	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
126	2.369,29	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
127	334,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
128	192,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
129	192,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
130	28,10	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
131	184,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
132	12,10	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
133	29,20	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
134	245,90	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
135	212,95	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
136	245,10	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
137	245,90	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
138	235,60	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
139	511,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
140	511,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
141	511,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
142	710,70	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
143	339,80	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
144	262,10	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
145	52,44	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
146	1.310,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
147	786,30	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
148	19,11	DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
149	71,40	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
150	1.050,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
151	86,66	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
152	297,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
153	23,34	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
154	141,60	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

155	340,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
156	18.425,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
157	11.055,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
158	476,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
159	34,00	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
160	747,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
161	24,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
162	22,60	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
163	278,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
164	417,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
165	417,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
166	139,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
167	111,20	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
168	576,90	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
169	7.872,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
170	101,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
171	449,60	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
172	411,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
173	411,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
174	411,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
175	411,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
176	404,80	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
177	411,50	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
178	617,25	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
179	348,20	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

180	339,90	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
181	408,70	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
182	1.808,85	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
183	2.411,80	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
184	603,00	DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
185	156,40	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
186	245,24	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
187	245,26	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
188	225,48	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
189	245,26	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
190	179,04	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
191	179,04	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
192	179,04	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
193	245,24	ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
194	4.472,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
195	885,90	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
196	1.476,50	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
197	590,60	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
198	590,60	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
199	885,90	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
200	885,90	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
201	885,90	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
202	590,60	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
203	590,60	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
204	590,60	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

205	590,60	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
206	590,60	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
207	590,80	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
208	782,80	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
209	600,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
210	532,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
211	376,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
212	412,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
213	1.880,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
214	402,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
215	1.698,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
216	302,00	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
217	214,60	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP
218	246,30	PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP

CHOPINZINHO, PR., 27/04/17

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 27/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 27/2017, de 07/04/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.372,28
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	36.148,14
DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	2.463,00
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	68.374,79
PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP	24.727,80

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/05/17.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 27/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde. VIGÊNCIA: 06 meses. Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. Da Garantia de Qualidade: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. Dos Pagamentos: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde. ARP nº 232/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 28.372,28. ARP nº 233/2017. Partes: Município de Chopinzinho e Dental Universo Eireli – EPP, Valor Total estimado R$ 36.148,14. ARP nº 234/2017. Partes: Município de Chopinzinho e DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 2.463,00 ARP nº 235/2017. Partes: Município de Chopinzinho e Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA, Valor Total estimado R$ 68.374,79. ARP nº 236/2017. Partes: Município de Chopinzinho e Prhodent – Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 24.727,80. Chopinzinho-PR, 15 de maio de 2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Municípo e Ana Paula Sampaio Pesseti, Regiane Borges dos Santos, Claudia Sperge, Euclides Luiz Tomazelli e Paulo Alberto Tres pelas Empresas, respectivamente.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 232/2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Ana Paula Sampaio Pesseti***, brasileiro, inscrita no CPF nº 061.274.249-09, portadora do RG nº 7.881.849-2, SSP – PR, residente e domiciliada em Curitiba – PR, representante legal da empresa ***Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.849.206/0001-00, Inscrição Estadual nº 90408560-02 estabelecida na Rua 24 de Maio, 412, Sala 201, 2º Andar, Rebouças, CEP 80.220-060 em Curitiba – PR, telefone (41) 3076 3771, e-mail: otavio.k@dentalopen.com.br , de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade:*** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
Ana Paula Sampaio Pisseti
Gerente
RG 7.881.849-2 SSP/PR CPF 061.274.249-09

Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP - Contratada
Ana Paula Sampaio Pesseti - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 01					
ITEM	**QUANT.**	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	3	Unid.	Abridor de boca de metal tipo tesoura – Golgran	197,08	591,24
2	2	Unid.	Afastador Labial Expandex Frontal Adulto Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável. - Maquira	8,38	16,76
3	2	Unid.	Afastador Labial Expandex Frontal Infantil Embalagem com 2 Unidades. Fabricado em poliacetal Flexível. Autoclavável. - Maquira	8,38	16,76
				TOTAL:	**624,76**
Lote 02					
4	5	Unid.	Alavanca Apical 301 – Golgran	23,00	115,00
5	5	Unid.	Alavanca Apical 303 – Golgran	23,00	115,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6	5	Unid.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo apical) – Millennium	55,00	275,00
7	10	Unid.	Jogo completo de alavanca infantil (reta e curva, tipo celdin) – Millennium	55,00	550,00
				TOTAL:	**1.055,00**
Lote 03					
8	30	Unid.	Brunidor ponta dupla Nº 21 – Golgran	7,20	216,00
9	50	Unid.	Cabo de espelho nº 5 – Golgran	3,11	155,50
10	30	Unid.	Calcador hollemback nº 1 – Golgran	8,33	249,90
11	20	Unid.	Carpule – Golgran	24,24	484,80
12	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº17 – Golgran	8,33	83,30
13	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº18 – Golgran	8,33	83,30
14	10	Unid.	Escavador de dentina (cureta) nº19 – Golgran	8,33	83,30
15	30	Unid.	Esculpidor 3S –m – Golgran	7,41	222,30
16	10	Unid.	Esculpidor Discoide e Cleóide – Golgran	7,58	75,80
17	20	Unid.	Espátula de resina arredondada com aplicador, pequena – Golgran	33,72	674,40
18	15	Unid.	Espátula de Thompson nº1 – Prisma	37,10	556,50
19	20	Unid.	Espátula de Thompson nº2 – Prisma	38,34	766,80
20	200	Unid.	Espelho bucal nº 05 – Mirage – Barasch	3,41	682,00
21	7	Unid.	Espelho de mão formato de dente – Dent Art	14,76	103,32
22	100	Unid.	Pinça para algodão Nº 26 – Golgran	10,61	1.061,00
23	10	Unid.	Porta matriz de Tofleimaier – Golgran	19,70	197,00
24	10	Unid.	Porta matriz de Yvory – Golgran	19,70	197,00
25	100	Unid.	Sonda Exploradora Nº 5 – Golgran	6,44	644,00
				Total	**6.536,22**
Lote 17					
160	5	Caixa	Filme radiográfico Periapical adulto 3x4 cm, 2/150x1 – Heraues Kulzer	149,50	747,50
161	2	Fr	Fixador para radiografia dental 475 ml – Carestream	12,00	24,00
162	2	fr	Revelador para radiografia dental 475 ml – Carestream	11,30	22,60
163	10	Caixa	Guta calibrada F1 – Michel e Klymus	27,80	278,00
164	15	Caixa	Guta calibrada F2 – Michel e Klymus	27,80	417,00
165	15	Caixa	Guta calibrada F3 – Michel e Klymus	27,80	417,00
166	5	Caixa	Guta calibrada F4 – Michel e Klymus	27,80	139,00
167	4	Caixa	Guta mista 28mm (F, FM, MF) – Dentsply	27,80	111,20
				TOTAL:	**2.156,30**
Lote 18					
168	15	Unid.	Ionômero de vidro fotopolimerizável composto por cristais de fluoaluminiosilicato e radiopaco, o liquido de solução aquosa de ácido polialquenoico modificado sensível a luz. Com liberação de flúor e biocompatível. Possuir dois mecanismos de auto polimerização. O primer deverá conter HEMA (2-hidroxietilmetacrilato). O ionômero deverá conter resinas BIS_GMA e TEGDMA. – DFL	38,46	576,90
169	120	Kit	Ionômero de Vidro para Restauração. Composição: Pó: Vidro de fluorsilicato de alumínio, lantânio e cálcio, ácido poliacrílico, eudragit, ácido tartárico,	65,60	7.872,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			ácido benzóico, e pigmentos. Líquido: água, copolímero de ácido acrílico e ácido maleico, ácido tartárico e ácido benzóico. – Maquira		
170	7	Unid.	Ionômero liquido 8 ml – Maquira	14,50	101,50
171	10	Unid.	Ionômero pó 12 gr – Maquira	44,96	449,60
				TOTAL:	**9.000,00**
Lote 19					
172	10	Caixa	Lima tipo K 21mm nº 15/40 caixa com 06 unidades - Kerr	41,15	411,50
173	10	Caixa	Lima tipo K 21mm nº 45/80 caixa com 06 unidades – Kerr	41,15	411,50
174	10	Caixa	Lima tipo K 25mm nº 15/40 caixa com 06 unidades – Kerr	41,15	411,50
175	10	Caixa	Lima tipo K 25mm nº 45/80 caixa com 06 unidades – Kerr	41,15	411,50
176	10	Caixa	Lima tipo K 31mm nº 15/40 caixa com 06 unidades – Kerr	40,48	404,80
177	10	Caixa	Lima tipo K 31mm nº 45/80 caixa com 06 unidades – Kerr	41,15	411,50
178	15	Caixa	Limas Flexofile 15-40, 21mm caixa c/6 unidades – Kerr	41,15	617,25
179	10	Caixa	Limas hedstroem nº10 21 mm caixa com 06 unidades – Maillefer	34,82	348,20
180	10	Caixa	Limas hedstroem nº15-40 21 mm caixa com 06 unidades – Kerr	33,99	339,90
181	10	Caixa	Limas hedstroem nº15-40 25 mm caixa com 06 unidades – Kerr	40,87	408,70
182	15	Caixa	Limas MTWO 701 sortido, 21mm – VDW	120,59	1.808,85
183	20	Caixa	Limas MTWO 701 sortido, 25mm – VDW	120,59	2.411,80
184	5	Caixa	Limas MTWO 702 sortido, 25mm – VDW	120,60	603,00
				Total	**9.000,00**
				Total R$	**28.372,28**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 233/2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Sra. ***Regiane Borges dos Santos***, brasileira, inscrita no CPF nº 034.281.936-44, portadora do RG nº 8.621.792, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, representante legal da empresa ***Dental Universo Eireli – EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.395.502/0001-52, Inscrição Estadual nº 002851009.00-92, estabelecida na Rua Erê, 34 – Sala 303 – Bairro Prado, em Belo Horizonte – MG, telefone (31) 3271 9838, e-mail: contratos@dentaluniverso.com.br , de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade:*** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15%

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

(quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP
REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 034.281.936-44
Dental Universo Eireli – EPP - Contratada
Regiane Borges dos Santos - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 08					
46	10	Unid.	Fórceps infantil Nº 101 – Golgran	55,03	550,30
47	10	Unid.	Fórceps Nº 150 – Golgran	55,03	550,30
48	15	Unid.	Fórceps Nº 151 – Golgran	55,03	825,45
49	15	Unid.	Fórceps Nº 16 – Golgran	55,03	825,45
50	15	Unid.	Fórceps Nº 17 – Golgran	55,03	825,45
51	15	Unid.	Fórceps Nº 18D – Golgran	55,03	825,45
52	10	Unid.	Fórceps Nº 18L – Golgran	55,03	550,30
53	10	Unid.	Fórceps Nº 18R – Golgran	55,03	550,30
54	3	Unid.	Fórceps Nº 27 – Golgran	55,03	165,09
55	15	Unid.	Fórceps Nº 69 – Golgran	55,03	825,45
				Total R$	**6.493,54**
Lote 10					
58	30	Pacote	Alginato pó 410g – Maquira	12,89	386,70
59	10	Caixa	Cera rosa nº 7 com 18 lâminas – Technew	11,98	119,80

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

60	5	Caixa	Pasta zinco enólica para moldagem contendo duas bisnagas – Maquira	32,16	160,80
				Total R$	**667,30**
Lote 11					
61	50	Unid.	Anestésico cloridrato de mevipacaína 2% com epinefrina – Pharmaceutical	91,55	4.577,50
62	5	Caixa	Anestésico injetável 2%, cloridrato de lidocaína a 36mg com hemitartarato de noripinefrina 0,072 mg, caixa com 50 tubetes – Pharmaceutical	80,06	400,30
63	30	Caixa	Anestésico injetável 3%, cloridrato de lidocaína a 54mg/ml com hemitartarato de noripinefrina 0,072mg/ml, caixa com 50 tubetes – Pharmaceutical	46,16	1.384,80
64	50	Caixa	Anestésico local, injetável, com vaso constritor - tubetes contendo 1,8ml de cloridrato de articaina a 2% (20mg/ml) com epinefrina base equivalente a 1:100.000 – Pharmaceutical	80,07	4.003,50
65	20	Unid.	Anestésico tópico gel, 12 gramas - Benzotop	6,56	131,20
				Total R$	**10.497,30**
Lote 12					
66	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3118F – Fava	4,06	406,00
67	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3118FF – Fava	4,06	406,00
68	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3195F – Fava	4,06	406,00
69	100	Unid.	Broca Acabamento de Resina nº 3195FF – Fava	4,06	406,00
70	50	Unid.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 23 cm – Mastercut	17,05	852,50
71	50	Unid.	Broca cirúrgica zecrya n. º 151 28 cm – Mastercut	20,37	1.018,50
72	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 2 em blister e aço carbide – Kavo Kerr	4,06	406,00
73	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 4 em blister e aço carbide – Kavo Kerr	4,06	406,00
74	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 6 em blister e aço carbide – Kavo Kerr	4,06	406,00
75	100	Unid.	Broca de Baixa Rotação nº 8 em blister e aço carbide – Kavo Kerr	4,06	406,00
76	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.012 HL – Poul Sorensen	4,06	406,00
77	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.014 HL – Poul Sorensen	4,06	406,00
78	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação nº 1.091 em blister, estéril e c/ ISO – Poul Sorensen	4,06	406,00
79	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.012 em blister, estéril e com ISSO – Poul Sorensen	4,06	406,00
80	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.013 em blister, estéril e com ISSO – Poul Sorensen	4,06	406,00
81	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.015 em blister, estéril e com ISO – Poul Sorensen	4,06	406,00
82	100	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.016 em blister, estéril e com ISO – Poul Sorensen	4,06	406,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

83	50	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, cilíndrica nº 1.092 em blister, estéril e com ISO – Poul Sorensen	4,06	203,00
84	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.013 – Poul Sorensen	4,06	81,20
85	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.015 – Poul Sorensen	4,06	81,20
86	20	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016 – Poul Sorensen	4,06	81,20
87	1	Unid.	Broca diamantada para alta rotação, esférica nº 1.016hl – Poul Sorensen	4,10	4,10
88	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.031 em blister, estéril e c/ ISO – Poul Sorensen	4,06	406,00
89	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.033 em blister, estéril e c/ ISO – Poul Sorensen	4,06	406,00
90	100	Unid.	Broca diamantada, para alta rotação, nº 1.034 em blister, estéril e c/ ISO – Poul Sorensen	4,06	406,00
91	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 21mm, nº 02 – Mani	5,42	54,20
92	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 28mm, nº 03 – Mani	5,42	54,20
93	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 02 – Mani	5,42	54,20
94	10	Unid.	Broca em aço gates glindden, para baixa rotação 32mm, nº 03 – Mani	5,42	54,20
95	50	Unid.	Broca nº 1042 – Microdont	4,07	203,50
96	50	Unid.	Broca nº 1045 – Poul Sourensen	4,07	203,50
97	50	Unid.	Broca nº 1046 – Poul Sourensen	4,07	203,50
98	50	Unid.	Broca nº 1051 – Poul Sourensen	4,07	203,50
99	50	Unid.	Broca nº 1052 – Poul Sourensen	4,07	203,50
100	100	Unid.	Brocas Cilíndricas nº 1090 – Poul Sourensen	4,07	407,00
101	30	Unid.	Brocas cilíndricas nº 1094 – Poul Sourensen	4,07	122,10
102	100	Unid.	Brocas Troncoconica nº 1032 – Poul Sourensen	4,07	407,00
103	100	Unid.	Brocas Troncoconica nº 1035 – Poul Sourensen	4,08	408,00
104	5	Unid.	Saca Broca – Kavo	16,38	81,90
				Total R$	**12.290,00**
Lote 15					
134	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 25, 25mm – Millefer	49,18	245,90
135	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 30, 25mm – Millefer	42,59	212,95
136	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 35, 25mm – Millefer	49,02	245,10
137	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 40, 25mm – Millefer	49,18	245,90
138	5	Unid.	Compactador de MC Spadden nº 45, 25mm – Millefer	47,12	235,60
139	20	Caixa	Cone de guta percha acessório MF 28mm com 120 Unidades – Millefer	25,56	511,20
140	20	Caixa	Cone de guta percha acessório ML 28mm com 120 Unidades – Microtipped	25,56	511,20

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

141	20	Caixa	Cone de guta percha acessório MN 28mm com 120 Unidades - Dentsply	25,56	511,20
142	30	Caixa	Cone de guta percha principal 15/40 caixa individual mínimo 120 Unidades - Dentsply	23,69	710,70
143	20	Caixa	Cone de guta percha principal 45/80 caixa individual mínimo 120 Unidades - Dentsply	16,99	339,80
144	10	Caixa	Cone de papel absorvente de canal nº30 caixa com 120 Unidades - Dentsply	26,21	262,10
145	2	Caixa	Cone pontas de papel absorvente n. º 15/40 caixa c/ no mínimo 120 pontas - Dentsply	26,22	52,44
146	50	Caixa	Cone pontas de papel absorvente nº15/40 caixa com 120 pontas - Dentsply	26,21	1.310,50
147	30	Caixa	Cone pontas de papel absorvente nº45/80 caixa com 120 pontas - Dentsply	26,21	786,30
148	3	Lt	Líquido de Dakin (Líquido antisséptico de Dakin solução diluída de hipoclorito de sódio) é uma solução composta de hipoclorito de sódio e bicarbonato de sódio e água. – Rioquímica	6,37	19,11
				Total R$	**6.200,00**
				Total R$	**36.148,14**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 234/2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e a Srª. ***Claudia Sperge***, brasileira, inscrito portadora do RG nº 21.309.193 SSP/SP, e do CPF nº 175.530.298/31, residente e domiciliada em São Paulo – SP, representante legal da empresa ***DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - Epp***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.228.938/0001-99, Inscrição Estadual nº 582470056110 estabelecida na Rua Coimbra, nº 1702, Bairro Vila Elisa, CEP: 14.075-450, Fone/Fax: (12) 2133-6200, em Ribeirão Preto, São Paulo, telefone (16) 2133 6210, e-mail: licitacao@dx.ind.br de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade:*** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda – Epp - Contratada
Claudia Sperge - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 04					
26	2	Unid.	Caneta de Alta rotação (turbina com extra torque 605; encaixe universal; spray: tripla rotação: sistema troca broca friction grip(FG), autoclavável. – DX	397,35	794,70
27	2	Unid.	Caneta de Baixa rotação (sistema intramatic universal; cabeça pequena autoclavável; spray único externo-distribuição sistemática; broca fixada por atrito – DX	336,44	672,88
28	2	Unid.	Micromotor: baixo nível de ruído; encaixe Borden (2 furos); Refrigeração spray interno ao corpo; sistema de rotação 5000 a 20000 RP-M – DX	370,11	740,22
29	20	Fr	Óleo Lubrificante spray para instrumento de alta e baixa rotação – Leidinger.	12,76	255,20
				Total	**2.463,00**
				Total R$	**2.463,00**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 235/2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro***, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o ***Sr. Euclides Luiz Tomazelli***, brasileiro, inscrito no CPF nº 060.116.839-91, portador do RG nº 3.145.703-3, residente e domiciliado em Cascavel, representante legal da empresa ***Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual nº 422.104.16-02, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, CEP 85801-040, em Cascavel – PR, telefone (45) 3224 8308, e-mail: vendasprolife@hotmail.com de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade:*** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15%

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

(quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei n° 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cmbruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA - Contratada
Euclides Luiz Tomazelli - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 06					
38	10	Unid.	Calcador paiva nº 1 – ABC	6,12	61,20
39	10	Unid.	Calcador paiva nº 2 – ABC	6,12	61,20
40	10	Unid.	Calcador paiva nº 3 – ABC	6,12	61,20
41	10	Unid.	Calcador paiva nº 4 – ABC	6,12	61,20
				Total	**244,80**
Lote 07					
42	5	Unid.	Curetas Gracey nº 3-4 – ABC	13,60	68,00
43	5	Unid.	Curetas Gracey nº 5-6 – ABC	13,60	68,00
44	5	Unid.	Curetas Gracey nº 7-8 – ABC	13,60	68,00
45	10	Unid.	Curetas Gracey nº 11-12 – ABC	13,60	136,00
				Total	**340,00**
Lote 09					
56	50	Caixa	Agulha gengival curta 30g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes	26,90	1.345,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un. – Injex		
57	50	Caixa	Agulha gengival longa 27g, bisel trifasetado, esterilidade a acondicionamento individual, frisos interno no canhão, fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais, cânula adequadamente flexível. Caixa com 100 un. – Injex	26,90	1.345,00
				Total	**2.690,00**
Lote 13					
105	20	Unid.	Cariostatico 30 % 10ml – Maquira	13,33	266,60
106	20	Caixa	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco. Autopolimerizável e resistente ao ataque ácido Isola a polpa contra choque térmico. Mantêm a vitalidade da polpa caso esta esteja exposta ou quase exposta. Registro na Anvisa caixa com kit 12g de Base + 12g de Catalisador + 1 Bloco de espatulação. – Technew Hydcal	19,80	396,00
107	15	Unid.	Cimento restaurador provisório IRM líquido 15 ml – Biodinamica	28,36	425,40
108	15	Unid.	Cimento restaurador provisório IRM Pó 38 g – Biodinamica	40,13	601,95
109	8	Fr	Curativo de demora (formocresol) - frasco com 10ml, com 19 % formaldeído 35% O-cresol, glicerina bidestilada e etanol. – Maquira	4,18	33,44
110	8	Fr	Curativo de demora (tricresolformalina) - frasco com 10ml , com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído 38 a 40% de cresol em q.s.p. – Maquira	3,69	29,52
111	15	Unid.	Espátula de aço inox para manipulação de material n. º 70 – ABC	6,37	95,55
112	8	Fr	Eugenol – Frasco com 10ml. Líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas. – Maquira	7,44	59,52
113	10	Unid.	Hidróxido de cálcio PA 10 gr – Maquira	3,16	31,60
114	10	Kit	Material restaurador intermediário a base de oxido de zinco e eugenol indicado para restaurações provisórias de longa espera e forramento decavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de caries dentarias. Composição pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila 38g e liquido: eugenol 99,5%, acido acético 0,55 % 15 ml. Cor marfim. – Biodinamica	50,84	508,40
115	10	Fr	Paramono – Maquira	4,51	45,10
116	10	Unid.	Pasta de maisto, a base de iodofórmio, lentamente reabsorvível, com poder antisséptico de ação prolongada. – Biodinamica	10,01	100,10
117	5	Unid.	Placa de vidro, fina - Golgran	6,05	30,25
118	15	Unid.	Pote de Dapen em plástico autoclavável – Maquira	1,34	20,10
119	5	Unid.	Pulpo-san líquido de 20 ml – SS White	10,04	50,20

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

120	5	Unid.	Pulpo-san pó 50 gr – SS White	11,45	57,25
121	30	Unid.	Solução hemostática – Maquira	10,65	319,50
122	8	Unid.	Tricresolformalina 10 ml – Maquira	3,69	29,52
				Total	**3.100,00**
Lote 14					
123	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 01 porção cartucho com 50 cápsulas – GS-80	109,78	10.978,00
124	100	Caixa	Cápsulas de amalgama, composta de 23% cobre, 31 % estanho e 46 % prata. 02 porções cartucho com 50 cápsulas – GS-80	137,02	13.702,00
125	10	Caixa	Cunha odontológica de madeira, anatômica, para espaço interdental, acondicionada em caixas c/ 100 un. – Pharmainox	7,93	79,30
126	7	Kit	Disco de Lixa Costado em poliéster. Centro metálico, com mandril de encaixe. Granulações: Super Fino(Laranja Claro), Fino(Laranja), Médio(Laranja Escuro) e Grosso(Marrom). Kit com 120 discos sortidos de série laranja + mandril – Pop-on	338,47	2.369,29
127	50	Pacote	Lixa de aço pacote com 10 - Maquira	6,68	334,00
128	100	Unid.	Matriz de aço 5 mm – Maquira	1,92	192,00
129	100	Unid.	Matriz de aço 7 mm – Maquira	1,92	192,00
130	10	Unid.	Papel carbonado – Maquira	2,81	28,10
131	20	Unid.	Porta amalgama de plástico – Maquira	9,20	184,00
132	5	Unid.	Taça borracha para contra – ângulo – Microdont	2,42	12,10
133	20	Pacote	Tira de poliéster pacote c/10 – Maquira	1,46	29,20
				Total	**28.099,99**
Lote 16					
149	30	Pacote	Bicarbonato de sódio pó 40 gr p/ profilaxia – Maquira	2,38	71,40
150	1.000	Unid.	Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, embalada em saquinho plástico. – Medfio	1,05	1.050,00
151	7	Unid.	Escova de aço, limpeza de brocas. – Iodontosul	12,38	86,66
152	150	Unid.	Escova de robson preta – Microdont	1,98	297,00
153	3	Caixa	Evidenciador de placa bacteriana, a base fucsina básica, solução para bochechos pronta para uso. Frasco 500ml. – SS Plus	7,78	23,34
154	10	Unid.	Fio dental de 500 mts – Hillo	14,16	141,60
155	50	Fr	Flúor gel 200 ml – SS Plus	6,80	340,00
156	2.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova adulto, 34 tufos, macia, opaca, c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mtsSacolinha medindo 12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores. – Medfio	7,37	18.425,00
157	1.500	Kit	Kits de higiene Bucal Personalizado contendo: Escova Infantil, 28 tufos, macia, opaca, embalada c/saco plástico Creme dental 90grs com 1500 ppms de flúor Fio Dental 25mts Sacolinha med	7,37	11.055,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			12x20cm, com botão de pressão, personalizada em até duas cores – Medfio		
158	70	Unid.	Pasta profilática 90 grs – Maquira	6,80	476,00
159	5	Fr	Pedra pomes - Pedra pomes em pó para polimento frasco com 100 gramas – SS Plus	6,80	34,00
				Total	**32.000,00**
Lote 20					
185	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	78,20	156,40
186	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom G5S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	122,62	245,24
187	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3D S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	122,63	245,26
188	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	112,74	225,48
189	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom P4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	122,63	245,26
190	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T1S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	89,52	179,04
191	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T2S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	89,52	179,04
192	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T3S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	89,52	179,04
193	2	Unid.	Ponta TIPS para caneta de ultrassom T4S sistema Piezoeletrico para aparelho Schuster – Schuster	122,62	245,24
				Total	**1.900,00**
				Total Lotes R$	**68.374,79**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços nº 236/2017

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. ***Álvaro Dênis Ceni Scolaro,*** brasileiro, casado, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE***, e o Sr. ***Paulo Alberto Tres***, brasileiro, inscrito no CPF nº 411.289.660-34, portador do RG nº 12R/1.493.685, residente e domiciliado em Barão de Cotegipe – RS, representante legal da empresa ***Prhodent – Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.327.161/000175, Inscrição Estadual nº 170/0002225, estabelecida na Rua Emílio de Ré, nº 40, Centro em Barão de Cotegipe – RS, CEP 99.740-000, telefone (54) 3523-1277, e-mail: prhodent@prhodent.com.br de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório nº 66/2017 - *Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017***, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para ***Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos,*** que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. ***Do Prazo de Vigência:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será **06 (seis) meses** contados desta data. ***Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:*** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. ***Da Garantia de Qualidade:*** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***Dos Pagamentos:*** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***Da Revisão Do Registro De Preços*:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. ***Do Reajuste do Registro de Preços:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***Do cancelamento do Registro:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***Das Penalidades:*** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias**: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993. ***Do gestor da Ata:*** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos da Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***Da Vinculação:*** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no ***Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Prhodent – Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP - Contratada
Paulo Alberto Tres - Representante Legal

Anexo I – Descrição dos Itens e Preços Registrados

Lote 05					
30	10	Unid.	Cabo de bisturi nº 3 – Golgran	8,21	82,10
31	50	Fr	Esponja hemostática – Esponja hemostática de colágeno, hidrolisado (gelatina), liofilizada. Caixa com 10 Unidades, com tamanho de 1x1x1cm, absorvível, embaladas individualmente em blister. – Technew	22,40	1.120,00
32	25	Caixa	Fio de sutura trançada seda, odontológica calibre 4-0 – Technew	33,60	840,00
33	15	Unid.	Porta agulha – Golgran	23,90	358,50
34	5	Unid.	Porta agulha hegar 14 cm – Golgran	23,90	119,50
35	5	Unid.	Prendedor de guardanapo – Aço inoxidável, autoclavável. – Maquira	5,90	29,50
36	15	Unid.	Tesoura para sutura ponta anatômica – Golgran	18,68	280,20
37	15	Unid.	Tesoura para sutura ponta reta – Golgran	15,68	235,20
				Total	**3.065,00**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Lote 21					
194	50	Unid.	Adesivo fotopolimerizável Primer e adesivo em um só frasco. Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. Contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Com tampa que evita desperdício Frasco com 6g. – 3M / Single Bond	89,44	4.472,00
195	30	Unid.	Resina composta e radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis Transparente Fácil aplicação em cavidades de difícil acesso. Não escorre do local onde é aplicado. Registro na Anvisa Embalagem com 1 seringa 2g – FGM / Opallis Flow	29,53	885,90
196	50	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – 3M/Z100	29,53	1.476,50
197	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – 3M/Z100	29,53	590,60
198	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B1, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – 3M/Z250	29,53	590,60
199	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A2, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – 3M/Z100	29,53	885,90

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

200	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, A3, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – 3M/Z100	29,53	885,90
201	30	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, B2, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – 3M/Z100	29,53	885,90
202	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A1 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – FGM/Opallis	29,53	590,60
203	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A2 contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. 3M/Z250	29,53	590,60
204	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A3, contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. 3M/Z250	29,53	590,60
205	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O A 3,5 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – FGM/Opallis	29,53	590,60
206	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B1, contendo 01 seringa de 4g.Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA),	29,53	590,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – FGM/Opallis		
207	20	Unid.	Resina composta fotopolimerizável, compósito universal à base de Microglass fotopolimerizável, radiopaco. Composição universal de Microgloass de endurecimento a base de luz, opaca a rayos, O B2 contendo 01 seringa de 4g. Composição: Bisfenol-A-glicidilmetacrilato (Bis-GMA), trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA), zircônia/sílica. – FGM/Opallis	29,54	590,80
208	40	Kit	Selante de fóssulas e fissuras polimerizável por luz visível, composto de Bis-GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, ester tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e canforoquinona. Condicionador dental gel composto de ácido fosfórico, água, sílica coloidal e pegmento inorgânico. Branco Opaco – FGM/Prevent	19,57	782,80
				Total	**14.999,90**
Lote 22					
209	150	Unid.	Ácido gel condicionador (ácido de esmalte) seringa 2,5 ml – Dentaltec	4,00	600,00
210	50	Caixa	Aplicador Descartável de Adesivo. Flexível, Pontas em fibras não absorventes, com Registro na Anvisa Embalagem com 100 aplicadores – FGM	10,64	532,00
211	200	Pacote	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, grande, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 10 a 11 mm de diâmetro e 4 cm de comprimento. Embalagem com identificação de procedência data de validade lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. – SS PLUS	1,88	376,00
212	200	Pacote	Rolo dental 100 % algodão hidrófilo, pequeno, isento de amido, cloro e impurezas. Acondicionados em uma cinta de filme plástico com 100 unidades, com 8 a 9mm mm de diâmetro. Embalagem com identificação de procedência data de validade. Lote de fabricação e Registro no Ministério da Saúde. – Cremer	2,06	412,00
213	500	Pacote	Sugador pacote Com 40 unidades – SS PLUS	3,76	1.880,00
				Total	**3.800,00**
Lote 23					
214	60	Pacote	Gorro descartável, com elástico, branco 20G c /100 – Medix	6,70	402,00
215	150	Pacote	Guardanapo Impermeável (babeiro) Caixa 100und – SS PLUS	11,32	1.698,00
216	50	Caixa	Mascara Tripla com elástico, atóxica, hipoalergênico, 100% polipropileno, não estéril, isento de fibra de vidro, caixa contendo 50un – SS PLUS	6,04	302,00
217	20	Unid.	Óculos de proteção - Armação de aro regulável, lente incolor, proteção contra impactos de	10,73	214,60

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			partículas volantes, multidirecionais e raios ultravioleta, lente curva e proteção lateral, lente de policarbonato. – 3M		
218	15	Caixa	Verniz com flúor - contem 5% de fluoreto de sódio em uma base adesiva de resinas naturais. Durante o tempo em que o verniz permanece em contato com o esmalte há liberação de fluoretos. A permanência da camada de verniz se faz presente por mais de 24 horas, produzindo o fluoreto de cálcio e a fluorapatita. Estes produtos tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralizarão. Caixa contendo: 1 frasco com 10ml de Fluorniz - 1 frasco com 10 ml de solvente para fluorniz. – FGM/ DUOFLORID	16,42	246,30
				Total	**2.862,90**
				Total Lotes R$	**24.727,80**

GAZETA REGI

Terça-feira, 20 de Junho de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta®

Caso de irmãos que foram mortos em Pato Branco e tiveram corpos jogados no alagado em Chopinzinho, júri aconteceu na quarta-feira

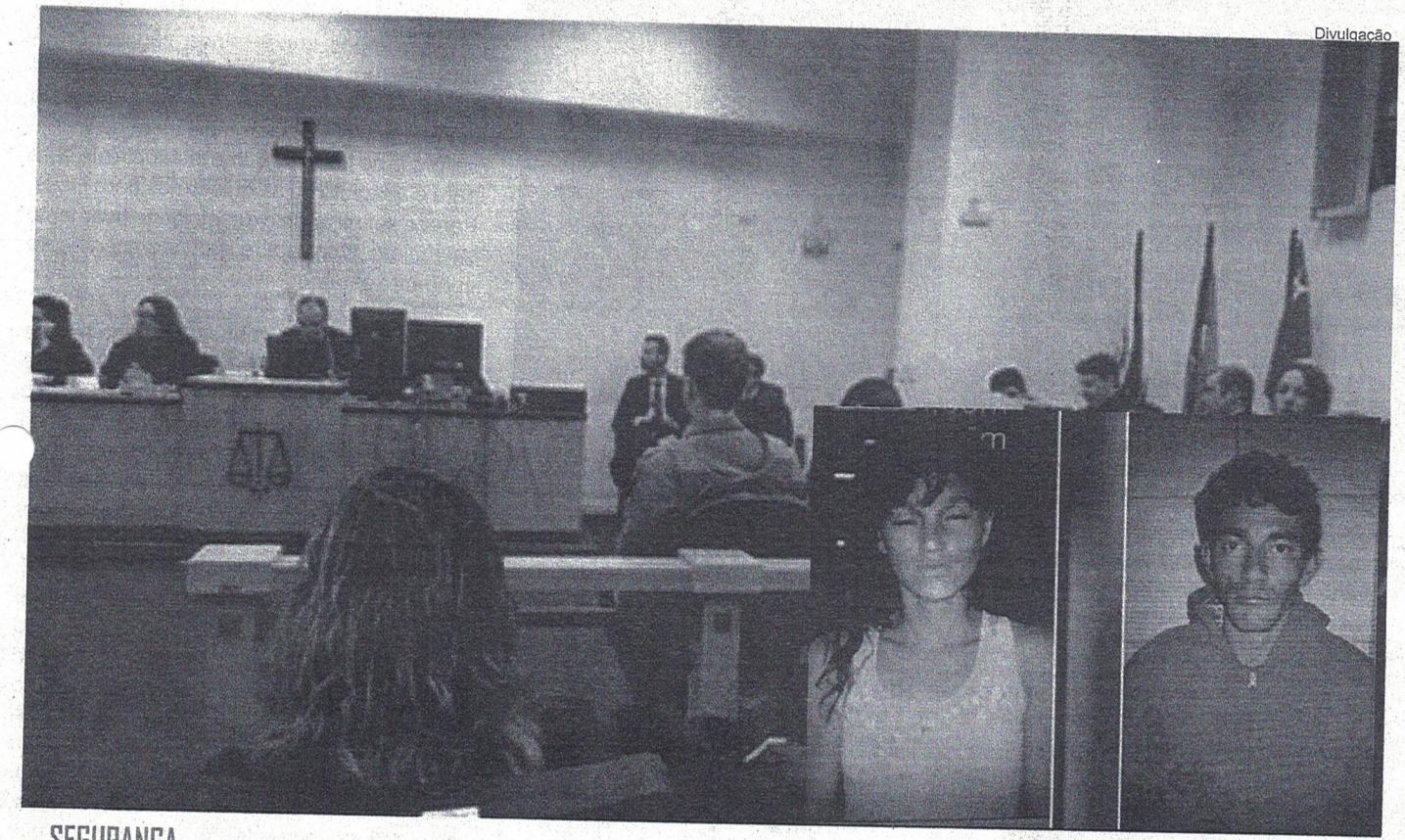

Divulgação

SEGURANÇA

PG. 11

Chopinzinho terá mais de mil atletas na fase regional dos Jogos Escolares

Polícia Civil de Coronel Vivida deflagra operação para prender autores de tentativa de

es Legais

ante: Município
Artísticas Ltda -
Contratação de
Ponto de Vista".
: Inexigibilidade
Elemento de
2017. Assinam:
Fabrício Enes
do contrato.

tante: Município
- Me. CNPJ:
le Serviços de
so: Treinamento
or: R$ 390,00
xigibilidade de
36/93. Elemento
/2017. Assinam:
Magri[illegible]le pela

tante: Município
Estofaria. CNPJ:
e Serviços para
Bocha do Bairro
l reais). Origem:
ento Legal: Lei
1092. Data da
is Ceni Scolaro,
esa e Fernando

atante: Município
ra de Livros Ltda.
o de Kit de Livros
ntos e Encantos".
s e oitenta e seis
17. Fundamento
: 1345. Data da
nis Ceni Scolaro,
mpresa e Édina

rá sob as penas da
as as características
. A c[illegible]rência será
Bens [illegible]erviços. As
termino de vigência
manescente ficará
do a contratante
dos serviços, e
A contratada deverá
e, a ocorrência de
da entrega do objeto
erá ser feita no ato da
om o objeto cotado, e
a deverá ser feita
esponder, na forma
pela qualidade dos
s pagamentos serão
os a partir da entrega
ue o mesmo esteja de
ação, e acompanhado
rá ser pelo sistema
da presente licitação
s seguintes rubricas
as: 904-982-981-980;
reserva orçamentária
ntratação, devendo a
existência de saldo.
Dalle Tese. ARP nº
opinzinho e EDIVAN
R$ 41.613,10. ARP nº
opinzinho e G. L. Z.
or Total estimado R$
unho de 2017. Álvaro

Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 43/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de Baterias Automotivas. VIGÊNCIA: 06 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues/executados no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração. Os produtos uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação, no almoxarifado da Prefeitura, junto à oficina mecânica própria, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Bairro Frei Vito, Chopinzinho-PR, conforme necessidade da Administração. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento no tocante as especificações, condições e obrigações. No eventual fornecimento, deverão ser entregues baterias novas de primeiro uso originais/genuínas ou de qualidade semelhante, sob pena de recusa. Entende-se por baterias com este padrão de qualidade as que atendam este dispositivo e sejam comercializadas nas lojas de auto-peças ordinariamente. Todos os produtos entregues deverão apresentar em seu corpo o selo do Inmetro, conforme determina as portarias INMETRO nº 239/2012 e 299/2012, sob pena de recusa de recebimento. Os Produtos objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela Secretaria De Viação e Serviços Urbanos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: Elementos de Despesas: 1166–F504, 1158-F504 – 1160-F504, 1133-F103, 1161-F303, 1162-F000, 1164-F504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Alcir Comin. ARP nº 251/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Wlademir Alberto [illegible] despesa 494. Data da assinatura: 09/06/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 27/2017. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Insumos e Materiais Instrumentais Odontológicos para as Unidades Básicas de Saúde. VIGÊNCIA: 06 meses. Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. Da Garantia de Qualidade: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. Dos Pagamentos: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 07.02.103010022.2.037.3.3.90.30 fonte: 303; 07.02.103010022.2.038.3.3.90.30 fonte: 495; 07.02.103020022.2.041.3.3.90.30 fonte: 496; 07.02.103020022.2.043.3.3.90.30 fonte: 498. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. FISCAL/GESTOR: Senhor Fabiano Popia, Secretário Municipal de Saúde. ARP nº 232/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 28.372,28. ARP nº 233/2017. Partes: Município de Chopinzinho e Dental Universo Eireli – EPP, Valor Total estimado R$ 36.148,14. ARP nº 234/2017. Partes: Município de Chopinzinho e DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda - Epp, Valor Total estimado R$ 2.463,00 ARP nº 235/2017. Partes: Município de Chopinzinho e Eco-Farmas – Comércio de Medicamentos LTDA, Valor Total estimado R$ 68.374,79. ARP nº 236/2017. Partes: Município de Chopinzinho e Prhodent – Comércio de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 24.727,80. Chopinzinho-PR, 15 de maio de 2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito, pelo Municípo e Ana Paula Sampaio Pesseti, Regiane Borges dos Santos, Claudia Sperge, Euclides Luiz Tomazelli e Paulo Alberto Tres pelas Empresas, respectivamente.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 38/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O prazo de permanência do veículo na oficina deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias. Em se tratando de veículos para transporte de pacientes e veículos para transporte escolar, o prazo máximo deverá ser de 02 (dois) dias, a contar da entrada do veículo na oficina. Caso o referido prazo não seja cumprido nos termos deste Edital, especialmente conforme o item 14.1, a Licitante fica sujeita às penalidades do item 16 do Edital. A detentora da ata deverá possuir oficina mecânica própria num raio de distância partindo do perímetro urbano da cidade de Chopinzinho-PR de acordo com a relação abaixo, sendo de [illegible] Município de Chopinzinho e [illegible] Veículos Ltda, Valor Total estimado R$ 28.500,00. ARP nº 254/2017, Partes: Município de Chopinzinho e BM RADIADORES LTDA, Valor Total estimado R$ 11.800,00. ARP nº 255/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Celso Cogo & Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 21.595,00. ARP nº 256/2017, Partes: Município de Chopinzinho e CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA, Valor Total estimado R$ 79.642,00. ARP nº 257/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Claucir Boligon Eireli – ME, Valor Total estimado R$ 8.660,00. ARP nº 258/2017, Partes: Município de Chopinzinho e G. RODRIGUES FERREIRA MARQUES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA - ME, Valor Total estimado R$ 35.665,000. ARP nº 259/2017, Partes: Município de Chopinzinho e R. Royer – EIRELI – ME, Valor Total estimado R$ 46.940,00. ARP nº 260/2017, Partes: Município de Chopinzinho e LINDOMAR ROSA DA SILVA - ME, Valor Total estimado R$ 4.950,00. ARP nº 261/2017, Partes: Município de Chopinzinho e MARCELO JOSÉ SFREDO – AUTO ELÉTRICA, Valor Total estimado R$ 28.370,00. ARP nº 262/2017, Partes: Município de Chopinzinho e MARCOS A. DALMOLIN - ME, Valor Total estimado R$ 31.285,00. ARP nº 263/2017, Partes: Município de Chopinzinho e MECÂNICA LIBRELATO LTDA EPP, Valor Total estimado R$ 164.830,00. ARP nº 264/2017, Partes Município de Chopinzinho e Mecânica Modesto Ltda – ME Valor Total estimado R$ 33.200,00. ARP nº 265/2017, Partes Município de Chopinzinho e Wlademir Alberto Waszczuk e Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 32.541,00. ARP nº 266/2017 Partes: Município de Chopinzinho e Z1 Indústria e Comércio d Peças e Ltda - EPP, Valor Total estimado R$ 142.025,0(Chopinzinho-PR, 07 de junho de 2017. Álvaro Dênis Ce Scolaro – Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
6.000,00	SMILLE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
390,00	MAGRIT HILLE - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 3 DE MAIO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer da Procuradoria Municipal que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2017, eu, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESA
5.100,00	CHARLES BOSCHI ESTOFARIA.

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JUNHO DE 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2017, eu, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R$	EMPRESAS
6.986,00	VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2017. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 40/2017, de 12/05/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES EIRELI ME	30.000,00

Que apresentou o Menor Preço para o Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06/06/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 47/2017, de 25/05/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
G.L.Z. METALÚRGICA - EIRELI - ME	45.816,98
EDIVAN CANDIAGO 02910796957	41.613,10

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/06/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 43/2017, de 18/05/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	35.732,80

Que apresentaram os Menores Preços Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/06/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 45/2017, de 25/05/17, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 27/2017, de 07/04/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.372,28
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP	36.148,14
DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	2.463,00
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	68.374,79
PRHODENT-COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA - EPP	24.727,80

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15/05/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 38/2017, de 05/05/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	15.700,00
ARALDI COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - ME	28.500,00
BM RADIADORES LTDA	11.800,00
CELSO COGO & CIA LTDA	21.595,00
CHAPEAÇÃO E PINTURA PRESTES LTDA	79.642,00
CLAUCIR BOLIGON EIRELI - ME	8.660,00
G RODRIGUES FERREIRA MARQUES INSTALAÇÃO ELÉTRICA	35.665,00
I. R. ROYER - EIRELI - ME	46.940,00
LINDOMAR ROSA DA SILVA	4.950,00
MARCELO JOSÉ SFREDO - AUTO ELÉTRICA	28.370,00
MARCOS A. DALMOLIN	31.285,00
MECANICA LIBRELATO LTDA	164.830,00
MECÂNICA MODESTO LTDA - ME	33.200,00
WLADEMIR ALBERTO WASZCZUK & CIA LTDA	32.541,00
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÉÇAS LTDA - ME	142.025,00

Que apresentaram os Menor Preço por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/06/17. Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de digitalização, reprodução e restauração de 27 (vinte e sete) fotos de Presidentes do Poder Legislativo de Chopinzinho. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 77.774.511/0001-95. CONTRATADA: M. H. LATTMANN & CIA. LTDA. – ME; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.142.640/0001-50. VALOR: R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 PRAZO DE ENTREGA: 40 dias. Assinam: Leonides Moser, pela Câmara e

ficando impos
prejudicando o
CONSIDERAND
Poder Legislati
atividades legis
disponibilidade
RESOLVE:
Transformar em
Helena Kurpel
de 2012 a 31 d
parcelas, inicia

Gabi

Daniel Zanesco
1º Secretário

Registre-se e pu

EDITAIS

Fernanda Frene
de Registro C
Chopinzinho, si
saber que pr
documentos e
Brasileiro:

DIEGO DOS S
de Tacuru-MS
Florisvaldo Co
RAFAELA DE
Chopinzinho-PR
Oliveira e de Di

Os Editais de R
Registro Civil,
algum impedim
direito.

Chopinzinho, 2

Dia do D
de 4
Cho

Chop
cidade de
Guatemala,
41,13% da
atividade físi
concorrente.
Administraçã
SESC. A dis
sempre occ
tamanho.
Esta não é
vence o d
população
ano anterior